

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CLÁUDIO DE PAULA HONORATO

VALONGO:  
O MERCADO DE ESCRAVOS DO RIO DE JANEIRO, 1758-1831.

Niterói  
2008

CLÁUDIO DE PAULA HONORATO

VALONGO:  
O MERCADO DE ESCRAVOS DO RIO DE JANEIRO, 1758-1831.

Dissertação apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em  
História do Instituto de Ciências  
Humanas e Filosofia da  
Universidade Federal Fluminense,  
como requisito parcial para obtenção  
do Grau de Mestre em História.

Orientadora: MARIZA DE CARVALHO SOARES

Niterói  
2008

**H774 Honorato, Cláudio de Paula.**

VALONGO: o mercado de escravos do Rio de Janeiro, 1758 a 1831  
/ Cláudio de Paula Honorato. – 2008.

166 f. ; il.

Orientador: Mariza de Carvalho Soares.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense,  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História,  
2008.

Bibliografia: f. 155-166.

1. Escravidão – Aspecto histórico – Rio de Janeiro (RJ) –1758-1831.  
2. Comércio de escravos – Rio de Janeiro (RJ) – 1758-1831. 3. Saúde  
Pública. 4. Controle social. I. Soares, Mariza de Carvalho. II.  
Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e  
Filosofia III. Título.

CLÁUDIO DE PAULA HONORATO

VALONGO:  
O MERCADO DE ESCRAVOS DO RIO DE JANEIRO, 1758-1831.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em História.

Aprovada em agosto de 2008.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> MARIZA CARVALHO SOARES – Orientadora  
UFF

---

Prof. Dr. CARLOS GABRIEL  
UFF

---

Prof. Dr. MAURICIO DE ALMEIDA ABREU  
UFRJ

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. HEBE MARIA MATTOS  
UFF

Niterói  
2008

## **ABREVIATURAS:**

AGCRJ – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

ANRJ – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

ACMRJ – Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

## LISTA DE TABELAS:

Tabela 1 - distribuição das casas, por freguesia	36
Tabela 2 – evolução da população da cidade do Rio de Janeiro no século XIX	41
Tabela 3 - distribuição da população livre e escrava e fogos, segundo as freguesias (1821)	41
Tabela 4 - Saídas de escravos do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco para Minas gerais (1739 -1759)	63
Tabela 5 - Distribuição, por idade e sexo, dos africanos exportados por via terrestre e marítima a partir do Valongo e do porto do Rio de Janeiro, 1822 – 1833	84
Tabela 6 – Estimativa de africanos desembarcados no porto do Rio de Janeiro e número de indivíduos vacinados na Casa da Câmara, 1811-1826	120
Tabela 7 - Número de indivíduos vacinados na Casa da Câmara, 1820	122
Tabela 8 – Número de vacinados na casa da vacina da corte – 1828	123
Tabela 9 – Número de vacinados no 1º semestre de 1833	124
Tabela 10 – Número de vacinados no 2º semestre de 1833	125
Tabela 11 – Número de vacinados na Casa da Instituição Vacínica 1834	126
Tabela 12 - Vacinações efetuadas na Corte entre 1818 e 1822	128

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Vista do Valonguinho	28
Figura 2 – Vista da pedra da Prainha	28
Figura 3 – Refrescos no Largo do Palácio	52
Figura 4 – Negociante de tabaco	52
Figura 5 – Praia dos mineiros	52
Figura 6 – Aplicação do castigo	53
Figura 7 – Castigo público na praça de Santana	53
Figura 8 e 9 – Barbeiros e cirurgião negro	55
Figura 10 – Colar de ferro (castigo de fugitivos)	55
Figura 11 – Negros de carro	57
Figura 12 – Família pobre em sua casa	57
Figura 13 – Tipologia das edificações da cidade	76
Figura 14 – Rua do Valongo	76
Figura 15 e 16 – Desembarque e Mercado de escravos	80
Figura 17 – Mercado da rua do Valongo	81

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição de casa por freguesia	36
Gráfico 2 – Evolução da população da cidade do Rio de Janeiro	
No século XIX – freguesias urbanas	46
Gráfico 3 – Evolução da população da cidade do Rio de Janeiro	
No século XIX – freguesias rurais	46
Gráfico 4 - População livre, escravas e fogos freguesias urbanas 1821	46
Gráfico 5 - População livre, escravas e fogos freguesias rurais 1821	47
Gráfico 6 – Relação entre a quantidade de escravos que entraram no porto e a quantidades de vacinados de 1811 – 1826	121
Gráfico 7 – Flutuação do número de vacinados por sexo e etnia em 1820	123
Gráfico 8 – Vacinados na casa vacina da corte – 1828	124
Gráfico 9 – Crianças e adultos vacinados no 1º semestre de 1833	125
Gráfico 10 – Número de vacinados no 2º semestre de 1833	126
Gráfico 11 – Flutuação entre o número de vacinados entre 1818-22	129

## **LISTA DE MAPAS**

Mapa 1 – Detalhe da Região do Valongo	26
Mapa 2 – As freguesias do Rio antigo	27
Mapa 3 – Detalhe do Cemitério dos Pretos Novos	35
Mapa 4 – Detalhe mostrando o Valongo e a Rua Direita	71
Mapa 5 – Detalhes da Ilha de Bom Jesus	95

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 1 - Datas de criação das freguesias, XVII-XIX	25
--	----

## **RESUMO**

O presente trabalho tem por objetivo analisar o mercado de escravos do Valongo, no período de 1758 a 1831, destacando como a ação sanitária do Senado da Câmara, assessorado pelos profissionais de medicina da cidade, resultou num acordo para transferência do mercado de escravos da rua Direta, centro da cidade para rua do Valongo, subúrbio da mesma, sob a alegação de preservar o espaço urbano do contágio das doenças e epidemias. Busca-se entender tal ação como forma de controle sanitário que visava a reorganização do espaço urbano como uma política de controle social, que se intensifica no período dos vice-reis, e após a instalação da Corte passa a fazer parte do projeto de “civilização nacional”. Busca-se entender ainda como se dava o tratamento/ recuperação da saúde dos escravos novos no lazareto sob a fiscalização da Provedoria-Mor da Saúde, o sistema de vacinação contra a varíola e o seu controle realizado pela Junta Vacínica e como se dava a relação entre os negociantes de escravos novos e tais órgãos do Estado.

Palavras-chaves: escravidão – mercado de escravos – comércio de escravos – saúde dos escravos – Rio de Janeiro – Brasil

## **ABSTRACT:**

This work analyzes the Valongo slave market, between 1758 and 1831 in Rio de Janeiro, emphasizing how the sanitarian action of the Senado da Câmara, supported by the city health professionals, resulted in an agreement for the transference of the slave market from Direita Street, in downtown, to Valongo Street, in the suburb, under the pretext of preserving the urban space from diseases and epidemics. The research investigates this kind of action as a form of sanitary control which aimed at the reorganization of urban space as a social control policy, which is intensified during the vice-roys period and, after the Court establishment in Rio de Janeiro, becomes part of a “national civilization” project. Another objective of this work is to understand how was conducted the new slaves’ health treatment and recovery in the lazaretto inspected by the Provedoria-Mor da Saúde, the vaccination system against smallpox and its supervision by the Junta Vacínica and, at last, the relationship between new slaves and these State offices.

Key-words: slavery – slave market – slave trade – slave health care – Rio de Janeiro – Brazil

## **AGRADECIMENTOS:**

Ao longo do processo de construção deste trabalho recebi valiosas contribuições. Ainda que de diferentes formas, todas foram de grande valor e sem dúvida muito contribuíram para a elaboração e conclusão deste trabalho.

A minha orientadora, Mariza de Carvalho Soares, agradeço a confiança a mim depositada e atenção com que pacientemente aguardou, leu, sugeriu e comentou atentamente todo o trabalho nas suas mais diversas etapas, deixando sempre abertos os canais para um relacionamento amigável e bastante prazeroso.

Algumas pessoas foram fundamentais no processo de elaboração desse trabalho e merecem o meu agradecimento. A grande amiga Solange da Universidade Federal da Paraíba que me acompanhou desde o momento da elaboração do projeto de pesquisa, que o leu e sugeriu várias mudanças, tornando-se a minha grande interlocutora. A Professora Mary Karasch que leu a os textos sobre saúde fez várias sugestões e incentivo-me no processo da pesquisa.

A professora Maria Fernanda Bicalho, do Programa de Pós-Graduação da UFF, que durante as aulas me tirou várias dúvidas e fez várias sugestões, e me disponibilizou algumas fontes. O professor Carlos Gabriel também da UFF, leu o trabalho, fez várias sugestões de leitura, agradeço as suas valiosas críticas durante o exame de qualificação. Ao professor Mauricio Abreu da UFRJ que também esteve no exame de qualificação e fez valiosas sugestões que serviram para compreender melhor o espaço da cidade, além de ter me cedido também algumas fontes. Também UFRJ não poderia deixar de agradecer ao professor Paulo Menezes que me cedeu várias imagens sobre a cidade. Agradeço ainda o professor Roberto Guedes da UFRRJ, que me disponibilizou informações sobre os inventários de alguns negociantes da cidade e também fez valiosas sugestões para o desenvolvimento do trabalho.

Outras pessoas também foram muito importantes neste processo, não posso me furtar a agradecê-las. Ao amigo Robson pela ajuda na confecção das tabelas e gráficos e ao amigo Marcio pela ajuda na organização do material iconográfico.

Agradeço aos funcionários do Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional, IHGB e Arquivo Geral da Cidade, pelo bom atendimento e informações prestadas.

No Arquivo Geral da Cidade gostaria de agradecer algumas pessoas em especial que considero grandes amigas e que foram fundamentais para o andamento desta

pesquisa. A Rita chefe da Documentação Especial e Regina chefe da Iconografia, pelas preciosas informações nas longuíssimas conversas que tivemos nas minhas varias idas ao arquivo, ainda no Arquivo da Cidade não poderia esquecer de agradecer especialmente a Aline Chefe da Documentação Manuscrita pela liberação a consulta do acervo da Décima Urbana, na mesma divisão agradeço também, em de forma especial a Junia pela intermediação na liberação do acervo. A estas quatro pessoas agradeço ainda pelas valiosas informações sobre a documentação estudada. Sem sombra de dúvidas foram verdadeiras aulas sobre a documentação assim como sobre a legislação da cidade no período estudado. Alongando-me um pouco mais, não poderia deixar de agradecer, o excelente atendimento da Geórgia, da divisão de manuscritos, sempre prestativa em todos momentos.

Aos docentes e funcionários do Programa de Pós-Graduação em História da UFF, também em não poderia deixar de externar os meus sinceros agradecimentos.

Por ultimo, mas com grande importância aos meus pais que sempre me apoiaram e as duas mulheres de minha vida Ivanise e Bruna pelo amor, carinho e compreensão sempre a mim dedicados.

## SUMÁRIO:

Introdução	15
Capítulo 1 – A cidade e a escravidão	25
1.1 – O espaço da cidade	25
1.2 – Trabalho e cotidiano	49
Capítulo 2 – Valongo: um mercado de almas, 1758-1831	62
2.1 – O comércio de escravos novos no Rio de Janeiro	62
2.2 – Em busca de um novo espaço para o comércio de escravos novos	67
2.3 – O olhar dos viajantes	74
Capítulo 3 – A burocracia da saúde: a saúde pública no Brasil, 1782-1828	87
3.1 – A Provedoria mor da Saúde e o controle sanitário no porto	87
3.2 – A quarentena na Ilha de Bom Jesus e a Construção do Lazareto da Saúde	99
Capítulo 4 – O controle sanitário dos negros novos	115
4.1 – A saúde, higiene e alimentação	115
4.2 – A vacina antivariólica e a criação da Junta Vacínica	117
4.3 – O cemitério dos pretos novos	129
Conclusão	141
Anexos	144
Fontes e Bibliografia	155

## Introdução

A partir dos anos de 1980, novas tendências historiográficas têm proporcionado um alargamento do conhecimento no campo dos estudos da escravidão, levando à superação de modelos interpretativos cristalizados e generalizantes que relegavam ao escravo o mero papel de figurante, incapaz de interagir eficazmente no processo histórico. Muito se tem avançado e estudos de diversas vertentes que buscam mostrar o escravo como protagonista de sua vida, ainda que não aquilombado e mesmo cúmplice do cativo, agindo sob a tutela do seu senhor e com liberdade vigiada, mas sempre capaz de agir nos meandros do poder senhorial.

Nessa linha de investigação pode-se destacar o livro de Kátia Mattoso **Ser Escravo no Brasil**, que recoloca a importância do poder senhorial, negando a exclusividade do fator violência como explicação do sistema escravista<sup>1</sup>. Seu trabalho destaca a importância de se estudar a África, o tráfico, as etnias, as religiões para compreensão da cultura negra no Brasil. A descoberta da África para os estudos da escravidão e cultura afro-brasileira por essa nova historiografia reabilita Gilberto Freyre, embora com diferentes motivações e aspirações, configurando aquilo que Jacob Gorender chamou de “*neopatriarcalismo*”. Suely Queiroz propõe uma nova reflexão sobre o contexto de violência do sistema escravista, admitindo a existência de um espaço de negociação, de um cotidiano mais brando para o escravo. Segundo ela, o escravo lança mão de “estratégias” para sobreviver ora curvando-se ao ditames do senhor, ora resistindo a eles.<sup>2</sup> Tal perspectiva coloca em prática o binômio que Stuart Schwartz<sup>3</sup> chama de “resistência-acomodação”, pois “o ato de resistência já contém embutido a finalidade da acomodação a um regime social bastante flexível para assimilar as reivindicações de sua força de trabalho e lhe propiciar melhorias

---

<sup>1</sup> Mattoso, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. 2ª ed. – São Paulo: Brasiliense, 1982.

<sup>2</sup> Queiroz, Suely Robles Reis de. *Escravidão negra em debate*. In *Historiografia brasileira em perspectiva* Freitas, Marcos Cezar de. (Org). 4ª ed. – São Paulo: Contexto, 2001. P. 108

<sup>3</sup> Stuart Schwartz terá sido provavelmente o primeiro a utilizar o binômio “resistência – acomodação” em relação ao Brasil, quando estudou a revolta dos escravos do engenho Santana em “Resistance and accommodation in eighteenth century Brazil: the slaves view of slavery”, *The Hispanic American Historical Review* (Duke University Press, 57 (1) 1977). O episódio resultou em derrota para os negros que não tiveram nenhuma reivindicação atendida, razão pela qual, assinala Gorender, não houve “acomodação”, sendo injustificável a aplicação do binômio. Apud. Queiróz, Suely Robles Reis de. Op cit. P. 108 e 430.

intangíveis. A escravidão teria, pois um caráter consensual, que nega a coisificação e seria aceita pela grande maioria dos cativos”.<sup>4</sup>

Nessa linha de diferentes motivações e aspirações pode-se falar de **Rebelião Escrava no Brasil**, de João José Reis, sobre a revolta dos malês na Bahia de 1835,<sup>5</sup> o que nos habilita dizer que Reis inaugura a nova historiografia brasileira que para falar de escravidão no Brasil recorre a história da África. Nessa mesma linha está *Paz nas Senzalas* de Manolo Florentino e José Roberto Góes,<sup>6</sup> **Na Senzala uma Flor** de Robert Slenes<sup>7</sup> e ainda **Das Cores do Silêncio** de Hebe Maria Mattos<sup>8</sup> que tem por objetivo discutir a reelaboração das condições escravistas marcadas pela violência no Sudeste escravista nos fins do século XIX. Poderia alongar a lista, pois sem dúvida cresce o número de historiadores que estão preocupados com a questão de nossa africanidade, prova de amadurecimento de nossa historiografia.

Podemos ainda nesta linha discutir sobre o trabalho de Silvia Hunold Lara no livro **Campos da Violência**, a autora discute a questão da violência associada à coisificação. Baseando-se em processos judiciais de Campos dos Goitacazes e fontes historiográficas para o período de 1750 – 1808, Silvia Lara argumenta que atribuição da violência em si não explica nada, ou melhor, exprime o óbvio e nos leva a pensar que nas sociedades contemporâneas, os mecanismos de reprodução das relações desiguais são sempre violentos. o castigo físico possuía uma dimensão pedagógica, por isso não pode falar violência pura e simplesmente.

Segundo Marilene Silva o conceito de violência não serve para caracterizar o escravismo. A relação senhor escravo no cotidiano está marcada por uma série de mediações, os cativos vão valer-se de várias estratégias ora de resistência, ora de acomodação, para conseguir um tratamento melhor.

“A resposta para uma melhoria nas condições de vida estaria na humildade, obediência, que fariam parte de sua adaptação ao mundo do branco. De outra maneira só lhe restava a reação ao sistema através das fugas, suicídios, revoltas individuais – assassinato, roubo, boicote – ou revoltas coletivas”<sup>9</sup>

---

<sup>4</sup> Idem p. 108.

<sup>5</sup> Reis, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia da Letras, 2003.

<sup>6</sup> Florentino, Manolo. GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

<sup>7</sup> Slenes, Robert, *Na senzala uma flor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

<sup>8</sup> Mattos, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio: Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

<sup>9</sup> Silva, Marilene Rosa Nogueira. *O negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988.

Embora seja impossível medir o grau de submissão, pode-se dizer que no cômputo geral da escravidão houve mais consenso que revolta. Havia um contrato em que o negro era parte e como tal era-lhe vantajoso concordar com as expectativas de fidelidade, obediência e humildade para conseguir vantagens. Por outro lado, ao contrário do que se possa pensar os negros não revoltosos foram igualmente agentes históricos de destaque contra o sistema.

Em nosso trabalho compartilhamos com a opinião desses autores de que os senhores não foram os únicos agentes históricos, que os escravos também contribuíram para formação das relações escravista e estiveram em muitos momentos elaborando planos para negociação em busca de obter conquista mesmo que muitas das vezes fossem mínimas. Nesse sentido perguntamos, como entender a situação do negro na sociedade brasileira hoje? Como a história da escravidão pode auxiliar esse entendimento? É justamente no estudo do passado do Brasil escravista que vamos buscar respostas às inquietações do nosso tempo, e como a elite carioca na segunda metade do século XVIII e primeira metade do século XIX fez para justificar um sistema tão cruel e desumano, a escravidão, que durou vários séculos.

Passado e presente, muitas vezes, se misturam, não se passa impunemente, sobretudo, o Brasil, o último país na América a abolir o sistema escravista. Foram mais de três séculos de escravidão que deixou profundas marcas na sociedade. Facilmente identificada na religião, nas manifestações culturais e nas relações trabalhistas. Que nos deixou como herança uma sociedade desigual, que traduz suas diferenças em práticas dissimuladas de discriminação racial e social, além de preconceitos que refletem um “racismo a brasileira”, caracterizado pelo discurso da inexistência de preconceito, que aponta apenas o “outro”, enfim uma sociedade que tem preconceito de ter preconceito”, conforme (Schwartz e Reis, 1996:10).

Portanto a pesquisa em questão ira se integrar a uma rede de pesquisas que nos últimos anos tem se ocupado de forma significativa do tema escravidão como objetivo de mostrar, conforme já dissemos, o negro como sujeito da história, protagonista da escravidão, ainda que quando não aquilombado, cúmplice do cativo e sob a tutela do seu senhor, ainda que tendo uma liberdade vigiada, mas quase sempre suficiente para burlar os mecanismos de poder senhorial.

Esta pesquisa teve como objetivo conhecer as relações sociais, econômicas e culturais entre os diversos personagens que habitaram a área da cidade do Rio de

Janeiro onde se estabeleceu o Mercado do Valongo, e funcionou entre 1758 e 1831. Conhecer a história do mercado, tendo para isso realizado sistemática pesquisa documental no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Arquivo Geral da Cidade, Arquivo Histórico Ultramarino, Biblioteca Nacional, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e no Arquivo Histórico do IPHAN. Utilizamos, ainda, a literatura de viagem e relatos dos memorialistas e, como material iconográfico, utilizamos as imagens dos viajantes estrangeiros Jean de Baptiste Debret, Johann Moritz Rugendas e Thomas Ender.

O Valongo tornou-se o maior centro redistribuidor de mão de obra cativa em todo o país. Um espaço constituído através das relações sociais e escravistas com o objetivo de controlar venda de cativos na cidade em vias de transformação, portanto neste local também se realizava a reprodução do capital mercantil tão essencial para a manutenção do Império luso-brasileiro e que seria fundamental para a formação do Império do Brasil.

Embora a bibliografia sobre a escravidão no Brasil seja vasta em seus diversos aspectos, além dos autores acima citados optamos ainda por mencionar alguns autores que tratam do tema na cidade do Rio de Janeiro.

Destacamos primeiramente o livro: **A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808 a 1850**, de Mary C. Karasch, (1987), publicação em inglês, que se originou de sua tese de doutorado defendida na década de 1970. Entre a defesa da tese e publicação do livro, Karasch ampliou sua pesquisa incorporando produções da década de 1970 e início da década de 1980. Embora tenha sido constantemente citado por historiadores brasileiros, sua edição em português só ocorreu em (2000). A autora desfaz alguns mitos, tal como a benevolência dos senhores de escravos. A idéia de que seria impossível aprofundar os estudos sobre escravidão por causa dos documentos que haviam sido queimados. A mesma conduz sua pesquisa na busca de fontes não muito usuais: tradições religiosas, registros de enterros, teses médicas do século XIX, correspondência policial, testamentos, petições de escravos, casos jurídicos, relatos de viajantes, folclore, cultura material contemporânea e outras e constrói variados aspectos da vida do trabalho e cultura dos escravos no Rio de Janeiro, tais como a comercialização nos mercados (leilões, lojas de varejo, anúncios, contatos pessoais), quem eram os compradores, e quais eram as condições em que esperavam até serem vendidos. As questões de saúde e higiene, natalidade, mortalidade, seu cotidiano na cidade, as formas de trabalho, as

festas, a religião, os conflitos e resistência na primeira metade do século XIX. Em sua abordagem, Karasch passa a investigar como os cativos recém chegados da África fizeram para se adaptar a sociedade carioca, ressaltando as dificuldades enfrentadas nesse processo, evidencia como os escravos aprenderam a reconhecer o seu lugar dentro daquela hierarquia social. Opondo-se a idéia de que os escravos absorviam facilmente a cultura de seus senhores (a maioria de origem européia), mostra como eles desenvolveram uma cultura própria que ela denominou “cultura escrava afro-carioca” (Karasch, 2000: 512).

De Leila Mezan Algranti, **O feitor ausente** apresentado como dissertação de mestrado na Universidade Federal de São Paulo em 1983, parte de uma questão aparentemente marginal à problemática do escravismo brasileiro: a escravidão nas cidades é considerada mais suave pela historiografia, em função das peculiaridades do meio urbano. Utilizando-se dos documentos da Intendência de Polícia do Rio de Janeiro, que a partir de 1808 muitas vezes desempenhou na corte a função que nas fazendas do interior geralmente cabia ao feitor e ao mando senhorial. Do ponto de vista teórico-metodológico seu trabalho foi precursor ao lançar luz sobre o sistema escravista a partir da questão urbana considerada de menor importância. Para ela a escravidão urbana não pode ser compreendida sem levar em conta o escravismo rural próprio do sistema colonial.<sup>10</sup> A escravidão urbana reforça o sistema escravista. Nas cidades, a escravidão se quer teria tido caráter mais brando, ao contrario sua especificidade revelaria o quanto são tortuosos os caminhos da dominação e como são diversas as formas através das quais dominados e dominadores se interagem. Percebe-se claramente a influência da historiografia inglesa em *o feitor ausente*, pois esboça uma relação entre uma sociedade disciplinar da Europa e o controle da sociedade escravista colonial. Na tentativa de entender a última num contexto mais amplo de uma sociedade do Antigo Regime. Assim como nos grandes centros urbanos europeus da época, na Corte carioca do tempo de d. João VI. os prisioneiros, escravos (libambos) eram utilizados nos serviços públicos, revelando assim uma face curiosa da sociedade escravista colonial.<sup>11</sup>

Analisando o cotidiano da cidade, Algranti revela o seu caráter violento mostrando os crimes pequenos que pontilham o dia-a-dia. Seu trabalho mostra se

---

<sup>10</sup> Algranti, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudo sobre escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Petrópolis, RJ.: 1988. p. 202.

<sup>11</sup> Algranti, (1988: 80-81). Op. cit.

precursor, pois além de ser entre nós um dos primeiros trabalhos voltados para a vida das camadas subalternas, preocupa-se com a violência miúda das pequenas infrações, chamando atenção para o relevo dos fenômenos aparentemente negligenciáveis. É também preocupação de sua análise a especificidade peculiar das atividades do escravo ao ganho, diferenciando-o do escravo de aluguel. É justamente através do modo de vida do escravo ao ganho, que ela chama atenção para a grande liberdade que o esquema de trabalho lhe proporcionava, pois passava a maior parte do tempo longe dos olhos do senhor<sup>12</sup>. Ao captar a natureza da escravidão urbana, do poder do Estado sobre a população escrava nas cidades, o seu modo de vida pautado na violência e semeado de pequenas infrações, Algranti lança também elementos importantes para o entendimento da oscilação entre violência e cordialidade, que os estudiosos tem mostrado ser central ao escravismo, e que ela detecta na polícia carioca. O Estado punindo os escravos que se insurgiam contra a ordem pública e sobrepondo seus direitos e interesses aos dos senhores. Portanto na Corte Joanina, o Estado não só interferia na relação senhor-escravo, como dava a última palavra, se isso ocorria devido a proximidade das cidades, só o estudo do fenômeno em outras cidades da colônia poderá dizer, conclui a autora.

O trabalho de Marilene Rosa Nogueira da Silva, **O Negro na Rua** (1988), é resultado de sua dissertação de mestrado, com o título *O Escravo ao Ganho – Uma Nova Face da Escravidão (Subsídios para o Estudo da Escravidão Urbana na Cidade do Rio de Janeiro 1820-1889)*, trabalho defendido em outubro de 1986, ao concluir o curso de Pós-Graduação de História, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. A autora estuda o escravo de ganho paralelamente ao desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro no mesmo período para a autora o escravo de ganho seria um traço característico da escravidão urbana e contraditório ao sistema escravista global, mesmo sendo propriedade do senhor garantida por lei, ele oferecia seu trabalho no mercado e recebia “Salário”, podia morar sozinho na cidade desde que a despesa fosse por sua conta. Embora o Estado controlasse o sistema de repressão havia um acordo latente entre senhor e escravo de não enfrentamento em defesa do ganho mútuo.

É um estudo sistemático sobre as atividades do escravo no mercado livre de trabalho. Embora ainda em benefício do proprietário o a autora mostra que o trabalho de rua era também uma nova situação para o cativo, pois se para o senhor o trabalho de ganho representava uma possibilidade de eximir-se do custo de sustento, para o cativo

---

<sup>12</sup> Idem (1988: 49)

representava uma forma de circulação e relativa liberdade com possibilidade de conquista da alforria. A importância das fontes utilizadas pode ser analisada pelos esclarecimentos e pelas novidades apresentadas pela autora na data de publicação da obra. Destaca também a bibliografia sumariíssima sobre o tema escravidão urbana com apenas duas teses publicadas na época do trabalho. E sobre os objetivos da pesquisa, expõe seu interesse não só pelo estudo da escravidão urbana no Rio de Janeiro mas, em especial o “escravo ao ganho” e suas atividades nos diversos setores e atividades do Rio de Janeiro.

A autora discute as questões da escravidão urbana. As relações de poder entre os escravos ao ganho e seus senhores no espaço da cidade do Rio de Janeiro, onde a mão-de-obra escrava terá papel essencial no desenvolvimento da cidade. A pesquisa revela novas informações sobre os escravos e seus senhores ao qual permite conhecer a situação econômica e social dos senhores e aos escravos a qualificação profissional além da freguesia em que residiam.

Jaime Rodrigues em **De Costa a Costa**, livro que se originou da tese de doutorado defendida pelo autor junto ao Departamento de História da Unicamp em 2000. Dividida em nove capítulos, a tese analisa, em três partes, a ação dos sujeitos históricos que atuaram como intermediários no comércio de escravos entre Angola e o Rio de Janeiro de fins do século XVIII até meados do século XIX - auge do tráfico negreiro para o Brasil. Utilizando-se de fontes como: correspondência entre autoridades, processos de apreensão de contrabando de escravos (durante o tráfico ilegal), relatos de viajantes desses navios negreiros. Rodrigues reconstitui o cotidiano das diversas atividades permeadas de múltiplas tensões entre os diversos sujeitos históricos envolvidos no tráfico negreiro.

Na primeira parte, o foco está centrado na África<sup>13</sup>, onde busca a interpretação para os acontecimentos angolanos reafirma que a complexidade do tráfico é bem maior do que supunham as análises da abolição da escravidão brasileira baseada na gradualidade e na pressão inglesa<sup>14</sup> apresenta os sujeitos que tinham na África sua base territorial para agir: a Coroa portuguesa e seus representantes na administração colonial

---

<sup>13</sup> Rodrigues, Jaime. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola para o Rio de Janeiro 1780-1860*. São Paulo Companhia das Letras, 2005: 38.

<sup>14</sup> Rodrigues, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de escravos africanos para o Brasil, 1808-1850*. Campinas: Unicamp, 2000. p. 97-125.

angolana, os soberanos africanos daquela região, os pombeiros e abastecedores dos barracões litorâneos em Luanda, Benguela e Cabinda.

Na segunda parte, é privilegiado o espaço do navio negreiro (enquanto arquitetura e local de trabalho) e as relações sociais entre os intermediários marítimos do comércio de escravos (marinheiros e demais tripulantes dos navios) e os africanos, inclusive nas questões culturais, fundamentais para a comunicação entre ambos. São abordadas também as adversidades da viagem marítima onde a carga transportada eram seres humanos em processo de escravização, sujeitos a perder a vida antes mesmo de completar a travessia devido a exposição as doenças.

A terceira parte analisa a resistência dos africanos ao cativo, as questões de saúde envolvidas na travessia, constatando as diversas doenças afligiam tanto a tripulação quanto os escravizados (varíola, escorbuto, lepra, cólera, febre amarela, disenteria e distúrbios digestivos em geral), embora a literatura escrita pelos médicos que atuavam na época constatasse que a medicina da época já havia encontrado formas de tratamentos para essas doenças, revela o autor que raramente esses conhecimentos eram utilizados no tráfico, e a medicina ali empregada era aquela praticada pelos médicos, cirurgiões, barbeiros e sangradores. Medicina essa bastante influenciada pela cultura africana. Analisa também o serviço de inspeção da saúde realizada no porto do Rio de Janeiro as diversas tensões existentes entre os traficantes e os representantes da repartição de saúde. Assim as condições em que a venda desses escravos era feita no mercado do Valongo, no Rio de Janeiro.

Permeando todo esse processo, é analisada também a experiência africana - chamada de escravização e no qual os cativos eram obrigados (não sem reagir) a se submeter a senhores transitórios (que os capturavam em Angola, os vendiam no litoral, os transportavam e finalmente os revendiam no Brasil).

Em relação ao tráfico atlântico entre a África e o Rio de Janeiro, Manolo Florentino em seu livro, **Em Costas Negras** (1997), dá uma grande contribuição para a historiografia brasileira. O livro é fruto de uma análise econômica sobre o tráfico de escravos. O autor destaca a importância de conhecer o continente africano para compreender os processos históricos brasileiros. Utilizando diversas fontes como inventários post-mortem, periódicos, documentos diversos da Junta do Comércio, escrituras públicas de compra e venda e até cartas de alforria, o autor analisa o tráfico de escravos no período de 1790 a 1830. Apesar do corte cronológico delimitado o autor não nos deixa esquecer que as relações entre Brasil e a África perduraram por mais de

três séculos e que durante todo esse período, o fluxo que o autor chama de “migração compulsória” foi contínuo e abundante, dirigindo-se a uma das “costas negras”, ou seja, o Brasil. O autor chama a atenção para um aspecto de nossa história, que ele denominou de “paradoxo da historiografia”, que refere-se a interligação entre a África e o Brasil, pois em termos de volume absoluto de importações nenhuma

“nenhuma outra região da América esteve tão ligada a África por meio do tráfico quanto o Brasil. O que estranhamente alguns dos maiores clássicos da historiografia brasileira silenciavam ou pouco falavam sobre a ‘terra dos etíopes’”.

Enfim, se por séculos o “comércio atlântico de almas” viabilizou não só a reprodução física dos escravos, especialmente em áreas intimamente ligadas ao mercado internacional, mas foi responsável pela expansão econômica do sistema, mas quase não realizou investigações sobre tal tema. Além desse aspecto, o autor coloca que havia um silêncio na historiografia: a escravidão na África que apresenta especificidades diferentes da desenvolvida nas Américas.

Após esta breve discussão historiografia chegou a hora de apresentarmos a estrutura de nosso trabalho, que foi dividido em quatro capítulos distribuídos da seguinte forma: no capítulo um “A cidade e a escravidão”, analisaremos a cidade, seu espaço físico e demográfico, e as transformações, sociais, econômicas e culturais assim como o desenvolvimento do Valongo e seus arredores, evidenciando a importância da região como área comercial complementar essencial para a manutenção e desenvolvimento econômico da cidade, principalmente por ser o Valongo o grande fornecedor de mão-de-obra cada vez mais essencial a cidade em vias de transformação e desenvolvimento. Nesse sentido o estudo da cidade e seu cotidiano, tanto no aspecto do trabalho e da escravidão, são elementos fundamentais para compreendermos como os projetos de ordenação do espaço contribuíram para a manutenção da sociedade escravista.

No capítulo dois, “Valongo: um mercado de almas, 1758 – 1831”, analisamos o comércio de escravos na cidade, assim como o envio de escravos para o interior e demais capitânicas. A localização do mercado de escravos na área central da cidade e toda a problemática ( a questão sanitária ), em torno de sua transferência para a região do Valongo entre os diversos atores sociais envolvidos no tráfico: traficantes, autoridades locais e profissionais da saúde.

No capítulo três, “A burocracia da saúde”: a saúde pública no Brasil, 1782-1828, buscamos compreender as condições de saúde e higiene dos cativos, assim como as formas de tratamentos utilizados na sua recuperação, a criação dos lazaretos e sua manutenção. Por outro lado como se dá a relação entre os traficantes e a Provedoria da Saúde (órgão responsável pela fiscalização dos navios no porto e pelo estabelecimento da quarentena aos cativos que chegavam debilitados).

No capítulo quatro, “O controle sanitário dos negros novos” analisamos a introdução da vacina contra a varíola no Rio de Janeiro e como era a sua aplicação, a criação da Junta Vacínica, após a chegada da Corte, qual o seu papel como órgão do Estado no combate as epidemias e quais os resultados por ela obtidos. Buscamos compreender a situação do cemitério dos pretos novos, como eram feitos os enterros dos negros e as causas das constantes reclamações dos moradores do mesmo que ansiavam pela sua transferência. Por último gostaríamos de dizer que esta pesquisa não tem a pretensão de ser um produto acabado em si mesma, mas, sobretudo propõe-se a elaborar tanto perguntas quanto respostas. Alias muito mais respostas... .

# Capítulo 1

## A Cidade e a escravidão

### O espaço da cidade

A primeira freguesia criada é a de São Sebastião pela provisão 20 de fevereiro de 1569. Com o aumento da população e expansão territorial da cidade, tornou-se necessária a criação de novas freguesias, que se verificou por desdobramentos sucessivos. Em 1753 a cidade do Rio de Janeiro estava dividida em duas freguesias, Sé e Candelária. Nesse ano foram criadas duas novas freguesias urbanas, a saber, São José e Santa Rita. Além da função pastoral as freguesias tinham também jurisdição administrativa.<sup>15</sup> No fim do período monárquico podemos identificar 21 freguesias, aí incluídas as freguesias urbanas e aquelas diretamente ligadas a cidade do Rio de Janeiro:

Quadro – 1 – datas de criação das freguesias, XVII-XIX

Freguesia	Ano de criação	Freguesia	Ano de criação
São Sebastião	1569	Santana	<b>1814</b>
Candelária	1634	Sacramento	<b>1826</b>
Irajá	1644	Santa Cruz	<b>1833</b>
Jacarepaguá	1661	Glória	<b>1834</b>
Campo Grande	1673	Santo Antonio	<b>1854</b>
Ilha do Governador	1710	São Cristóvão	<b>1856</b>
<b>Santa Rita *</b>	<b>1751,confirmada</b> <b>1753</b>	Espírito Santo	<b>1865</b>
Inhaúma	1749	Engenho Novo	<b>1873</b>
São José	1751	Gávea	<b>1873</b>
Guaratiba	1755		
Engenho Velho	1762		
Ilha de Paquetá	1769		
<b>Lagoa</b>	<b>1809</b>		

Fonte: Francisco Noronha Santos, *As freguesias do Rio antigo*. Rio de Janeiro. Ed. O Cruzeiro, 1965.

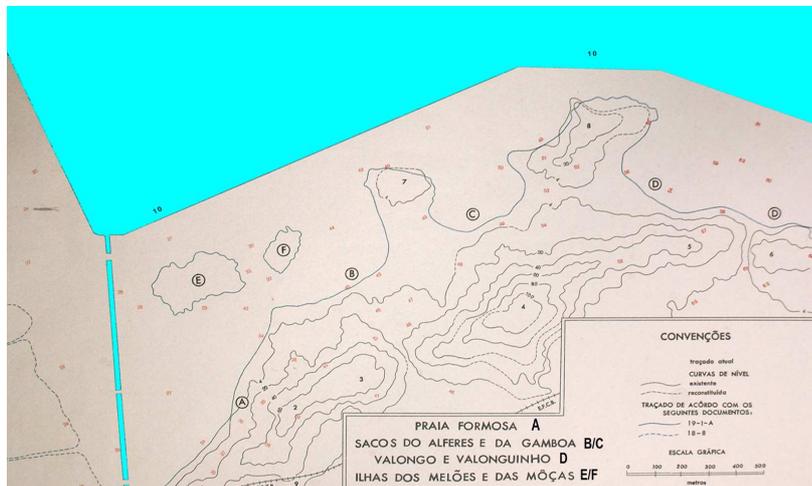
Nossa área estudo estava então localizada na Freguesia de Santa Rita, atualmente na Primeira Região Administrativa (Zona Portuária),<sup>16</sup> localizada a leste da

<sup>15</sup> Santos, Francisco Agenor de Noronha. *As freguesias do Rio antigo vista por Noronha Santos*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965.

<sup>16</sup> Lamarão, Sérgio Tadeu de Niemeyer. *Dos trapiches ao porto*. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1991. p.17.

pequena península em forma de trapézio, para onde a cidade foi transferida ainda no século XVI. A área em questão compreendia uma estreita faixa de terra espremida entre as águas da baía de Guanabara e uma compacta parede montanhosa que praticamente isolava esta faixa do litoral da urbis. O litoral, bastante recortado, caracterizava-se por uma sucessão de enseadas, destacando-se os sacos do Valongo, da Gamboa e do Alferes. No final desse trecho da orla marítima, o mar penetrava profundamente no continente, formando o saco de São Diogo, com a praia Formosa, dominado por manguezais que se estendiam até o atual Campo de Santana. Próximas a costa, na altura da inflexão do Saco do Alferes para a praia Formosa, encontravam-se as ilhas das Moças (ou dos Cães) e dos Melões (ou João Damasceno).

Mapa 1 – Detalhe da região do Valongo<sup>17</sup>



No século XVII Valongo era a denominação do saco propriamente dito e suas imediações, cabendo o nome Valonguinho ao trecho da orla imediatamente anterior (na direção da atual Praça Mauá). Observamos que de acordo com as plantas da região, essa ordem é alterada nos anos 1830 e 1840. Após 1850 a denominação Valonguinho desaparece, permanecendo apenas Valongo. Ao mesmo tempo, o nome Valongo, designativo do bairro cede lugar a Saúde denominação que acaba se impondo definitivamente na década de 1870. Essa observação se justifica na medida em que muitos autores contemporâneos referem-se a Valongo e a Saúde como bairros, como se essas duas denominações tivessem coexistido.

<sup>17</sup> Barreiros, Eduardo Canabrava, *Atlas da Evolução Urbana do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: IHGB, Ensaio, 1565-1965. prancha 5. p. 10.

Mapa 2 As freguesias do Rio antigo.

01 Paquetá	07 São José	12 Engenho Velho	17 Irajá
02 I. do Governador	08 Santo Antonio	13 Engenho Novo	18 Jacarepaguá
03 Candelária	09 Espírito Santo	14 Lagoa	19 Campo Grande
04 Santa Rita	10 Glória	15 Gávea	20 Guaratiba
05 Santana	11 São Cristóvão	16 Inhaúma	21 Santa Cruz
06 Sacramento			



O Valongo era uma região de difícil acesso porque os morros formavam obstáculos de difícil superação. O acesso às planícies litorâneas, cobertas de lodaçais, situadas no fundo dos três sacos, e à praia Formosa, só era possível através de três passagens naturais.<sup>18</sup> A mais ampla, a da Prainha – localizada entre os morros de São Bento e o da Conceição, levava à região da Prainha – que corresponde a atual Praça Mauá. No trecho entre a Prainha e o Valongo havia outro empecilho à circulação, a pedra da Prainha (vide figura 2), que só seria arrasada em meados do século XIX. Mais adiante, percorrendo o caminho entre os morros da Conceição e do Livramento chegava-se ao saco do Valongo. Esse caminho era conhecido como caminho do Valongo que deu origem a rua do mesmo nome. Pelo saco do Valongo, através do que viria a ser mais tarde a rua do Livramento, contornando o morro da Saúde, chegava-se a Gamboa. A terceira e última passagem natural do paredão situava-se no colo da atual rua América, entre os morros da Providência e do Pinto. Por ela, chegava-se ao saco do Alferes e a praia Formosa. Pelo oeste, o alinhamento de morros era virtualmente intransponível, visto que os manguezais de São Diogo que o cercavam pelo interior, chegavam até a sua base, praticamente impedindo a circulação terrestre.<sup>19</sup>

---

<sup>18</sup> Idid. (1991:20)

<sup>19</sup> Bernardes, Lysia Maria Cavalcanti. *Evolução da paisagem urbana do Rio de Janeiro até o século XX*. Boletim Carioca de Geografia. Rio de Janeiro, nº 1e2, 1959. p. 28.

Figura – 1 – Vista Do Valonguinho<sup>20</sup>



Figura – 2 – Vista da pedra da Prainha<sup>21</sup>



Segundo o *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro* de Paulo Berger,<sup>22</sup> em 1741 a rua do Valongo ainda não estava totalmente aberta, e era conhecida pelos moradores como Caminho do Valongo. Seu trajeto foi completado a partir de 1758 através das terras de Manoel Campos Dias e Manoel Casado Viana. Somente em 1760, passa a se chamar rua do Valongo. Pelo caminho do Valongo a população da cidade tinha acesso a região de praias que se situava por traz dos morros da Conceição e do Livramento.<sup>23</sup> Acreditamos que essa variedade de denominações está relacionada, não

<sup>20</sup> viagem ao Brasil nas aquarelas de Thomas Ender. Tradução Júlio Bandeira. Rio de Janeiro, Tomo 3- Petrópolis, 2000 – Kapa Editorial, p. 423.

<sup>21</sup> Ibid. p. 444.

<sup>22</sup> Berger, Paulo. *Dicionário das ruas do Rio de Janeiro – I e II Regiões Administrativas – Centro*. Rio de Janeiro, Gráfica Olímpia Editora, 1974. p.31.

<sup>23</sup> A origem do nome valongo é incerta. Segundo Brasil Gerson “Valongo é nome de gente como de acidente geográfico nos dicionários portugueses”. Gerson, Brasil. *Historia das ruas do Rio de Janeiro*. Prefeitura do Distrito Federal/Secretaria Geral de Educação e Cultura, 1959. p. 150.

apenas a um processo mecânico de ocupação, mas sim a um processo, mais complexo, de apropriação e produção do espaço. Assim as denominações que vão se impondo umas as outras fazem parte de um processo de dominação do espaço que junto com os acidentes geográficos, formam elementos importantes para a delimitação da área de estudo, podendo oferecer uma valiosa contribuição para compreensão da sua história.

A freguesia de Santa Rita surgiu no entorno da igreja de mesmo nome, erigida em 1721 por Manuel Nascentes Pinto e sua mulher, Antônia Maria, que trouxeram uma imagem da santa de Portugal e iniciaram um culto doméstico aberto, que atraía muitos devotos. Decidiram-se por erigir a igreja para Santa Rita em uma chácara ao pé do morro da Conceição, que depois passou a dar nome ao largo, atualmente localizado no final da avenida Marechal Floriano (antiga rua de São Joaquim), esquina com a rua Visconde de Inhaúma. A igreja foi elevada a condição de freguesia em 1753. Segundo (Santos 1965), a freguesia foi criada pelo Alvará de 13 de maio de 1721, desmembrada da freguesia da Candelária e confirmada pelo Alvará régio de 10 de maio de 1753, sendo seu primeiro vigário o padre João Pereira de Araújo Azevedo, apresentando provisão de 29 de maio daquele ano. A ocupação dessa área se deu de forma bastante lenta. Durante o século XVII o único trecho que estava integrado a malha urbana era a região da Prainha e a vertente do morro da Conceição voltada para o morro de São Bento.<sup>24</sup> Acreditamos que a construção de igrejas e capelas tenha contribuído bastante para no início desse processo, pois os caminhos que levavam até elas também levavam o povoamento.

Segundo (Fridman: 1999), as ordens religiosas desempenharam um importante papel na expansão urbana, foram responsáveis por grande parte dos referenciais diários da população carioca. Na habitação, com a construção e aluguel de moradias; na saúde, com hospitais, boticas (farmácias), médicos e enfermeiras; com a produção de alimentos nas fazendas e engenhos; na educação, com escolas; na cultura, através do teatro, das artes plásticas, da música e do lazer (as procissões eram o maior divertimento do Rio Colonial); nos melhoramentos urbanos, com a construção de pontes, chafarizes, abertura de ruas e saneamento; como o fornecimento de água (com seus poços); através de suas normas urbanísticas garantiam parte da segurança<sup>25</sup>; seu patrimônio fundiário e

---

<sup>24</sup> Lamarão, op. cit. 1991. p. 23.

<sup>25</sup> Fridman, Fania. *Os dono do Rio em nome do Rei: uma historia fundiária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999. p. 14.

imobiliário, acumulado através de doações de famílias nobres e da Coroa, como também através de compra, induziu caminhos da expansão da cidade.

As obras do Mosteiro de São Bento foram concluídas pelos monges beneditinos por volta de 1620, entre 1641 e 1642 foram concluídas as obras da Igreja, dez anos mais tarde os monges ergueriam junto a ela um novo convento voltado para cidade<sup>26</sup>. Em meados deste mesmo século os beneditinos fizeram uma solicitação ao governo, o qual foi concedida, para abrirem em suas terras uma rua ligando o alto do morro a planície. A princípio essa rua chamou-se dos Arcos da Prainha, por causa de um arco que ali existia, posteriormente passou a se chamar rua de São Bento. Nessa mesma época João Caeiro que possuía uma chácara no morro que levava seu nome mandou construir uma capela com a invocação de Nossa Senhora do Livramento, denominação que passou a identificar o dito morro que passou a ser conhecido como Morro do Livramento. Também por iniciativa particular, em 1634 no alto de outro morro foi erguida a Capela da Conceição, que passou a ser conhecido como Morro da Conceição. A referida capela foi doada aos frades do Carmo, e posteriormente através destes passou aos Capuchinhos franceses.<sup>27</sup>

Observamos a existência ainda, em nossa área de estudo da Capela de São Francisco da Prainha, situada na encosta do morro da Conceição bem próxima o mar, construída pelo padre Dr. Francisco Mota, que ali explorava um trapiche. O trapiche e a capela foram por ele doados à Ordem de São Francisco da Penitência, mas quando da invasão francesa de Duclerc, em 1710 ambos foram incendiados, e reconstruídos mais tarde.<sup>28</sup> A proximidade da cidade, e existência de terrenos amplos e passíveis de exploração através de uma agricultura de subsistência atraíram para a região vários moradores que ali instalaram suas chácaras,<sup>29</sup> em terras distribuídas através de cartas de sesmaria. Muitas dessas terras tornaram-se objetos de doações para construção de ermidas e conventos.<sup>30</sup> Enquanto nos morros predominavam as chácaras, no litoral que se estendia da Prainha até o Saco do Alferes e a praia Formosa, destacava-se a atividade

---

<sup>26</sup> Cruls, Gastão. *Aparência do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro José Olimpio, 1952. 2v. 1965. pp. 77-84.

<sup>27</sup> Ibid. (1965: 67) – Lamarão. op. cit. 1991. p. 24.

<sup>28</sup> Gerson. op. cit. 1959: 145).

<sup>29</sup> Cardoso, Elizabeth D.: *Historias dos bairros: Saude, Gamboa e Santo Cristo*. Rio de Janeiro. Index, 1987. p. 25.

<sup>30</sup> Reis Filho, Nestor Goulart. *Contribuição do estudo da evolução urbana do Brasil, 1500-1720*. São Paulo. Livraria Pioneira Editora/Editora da Universidade de São Paulo, 1968. p. 159. – Lamarão, op. cit. 1991. p. 24.

pesqueira. O traçado da orla marítima da região o transformava no local ideal para os embarcadouros.

Com a descoberta do ouro e o incremento das atividades comerciais, no século XVIII, a cidade do Rio de Janeiro alcança grande desenvolvimento econômico.<sup>31</sup> Através do Caminho Velho e depois com a abertura do Novo, por Garcia Rodrigues Pais e sua crescente utilização ao longo da primeira metade do século XVIII, estabeleceu uma ligação regular do Rio de Janeiro com a região mineradora, tornando-se assim a cidade do Rio de Janeiro um movimentado ponto de intercâmbio entre as Minas Gerais e a Metrópole. Esse caminho permitia a cidade exercer sua função de escoadouro da produção dos centros mineradores, ao mesmo tempo à de porta de ingresso dos artigos vindos do exterior. Posteriormente ao longo desse caminho e de suas variantes surgiram fazendas onde a produção de gêneros de subsistência e mesmo de cana-de-açúcar destinava-se ao abastecimento da cidade e dos viajantes e de suas tropas que por eles transitariam, permitindo assim o rompimento da barreira da serra, que parecia aprisionar os grupos humanos no litoral, proporcionando assim a intensificação do povoamento na parte central do interior da capitania.<sup>32</sup> Gostaríamos de ressaltar que o Caminho Velho permaneceu bastante ativo, mesmo após a abertura do Novo e sua consolidação. Isso mostra que mesmo a historiografia dando maior ênfase ao caminho novo, o velho era muito usado. O próprio Rodrigues Pais, responsável pela abertura do Caminho Novo reconhecia os problemas e perigos que ele apresentava por não estar devidamente povoado e cultivado. Portanto existiam dois caminhos e não apenas um para as Minas, e que suplantação de um pelo outro foi paulatina e não destruiu o mais antigo.<sup>33</sup>

Os navios metropolitanos passaram a freqüentar regularmente o porto da cidade, transportando para o reino ouro e depois diamantes e trazendo para a colônia gêneros alimentícios, tecidos e escravos. A partir da necessidade de escoar o ouro intensificou-se a função portuária da cidade do Rio de Janeiro, além melhorarem os caminhos para o interior, tanto os que partiam diretamente da cidade, via Irajá, quanto os que se iniciavam – e eram os mais procurados – através de alguns rios que chegavam à baía,

---

<sup>31</sup> Ibid. p.1968,p 64.

<sup>32</sup> Mattos, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo/Brasília: Hucitec/INL, 1994. P. 40.

<sup>33</sup> Jucá Sampaio, Antonio Carlos, *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro, 1650-1750*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003: 83, Cf. ainda capítulos 2 e 3.

tais como o Magé, o Piedade, e, principalmente, o Iguazu e o Estrela (ou Inhomirim).<sup>34</sup> Desta forma escoava-se toda a produção aurífera, que daí era encaminhada para o porto e a seguir para Portugal.

Portanto, podemos constatar que a mineração contribuiu para a expansão física e demográfica da cidade. Até aproximadamente 1730, a malha urbana se limitava ao morro do Castelo e adjacências, não indo muito além da Prainha (atual rua do Acre), rua da Vala (atual rua Uruguaiana), [...] e rua da Ajuda; durante aquele século outras áreas foram adquirindo uma característica urbana, entre elas destacamos Glória, Lapa, o Largo das Pitangueiras (largo do Machado). Ao mesmo tempo núcleos de povoados foram sendo formados em direção à Mata-Cavalos (Riachuelo) e além da Prainha, [...], em área mais tarde ocupada pelos bairros da Saúde e Gamboa.<sup>35</sup> Quanto à população em 1713 era de 12.000, passou para cerca de 30.000 em 1760.

Tamanho desenvolvimento econômico e comercial provocou certa especialização espacial da cidade. O bairro da Misericórdia, trecho da planície mais próximo ao morro do Castelo, concentrava o grande comércio, nesta área residiam os mais importantes contratadores dos produtos territoriais; encontrava-se também a Santa Casa da Misericórdia, fundada em 1582, a Alfândega, o Senado da Câmara, e na praia de D. Manoel o cais de desembarque das mercadorias e carregamento dos gêneros de exportação,<sup>36</sup> depósitos dos principais trapiches. Mas o crescente movimento comercial requeria mais espaço. Assim, durante o governo de Gomes Freire de Andrade, (1735–1762) iniciaram-se as obras de aterro, ampliando as atividades portuárias que foram se estendendo da praia de D. Manoel para a praia do Mercado com a construção de estaleiros, barracas e trapiches.

Durante a administração Gomes Freire, o Rio de Janeiro conheceu significativas melhorias urbanas. Foram abertas várias ruas e calçadas, foi aterrada a lagoa de Santo Antônio (que tornou-se campo de Santo Antonio, depois Largo da Carioca), foram construídos prédios públicos, como o Palácio do Governadores, concluído em 1743 (mais tarde palácio dos vice-reis, Paço Real e Paço Imperial). Foram concluídas as obras do aqueduto da Carioca, e a Casa do Trem (futuro Arsenal de Guerra) instalada numa velha construção reformada, erguida na ponta do Calabouço. Em 1763, a cidade

---

<sup>34</sup> Cruls, op. cit. p. 128-142.

<sup>35</sup> Almeida, Elisa Maria J. Mendes & Pinto, Dulce Maria Alcides. *O desenvolvimento da área central*. In: Capdeville, Aluisio (org). *A área central da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBGE, 1967. p. 51.

<sup>36</sup> Noronha Santos, op. cit. pp. 20-21 e 27.

tornou-se capital da colônia e mais tarde seria a sede do vice-reinado, em substituição a cidade de Salvador, essas atribuições político-administrativas, recebidas pelo Rio de Janeiro serviram para atenuar as conseqüências do declínio da atividade mineradora, iniciada desde meados deste século.

Durante o período dos vice-reis foram realizadas várias obras, como a construção do Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras, terminado em 1764, o cais de pedra do terreiro do Carmo (atual praça XV de Novembro), foram também aterrados pântanos e lagoas. Com o aterro da lagoa do Boqueirão em 1779, foram iniciadas as obras do Passeio Público, com inauguração em 1783. Com o aterro da lagoa da Sentinela, no morro de Pedro Dias (depois do Senado), e dos pântanos de Pedro Dias (1796) foi possível à abertura de novas ruas entre as quais, a dos Arcos, dos Inválidos e do Rezende. A trama urbana ultrapassava a rua da Vala, estendendo-se até o Campo de Santana. Na virada do século, a cidade nova ensaiava seus primeiros passos, com os aterros iniciais dos mangues de São Diogo.

Assim no final do século XVIII o Rio de Janeiro já havia alcançado o lugar de principal centro urbano da colônia, embora o recenseamento realizado pelo vice-rei conde de Rezende em 1799 tenha registrado 43.736 habitantes (dos quais 14.986 escravos), número que revelava uma tendência à estagnação da população após o declínio da exploração dos metais preciosos. Entretanto, (Eulália Lobo, 1978: 121) ressalta que essa estatística restringia-se a área urbana do Rio de Janeiro, composta de apenas quatro paróquias: Sacramento (Sé-Catedral), Candelária, São José e Santa Rita,

A expansão das atividades portuárias na cidade desempenhou um papel fundamental no processo de ocupação e povoamento da região do Valongo e seus arredores. Segundo Noronha Santos muito antes de 1800 [...] no litoral entre a Prainha e a Saúde iniciou-se um notável crescimento e edificação, instalaram-se aí depósitos e armazéns de produtos agrícolas e indústrias (importados). Ocuparam-na pela mesma época, armadores e traficantes de escravos, pescadores e embarcadiços. As atividades portuárias e comerciais nessa área estão relacionadas também ao aumento do tráfico de mercadorias – sobretudo açúcar – que dependia da navegação no interior da Baía de Guanabara, realizada por escravos, responsáveis também pelo transporte marítimo de passageiros. Devido às dificuldades impostas à circulação de mercadorias e pessoas por via terrestre, estimulou-se a utilização dos transportes marítimos. Segundo Noronha Santos, a viagem do *Valongo* a São Cristóvão ou Botafogo se fazia em bote, veleiro ou

a remo, com várias carreiras que disputavam a preferência dos viajantes,<sup>37</sup> todas movimentadas por mão-de-obra escrava.

A transferência do mercado de escravos para a região do Valongo foi um importante fator que contribuiu para a dinamização das atividades comerciais e portuárias da região. Significou também um importante marco no processo de especialização espacial da cidade, pois ao mesmo tempo em que confiava ao Valongo o exercício do comércio negreiro, retirava da rua Direita uma atividade que não condizia com as atribuições daquela que desde sempre era a principal artéria comercial da cidade. Junto ao mercado, foi instalado o trapiche do Valongo, que por muito tempo serviu de depósito de escravos.<sup>38</sup> Podemos observar que a partir da década de 1770, a área do Valongo tornou-se o ponto central do comércio de “escravos novos”, ou seja, escravos trazidos diretamente dos portos africanos.

Com desenvolvimento econômico houve a ocupação sistemática da região (Bernardes, 1959: 28). A presença das enseadas [...], que gozavam de bons ancoradouros, mais abrigados que os dos arredores do Castelo e onde diversos trapiches se estabeleceram no correr do século XVIII, somada à existência de encostas não muito íngremes, onde a instalação era mais fácil que na planície embrejada, possibilitou rápida expansão das construções urbanas nessa faixa costeira durante o século XVIII. Canabrava Barreiros registra, no início do século XVIII, o surgimento de duas vias no morro do Livramento: a ladeira do Livramento que partia do litoral, cortava a encosta do morro e terminava na capela Nossa Senhora do Livramento; e o caminho do Valongo que nascia no outro lado da parede montanhosa e marcava o limite entre os morros do Livramento e da Conceição e entre as propriedades de Manoel Casado Viana e Julião de Oliveira.<sup>39</sup> Com a instalação do mercado de escravos e secamento dos brejos praianos, tornou-se uma rua espaçosa e com melhores condições de tráfego. Entre os morros do Livramento e da Saúde, em terras de Manuel Pinto da Cunha e de Faustino Lima Gutierrez, algumas vias públicas foram abertas<sup>40</sup>. Antes de 1750 o caminho da Gamboa estabelecia uma precária ligação com o Valongo e o saco da Gamboa, justamente nessa área que era ainda desabitada naquela época que foi instalado cemitério dos negros

---

<sup>37</sup> Noronha Santos, op. cit. pp. 257-268.

<sup>38</sup> Fazenda, José Vieira. *A administração do Dr. Francisco Pereira Passos no Distrito Federal*. Rio de Janeiro, Tipografia de O Economista Brasileiro. 1906. p. 39.

<sup>39</sup> Barreiros, Eduardo Canabrava. *Atlas da Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ensaio 1565-1965. Rio de Janeiro, 1965. p. 15.

<sup>40</sup> Lamarão, op. cit. p.28.

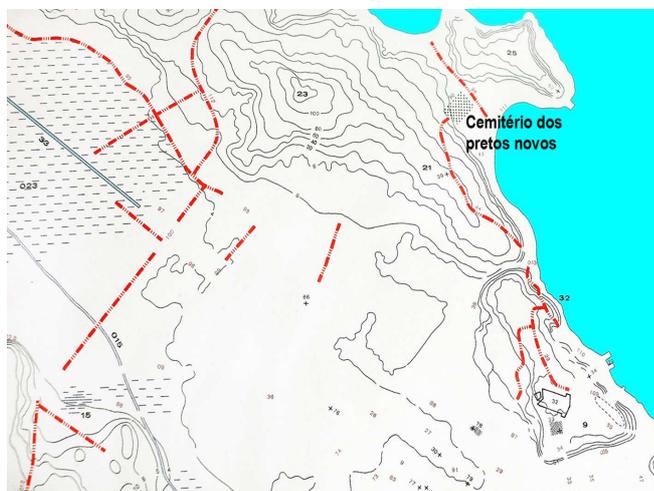
novos, e por esse motivo essa via passou a chamar-se rua do Cemitério<sup>41</sup>. Também data desse período a abertura da Rua do Livramento que cortava a base do morro do mesmo nome e se encontrava com o Valongo e o saco da Gamboa<sup>42</sup>.

O Morro da Conceição estava integrado à malha urbana desde o século XVII e ligado à região do Valongo através de sua porção noroeste. Devido à presença de construções ligadas à Igreja e à administração colonial, no século XVIII foram abertas diversas ruas nas encostas do morro da Conceição, entre elas a famosa rua do Jogo de Bola, os becos João Inácio e João José, entre outros. Acompanhando o sopé deste morro ao longo da orla nascia um caminho que seguia da Prainha em direção ao Valongo, que deu origem à rua da Saúde.

Na década de 1780 a freguesia de Santa Rita, onde ficavam esses morros já apresentava uma densidade demográfica alta para os padrões da época.<sup>43</sup>

Entretanto, no saco da Gamboa, no saco do Alferes e na Praia Formosa a ocupação limitava-se a algumas chácaras e a população era bastante rarefeita. Na praia da Gamboa viviam alguns pescadores, já a Praia Formosa ou praia de São Diogo até 1769, servia para plantação de canaviais, sendo na totalidade desabitada<sup>44</sup>.

Mapa 3 – Detalhe do Cemitério dos pretos novos<sup>45</sup>.



<sup>41</sup> Gerson, op. cit. p.151 – Algranti, op.cit. p. 102.

<sup>42</sup> Bernardes (1959: 28) – Lamarão (1991: 28).

<sup>43</sup> Lamarão, op. cit. p. 29.

<sup>44</sup> Revista do Arquivo do Distrito Federal. Praias da cidade. (1895:343)

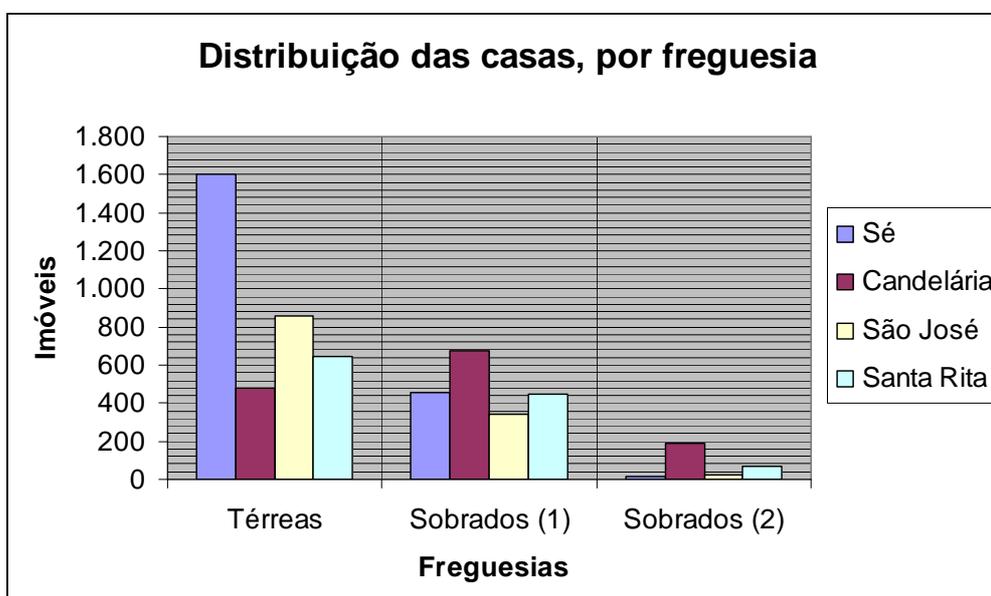
<sup>45</sup> Barreiros, op.cit. Extraído da Prancha 12, p. 17. Cidade do Rio de Janeiro nos meados do Século XVIII. Baseada na planta de André Vaz Figueira de 1750.

Tabela – 1 – distribuição das casas, por freguesia.

Freguesias	Térreas		Sobrados (1)		Sobrados (2)		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sé	1.600	28	457	8	15	0	2072	36
Candelária	480	8	676	12	188	3	1.344	23
São José	860	15	338	6	26	0	1.224	21
Santa Rita	<b>646</b>	<b>11</b>	<b>450</b>	<b>8</b>	<b>71</b>	<b>1</b>	<b>1.167</b>	<b>20</b>
<i>TOTAL</i>	<i>3.586</i>	<i>62</i>	<i>1.921</i>	<i>33</i>	<i>300</i>	<i>5</i>	<i>5.807</i>	<i>100</i>

Fonte: “Demonstração curiosa...”. 1779-1789 –Apud – Soares (2000:142)

Gráfico – 1



Podemos observar ainda a importância estratégica e militar que a região possuía, pois em 1768, o marechal Jacques Funck apresentou à coroa portuguesa um projeto de defesa da cidade, no qual recomendava a fortificação do Rio de Janeiro incorporando o morro de São Diogo, devido a sua localização a oeste da cidade e em boa parte a margem da baía, podia comandar com bastante vantagem a defesa da cidade em toda essa área<sup>46</sup>. As plantas de defesa da cidade, organizadas pelo vice-rei conde de Rezende (1790-1801), aconselhavam a construção de uma fortificação sobre o morro de Paulo Caeiro (morro da Providência). Desse morro era possível controlar o litoral de norte a

<sup>46</sup> Antunes, Deoclécio de Paranhos. *Estudos de história carioca*. Rio de Janeiro, prefeitura do Distrito Federal/Secretaria Geral de Educação e Cultura, 1960. p. 54.

sul e o interior na direção de Mata-porcos e do Campo de Santana e também a fortaleza da Conceição, incluindo ainda cinco baterias artilhadas: a da Prainha que já existia antes de 1718, a do trapiche de São Francisco, a do Valonguinho a do trapiche de Antonio Leite e a do São Bento, todas organizadas a partir de 1793<sup>47</sup>.

A transformação da cidade do Rio de Janeiro em capital da colônia em 1763 provocou um considerável aumento a circulação riquezas, proporcionando ao Rio de Janeiro, um inegável progresso material. O Valongo participa desse processo como grande concentrador e fornecedor de mão-de-obra escrava essencial para consolidação do mesmo. Muito embora o comércio se concentrasse na área central da cidade, na rua Direita e suas imediações, a área adjacente abrigou atividades comerciais e portuárias ligadas a produtos que, com o crescimento urbano não cabiam mais no centro da cidade. Nos trapiches da região, vizinhos ao Valongo eram depositados além de gêneros alimentícios (principalmente o açúcar do recôncavo da Guanabara), os escravos novos que aguardavam para serem levados às lojas do mercado.

Assim ao iniciar o século XIX, o Rio de Janeiro já era uma das mais importantes cidades do Império Colonial Português. Era a sede do Vice-Reino do Brasil e principal entreposto comercial entre a colônia e a metrópole. Localizada entre, morros e pântanos, lagunas e florestas o que formava um quadrilátero tendo em cada um dos ângulos um morro como limite: Castelo, Santo Antonio, São Bento e Morro da Conceição<sup>48</sup> a cidade crescia de modo desordenado, muitos achavam-na feia com becos e ruelas sujas e malcheirosas. A cidade do Rio de Janeiro era, portanto insalubre o que fazia de seus habitantes vítimas de diversas doenças e epidemias.

A transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro implicou em uma série de mudanças entre quais as quais podemos destacar a preocupação com a saúde higiene e saneamento, numa tentativa de erradicar as doenças e epidemias. Logo depois da chegada da Corte e da família real, o príncipe regente encomendou ao físico-mor do reino, Manoel Vieira da Silva, uma memória na qual avaliasse as condições de salubridade da nova Corte e sugerisse soluções para os problemas existentes. Em seu relato, Vieira da Silva avalia que, embora os morros realmente perturbassem a circulação do ar, o maior problema da cidade eram os pântanos e charcos, que deixavam o ar sempre úmido, o que, associados ao intenso calor, conformavam ambiente propício

---

<sup>47</sup> Antunes, op. cit. p. 55 – Lamarão, op. cit. p. 29.

<sup>48</sup> Cardoso, op. cit. p. 20 – Neves, Lucia Maria Bastos Pereira das & Machado, Umberto Fernandes. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p.30.

para o desenvolvimento dos "miasmas e febres perigosas" que resultavam nas epidemias que freqüentemente assolavam a população.

A solução proposta para este problema não seria, como já aventado desde aquela época, a derrubada de um dos morros - o do Castelo - para facilitar a circulação dos ventos. O mais acertado seria aterrar os brejos e alagadiços, abrir largas ruas e impedir a população de construir tantas casas baixas em qualquer lugar, dificultando, deste modo, a ventilação do centro da cidade. Veremos que esta sugestão do físico-mor, entre outras, foi aceita e nortearia as obras e reformas que se seguiram e que transformaram o Rio de Janeiro na nova capital (abordaremos esse assunto mais afrente).

O príncipe regente, D. João ainda na Bahia em 28 de janeiro de 1808, assinou uma carta regia abrindo os portos do Brasil ao comércio com todas as nações que estivessem em paz com o seu governo, isso significou o fim do monopólio comercial. Significou também o fim das às restrições impostas pelos colonizadores portugueses aos colonos e colonizados, como o fim da censura à entrada de livros, proibição da imprensa, as medidas que dificultavam a entrada de estrangeiros para o Brasil e o controle sobre quaisquer idéias contrárias aos colonizadores portugueses e a igreja católica. Tais transformações trouxeram diversas implicações para o cotidiano da cidade, e sem sombra de dúvida nenhum outro fato de tamanha magnitude política até então ocorrera na cidade do Rio de Janeiro que pudesse se responsabilizar por tantas mudanças nos âmbitos econômico, cultural e urbanístico quanto à decisão estratégica de se "transplantar a Metrópole" para a colônia.<sup>49</sup> O Rio de Janeiro que em décadas anteriores já vinha passando por transformações urbanísticas, já na época do Governo de Gomes Freire e continua pouco tempo depois com os vice-reis, marquês do Lavradio, dom Luís de Vasconcelos e conde de Rezende<sup>50</sup>, não só ganha um notável impulso num curto espaço de tempo que resultaria no crescimento extraordinário do movimento de seu porto como no aumento do comércio de sua praça. À medida que a corte portuguesa dava sinais que permaneceria, o Rio de Janeiro tornava-se palco de um fabuloso incremento cultural.<sup>51</sup>

---

<sup>49</sup> Cavalcanti, op. cit. p. 95.

<sup>50</sup> Gostaria de lembrar que os vice-reis realizaram esforços, quase sempre com verbas reduzidas, para tornar o Rio de Janeiro menos insalubre e para melhorar a ordem urbana. É importante também lembrar que eles administravam todo o Estado do Brasil, e realizavam obras nas outras capitanias, além do Rio de Janeiro. Juntos, estes três administradores ergueram e realizaram obras importantes para a nova capital da colônia, principalmente na área de saneamento, abastecimento, defesa, entre outras.

<sup>51</sup> Lima, Oliveira. *D João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topobooks, 3ª ed. 1996. p. 81. Apud Cavalcanti, op. cit. p. 95.

Na busca de recursos para manutenção da burocracia de Lisboa que viera para o Brasil. Amplia-se o aspecto mercantil do Rio de Janeiro<sup>52</sup>, onde o porto tem papel fundamental como fonte de recursos econômicos não só através do comércio de importação e exportação, mas também na sua função alfandegária o que era uma das melhores formas de conseguir recursos para implementar a administração portuguesa no Brasil.

A abertura dos portos provocou um sensível aumento de navios no porto do Rio de Janeiro. Naquele ano de abertura dos portos [1808] aqui entraram 765 navios portugueses e 90 estrangeiros, em 1809 chegaram 832 embarcações portuguesas e 83 estrangeiras, em 1816 primeiro ano do Brasil como Reino entraram no Rio de Janeiro 1.460 navios, sendo 378 de longo do curso e 1.062 de cabotagem, [...]. Em 1820, último ano da permanência integral de D. João no Brasil, chegaram ao porto de sua capital 1.655 embarcações, sendo 59 portuguesas de guerra, 153 portuguesas de cabotagem e 354 estrangeiras. Destas 195 eram inglesas, 74 norte-americanas e 46 francesas.<sup>53</sup>

Mesmo que de início a abertura dos portos tenha beneficiado a Inglaterra em virtude da conhecida conjuntura européia, causada pelo bloqueio continental de Napoleão. Tal situação viria se modificar tão logo após sua queda. Iniciou-se um intenso intercâmbio comercial entre a França e o Rio de Janeiro, enquanto dos ingleses recebíamos: tecidos, porcelana, ferro, chumbo, cobre, zinco, pólvora, queijos, manteiga, cerveja e aguardente, dos franceses recebíamos: jóias, móveis, velas de cera, medicamentos, relógios, livros, licores e, sobretudo objetos de moda e toilette. Intensificou-se também o comércio entre o Rio de Janeiro e os Estados Unidos, através do comércio do trigo americano.

Por outro lado, através do porto do Rio de Janeiro, diversos produtos serão exportados para a Europa, como açúcar, café, algodão, fumo, milho e peças de couro e madeiras. Lembramos, que nas últimas décadas do século XVIII, com o rápido declínio da mineração cresce em Minas Gerais e no interior do Rio de Janeiro uma economia voltada para o mercado interno, baseada na criação de gado, na produção de laticínios e outros gêneros alimentícios como feijão e mandioca, além de atividades de exportação de madeira na região da mata atlântica. Não obstante as proibições da metrópole, surgiram pequenas manufaturas de produtos de ferro, cerâmica, couro e mesmo tecidos. Toda essa produção será vital para o abastecimento do Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XIX, devido ao notável crescimento que a cidade alcançou com a chegada da Corte, e que fez do Rio de Janeiro o pólo dinamizador dessa economia e que

---

<sup>52</sup> Nogueira Silva. Op. cit. p. 45-46.

<sup>53</sup> Estudos PUC/RJ. *A policia na Corte e no D.F.* Rio de Janeiro, PUC. Divisão de Intercambio e Edições. (1831 – 1930).

junto com o comércio negreiro proporcionaram a elite um acúmulo de riquezas ao qual foram fundamentais para a emancipação política do Brasil e formação do estado nacional.

Sob o aspecto demográfico, a cidade teria aumentado em 20%, com a chegada de cerca de quinze mil pessoas vindas com a família real, mais os imigrantes estrangeiros. Entre os anos de 1808 e 1809 teriam chegado ao Rio de Janeiro cerca de 450 ou 500 pessoas.<sup>54</sup> O Rio de Janeiro transformou-se no centro do império português e foi preciso criar todo um aparelho político administrativo indispensável para que esse império pudesse ser governado. Portanto, a cidade cresceu não só em número de habitantes, como também em importância simbólica. Foram várias as medidas adotadas para que a cidade pudesse se tornar a sede da monarquia luso-brasileira, as mais significativas foram as que buscavam o desenvolvimento econômico, cultural e urbanístico. Foram vários os decretos e alvarás, como, por exemplo, o Alvará de 7 de junho de 1808, que instituiu o tributo da Décima Urbana sobre os prédios da cidade do Rio de Janeiro e o Decreto de 21 de janeiro de 1809, estabelecendo a demarcação dos terrenos de marinha necessários aos armazéns e trapiches na cidade reafirmando a sua vocação portuária, tão necessário ao desenvolvimento da região do Valongo.

As estatísticas demográficas empreendidas nos períodos anteriores a 1870 eram apenas aproximações. Tem-se notícias de quatro recenseamentos: em 1799 foi feito o primeiro, sob as ordens do Vice-Rei Conde de Resende; o segundo já próximo independência, em 1821, ordenado por D. João VI, com a finalidade de calcular, através do levantamento da população, o número de eleitores que nomeariam os deputados às cortes portuguesas; o terceiro foi executado em plena regência, pelo ministro do Império, Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 1838; e finalmente o quarto, feito sob orientação do ministro da justiça e organizado por Haddock Lobo, já no segundo Reinado, em 1849. Segundo esses dados, a população da cidade representava em 1799 43.736 pessoas, sendo 28.390 livres e 14.986 escravas; já em 1821 a população quase

---

<sup>54</sup> Segundo Nireu Cavalcanti, baseado tanto na capacidade de acomodação dos passageiros das embarcações usadas na época e na capacidade da cidade em alojar e alimentar tantas pessoas como afirma a historiografia. Questiona o autor onde colocar as quinze ou vinte mil pessoas que ficaram sem moradia? Suas pesquisas sobre a Aposentadoria, legislação que garantia ajuda de custo para aluguel de moradia para algumas pessoas que estavam a serviço da Coroa, e que causou a expulsão das pessoas de suas casas, apontam que no período da transferência da Corte para o Brasil, 1808 até o ano de sua extinção, 1823 o número diminuiu de 120 processos. Enquanto a historiografia para o período aponta quinze mil. Cf. Cavalcanti, op cit. pp. 95-101.

duplicara para 79.321 pessoas, sendo 43.139 livres e 36.182 escravas<sup>55</sup> o que podemos observar conforme a tabelas 2 e 3.

Tabela 2  
Evolução da população da cidade do Rio de Janeiro no século XIX<sup>56</sup>

Freguesias	1799	1821	1838	1849	1856	1870	1872	1890	
Sacramento	11.487	22.486	24.256	-	-	24.429	27.077	-	URBANA
Candelária	9.488	12.445	10.113	-	-	9.339	10.005	-	
São José	8.796	19.811	14.410	-	-	20.220	20.282	-	
Santa Rita	12.397	13.744	14.557	-	-	23.810	34.835	-	
Santana	-	10.835	15.773	-	-	35.686	38.903	-	
<b>Total</b>	<b>43.736</b>	<b>79.321</b>	<b>79.109</b>	-	-	<b>113.484</b>	<b>131.102</b>	-	
Lagoa	-	2.125	3.319	-	-	11.304	13.616	-	RURAIS
Glória	-	-	6.568	-	-	18.624	22.485	-	
E.Velho	-	4.877	8.166	-	-	13.195	20.693	-	
Stº Antonio	-	-	-	-	-	17.427	14.130	-	
S. Cristóvão	-	-	-	-	-	9.272	10.961	-	
Espírito Santo	-	-	-	-	-	10.796	15.756	-	
Gávea	-	-	-	-	-	-	-	-	
Eng. Novo	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irará	-	3.757	5.034	-	-	5.749	5.910	-	
Jacarepaguá	-	5.841	7.302	-	-	7.633	8.218	-	
Camp. Grande	-	5.628	7.519	-	-	9.593	9.747	-	
Inhaúma	-	2.840	3.091	-	-	7.190	7.444	-	
Guaratiba	-	5.434	9.385	-	-	6.918	7.627	-	
I.do Governador	-	1.695	2.391	-	-	2.594	2.856	-	
I.de Paquetá	-	1.177	1.517	-	-	1.260	1.409	-	
Santa Cruz	-	-	3.677	-	-	3.445	3.018	-	
<b>Total</b>	-	<b>122.695</b>	<b>137.078</b>	<b>266.466</b>	<b>151.776</b>	<b>235.81</b>	<b>266.831</b>	<b>522.651</b>	

Fontes:

1799 – Mapa dos Roes Paroquiais, mandado organizar pelo Vice-Rei Conde de Rezende.

1838, 1870, 1872 – *Aspectos Estatísticos do Distrito Federal*. DGEDF. 1950 e *Anuário Estatístico do Brasil. 1908-1912*.

1821, 1849, 1855, 1890 – Recenseamento do Rio de Janeiro (DF) 1906 – Catálogo 348 do A.P.H.R.J.

Tabela 3 - distribuição da população livre e escrava e fogos, segundo as freguesias (1821)

Freguesias	Fogos	Livres	Escravos	Total
Urbanas				
Candelária	1.434	5.405	7.040	<b>12.445</b>
São José	2.272	11.373	8.438	<b>19.811</b>
Santa Rita	1.742	6.949	6.795	<b>13.744</b>
Sacramento <sup>1</sup>	3.325	12.525	9.961	<b>22.486</b>
Santana	1.351	6.887	3.948	<b>10.835</b>
<b>Soma</b>	<b>10.151</b>	<b>43.139</b>	<b>36.182</b>	79.321
Rurais				
Engenho Velho	546	1.871	3.006	<b>4.877</b>

<sup>55</sup> Nogueira Silva, op. cit. p. 44.

<sup>56</sup> LEVY, Maria Bárbara e LINHARES, Maria Yeda. Aspectos da História Demográfica e Social do Rio de Janeiro (1808-1889), p. 134. L' Histoire Quantitative du Brésil de 1800 a 1930. Paris: CNRS 1973

São João da Lagoa	246	937	1.188	<b>2.125</b>
Irajá	376	1.577	2.180	<b>3.757</b>
Jacarepaguá	457	2.561	3.280	<b>5.841</b>
Inhaúma	303	1.127	1.713	<b>2.840</b>
Guaratiba	588	2.642	2.792	<b>5.434</b>
Campo Grande	604	2.480	3.148	<b>5.628</b>
Ilha do Governador	182	708	987	<b>1.695</b>
Paquetá	127	563	614	<b>1.177</b>
<i>Soma</i>	3.429	14.466	18.908	<b>33.374</b>
<b>Urbanas</b>	<b>10.151</b>	<b>43.139</b>	<b>36.182</b>	79.321
Rurais	3.429	14.466	18.908	<b>33.374</b>
<i>Soma</i>	13.580	57.605	55.090	112.695

<sup>1</sup> Antiga Sé Catedral.

Fonte: Ministério dos Negócios do Império. *Relatório do Ministro dos Negócios do Império, sessão ordinária*. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1839. (Levantamento de M. B. Levy). Apud. Maria Eulália Lahmeyer Lobo, *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. Rio de Janeiro: IBEMEC. 1978. p. 135.

A cidade havia mudado e foi preciso que ocorressem mudanças substanciais na sua administração para atender as necessidades de uma população que se duplicara dentro do espaço urbano para isso foram necessárias não só medidas de caráter econômico, mas também de caráter social e político que facilitassem a administração.

A maior preocupação foi dotar o Rio de Janeiro de hábitos e políticas públicas que aproximassem a cidade dos padrões de Lisboa após a reconstrução pombalina em 1775.<sup>57</sup> Além das transformações urbanas, construção de habitações e arruamentos, foi grande a preocupação com a saúde pública. Providências foram tomadas tornando mais abrangente à vacinação da população pobre e dos escravos, principalmente contra a varíola (este assunto será tratado nos capítulos 3 e 4). Com base nessas preocupações, em 10 de maio de 1808, criou-se a Intendência Geral de Polícia, nos moldes da Intendência de Lisboa desde 1760. Cabia ao intendente não só a questão do policiamento da cidade bem como o controle da segurança pública no sentido de torná-la mais “civilizada”. Para o cargo foi escolhido por D. João o senhor Paulo Fernandes Viana, natural do Rio de Janeiro, desembargador da Relação, ouvidor da Corte e cavaleiro da Ordem de Cristo, que ficou no cargo até 1821, comandando com mãos de ferro a instituição. Seu afastamento da instituição fez parte das principais reivindicações do grupo de revolucionários civis e militares que pressionavam D. João VI a adotar a constituição liberal por ocasião da convocação das Cortes de Lisboa. De acordo com Thomas Holloway:

---

<sup>57</sup> Neves, Machado, op. cit. p. 32.

[...] Viana mostrou-se um administrador decidido e com ampla autoridade sobre os serviços urbanos. Seus projetos de obras públicas foram fundamentais para transformar a capital colonial em uma cidade habitável, de acordo com os padrões dos cortesãos e funcionários que acompanhavam a família real no “exílio”. Vale lembrar, por sua importância, a pavimentação das principais ruas e vias de acesso que interligavam as diversas partes da cidade, a construção de aquedutos e fontes públicas para melhorar o abastecimento de água, e a primeira instalação regular e em grande escala de lâmpões a óleo de baleia para a iluminação noturna<sup>58</sup>.

A Intendência de Polícia sob o comando de Paulo Fernandes Viana assume a tarefa de “civilizar” o Rio de Janeiro, dando início a um longo processo de melhoramento no aspecto da cidade, buscando resolver seus problemas urbanos, numa tentativa de torná-la parecida com as capitais européias.

Se a Intendência tinha por missão purgar a cidade de vadios e mal procedidos, castigar os perturbadores da ordem civil e da tranquilidade das famílias e os corruptores da moral pública, cumpria-lhe também as tarefas como a de urbanização do Rio de Janeiro, a de controlar os espetáculos e festejos públicos e a solução dos conflitos conjugais, familiares e de vizinhança, assegurada pela assinatura dos termos de bem viver. Dessa forma, embora sua jurisdição abrangesse todas as capitânias, acabou concentrando suas atividades na capital, onde procedeu ao secamento de pântanos, à realização de aterros, à pavimentação de ruas, ao concerto de caminhos, à ampliação do fornecimento de água, à construção de novos chafarizes e do cais do Valongo, para desembarque de escravos<sup>59</sup>.

A Intendência Geral de Polícia da Corte acumulava várias funções<sup>60</sup>, o que a assemelhava mais a um órgão como uma prefeitura dos dias atuais, do que necessariamente com uma delegacia de polícia. Algumas de suas principais atribuições eram: a segurança, a investigação dos crimes e captura dos criminosos, a realização de obras públicas e de abastecimento, e a solução de questões ligadas à Ordem pública,

---

<sup>58</sup> HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia na Corte: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: FGV, 1997. p. 47. grifos nossos.

<sup>59</sup> Neves, & Machado, op. cit. p. 33; Nogueira Silva, op. cit. p. 44. Edmundo, Luís. *A corte de d. João VI no Rio de Janeiro*. 6ª ed. Rio de Janeiro: conquista, 1940: 765-768.

<sup>60</sup> É importante sublinhar que, no início do século XIX, o conceito de polícia estava relacionado à cultura, ao aperfeiçoamento e melhoria na “civilização” da “nação”, no governo e na administração da “república” (da coisa pública). Também estava ligada ao tratamento decente, ao decoro, à urbanidade dos cidadãos (daqueles que moram na cidade) no falar, nas boas maneiras, na cortesia, no polimento; tinha em vista as comodidades: a limpeza, a iluminação e o abastecimento (de água e alimentos). Por fim, destacavam-se as atividades relacionadas à segurança e à vigilância. A idéia moderna de *polícia* que inspira a criação da Intendência em 1808 vem da polícia francesa que surge depois da Revolução de 1789. De inspiração liberal, a polícia seria uma instituição a serviço do cidadão, que garantiria seus direitos e seus deveres no espaço público. Neste sentido, seu papel não era somente reprimir e punir crimes, mas regular a urbanidade dos cidadãos, intervindo pela promoção de obras públicas visando à melhoria das áreas urbanas. A apropriação desta idéia, no entanto, em um Império com características de Antigo Regime, composto não de cidadãos, mas de súditos e vassallos, promove uma mudança de sentido do papel da polícia: esta teria como atribuição civilizar a cidade e os seus moradores, não voltada principalmente para servir ou garantir os direitos dos cidadãos, mas para representar a autoridade do Rei, promovendo, de forma disciplinadora, e quase sempre truculenta, o controle social em função de criar e manter a ordem. Cf. Holloway, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: FGV, 1997; Cotta, Francis Albert. *Polícia para quem precisa*. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, ano 2, nº 14, novembro de 2006, p. 64-68, e Vale, Renata William santos do. *Construindo a Corte: o Rio de Janeiro e a nova ordem urbana*. Disponível em <<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br>> acesso em 29/06/2008,1:02.

dentre elas a vigilância da população, a repressão e correção de comportamentos considerados inaceitáveis<sup>61</sup>.

Dentro desse aspecto podemos observar que diante de tantas atribuições recebidas a Intendência de Polícia da Corte representava a autoridade do monarca e, portanto, acumulava os poderes legislativo, executivo e judiciário, tendo o intendente o status de ministro. Elaborava, também, editais e posturas, estabelecendo leis e regras de comportamento, promovia devassas, julgava os suspeitos de crime, e executava as punições. Trabalhavam com a Intendência os juízes do crime das freguesias mais importantes da região central da cidade - Candelária, Santa Rita, Sé, São José e Santana - responsáveis pelo policiamento, por realizar as devassas sobre suspeitos e crimes, e por punir os culpados, acumulando os papéis de julgar e policiar<sup>62</sup>.

Dentre as medidas e ações executadas pela Intendência podemos citar algumas posturas que nos revelam como eram de grande importância para o órgão as questões que envolviam o asseio da cidade e a saúde pública.

O Edital de 20 de abril, proibia que doravante se jogasse lixo, água suja ou entulho nas ruas sob pena de prisão e pagamento de fiança:

[...] que toda pessoa que for encontrada a deitar águas sujas, lixo, e qualquer outra imundice nas ruas e travessas será presa, e não sairá da cadeia sem pagar dois mil reis para o Cofre de despesas da policia: o que igualmente se praticará com os que constar que o fizerem, ainda que, não sejam achados, ou tiverem as suas testadas sujas, não mostrando logo que foram, a não ser eles ou seus vizinhos, ou pessoas que assim o praticaram. [...] <sup>63</sup>.

E outro Edital publicado em 7 de maio de 1808, que regulava o horário de funcionamento dos botequins, casas de jogos e vendas na cidade.

Determinava que tais estabelecimentos seriam proibidos de permanecerem abertos após as dez horas da noite para evitar "ajuntamento de ociosos" e escravos:

O doutor Paulo Fernandes Viana cavaleiro professo na Ordem de Cristo, desembargador da Relação e Casa do Porto, e Intendente Geral da Polícia e etc. Faço saber que importando a Polícia da cidade que as vendas, botequins, e casas de jogos, não estejam toda a noite abertas para se evitarem ajuntamentos de ociosos, mesmo de escravos que faltando ao serviço de seus senhores se corrompem uns e outros, dão ocasião a delitos que se devem sempre prevenir, e se faz [em] maus cidadãos fica da data deste proibida pela Intendência Geral da Polícia a culposa licença com que até agora estas casas se têm conservado abertas, e manda-se que logo as dez horas se fechem e seus donos, e caixeiros expulsem os que nela estiverem debaixo da pena de pagarem da cadeia os donos, caixeiros, e quaisquer pessoas que nelas forem achadas da indicada hora em diante mil e duzentos réis cada um dos quais se dará sempre a metade a ronda, ou oficial de justiça, e da Polícia que os levar a cadeia e a outra metade será para o cofre das despesas desta Intendência. E para

---

<sup>61</sup> Vale, Renata. Op cit. p. 2.

<sup>62</sup> ibid p.3

<sup>63</sup> Edital de 20 de abril de 1808 – Policia na Corte – cidades, ordem pública – cód. 318 – f. 03.

que chegue a notícia de todos se afixará o presente nos lugares públicos. Rio a 7 de maio de 1808. Paulo Fernandes Viana<sup>64</sup>.

Essas duas medidas revelam a intensidade da preocupação do intendente Paulo Fernandes Viana em disciplinar a população e seus hábitos: diminuir o tempo de permanência nas ruas e o tempo do ócio, e acabar com antigos costumes, como o de jogar lixo e "águas sujas" nas ruas, criando locais próprios para esse despejo. Fato curioso é que ambos editais foram publicados antes mesmo da Intendência ter sido oficialmente criada (o alvará é publicado em 10 de maio), o que pode demonstrar uma grande preocupação com a ordem e a saúde pública, ao mesmo tempo demonstrar o quanto de poder Paulo Fernandes Viana concentrar em suas mãos. Possuía jurisdição ampla e ilimitada, estando a ele submetidos os ministros criminais e cíveis. Estas, entre outras medidas, tomadas ainda no calor da chegada da Corte, visavam a tornar o Rio de Janeiro, o quanto antes, uma cidade "civilizada e habitável", na visão daqueles homens, e prepará-lo para ser a capital do Império português.

Observamos que eram grandes as preocupações com os escravos que circulavam pelas ruas da cidade, pois o Rio de Janeiro era uma cidade com uma imensa população escrava. Na área urbana ela chegou a representar 46% do total da população em 1821, enquanto a população livre representava 54% desse total, se somarmos a ela a população da área rural, onde os escravos representavam a maioria, e sabendo-se que a população total entre 1799 e 1821, atingiu a cifra de 112.695, observamos que percentual de escravos sobe para 49% enquanto o de livre cai para 51%, o que demonstra que mesmo sendo a população livre maior que a população escrava essa diferença percentual era muito pequena, evidenciando assim a grande dependência da mão-de-obra escrava principalmente na área rural (conforme Tabela 2 e 3 e Gráficos 2 a 5). Poucos eram os trabalhadores livres, e reduzidíssima a elite administrativa/militar/mercantil que lhe dirigia política e economicamente.<sup>65</sup> A cidade ao mesmo tempo causava atração e medo. Os viajantes que por aqui passaram deixaram registrados diversos comentários sobre a exuberante beleza natural a grande luminosidade de cores e tons, mas reclamavam do excessivo calor, dos cheiros desagradáveis e mostravam-se amedrontados pela enorme quantidade de negros nas ruas. A mesma cidade que atraía, causava medo e insegurança.

---

<sup>64</sup> Edital de 7 de maio de 1808 – Policia na Corte – cidades, ordem pública – cód. 318 f. 11.

<sup>65</sup> Cf. Abreu, Mauricio de A. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Iplanrio/Zahar, 1987.

Gráfico – 2

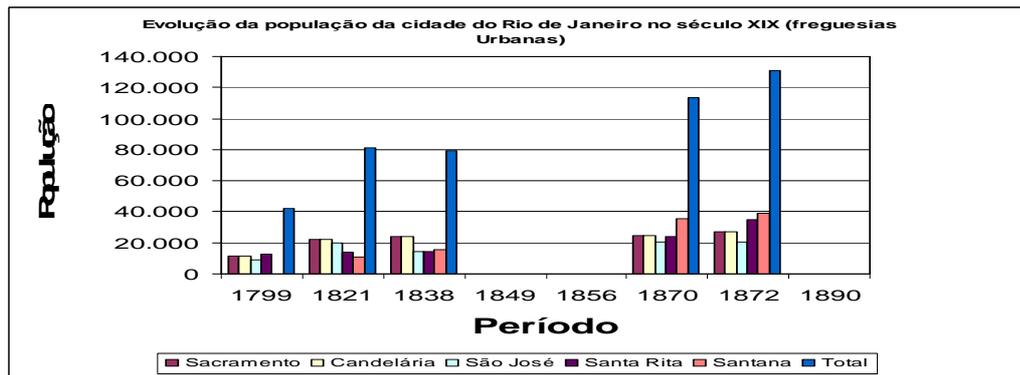


Gráfico – 3

Evolução da população da cidade do Rio de Janeiro no século XIX (freguesias rurais)

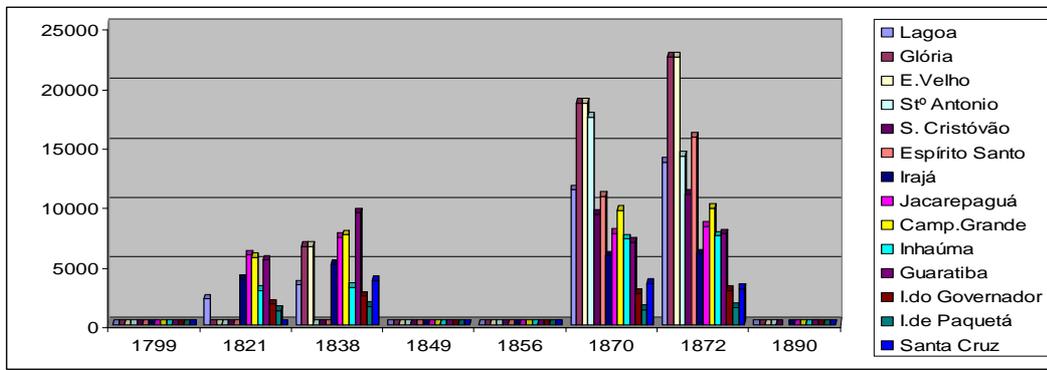
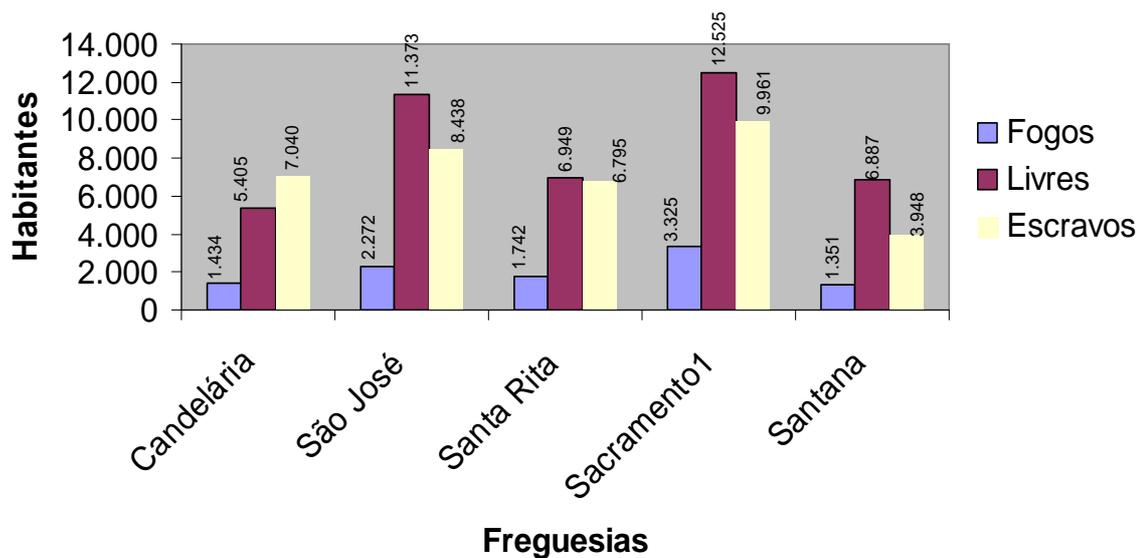
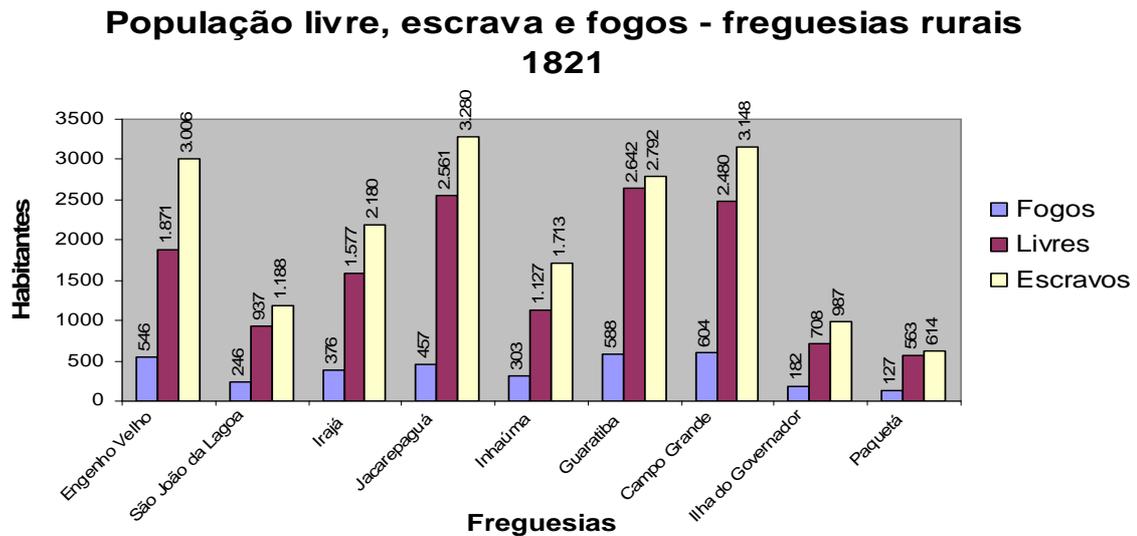


Gráfico – 4

**População livre, escrava e fogos -freguesias urbanas 1821**





Pairava sobre essa elite o medo, andavam receosos pelos becos e vielas em geral estreitos e irregulares, sujos, mal cheirosos e sombrios onde se amontoavam um grande número de escravos, mendigos e desocupados, excluídos da sociedade, destituídos de quaisquer direitos, mas sempre prontos a mostrar sua presença e suscitar o imaginário de uma elite que já na época temia a africanização do Brasil. Os escravos africanos começam a ser temidos não apenas como indivíduos, mas também como sujeito coletivo, o que agravava o medo de que ocorresse no Brasil episódio semelhante ao do Haiti, em 1794 e nos anos seguintes.<sup>66</sup>

Apesar da ação enérgica exercida pela Intendência de Polícia podemos observar que, diversos são os registros que tratam da falta de segurança na cidade do Rio de Janeiro.<sup>67</sup> A desordem nas ruas era, muitas vezes, provocada por essa população de excluídos que aos olhos das autoridades era vista como uma sub-população que vivia à margem da sociedade. Negros e pardos, escravos ou forros, transformavam-se nos capoeiras<sup>68</sup> que, munidos de navalhas, facas e paus, assolavam as vielas estreitas da nova Corte,<sup>69</sup> conforme podemos notar através da correspondência de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos endereçada a sua família:

<sup>66</sup> Rodrigues, op. cit. p. 50.

<sup>67</sup> Luccock, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1975. p. 90-91 – Leithold T. et Rango L. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. pp. 45, 91-93.

<sup>68</sup> Para saber mais sobre a capoeira no período Joanino. cf SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro: 1808-1850*. Campinas: Editora da Unicamp, Cecult, 2001.

<sup>69</sup> Holloway, op. cit. pp. 52-53.

Nesta cidade e seus subúrbios temos sido muito insultados de ladrões, acometendo estes e roubando sem vergonha, e logo ao principio da noite, de sorte que tem horrorizado as muitas e bárbaras mortes que tem feito; em 5 dias cometeram-se, em pequeno circuito 22 assassinios e em uma noite, mesmo defronte a minha porta, fez um ladrão duas mortes e feriu o terceiro gravemente. Tem sido tal o seu descaramento que até avançam a pessoas mais distintas e conhecidas, como foi o próprio chefe de policia. O chefe de policia de divisão José Maria Dantas , recebeu por grande favor duas tremendíssimas bofetadas por cair no erro de trazer pouco dinheiro, depois de lhe roubarem o relógio [...] <sup>70</sup>.

Diante de tantos delitos era necessário, segundo Antonio Luiz de Brito Aragão e Vasconcelos garantir a segurança dos cidadãos das corte e para isso ele propunha que se deveriam proibir:

Todos os ajuntamentos, que não tenham um fim honesto, os jogos noturnos principalmente aqueles que as leis proibem e os denominados de entrudo, que, além, de serem um divertimento bárbaro, e indigno de toda a nação civilizada é uma porta franca a toda a qualidade de desordens, e mesmo um germe atual de revoluções; desordens, que anualmente sucede <sup>71</sup>.

Podemos perceber que a proposta de construção de uma “nação civilizada” passava por um projeto de controle efetivo sobre essa população de excluídos ao qual já nos referimos. Portanto era preciso que a cidade adquirisse hábitos dos povos civilizados, ou seja, os povos europeus, o discurso civilizador é usado como forma de promover a transformação da cidade em uma nova corte que deveria simbolizar o Império Português, uma vez que fazia “*representação de todo ele*” <sup>72</sup>, para isso deveriam ser extirpados todos os hábitos bárbaros, os quais se relacionava na falta de beleza, higiene e organização das ruas.

A idéia de civilização, expressava a necessidade de transformar e espaço, ou seja, civilizar o espaço da cidade do Rio de Janeiro, necessariamente significava naquele momento implementar as propostas estéticas existentes nos países europeus, que, igualmente, significava, policiá-la para que fosse capaz de adquirir qualidades necessárias para a permanência da corte.

Mas “civilizar” a cidade dotando-a de atributos de uma metrópole européia era algo muito mais ousado que simplesmente abrir ruas, aterrar os pântanos ou mudar a

---

<sup>70</sup> Cartas de Luis Joaquim dos santos Marrocos escritas do Rio de Janeiro à sua família em Lisboa, de 1811 a 1821. In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Vol 56. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939. 28/09/1813.p. 163.

<sup>71</sup> Vasconcelos, Antonio Luís de Brito Aragão. “*Memórias sobre o estabelecimento do Império do Brasil ou novo Império Lusitano*” Bahia s/data. In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Vol. 43-44. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1931. p.43.

<sup>72</sup> Elias, Norbert. *A sociedade de Corte: Investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001(1994: 62).

arquitetura das casas, pois a principal diferença entre a antiga cidadezinha colonial e a nova corte não estava apenas na arquitetura ou nos costumes, mas no fato de grande parte de sua população ser escrava<sup>73</sup>. Para levar a cabo o projeto civilizador era preciso erradicar da nova corte as características colônias, assim além de abolir-se as treliças ou gelosias<sup>74</sup> e preciso abolir também o trabalho escravo.

No entanto, não foi isso que aconteceu. Uma cidade que se acostumou a usar o trabalho escravo para tudo, desde o transporte de pessoas (em liteiras e cadeirinhas) até a remoção de esgoto (carregado nas costas pelos ‘tigres’), cuja sociedade associava o trabalho braçal à degradação, não poderia abrir mão do regime escravista. A saída encontrada, ao que parece, foi usar essa mesma mão-de-obra para construir a nova Corte. Assim, no espaço urbano carioca introduziu-se uma nova ordem, a nova Corte portuguesa nos trópicos, ao mesmo tempo em que foi tentando diminuir suas feições coloniais, apoiava-se no mesmo alicerce colonial para que todas essas mudanças necessárias viessem a acontecer (a mão-de-obra escrava).

Neste sentido, a solução encontrada para o problema foi: enquanto os cortesãos portugueses ensinaram às elites da cidade a serem metropolitanas, os moradores e oficiais do governo da cidade ensinariam os cortesãos a serem, com efeito, coloniais; pois encontraram meios de preservar a ordem e a civilidade entre as práticas brutais da escravidão.

### **Trabalho e cotidiano**

Tudo assenta, pois, neste país, no escravo negro; na roça, ele rega com seu suor a plantações do agricultor; na cidade, o comerciante fá-lo carregar pesados fardos; se pertence ao capitalista, é como operário, ou na qualidade de moço de recados que aumenta a renda do senhor. Mas, sempre mediocrementemente alimentado e maltratado, [...].<sup>75</sup>

Ao observarmos atentamente as imagens produzidas por Jean-Baptiste Debret, Johan Moritz Rugendas e Thomas Ender, perceberemos que além da grande presença de negros representando o trabalho e a escravidão, é possível identificar a presença constante de militares da Guarda Real da Polícia nas cenas brasileiras. Tais imagens,

---

<sup>73</sup> Farias, Juliana Barreto, Gomes, Flavio dos Santos, Soares, Carlos Eugenio Líbano e Moreira, Carlos Eduardo de Araújo. *Cidades Negras – Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*, P. 70.

<sup>74</sup> As janelas eram chamadas de rótulas, gelosias ou treliças – madeira trançada – que identificavam a arquitetura colonial.

<sup>75</sup> Jean de Baptiste Debret, *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. São Paulo: Circulo do Livro S/A

que apresentam as interações entre policiais, pescadores, comerciantes, mulheres e escravos, em pranchas como “Desembarque”, “Castigo Público na Praça de Santana”, “Praia dos Mineiros no Rio de Janeiro”, “Os refrescos no Largo do Palácio”, “negociante de tabaco” e “Aplicação de castigo” abrem um produtivo horizonte de novas representações e análises sobre a presença e a atuação da polícia no Brasil, mais especificamente no Rio de Janeiro, indo muito além da propalada função de repressão e controle social.

Além destas varias outras pranchas desses artistas nos revelam muitas possibilidades de análise do cotidiano policial e dos próprios oficiais, assim como do negro sob vários aspectos de atividades desenvolvidas pelos escravos na cidade. Na imagem “Negociante de Tabaco”, observamos que o artista francês registra a desconcentração do guarda, durante um momento de descanso, conversando com uma negra vendedora de legumes que carrega o filho à moda africana. O militar da Guarda Real da Polícia conduzia um grupo de escravos responsáveis pelo abastecimento de água nas fortalezas – percebemos aqui a apresentação de uma entre as diversas atribuições que a Guarda Real da policia. Por outro lado numa clara inversão da funcionalidade do objeto, os escravos, para consumirem seu tabaco, transformam os recipientes para transporte de água em bancos. As atenções do policial estão voltadas para negra com que conversa. Sua bengala, instrumento utilizado muitas vezes para instigar os escravos e afastar do caminho “os amigos demasiado loquazes”, é colocada em segundo plano. Sua postura corporal não é de quem vigia, mas de quem está totalmente envolvido pela conversa que trava com mulher. Esta cena nos permite dizer que nem tudo era repressão e que o cotidiano da escravidão na cidade era permeado por uma série de matizes, e que os negros construía no cotidiano da cidade uma rede de relações que poderia lhes ser útil no futuro<sup>76</sup>

---

<sup>76</sup> Alguns desses guardas provavelmente faziam parte do Batalhão dos Pretos Henriques, composto por negros e pardos libertos. Uma das atribuições desse batalhão da época vigiar os escravos prisioneiros (os libambos) que saíam acorrentados às ruas com a função de abastecerem de água as repartições públicas e hospitais. Essa vigilância trazia vários transtornos à Intendência de Polícia, pelas fugas de escravos e libertos com a conivência dos soldados Henriques. O que escravos detentos e os guardas tinham em comum? Ambos não queriam estar ali. A repressão os aproximava criando entre eles laços de solidariedade. Para evitá-la o intendente de polícia teria que ter a seu serviço uma tropa que ele pudesse confiar, ficando exclusivamente sob seu comando, para que pudesse controlar melhor a cidade. Para isso foi criada a Guarda Real de Polícia, mas esses praças continuaram a vir dos setores livres e pobres o que incluía negros e mestiços. Portanto um perfil étnico muito próximo dos escravos urbanos e essa proximidade continuou a preocupar as autoridades policiais. Cf. Holloway, Thomas, 1997. Op cit e Farias, Juliana Barreto... As Cidades Negras... op cit. pp. 61-75.

Podemos constatar, se de forma intencional ou não algumas imagens procuram mostrar que a cidade possuía “polícia”, ao se civilizar à moda européia. Fato que transparece tanto no patrulhamento, visto como manutenção da ordem, quanto na representação das comodidades da cidade: ruas calçadas, pontes, aquedutos, fontes públicas e iluminação. Por outro lado, também não podemos afirmar se de forma intencional ou não, os artistas representaram alguns guardas da polícia que não poucas vezes desviavam os olhares (teoricamente vigilantes) para outros interesses, ao mesmo tempo que cumpre seu papel vigiar, zelar pela manutenção da ordem, interagirem com outros atores sociais da cidade.

A prancha “Os frescos do Largo do Palácio”, por exemplo, apresenta em seu lado direito um policial em posição de ombro-arma a observar atentamente os transeuntes, enquanto no lado esquerdo da imagem, observamos um outro policial encurvado, segurando sua cobertura, bebe água num barril conduzido por um escravo.

Essas imagens produzidas por esses artistas nos convidam como observadores a participarmos de uma realidade histórica brasileira que tem sua origem em um conceito de polícia adotado em Portugal e que, apesar de ter sofrido variações, estaria relacionado de forma central à idéia de manutenção da ordem estabelecida – seguindo

Figura – 3 – Refrescos no Largo do Palácio<sup>77</sup>.



Figura – 4 – Negociante de tabaco<sup>78</sup>.



Figura – 5 – Praia dos mineiros prancha 61.



<sup>77</sup> DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo: Circulo do Livro s/data – p. 181.

<sup>78</sup> Ibid. p.305.

Figura – 6 – Aplicação do castigo<sup>79</sup>

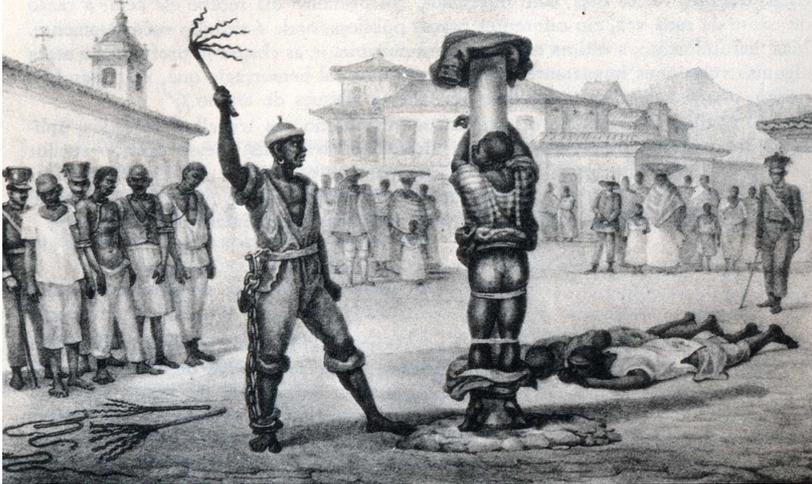
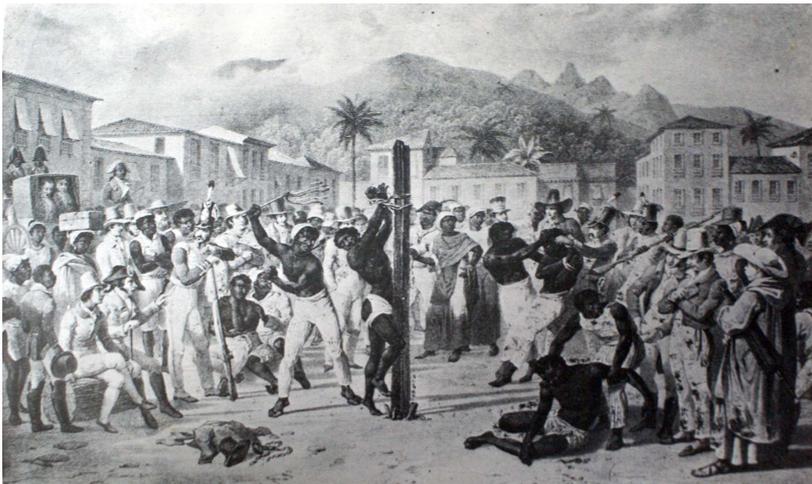


figura – 7 – Castigo público na praça de Santana<sup>80</sup>



uma perspectiva que via o conflito como uma enfermidade a ser tratada, para a saúde do corpo social. Esta concepção teria permanecido na estrutura e na mentalidade policial do Brasil (voltaremos a discutir as idéias desses artistas no próximo capítulo). Nas primeiras décadas do século XIX, os escravos ainda quase que exclusivamente desempenhavam todas as tarefas braçais tanto nas ruas quanto no interior das casas. A quantidade de negros que circulavam pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro era tão

<sup>79</sup> DEBRET. Op cit. P. 322.

<sup>80</sup> Rugendas, Johann M. *Viagem pitoresca através do Brasil*. 8ª ed. B. Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1979. p.235.

grande que embora tal fenômeno fosse bastante comum a primeira impressão que dava aos viajantes que por aqui passaram é que estavam num país de negros e mestiços<sup>81</sup>.

[...] o Rio de Janeiro, um verdadeiro formigueiro de negros. Esta concentração funesta traz consigo o constante perigo de uma rebelião. Contra tal inconveniente, a solução encontrada pelos portugueses foi a de adquirir escravos de diferentes proveniências e utilizar a oposição entre seus caracteres para controlá-los [...].<sup>82</sup>

Era grande o contingente de escravos que vindos das diversas regiões da África desembarcaram no porto do Rio de Janeiro que, juntamente com a Bahia, Pernambuco e Maranhão<sup>83</sup> foi um dos grandes centros de recebimento e distribuição de africanos. Os escravos vão estar desde afazeres domésticos aos trabalhos mais diversos que existem na cidade, como carregadores de cargas ou operários nas oficinas, portanto todo trabalho seja aquele que exigisse habilidade ou força ali estava o negro, pois numa sociedade escravista onde o trabalho manual era visto com desprezo, considerado indigno pelos homens livres era comum tal situação como podemos perceber no relato do viajante americano Thomas Ewbank:

“Um jovem de boa família, de dezoito anos, foi convencido a honrar um importante estabelecimento com seus serviços no escritório da firma. Certa vez, um dos sócios Entregou-lhe um pacote não duas vezes maior que uma carta e pediu-lhe que o levasse a outra firma da vizinhança. O jovem olhou o pacotinho, olhou o comerciante, segurou o pacote entre o polegar e o indicador, tornou a olhar novamente para o comerciante e o pacote, meditou um momento, saiu porta afora e, depois de dar alguns passos, chamou um negro que atrás dele, levou o pacote ao destinatário”<sup>84</sup>.

Das diversas atividades exercidas pelos escravos o mais vil dos ofícios era o negro carregador de lixo e excrementos, conhecido por tigre. Era assim chamado por causa das manchas que os dejetos deixavam em seu corpo. Os chamados negros de ganho trabalhavam nas ruas, entregando ao seu senhor uma quantia estipulada. Negros de ganho e de aluguel trabalhavam ainda como operários nas manufaturas, marinheiros, quitandeiros, barbeiros e pescadores.

---

<sup>81</sup> Emília Viotti da Costa, *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998. 4ª ed. p.277.

<sup>82</sup> Jean M. Carvalho França, *Um Visitante do Rio de Janeiro Colonial*. Revista Brasileira de História. v.17 n. 34. São Paulo, 1997.

<sup>83</sup> Nogueira Silva, op. cit. p. 53.

<sup>84</sup> Thomas Ewbank. *A vida no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Conquista, 1973. v.1 p. 180.

Figuras – 8 e 9– Barbeiros e cirurgião negro<sup>85</sup>

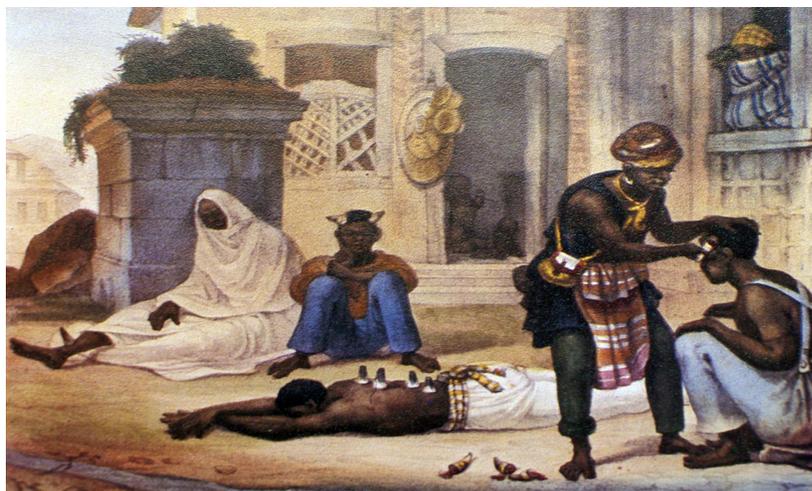
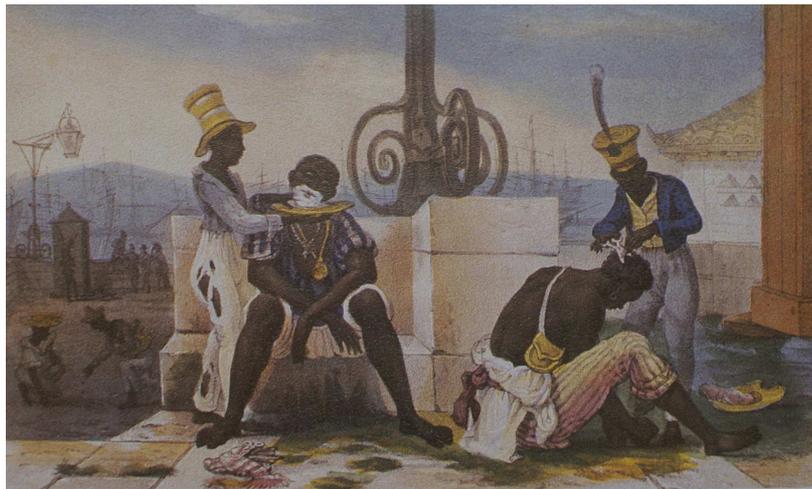
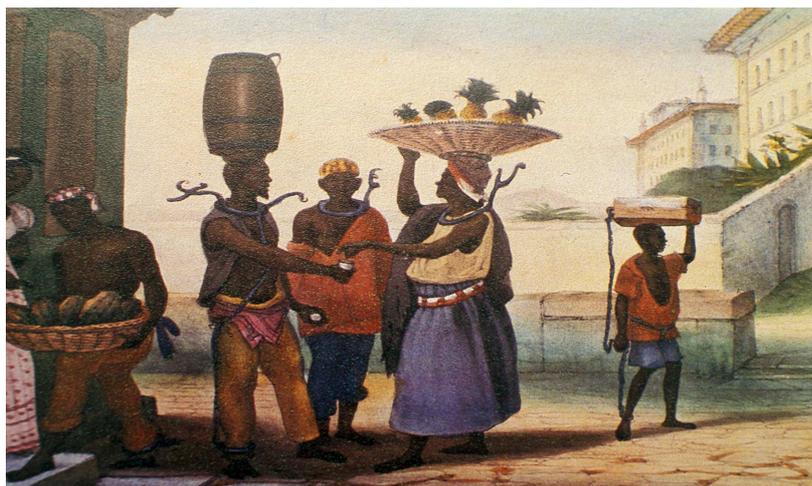


Figura – 10 - O colar de ferro (castigo de fugitivos)



A diferença entre escravo de ganho e escravo de aluguel era que, enquanto o escravo de aluguel era aquele que era alugado por seu senhor a outras pessoas, a quem

<sup>85</sup> DEBRET, Op cit. pp.188-311 e 325.

prestava diversos serviços mediante ao recebimento de uma renda por parte de seu senhor não tendo assim o escravo nenhum ganho financeiro pelo fruto de seu trabalho. Já o escravo ao ganho tinha autonomia para cobrar seu serviço e após separar a quantia do senhor poderia ficar com o que sobrava, podendo assim juntar um pecúlio ao qual poderia no futuro comprar sua alforria. Embora mesmo utilizando-se de diversas artimanhas ou até trabalhando mais horas por dia era difícil ao cativo conseguir a quantia para comprar sua alforria, pois o senhor tachava o escravo tanto por dia ou por semana de acordo com sua força, especialização profissional, e também nas condições que esse mercado estabelecia.<sup>86</sup> Os mais propensos a conquistar sua alforria eram os escravos de ofícios especializados como: marceneiros, sapateiros, barbeiros, alfaiates ou até mesmo os carregadores da alfândega. Sobre esse assunto nos fala Ribeyrolles:

O senhor taxa o escravo a tanto por dia ou por semana. Ele precisa de sua ração. E como ela é regulada por sua força atividade e inteligência é difícil para o negro ajuntar seu pecúlio ou gastá-lo com as dançarinas<sup>87</sup>.

Já o escravo de aluguel tinha situação pior porque lhes eram proibidas essas práticas já que eram os senhores que tratavam diretamente o preço de seus serviços.

Eram diversificadas as atividades do escravo ao ganho que atraia a atenção dos viajantes preocupados em registrar todos os aspectos da cidade. Uma multidão de cativos tomava conta da cidade oferecendo diversas mercadorias e transportando os mais diferentes produtos às vezes cargas bastante pesadas. Era também prática comum dos senhores mandarem ensinar ofícios a seus cativos e depois empregá-los nas oficinas e manufaturas a um ganho bastante considerável. Mesmo não faltando animais de carga era costume na cidade o negro ser utilizado para esse tipo de serviço que impunha o dispêndio de uma enorme força física e nenhum tipo de especialização. Os escravos carregavam senhores e senhoras de um ponto a outro da cidade em cadeirinhas, puxavam pesadas cargas em carrinhos. Apesar de já existir em algumas partes da cidade um sistema de trilhos para transporte de mercadorias pesadas, os homens de negócio continuavam a utilizar o negro como transportador de cargas, podemos observar na figura 11.

---

<sup>86</sup> Costa, Emilia Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: unesp, 1998. p. 280.

<sup>87</sup> Charles Ribeyrolles, *Brasil Pitoresco*, vol. 1. tradução de Gastão Penalva, Belo Horizonte – São Paulo: Editora Itatia/EDUSP, 1975. p. 204.

Figura 11 – Negros de carro<sup>88</sup>

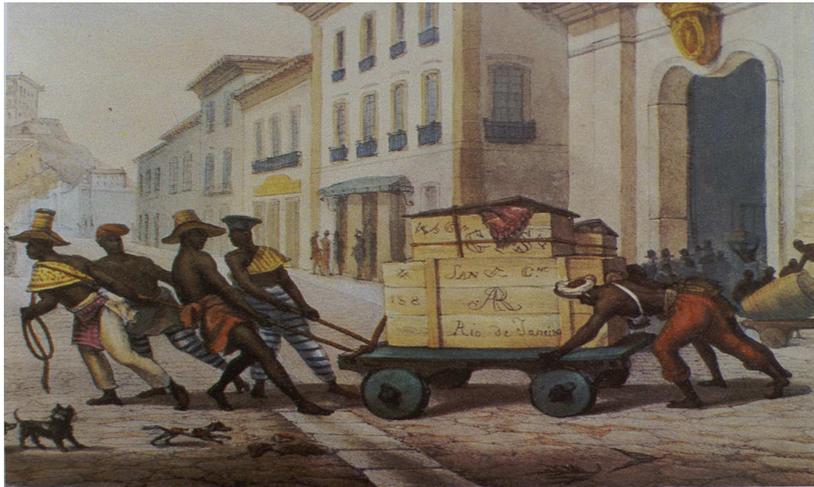


Figura 12 – família pobre em sua casa<sup>89</sup>



Debret comenta essa predileção da população pelo trabalho escravo em detrimento das novas tecnologias:

“Embora pareça estranho que nesse século das luzes se depare ainda no Rio de Janeiro com o costume de transportar enormes fardos à cabeça dos carregadores negros, é indiscutível que a totalidade da população brasileira da cidade, acostumada a esse sistema que assegura a remuneração diária dos escravos empregados nos serviços de rua, se opõe à introdução de qualquer outro meio de transporte, como seja, por exemplo, o dos carros atrelados. Com efeito, somente os interesses dos proprietários de inúmeros escravos, mas ainda a própria existência da maior classe da população, a do pequeno capitalista e da viúvas indigentes, cujos negros todas as noites trazem para casa os vinténs necessário muitas vezes à compra de provisões do dia seguinte. É esse meio de transporte, geralmente empregado, que enche as ruas da capital desses enxames de negros carregadores, cujas canções importunam freqüentemente o estrangeiro pacato, entregue a ocupações seria nas suas lojas”<sup>90</sup>.

Debret indica também a existência de muitas famílias brancas que tiravam seu sustento dos escravos de ganho que possuíam (ver figura 12). As mais abastadas

<sup>88</sup> DEBRET, Op cit. p. 291

<sup>89</sup> Ibid. p.274

<sup>90</sup> Ibid. p. 234.

chegavam a possuir quarenta, cinquenta ou mesmo mais de cem escravos de ganho a seu serviço<sup>91</sup>.

Nessa prancha Debret revela a precariedade de muitas outras famílias como essa: pequenas casas térreas sujeitas a inundação, mobiliário miserável. Debret retrata o retorno da escrava para mostrar a trágica situação da negra entregando alguns vinténs a sua jovem senhora, com certeza para adquirir os alimentos do dia seguinte. Assim era a vida dos desafortunados da cidade que graças os serviços de escravos, muitos já bem velhos, conseguiam sobreviver.

Um outro aspecto nos é fornecido pela imagem e completado pelo comentário do artista é a forma da construção, “*o sistema de construção dessa cabana, imitando os índios camacãs pelos primeiros colonos brasileiros, manteve-se desde nas fazendas e ainda subsiste nas pequenas ruas desertas*”. Este um dos maiores problemas enfrentado pela Intendência de Polícia na cidade. As casas eram térreas, de apenas um andar. Eram poucos os sobrados e menos ainda mansões, ou casas nobres, as poucas encontradas situava-se nas chácaras. O viajante Theodor von Leithold, em viagem ao Rio de Janeiro em 1819, assim as descrevia:

O Rio de Janeiro ocupa uma superfície que não é insignificante; suas ruas são quase todas estreitas. A maioria das casas é de um só pavimento e apenas uma janela, que, em muitas, é inteiramente de madeira, isto é, fechada por uma grade de trama apertada como as de nossos galinheiros e pombais. [...] As ditas casinhas não têm alicerces. As tábuas do soalho são pregadas em dormentes fixados, sem a mínima proteção, diretamente ao chão; é fácil imaginar, em consequência, os efeitos nocivos da umidade para a saúde, sobretudo na época das chuvas<sup>92</sup>.

Maria Beatriz Nizza da Silva nos dá uma bela descrição de uma típica casa térrea e os materiais mais comuns usados na sua construção:

A casa térrea [...] era dividida em sala, alcova, um quarto e cozinha. Como dizia Freycinet [outro viajante europeu], as habitações cariocas obedeciam ao princípio de ter uma grande sala dando para rua e o resto distribuído em alcovas e corredores. Quanto aos materiais de construção, convém ressaltar que janelas com caixilhos de vidro eram então consideradas um luxo no Rio de Janeiro e a maioria tinha rótulas, ou seja, engradados de madeira. As casas assentavam em esteios de madeira<sup>93</sup>.

---

<sup>91</sup> Um estudo sobre os pequenos senhores de escravos na cidade cf. Amaral, Rodrigo de Aguiar. *Nos limites da Escravidão Urbana: A vida dos pequenos senhores de escravos na urbes do Rio de Janeiro, 1800 – 1860*. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

<sup>92</sup> LEITHOLD, T. et RANGO, L. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. Brasileira, vol. 328. p. 11.

<sup>93</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978, p. 45.

Um edital publicado em 11 de junho de 1808 (Polícia da Corte, Códice 318, p. 26v) proibia a construção de novas casas térreas no centro da cidade, alegando que elas comprometiam a salubridade do ar; no entanto, esta medida visava ao melhoramento urbanístico da cidade, aumentando o número de sobrados, e estimulando o crescimento da cidade em direção às áreas além do antigo perímetro urbano (a rua da Vala, atual Uruguaiana). Realizava-se assim, uma ampliação da cidade para a região do Campo de Santana, aterrando o alagado de Pedro Dias e criando a cidade nova. Essa região, que compreendia nessa época principalmente o Campo de Santana e a Praça Tiradentes, foi a que mais cresceu ao longo do período joanino, vindo a abrigar residências de nobres e funcionários do governo, como o próprio Paulo Fernandes Viana, e mesmo a Intendência de Polícia da Corte. Entretanto, esta mudança apontava também na direção de uma certa especialização das funções de cada área ou freguesia da cidade. Se durante o período colonial, as moradias do centro se confundiam com o local de trabalho - na frente ficavam as oficinas e nos fundos a casa propriamente - com a chegada da Corte, a tendência de nobres e comerciantes era habitar as áreas mais distantes, enquanto o centro se torna o local por excelência do comércio, dos negócios e, ao mesmo tempo, das habitações populares.

As freguesias de Santa Rita e de Santana eram as regiões onde se concentravam mais moradias das populações pobres, e os bairros de São José e da Candelária, onde se localizavam o Paço e a Praça de Comércio (onde hoje é Casa França-Brasil), se destacavam como áreas do poder. É também durante este momento que começa um crescimento em direção aos arredores - os membros da elite dirigente, assim que conseguem estabelecer-se, mudam-se para as redondezas do Paço ou da Lapa, principalmente os que atuavam no governo. Já aristocratas e comerciantes ricos iniciam uma expansão em direção a outras áreas, consideradas menos insalubres e de clima mais ameno, nas encostas das montanhas da cidade. Freguesias como Glória, Catete, Laranjeiras e Botafogo passam a ser procuradas, e outras, como Catumbi e São Cristóvão, local da nova residência do Rei, também sofrem um aumento desta população mais abastada, que procura nelas instalar suas chácaras e casas nobres, a exemplo da princesa Carlota Joaquina, que se estabelece com suas filhas em uma chácara em Botafogo.

Apesar da proibição da construção de novas casas térreas no centro, há vários documentos no fundo de Polícia da Corte que exemplificam como este problema persistiu ainda por longo tempo. Paulo Fernandes Viana encarregava os juizes do crime

dos bairros centrais (Sé e São José, por exemplo) e da Câmara de vistoriar as casas naqueles bairros, sobretudo na rua do Ouvidor, avaliar as condições delas e indicar a melhor solução: reformá-las ou derrubá-las (Códice 329, vol. 03, ofícios de 27 de junho e 4 de julho de 1815, e 5 e 9 de fevereiro de 1816). Chegou-se mesmo a criar um modelo de inspeção das casas da Corte, no qual o intendente tenta regular a qualidade das construções e estabelecer um padrão de vistoria (Códice 329, vol. 03, 16 de fevereiro de 1816). Essas obras de melhoramento se refletiram em calçamento de ruas, reformas de calçadas, abertura de estradas, aterramento de pântanos, limpeza de terrenos baldios, iluminação da cidade, vistorias sanitárias em armazéns, vendas, padarias, entre outras tentativas de reformular o espaço urbano.

A escravidão urbana como em todas as suas modalidades mesmo com todas as suas normas como forma de controle dava ao escravo certa mobilidade mesmo que fosse muito pequena, podemos constatar isso nos pedidos de licença à câmara Municipal para colocar escravos ao ganho, pois havia pedidos de livres, libertos e até de escravos para que seus escravos pudessem andar ao ganho pela cidade<sup>94</sup>. Como observou Baquaqua em sua permanência na cidade ter um escravo era uma questão de poder aquisitivo e não de cor:

O homem a quem fui novamente vendido era de fato muito cruel. Ele comprou duas fêmeas na ocasião em que me adquiriu. Uma delas era uma menina muito bonita a quem ele tratou com escandalosa brutalidade.

Depois de algumas semanas, ele me despachou de navio para o Rio de Janeiro onde permaneci duas semanas até ser vendido novamente. Havia lá um homem de cor que queria me comprar, mas, por uma ou outra razão, não fechou negócio. Menciono esse fato apenas para ilustrar que a posse de escravos se origina no poder, e qualquer um que dispõe dos meios para comprar seu semelhante com o vil metal pode se tornar um senhor de escravos, não importa qual seja a sua cor, seu credo ou sua nacionalidade; e que o homem negro escravizaria seu semelhante tão prontamente quanto o branco, tivesse ele o poder.<sup>95</sup>

Ao senhor não incomodava o fato de seus escravos possuírem escravos, pois a posse de escravos era símbolo de poder, portanto se o seu escravo tivesse escravos representava mais poder para o seu proprietário,<sup>96</sup> isso ocorre no Brasil não só no século XIX, mas desde os tempos coloniais. Por outro lado, a lógica de uma sociedade escravista é possuir escravos,<sup>97</sup> para o escravo o maior valor social era ser livre e

---

<sup>94</sup> Soares, Luiz Carlos. *Os escravos de ganho no rio de Janeiro do Século XIX*. Revista Brasileira de História, vol. 8. n° 16 p. 128

<sup>95</sup> Silvia Hunold Lara, "*Biografia de Mahommah G. Baquaqua*". Revista Brasileira de Historia, vol. 8. n° 16, p. 276.

<sup>96</sup> Karasch, Mary C, *A vida de escravos no Rio de Janeiro, 1808 a 1850*. Rio de Janeiro Companhia das Letras, 2000. p. 289.

<sup>97</sup> Nogueira Silva, op. cit. p. 93.

quando se liberta passa a buscar o ideal maior daquela sociedade que é possuir escravos.

## Capítulo 2

### Valongo: um mercado de almas 1758 - 1831

#### O comércio de escravos novos no Rio de Janeiro

A partir do século XVIII, o Rio de Janeiro tornou-se o maior importador de mão-de-obra africana das Américas e grande centro distribuidor de todo o Brasil. Sabendo-se que entre 1790 e 1830 pelo porto carioca tenha entrado para o Brasil 17.023 africanos<sup>98</sup> pode-se concluir que o volume de importações brasileiras através do porto carioca, tenha sido o maior do mundo, pois era superior aos 14.500 escravos que anualmente cruzavam o Sahara para os países árabes, segundo maior fluxo de cativos do mundo no século XIX.<sup>99</sup> Portanto, do ponto de vista econômico a sua posição era impar no contexto colonial especialmente a partir de 1760.<sup>100</sup> Comprova-se o papel central do porto carioca na distribuição e reprodução do escravismo no Sul/Sudeste. Sendo sua distribuição feita por via marítima ou terrestre (tropas) para Minas Gerais, Rio grande do sul, Santa Catarina, São Paulo, Espírito Santo e Norte Fluminense. Minas gerais desde o início do século XVIII, com o incremento da mineração torna-se um dos grandes pólos da demanda por escravos africanos desembarcados no porto carioca, mesmo diante da crise da mineração em meados do século XVIII, a economia mineira (ao contrário do que se diz a historiografia clássica), reorientou-se para a produção de gêneros alimentícios para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro, cujo crescimento demográfico foi notável a partir de 1760. Os pequenos proprietários mineiros camponeses donos de pequenos planteis eram responsáveis pela absorção de 40% a 60% dos escravos que saíam do Rio de Janeiro.<sup>101</sup> Através da tabela 4 podemos observar que no período de 1739 – 1759, cerca de 64% dos cativos que entraram na capitania mineira saíram do Rio de Janeiro.

---

<sup>98</sup> Florentino, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p 64.

<sup>99</sup> Austen (1979: 66). Apud. Florentino, op. cit. 68.

<sup>100</sup> Arruda (1980: 136, 154-5 e 360-1). Apud Florentino, ibid. p. 3.

<sup>101</sup> Ibid. p. 38, 39.

Tabela – 4 – Saídas de escravos do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco para Minas gerais (1739 -1759)

<b>Triênio</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>Bahia</b>	<b>Pernambuco</b>	<b>Média Anual</b>
1739-41	11.900	9.200	1.000	<b>7.360</b>
1742-44	12.000	-	-	-
1745-47	12.000	7.300	334	<b>6.540</b>
1748-50	10670	6.670	334	<b>5.600</b>
1751-53	10.700	6.670	334	<b>5.900</b>
1754-56	11.010	6.670	334	<b>6000</b>
<b>1757-59</b>	<b>6.850</b>	<b>6.330</b>	<b>334</b>	<b>4.500</b>

Fonte: Goulart, 1975: 170.

A capitania do Rio de Janeiro concentrou ao longo de sua historia três importantes núcleos de demanda de mão-de-obra africana no Sudeste: a cidade e seu entorno, a região de Campos dos Goitacazes, com produção de açúcar<sup>102</sup> e pecuária e alimentos onde estima-se que metade da população campista era constituída de escravos,<sup>103</sup> e por fim, já no século XIX a região cafeeira do Vale do Paraíba.<sup>104</sup>

A praça mercantil do Rio de Janeiro, formada pela capital e periferia imediata, constituía-se o segundo pólo de demanda por mão-de-obra africana. A instalação do Tribunal da Relação em 1752, transformou a cidade do Rio de Janeiro no novo pólo jurídico do Brasil e teve que acomodar um grande número de funcionários públicos, importantes e bem remunerados, ao qual passam a demandar de inúmeros serviços e moradias. Em 1763, o Rio de Janeiro passa a ser a capital da colônia, sede do vice-reinado, com isso há o incremento do porto que passou a ser o mais importante, (superando áreas tradicionais como Bahia e Pernambuco) e a capitania do Rio de Janeiro o maior centro comercial do Brasil.<sup>105</sup> Entre 1760 e 1780, sua população cresceu 29%; entre 1799 e 1821, esse índice foi ainda maior, alcançando o percentual de 160%.

<sup>102</sup> Ibid. p 40.

<sup>103</sup> Lara, Silvia Honold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1988, p. 134-9.

<sup>104</sup> Em determinadas áreas desta zona a população passou de 292 habitantes em 1789 para 15 700 em 1840, um crescimento de cerca de 530%, sendo o café o grande responsável por essa grande explosão demográfica, pois sua produção passou de 160 arrobas em 1792 para quase 2 milhões em 1830 e alcançaria o total de 3.237.190 em 1835. Florentino, op. cit. p. 41; Stein, Stanley J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. 1ª ed. em inglês, 1957. Tradução de Edgar Magalhães. São Paulo, Editora Brasiliense, 1961. p. 53.

<sup>105</sup> Cavalcanti, O Comércio de escravos novos ... op. cit. 22.

Em toda a capitania/província, observa-se que a população passou de 169 mil habitantes em 1789 para 591 mil em 1830, um crescimento de 250%. Não há dúvida de que o tráfico contribuiu sensivelmente para este aumento populacional. Segundo Karasch em 1834 os escravos representavam 57% da população.<sup>106</sup>

A partir do início do século XVIII, o comércio de escravos novos no Rio de Janeiro passou a ser controlado por negociantes estabelecidos na cidade, tendência essa que se acelerou depois da liberdade do tráfico, a partir de 1760.<sup>107</sup> Para exercer o controle sobre o tráfico atlântico, os negociantes da praça mercantil carioca dispunham de crédito, financiamento, para aquisição ou aluguel de embarcações, formação de estoque de produtos coloniais usados no comércio atlântico. O tráfico era um negócio de alto risco, apesar do lucro que podia proporcionar. Assim podemos constatar que o comércio de cativos do Rio de Janeiro com a costa africana exigia a existência de um financiamento vultoso e que seria crescente depois de 1700 – em particular entre 1790 - 1830<sup>108</sup> e estaria concentrada nas mãos da comunidade de traficantes da praça carioca, o que a tornava controladora de todas as etapas do tráfico atlântico.

Segundo João Fragoso e Manolo Florentino, o capital utilizado no tráfico atlântico tem sua origem nas atividades especulativas e rentistas, o que o tornava um privilégio de poucos especuladores num mercado restrito e instável.<sup>109</sup> Por exigir altos investimentos iniciais, era uma atividade de alto risco, o que a caracterizava uma atividade restrita aos poucos comerciantes que constituíam a própria elite colonial.<sup>110</sup> No entanto, Florentino aponta para o fato de que – em períodos de alta – o comércio atlântico de cativos e sua redistribuição interna, atraíram médios e pequenos negociantes interessados nos lucros que a atividade negreira podia proporcionar.<sup>111</sup> Temos então no comércio de escravos, ao lado dos grandes negociantes um grande número de pequenos comerciantes também envolvidos.<sup>112</sup>

Nesse comércio de grandes e pequenos havia muito conflitos e divergências entre consumidores, fornecedores e autoridades locais que, quase sempre, acabavam em reclamações ao governador e até mesmo denúncias ao próprio rei, como ocorreu no ano

---

<sup>106</sup> Karasch, op. cit. p. 111.

<sup>107</sup> Fragoso, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro*: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1998. p.174.

<sup>108</sup> Florentino, op. cit. 2002: 115,116.

<sup>109</sup> Fragoso, op. cit. 356.

<sup>110</sup> Florentino op. cit. 184.

<sup>111</sup> Ibid. p. 152-53) – Fragoso, op. cit.227.

<sup>112</sup> Fragoso, op. cit. pp. 206-8.

de 1722. Os senhores de engenho e agricultores em comum acordo com os vereadores da cidade, por carta, denunciam ao rei, alguns vendedores de escravos por eles denominados “atravessadores”. Esses pequenos negociantes que “atravessam os escravos que vem de Angola e Costa da Mina e mais partes donde costumam vir para os revenderem ao povo, privando aos senhores de engenho e lavradores de que os comprem”. Esses consumidores moravam longe da cidade e quando chegavam a mesma encontravam poucos escravos à venda, muitos tinham sido adquiridos pelos atravessadores que os revendiam a “preços exorbitantes”. Numa tentativa de coibir esses atravessadores de tal abuso, o ouvidor geral, desembargador José de Siqueira em comum acordo com a Câmara estabeleceu que, “toda pessoa que atravessasse os ditos negros pagaria 50 cruzados [dois contos de réis] e teria um mês de prisão”.<sup>113</sup>

Tudo indica não ter havido o resultado esperado, pois em 1756, a Câmara de Vereadores faz nova denúncia contra os atravessadores. O rei de Portugal pediu ao governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrada que emitisse seu parecer sobre tal assunto, o governador por sua vez pediu auxílio a um dos maiores negociantes de escravos da praça carioca: Antonio Pinto de Miranda, que emitiu parecer favorável aos “atravessadores”, pois em sua opinião eles eram de suma importância para o bom funcionamento do comércio de escravos novos da cidade, pois sem eles seria maior o risco dos grandes negociantes, e maiores seus prejuízos. Assim diz ele:

A venda dos escravos que vêm a esta cidade, não só de Angola e Costa de Mina mas também transportados da Bahia e Pernambuco assim que chegam e são despachados na Alfândega, se faz pública e comum para todos aqueles que o procuram ou querem comprar a fim de satisfazerem com o seu produto não só os Direitos Reais mas também os fretes e letras que se costuma passar sobre os ditos escravos. Entre este número de pessoas sucede, e ao mesmo tempo, haver também outras que compram a dinheiro e fiado para tornar a vender alguns daqueles que são bons, mas comumente só fazem no resto da carregação, a que se chama refugio ou incapazes de reterem pronta saída em razão do estabelecimento que tem cada um destes na sua casa para custear e tratar deles [...], depois disto os vendem por decurso de tempo a quem lhos procura na cidade a dinheiro e nos recôncavos dela aos senhores de engenho, lavradores e roceiros, para onde os conduzem e vedem não só fiado mas também a troco dos seus efeitos recebendo assim o prêmio de seu trabalho e risco a que se expõem quando os juntaram na primeira mão. [...] não são poderosos os que se ocupam de semelhante negociação, mas sim pobres que não têm outro modo de vida. Destes compradores se não segue prejuízo a nenhum daqueles referidos por público para todos a venda dos escravos, não só quando chegam mas no dilatado tempo que sucede haver, repetidas vezes sem se poder ajustar a conta de venda de qualquer carregação. Antes são convenientes e mui úteis a este grande comércio semelhantes compradores, como meio eficaz de se conservarem os comerciantes e traficantes dele, porque chegando a esta com os ditos escravos tendo pronta saída nos mesmos, cuidam logo em voltar ao resgate ou compra de outros e não tendo forçosamente se hão de arruinar com a demora por causa da

---

<sup>113</sup> AHU, Códice, 226. p. 249. Cf. Cavalcanti, op. cit. p. 38.

mortalidade que experimentam por inseparáveis do seu tráfico a falta de comodidade de os custear.<sup>114</sup>

O rei negou o pedido dos vereadores com base no relatório de Antonio Pinto de Miranda, referendado pelo governador Gomes Freire de Andrade, pois em seu entendimento a proibição aos atravessadores traria mais prejuízos que benefícios. Mas os senhores de engenho e lavradores do recôncavo da cidade não desistiram de seu intento, e em 1765, voltaram a contra-atacar. Através de carta denunciaram à Câmara de Vereadores “o dano gravíssimo que recebiam o exorbitante preço e carestia, a que tinha subido os escravos, que de Angola, Benguela, Costa da Mina e outros presídios vinham a vender nesta, por causa dos atravessadores”. Alegavam que o alto preço dos escravos era responsável pela decadência das fazendas e que isso afetava diretamente os dízimos reais. Mais uma vez a atitude dos vereadores foi de apoiar os senhores de engenho e lavradores, e em 09/03/1765, enviaram uma carta ao vice-rei Conde da Cunha, solicitando a proibição do comércio abusivo praticado pelos atravessadores. Enviaram também outra carta ao rei em 06/11/1765. Mais uma vez a resposta do Conde da Cunha datada de 04/11/1767, foi de total apoio aos atravessadores, referendando o relatório de Antonio Pinto de Miranda feito ao governador Gomes Freire de Andrade. Assim escreveu o vice-rei:

O requerimento que os senhores de Engenho e lavradores de cana do recôncavo desta cidade fizeram ao Senado da Câmara assenta sobre um princípio e motivo falso, pois alegam o dano gravíssimo, que recebiam do exorbitante preço e carestia a que tinham subido os escravos que de Benguela, Angola, Costa da Mina e outros presídios vinham a vender a este porto; isto se vê que não é verdade, pois que cada dia com o excessivo número de escravatura que aqui entra se vai diminuindo o seu valor, com tal excesso, que muitos homens, que os trazem da África, os tornam a navegar para os outros portos do Brasil, por não terem saída; estão sempre tantos por estas ruas a venderem, que são inumeráveis. Se não houvesse os negociantes a que os mesmos suplicantes chamam de atravessadores, morreriam todos os que aqui vem doentes e magros, pois que estes não compram os senhores de engenho e lavradores de cana, e muito menos os mineiros, só sim os pobres, que deste gênero de negocio vivem, tratando deles e curando-os com maior trabalho; que se proibisse esta útil negociação, nem haveria quem fosse resgatar à Costa da África, nem se achariam venda se não pelos grandes preços que tiveram nos tempos em que não havia ainda esta pequena negociação com os que não tem valor pelos sobreditos motivos; e perderia a Real Fazenda de V. Majestade a maior parte da utilidade, que tem nos Direitos, que os mesmos escravos produzem.<sup>115</sup>

Esses conflitos nos revelam que havia na cidade interesses divergentes entre os diversos tipos de consumidores e fornecedores de escravos novos e que aqueles que estavam mais bem articulados com o poder central acabavam sempre vencendo esses conflitos, ou melhor, conseguiam tirar melhor proveito dele para o seu negócio, por

---

<sup>114</sup> AHU, Avulsos RJ, cx. 84, doc. 19.

<sup>115</sup> AHU, Avulsos RJ, cx. 84, doc. 19.

outro lado através desses conflitos podemos perceber a existência de três grupos distintos de consumidores na cidade: havia os comerciantes estabelecidos que tinham armazéns para a revenda de escravos novos, os ricos compradores que normalmente compravam á vista com isso podiam escolher a melhor mercadoria, ou seja os escravos mais saudios, prontos para o trabalho (naturalmente os mais caros) e havia aqueles compradores pobres que compravam a preços módicos os doentes, os aleijados, e os velhos, mercadoria essa chamada de “refugo” e que não interessava aos grandes compradores da cidade, portanto, era de grande interesse para os traficantes defender os atravessadores, pois esses aumentavam os lucros de seu negócio, o que já comprovamos nos relatos de Antonio Pinto de Miranda e do Conde da Cunha.

É possível perceber que esses atravessadores passaram a constituir uma rede de especialistas em recuperar escravos doentes para a revenda a preços que compensavam seus investimentos aplicados no negócio. Podemos constatar que esses atravessadores conseguem manter seu negócio, apesar dos protestos dos senhores de engenho e lavradores de cana do recôncavo da cidade, mesmo recebendo esses, amplo apoio do Senado da Câmara. Seu negócio era interessante não só para os grandes traficantes que reduziam seu prejuízo, mas também porque, segundo o vice-rei e o governador, evitava transtornos à saúde da cidade e aumentava os dízimos reais, “coisa que não ocorria antes de sua existência”. Além de evitar perdas maiores e manter equilibrados os preços dos escravos na cidade, em muitos momentos o negócio dos atravessadores contribuiu para a sua queda.<sup>116</sup>

### **Em busca de um novo espaço para o comércio de escravos novos na cidade**

O comércio de escravos era feito rua Direita, próximo a Alfândega onde os escravos desembarcavam. Era a área mais movimentada da cidade, que abrigava a Mesa do Bem Comum (depois Junta do Comércio), o Palácio dos Governadores, as repartições públicas mais importantes e os armazéns e moradias dos revendedores de escravos novos. Os conflitos entre os diversos agentes do tráfico e comércio negreiro na cidade tiveram relação direta com a decisão do Senado da Câmara de transferir o comércio de escravos novos para a periferia da cidade. O comércio da rua Direita era favorável aos compradores residentes na cidade em detrimento aos senhores de engenho e lavradores de cana do recôncavo que, quando recebiam a notícia da chegada de um

---

<sup>116</sup> Cavalcanti, op. cit. p. 41.

navio com carregamento de escravos novos quase sempre encontravam quase todos os negros já vendidos. Eliminada a compra direta aos capitães dos navios, só lhes restavam os comerciantes locais e atravessadores<sup>117</sup> que vendiam escravos piores, a preços mais altos.

A 14 de janeiro de 1758, sob a presidência do juiz de Fora Antonio de Matos e Silva, os vereadores: Frutuoso Pereira, José Pacheco Vasconcelos, Miguel Cabral de Melo e Tomé de Gouveia Sá Queiroga, convidaram os médicos Antonio Ferreira de Barros, Francisco Correia Leal e Mateus Saraiva e os cirurgiões Antonio Luiz de França, Antonio Mestre e Luiz Estevão, para deliberarem sobre o “grande prejuízo que causavam nesta cidade os escravos que estavam à venda pública pelas principais ruas dela”, e ansiando por tomar alguma providência “que pudesse caber na sua jurisdição.

Essa questão de controle sanitário e do espaço urbano é antiga e já havia sido solicitada ao rei em 1718 quando a Câmara requereu uma “visita da saúde” em todos os navios vindos de Angola, Costa Mina e São Tomé que entravam no porto do Rio, “Por receio de contágio”. Na ocasião rei concedeu tal privilégio e ponderou ainda que a experiência comprovava que também as embarcações que vinham da Bahia, Pernambuco e demais parte da Europa deveriam ser vistoriadas, por receio do mesmo inconveniente, pois já havia sucedido em outras ocasiões introduzirem também elas vários “achanques contagiosos”.<sup>118</sup> Foi assim que, em conjunto com os vereadores, médicos e cirurgiões mais uma vez assentaram que, “era de veemente suspeita o comércio tão numeroso de negros que vinha em direitura da Costa da Guiné para este país”, portanto, arriscada à saúde dos moradores da cidade.

Acordou-se, finalmente que “*nenhuma pessoa de qualquer estado ou condição, que seja tenha no continente desta Cidade tanto em casa como nas ruas, rócios e praças da mesma magotes*<sup>119</sup> *de negros novos vindos das partes da Guiné ou outra região alguma em direitura a esta Cidade, o que se averiguara pela entrada da Alfândega, sob pena de os negros serem apreendidos até que seus proprietários ou administradores pagassem multa à câmara*”. Acordou-se também a definição de uma nova área para localização do comércio dos chamados “pretos novos”. Os lugares então considerados mais indicados foram à região da orla marítima do Valongo, Saúde e

---

<sup>117</sup> Cavalcanti, op. cit. pp. 41-2.

<sup>118</sup> AHU, RJ. Códice, 225.

<sup>119</sup> Para se considerar magotes ou ranchos dos ditos negros bastava que se encontrassem juntos cinco negros mesmo que fossem de donos diferentes. AHU, RJ. Doc. 19 – Cx. 84

Gamboa, ou mais para o interior, na zona do mangue de São Diogo. O local escolhido foi o Valongo por ter acesso por mar e por terra através do Caminho do Valongo (atual rua Camerino) que ia da praia ao centro da cidade.<sup>120</sup> Dessa forma os vereadores deliberaram que o comércio de escravos deixaria o centro da cidade. Além disso, os donos de escravos novos que iam enviá-los ou vendê-los em Minas Gerais, deveriam informar suas intenções ao Senado da Câmara no prazo de 24 horas, após a compra; e no prazo de oito dias obrigatoriamente retirá-los da cidade. Acrescia-se a essas medidas a proibição de levar os escravos do Valongo para serem lavados no chafariz da Carioca, alegando os distúrbios que provocavam e o perigo de contaminação dos usuários do chafariz e da própria água.<sup>121</sup>

A reação dos negociantes envolvidos no comércio de escravos africanos foi imediata e entraram com recurso contestando o Edital e os argumentos da questão sanitária, tida como “falsa e contrária à verdade”, e ignorando as determinações regias de 1718, argumentavam que tal comércio era muito antigo no centro da cidade “onde sempre desembarcaram e venderam escravos novos, as portas dos comerciantes sem que por esse motivo originasse moléstia alguma, nem achaque contagioso”.

Porque da postura e Acórdão embargando que manda extrair os escravos para fora da cidade não resulta utilidade aos e mesmo as que na contrariedade se alega, pois que o suposto na mesma contrariedade se diga que da extração para fora da cidade [...], e contra a verdade pôr ficarem na mesma cidade outros muitos escravos Ladinos, de que andam cheias as Ruas pôs esta qualidade a maior parte de gente que fazem por esta cidade, que como o maior trafico dela e o comercio de escravos, não pode haver maior formozura que o augmento do mesmo trafico, e comercio o qual infalivelmente se destruiria se separtisse a postura embargando que da mesma forma não recebe a cidade detrimento em corrupção alguma nos ares de existirem nela vários escravos novos, pôr que o comercio destes E tão antigo como a mesma cidade sem em algum tempo nem moléstia alguma por causa dos mesmos escravos ocasionada, e e contra a verdade o que [ilegível] alega.

Que na mesma falcidade Labora o que se alega de que da multidão de escravos resultão cólera e outros maus, por que os mesmos escravos se lavão todos os dias, e não estão nos armazéns senão de noite, pois de dia estão ao ar e por isso, não resulta cheiro, mas e menos que deles nocivos seja, pois as mesmas pessoas que com eles tratão dos mesmos (escravos) nunca tiveram achanque algum contagioso que não succedeo se este dos ditos escravos e se gerasse que tambem ve contra verdade o que se alega que os escravos novos cauzam distúrbios, pôr que tal [ilegível] estão muito quietos, e assentados as portas de seus donos pelo muito medo que tendo estes, não levantando sem que primeiro os mandem houvesse a corrupção dos ares, que os comerciantes dos escravos estão quase todos situados na rua Direita que fica junto do mar e por isso com mais comodidade para os despejos, e se lavarem os escravos e fazerem as mais operações naturais, o que, não sucederia indo para

---

<sup>120</sup> Cavalcanti. Op. cit. p. 43.

<sup>121</sup> AHU, RJ, Edulsos, Cx. 84, doc. 19 Acórdão do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, de 14 de janeiro de 1758, e edital publicado e mandado fixar nas ruas mais publicas a cidade a 28 de janeiro do mesmo ano. Ver Bicalho, 2003: 242-244. Agradeço a profª. Maria Fernanda Bicalho e ao prof. Mauricio de Abreu que gentilmente me cederam cópia dos documentos AHU sobre o acórdão de 1758 e Editais da Câmara sobre vendas de escravos nas vias publicas da cidade 1766.

fora da cidade pôr que então fica em maior distancia da praia. E sem duvida que os comerciantes dos escravos recebessem gravíssimo prejuízo em serem extraídos os mesmos escravos para fora da cidade pois não podem Largar as sua casas, ainda que muitos ai não tinham próprias, não podem desterrar os mais comércios que tem para fora da cidade.

Que também se segue outros prejuízos irrevogável da negociação de escravos ser para fora da cidade desterradas por que sendo a do maior cabedal que há na mesma cidade, não pode estar fora dela expostos dos contínuos Latrocínios que e se experimentado.

Que nenhum dos [comerciantes de atacados de escravos] nisso não estão a pagar os [ilegível] dos mesmos atravessadores estes se extinguirem sendo o comercio de escravos para fora da cidade exterminados, mas [ilegível] traz muitos meios [jurídicos] *sic* determinados para se adquirirem, e castigarem os atravessadores sem perseguição e embargo.

Que nestes termos e nos de ditos no embargo [movido] *sic* [ilegível] julgar a prova dos declarando-se de nenhum efeito o Acórdão e postura embargada<sup>122</sup>.

Além disso, alegavam que as embarcações sempre receberam a visita do médico da saúde, para a vistoria rotineira, sem a qual o desembarque não era permitido, e que somente negros sem doença contagiosa eram autorizados a desembarcar. As mais conhecidas casas de comércio ficavam na rua Direita e os negócios de escravos se faziam principalmente no trecho da rua entre a Casa de Contos e a ladeira do Mosteiro de São Bento.

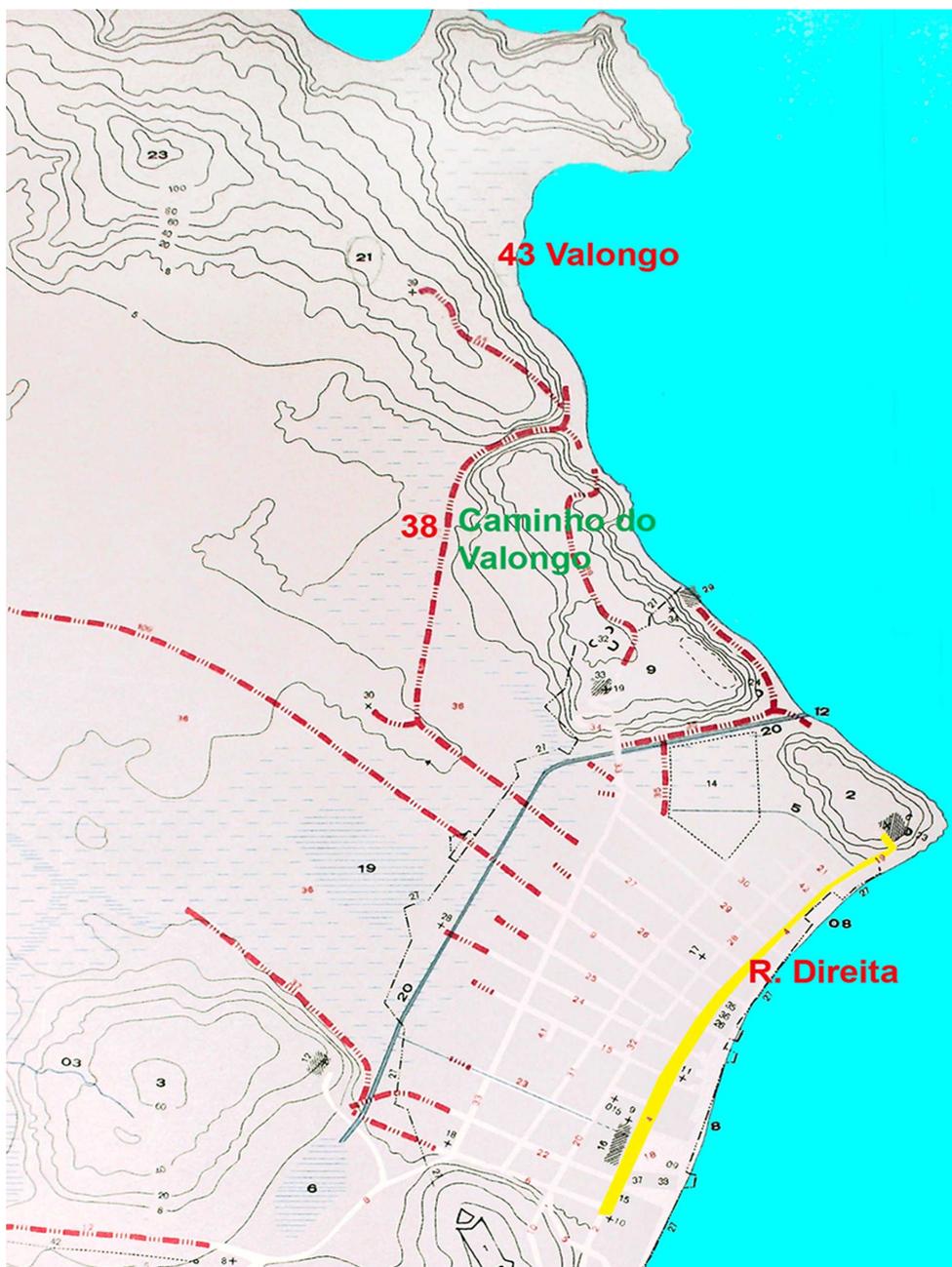
Uma parcela desses negociantes obedeceu às determinações do Edital e transferiu suas lojas para a periferia da cidade; outros permaneceram, confiantes na decisão dos juízes do Tribunal da Relação, favorável a seu recurso. Em 1765, o Senado republicou o edital, dando com isso a entender que a venda de escravos nas principais ruas da cidade continuava. O novo edital incluía também os negros pertencentes às companhias (que vinham de Pernambuco, Bahia e Maranhão). Alguns negociantes de médio e grosso trato, saíram em defesa do Edital, mas tal iniciativa não deu resultado, pois a maioria dos desembargadores do Tribunal da Relação votaram a favor da permanência do comércio de escravos nas ruas centrais da cidade, graças aos depoimentos de médicos e cirurgiões que, dessa vez, declararam não ter o comércio de negros novos nenhuma relação com as epidemias. Fato curioso é que boa parte dos profissionais que deram depoimento favorável aos negociantes de escravos em 1765, haviam concordado com os vereadores sobre o acórdão em 1758, quando se deliberou que o comércio de escravos na área central da cidade era prejudicial à saúde pública.

Mapa – 3- Detalhe mostrando o Valongo e a rua direita<sup>123</sup>.

---

<sup>122</sup> Códice 6.1.9 AGCRJ – Autos de homens de negócios e comerciantes de escravos – 1758-1768 – pp.78-79

<sup>123</sup> Barreiros, Prancha 10. p. 15. Cidade do Rio de Janeiro nos princípios do século XXIII – Baseada na Planta de João Massé de 1713 e informações históricas.



Relação de Comerciantes e traficantes de escravos novos que fizeram petição em 12/2/1758<sup>124</sup>.

- 01 – Agostinho Faria Monteiro
- 02 – Alexandre Rodrigues Viana
- 03 – Antonio Amaral
- 04 – Antonio Lopes da Costa
- 05 – Antonio Martins Cunha
- 06 – Antônio Oliveira Durão

---

<sup>124</sup> Cf. Cavalcanti, op. cit. p. 67.

- 07 – Antonio Ramalho
- 08 – Antonio Silva Renha
- 09 – Baltazar Reis
- 10 – Baltazar Santos
- 11 – Boaventura Martins Torres
- 12 – Clemente Martins Lisboa
- 13 – Domingos Marques
- 14 – Domingos Marques Amaral
- 15 – Domingos Vieira Pinto
- 16 – Felipe Gonçalves Lisboa
- 17 – Francisco Alves Rebelo
- 18 – Francisco Ferreira Guimarães
- 19 – Francisco Gouveia Macedo
- 20 – Francisco Pinheiro Guimarães
- 21 – Francisco Tavares França
- 22 – Francisco Vieira Monteiro
- 23 – Francisco Xavier
- 24 – Guilherme Pereira
- 25 – Inácio Xavier Salgado
- 26 – João Francisco Guimarães
- 27 – João Hopman
- 28 – Joaquim Santos
- 29 – José Alves Coelho
- 30 – José Antonio Marques
- 31 – José Caetano Alves
- 32 – José Costa Andrade
- 33 – José Guilherme
- 34 – José Rodrigues Nunes
- 35 – Luiz Pereira Tavares
- 36 – Manoel Gonçalves Santos
- 37 – Manoel Mota Pedra
- 38 – Manoel Pinto Campos
- 39 – Manoel Rodrigues Ferreira
- 40 – Manoel Santos Borges
- 41 – Marcos Fernandes Silva
- 42 – Miguel Pacheco
- 43 – Pedro Ribeiro Luiz
- 44 – Vicente José Alves

Podemos compreender melhor tal situação quando descobrimos que em seus depoimentos, dados em março de 1768, os médicos Antonio Ferreira de Barros, Francisco Correa Leal e os cirurgiões Luiz de França, Antonio Mestre, Francisco da Costa Brito e João da Silva Passos Cabral, admitiram que trabalhavam para os negociantes de escravos novos, muitos há vinte e cinco ou trinta anos, e por essa razão tinham experiência e vivência do problema. O médico Mateus Saraiva, membro da Ordem de Cristo, cidadão da Cidade do Rio, físico-mor das tropas reais, médico da

Câmara e Saúde e sócio da Real Sociedade de Ciência de Londres, se pronunciou contra os editais da Câmara e a favor dos negociantes de escravos novos tanto em 1758, quanto em 1765. Em 1758 declarou que era morador há 43 anos na rua Direita e que nunca havia chegado ao seu conhecimento “nenhuma epidemia, moléstia por contágio do mal de Luanda (ou escorbuto) introduzida na cidade por algum escravo vindo da costa da África, nem por outra doença, ou bexiga”. Disse ainda que o escorbuto e a bexiga não eram motivos de queixas dos “comboios no exame da visita da saúde”, nem no hospital militar e nem mesmo em Pernambuco e nos outros principais portos do Brasil. Acrescenta ainda que, nos 43 anos que vivera no local, jamais tomara conhecimento de um surto de enfermidade resultante do contágio oriundo dos escravos novos das casas de comércio da rua Direita. Em 1765 ele deu o seguinte depoimento:

Certifico que os escravos novos vindo da Costa da África e Guiné, antes que se desembarque para a Alfândega são primeiro visitados pela Visita da Saúde, a que eu vou como médico da SAÚDE, por Provisão Real, para que, no caso que identificar algum mal contagioso, se ordena dar-se-lhe quarentena e também mais que nas casas de minha vizinhança e onde há muitos anos se administram a venderem os negros escravos, nada se observa de epidemias, nem mal contagioso, por esses escravos, nem nas famílias das citadas casas, ou quaisquer outra casas aonde venho assistindo, com escravos novos.<sup>125</sup>

Foi, portanto, no meio de acirrados conflitos que, dez anos após a publicação do segundo edital, o Marquês do Lavradio ordenou que o comércio de negros novos passasse para o sítio do Valongo.

Observamos que grande parte dos pesquisadores que até então falaram do mercado do Valongo atestam que ele é criado na administração do Marques de Lavradio e citam o seu relatório deixado a seu sucessor Luis de Vasconcelos:

“Havia mais n’esta cidade o terrível costume de que todos os negros que chegavam da costa d’Africa a este porto, logo que desembarcavam, entravam para a cidade, vinha para as ruas publicas e principais d’ella, não só cheios de infinitas molestias [...] foi preciso ser eu muito constante na minha resolução, para que logo que dessem a sua entrada na Alfândega [...] embarcassem para o sitio chamado Vallongo, [...] alli se aproveitassem das muitas casas e aramzens que alli há para os terem; e que áqueles sitios fossem as pessoas que os quisessem comprar[...]”.

Se apegando a essa informação, na verdade demonstram desconhecer tanto o acórdão de 1758, quanto o documento emitido em 1774 pelo próprio marquês que proíbe definitivamente o comércio de escravos dentro da cidade. O que o Vice-rei fez foi simplesmente referendar definitivamente uma postura feita pela câmara, acerca do tráfico dentro da cidade que há décadas atemorizava o povo e mobilizava médicos,

---

<sup>125</sup> AHU-RJ, cód. 225.

cirurgiões e vereadores, estes últimos legislando sobre aquilo que entendiam ser sua jurisdição.

Sendo-me presente os gravíssimos danos, que se tem seguido aos moradores desta cidade de se conservarem [...] dentro da mesma, imensos negros novos que vêm dos portos de Guiné e Costa de África, infestados de gravíssimas enfermidades, [...] dos quais se acham sempre cheias a maior parte das ruas, e casas dos comerciantes, que os costumam vender [...] de que tem resultado contagiosas queixas epidêmicas, de que de anos a esta parte se acha infestado todo esse país, [...] a fim de que cessando os estragos que tem assolado e destruído a todo esse continente e se possa preservar a saúde dos povos tão recomendada por El Rei Meu Senhor, o que já em outro tempo foi ponderado pela Câmara dessa Cidade, que justamente persuadida pelos professores. De que as contagiosas moléstias que se experimentavam eram causada da infecção dos negros novos, que se achavam a vender pelas ruas e praças da cidade, os mandou retirar logo para fora dela, o que não teve efeito, por passarem aqueles mesmos segundas certidões em contrárias as primeiras, talvez depois de subornados pelos comerciantes vendedores dos mesmos escravos as quais se acham juntas aos Autos de Litígio, [...] que finalmente se julgou a favor dos mesmos comerciantes [...]. Me pareceu dizer a vós mercês haja que dar aquelas providencias que entenderem necessárias, a fim de que não sejam conservados nessa cidade os negros novos, que vem dos portos da Guiné e Costa da África, ordenando, que tanto os que se acham nela, como os que vierem chegando de novo daqueles portos, de bordo das mesmas embarcações que os conduzirem, depois de dada visita da saúde, sem saltarem em terra, sejam imediatamente levados ao sitio do Valongo, onde se conservarão, desde a Pedra da Prainha até a Gamboa e lá se lhes dará saída e se curarão os doentes e enterrarão os mortos [...] assim se haja de observar daqui em diante, enquanto El Rei Meu Senhor não mandar em contrário. Deus guarde a vós mercê. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1774.<sup>126</sup>

Para além da questão sanitária a transferência do mercado de escravos novos para o Valongo, estimulou a urbanização de seu entorno, mas também marcou a área com uma conotação negativa advinda do comércio de escravos ao fim do tráfico negreiro.

### **O olhar dos viajantes**

A partir de então, uma vez desembarcados, e cumpridas as formalidades legais da alfândega, os escravos novos deveriam ser reembarcados e conduzidos ao Valongo, onde se chegava através do cais do Valongo situado numa enseada a noroeste da cidade, na Freguesia de Santa Rita. O Valongo localizado entre o outeiro da Saúde e o morro do Livramento podia também ser atingido pelo chamado caminho do Valongo que ia em direção ao mar passando entre os morros da Conceição e Livramento. O chamado “mercado” não era uma grande construção ou espaço coletivo usado para negociar como muitos acreditam, mas casas comerciais separadas, situadas dos dois lados de algumas ruas. Segundo Mello Morais Filho, em toda a Prainha, essas casas existiam a tal ponto agremiadas, que se poderia assegurar que metade das lojas ou pavimentos

---

<sup>126</sup> ANRJ, Códice 70, v.7, p. 231.

térreos da localidade eram ocupados por armazéns de escravos, incluindo nessa estatística os escritórios de corretores.<sup>127</sup>

Nas casas comerciais do Valongo, os escravos mais debilitados deviam receber cuidados alimentares e médicos, o que lhes melhorava as condições de saúde e aumentava o preço, no momento da venda. Diversos são os relatos dos viajantes sobre Valongo. O descrevem como “barracões”,<sup>128</sup> quase todos com um quintal ao fundo, em outros como casas excelentes, amplas, espaçosas, onde cabiam em geral de 300 a 400 escravos, verdadeiros “palácios”.<sup>129</sup> Através dos registros contidos nos livros da Décima Urbana (ver anexo 5) pode-se comprovar que grande parte dos imóveis da rua do Valongo eram sobrados e lojas comerciais, em sua maioria alugados.<sup>130</sup> O andar térreo era adaptado para a exposição dos escravos e mantido sem paredes internas, como um salão, uns maiores outros menores, conforme o tamanho do sobrado, o que permitia avaliações tão dispares. Em cima morava o proprietário com sua família e embaixo ficavam os escravos à venda. O salão que ia até o quintal dos fundos, onde outros escravos permaneciam no chão ou em bancos, muitas vezes expostos ao sol e à chuva. Através da imagem produzida por Thomas Ender podemos confirmar a descrição dos viajantes.

---

<sup>127</sup> Moraes Filho, Melo. *Festas e Tradições Populares do Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: F. Briguet & Cia Editores, 1946. pp. 405 – 412.

<sup>128</sup> Ebel, Ernst. *O Rio de Janeiro e seus arredores em 1824*. trad. Joaquim de Sousa Leão Filho. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972. p. 42.

<sup>129</sup> Schichthorst, C. *O Rio de Janeiro como é 1824-1825*. Senado Federal Brasília, 2000. p. 136.

<sup>130</sup> No período consultado (1808-1813) a rua do Valongo está registrada na freguesia da Sé. Após esse período, segundo Nireu Cavalcanti, os fiscais passam a registrá-la na freguesia de Santa Rita. Cavalcanti, 2004: 265. Conforme os livros de Décima Urbana existiam ainda casas térreas, terrenos sem construção e casas em ruínas. AGCRJ. *Décima Urbana (1809-1831)*, Freguesias São José, Sé e Engenho Velho. Em 1809 havia no Valongo 91 imóveis em 18031 eles chegavam 822. vide anexo 5.

Figura – 13 –Tipologia das edificações na cidade<sup>131</sup>

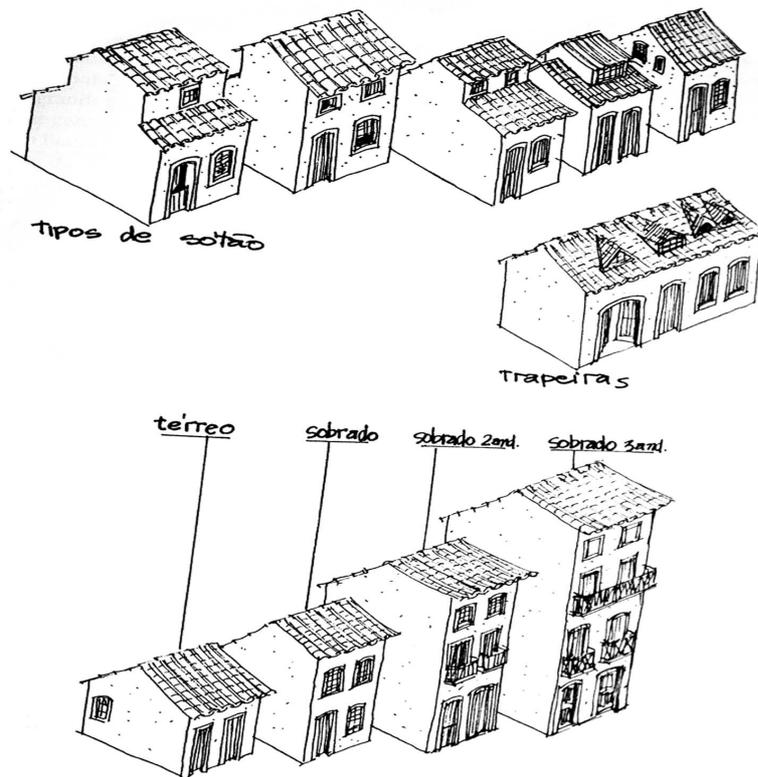


Figura – 14 – Rua do Valongo<sup>132</sup>



<sup>131</sup> Cavalcanti (2004: 265). Os imóveis do Valongo em sua grande maioria eram sobrados de dois andares, e havia umas poucas casas térreas e alguns terrenos vazios. AGCRJ. Livro de Décima Urbana da freguesia de Santa Rita, 1814.

<sup>132</sup> Bandeira, Julio, Viagem ao Brasil nas aquarelas de Thomas Ender, 1817-1818. T.2 . Por Robert Wagner – Petrópolis Kapa Editorial, 2000. p. 451.

Por sua insalubridade o mercado necessitava de constantes lavagens e sua proximidade com o mar proporcionava também um bom arejamento das casas.<sup>133</sup> Apesar da grande polêmica sobre a mudança do mercado, da importância de comércio no conjunto as atividades econômicas da cidade, do uso generalizado de escravos por seus moradores e até mesmo da frequência os viajantes, são poucas as descrições sobre a sua localização espacial, nunca determinada com precisão e também sobre as condições em que esses escravos aí permanecia. Observa-se pela documentação que os relatos – mais positivos ou mais negativos - vão depender da época, e das condições: em períodos de grande importação os africanos eram mais maltratados e podem-se perceber os excessos. De acordo com os dados da alfândega para o ano de 1827, foram importados 786 africanos em maio contra 4.401 em março. Nessas ocasiões, a exigência de confinamento em armazéns fechados e a proibição de expor os escravos na rua aumentava o sofrimento daqueles que ali ficavam. O viajante Charles Brand que visitou o Valongo em 1822 relatou:

A primeira loja de carne em que entramos continha cerca de trezentas crianças. De ambos os sexos; o mais velho podia ter doze ou treze anos e o mais novo, não mais de seis ou sete anos. Os coitadinhos estavam todos agachados em um imenso armazém, meninas de um lado, meninos do outro, para melhor inspeção dos compradores; tudo o que vestiam era um avental xadrez azul e branco amarrado pela cintura; [...] O cheiro e o calor da sala eram muito opressivos e repugnantes. Tendo meu termômetro de bolso comigo, observei que atingia 33<sup>o</sup>C. Era então inverno [junho]; como eles passam a noite no verão, quando ficam fechados, não sei, pois nessa sala vivem e dormem, no chão, como gado em todos os aspectos.<sup>134</sup>

Maria Graham que esteve no Brasil entre os anos de 1821 e 1823 também visitou o Valongo e descreveu seus horrores:

Vi hoje o Val Longo [Valongo]. É o mercado de escravos do Rio. Quase todas as casas desta longuíssima rua são depósitos de escravos. Passando pelas suas portas à noite, vi na maior parte delas bancos colocados rente às paredes, nos quais filas de jovens criaturas estavam sentadas, com as cabeças raspadas, os corpos macilentos, tendo na pele sinais de sarna recente. Em alguns lugares as pobres criaturas jazem sobre tapetes, evidentemente muito fracos para sentarem-se. Em uma casa as portas fechadas até meia altura e um grupo de rapazes e moças, que não pareciam ter mais de quinze anos, e alguns muito menos, debruçavam-se sobre a meia porta e olhavam a rua com faces curiosas. Eram evidentemente negros bem novos. Ao aproximar-me deles, parece que alguma coisa a meu respeito lhes atraiu atenção; tocavam-se uns nos outros para certificarem-se que todos me estavam vendo depois conversaram no dialeto africano próprio com muita vivacidade. Dirigi-me a eles e olhei-os de perto, e ainda que disposta a chorar. Fiz um esforço para lhes sorrir com alegria

---

<sup>133</sup> Karasch op. cit.pp. 75-76.

<sup>134</sup> Brand, *Journal*, p. 13, Apud. Karasch, op. cit.76.

e beijei minha mão para eles; com tudo isso pareceram eles encantados; pularam e dançaram como que retribuindo as minhas cortezias.<sup>135</sup> (grifos nossos)

Embora os relatos de Graham sejam preciosos quem nos dá uma das melhores descrições do Valongo são J. B. von Spix e C. F. P. von Martius quem passaram pelo Rio de Janeiro em 1817:

Logo que esses escravos chegam ao Rio de Janeiro, são aquartelados em casas alugadas para tal fim na Rua do Valongo, junto do mar. Vêem-se ali crianças, desde os seis anos de idade, e adultos de ambos os sexos, de todas as idades. Eles jazem meio nus, expostos ao sol nos pátios, ou fora, em volta das casas, ou separados segundo os sexos, distribuídos em diferentes salas. Um mulato ou preto, já prático do serviço, cuida dos alimentos e presta aos recém-chegados os necessários cuidados. O prato principal é o pirão de farinha de mandioca ou o angú de fubá, cozido com água, mais raramente a carne salgada do Rio Grande do Sul; o preparo desses simples manjares fica entregue tanto quanto possível a eles próprios, que os comem numa abóbora escavada ou nas cuias da árvore de cuité [...]. Negros e negras que se comportam bem, recebem como recompensa fumo ou rapé. Passam a noite sobre esteiras providas de cobertores de lã. Muitos desses escravos pertencem ao regente e são remetidos para aqui, das colônias africanas, como tributo. Quem deseje comprar escravos dirige-se para fazer a escolha à Rua do Valongo, onde os guardas os apresentam inteiramente nus, em filas. O comprador verifica o vigor físico e a saúde, ora apalpando o corpo todo, ora fazendo o negro executar rápido movimento especialmente para catarata, é o que mais se receia nessas compras. Feita a escolha, é determinado o preço da compra, que aqui monta entre trezentos e cinqüenta a setecentos florins por um negro saudável, viril; o vendedor em geral fica responsável ainda por prazo de quinze dias, caso se descobrirem quaisquer defeitos físicos. O comprador leva consigo então a sua aquisição que, segundo a necessidade, ele destina para artesão, tocador de mulas ou criado.<sup>136</sup> (grifos nossos)

Outro viajante que nos fornece preciosas descrições é Freireyss (1814-1815) que oferece detalhes sobre idade e sexo de todos os cativos:

Entre os escravos importados há, portanto, três quartas partes mais homens e entre os 40.000, admitidos como importação anual, há apenas 10.000 homens e mulheres adultos; todos os mais são crianças em diversas idades, muitas vezes até nascidas durante a viagem; geralmente porém de 8 – 10 anos. Acontece também haver entre eles mulatos, filhos de pais brancos na África. Sendo visto que os negros selvagens trocam seus filhos por espingardas, machados, facas, etc., como não se tornar então horroroso quando se pensa, que há cristãos tão desgraçados que vendem por algumas moedas os filhos que tem com suas escravas e, todavia, este fato tão vulgar, que no Brasil e para vergonha da humanidade se reproduz diariamente.<sup>137</sup>

Freireyss relata que uma visita a uma dessas lojas que vende carne humana é um espetáculo especial quando se vê pela primeira vez e diz que é uma pena que tão poucas pessoas que entre ali não vejam aquelas criaturas como gado exposto em uma feira e de

---

<sup>135</sup> Graham, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil... 1821-1823*. trad. Américo Jacobina Lacombe. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. pp.188-254.

<sup>136</sup> Spix, Johann Baptist Von & Martius, Karl Friedrch Philip von. *Viagem pelo Brasil*, 2v. 1ª ed. alemão, 1823 – tradução de Lucia Furquim Lahmeyer. São Paulo/Brasília: Editora Melhoramentos – INL, 1976. P.57-58.

<sup>137</sup> Freireyss, GEorg W. *Viagem ao interior do Brasil no anos de 1814-1815*. trad. Alberto Lofren. São Paulo: 1982:130.

fato para rebaixar ainda mais a humanidade do africano ele é marcado a ferro quente com a marca dos que os compram. Diz ter tido a oportunidade de ver até que ponto pode chegar a crueldade dos traficantes quando viu várias meninas marcadas a ferro no seio ainda não formado. Para além das informações esclarecedoras e mesmo contrárias às condições desse comércio, todos esses relatos são pautados em sentimentos europocêntricos, seguem o pensamento cientificista e evolucionista, defensor da superioridade da civilização européia, fazendo supor que tais idéias eram tema constante das conversas entre os moradores.

um negro assim, nu e que com a curiosidade do macaco tudo observa, parece muito mais próximo ao orangotango do que o europeu e acredito que assim o seja.<sup>138</sup>

Como podemos constatar nas palavras do Marquês de Lavradio, um problema que atormentava as autoridades, era “*como aquella qualidade de gente, em quanto não tem mais ensino, são o mesmo que qualquer outro bruto selvagem [...] Esta desordem que era conhecida a todos, custou infinito a evitar, e foi preciso ser eu muito constante na minha resolução, para que ella pudesse ser executada [...]*”.<sup>139</sup> Dez anos depois, também seu sucessor, D. Luiz de Vasconcelos e Souza, ainda continuava a queixar-se da presença de negros e mulatos no centro da cidade, admitindo que sua disciplina era tarefa impossível:

Havendo em toda a parte muita casta de vadios, que cometem insultos e extravagâncias inauditas, não é de admirar que no Rio de Janeiro, aonde o maior número dos seus habitantes se compõem de mulatos e negros, se pratique todos os dias grandes desordens que necessitam ser punidas com demonstrações severa, que sirvam de exemplo e de estímulo para se coibirem, ainda que de nenhum modo se deve esperar que o sejam na sua totalidade<sup>140</sup>.

Já nas primeiras décadas do século XIX, o pintor francês Jean-Baptiste Debret nos dá uma minuciosa descrição dos depósitos de negros novos do Valongo, permitindo uma comparação com os relatos de J. B. von Spix e C. F. P. von Martius e de Freireyss.

É na Rua do Valongo que se encontra, no Rio de Janeiro, o mercado de negros, verdadeiro entreposto onde são guardados os escravos recém chegados da África. As vezes pertencem a diversos proprietários e são diferenciados pela cor do pedaço de pano ou sarja que os envolve, ou pela forma de um chumaço de cabelo na cabeça inteiramente raspada. Essa sala de venda, silenciosa o mais das vezes, está infectada pelos miasmas de óleo de rícino que se exalam dos poros enrugados desses esqueletos ambulantes, cujo olhar furioso,

---

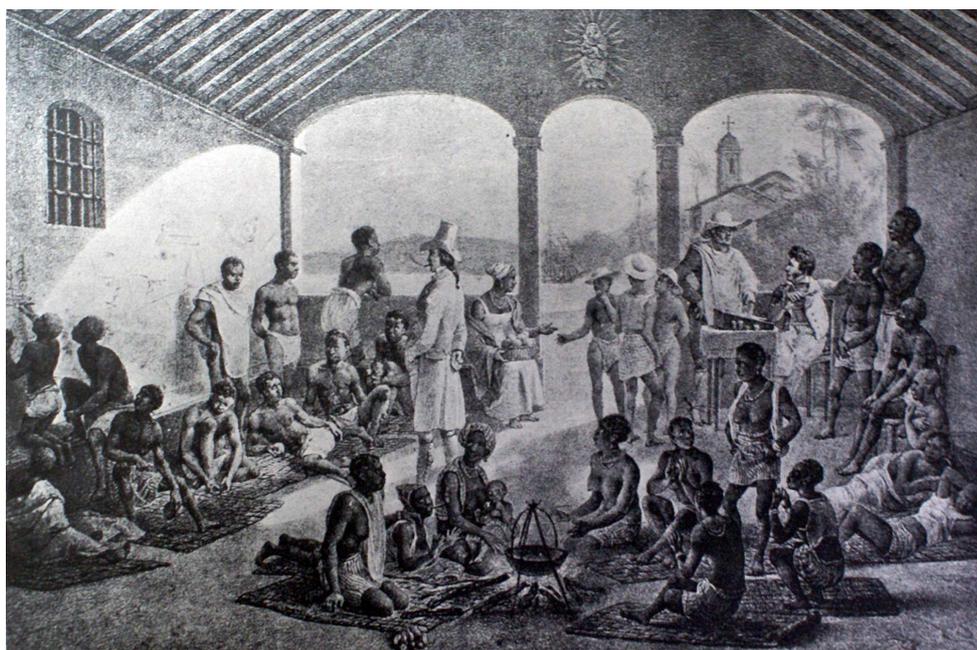
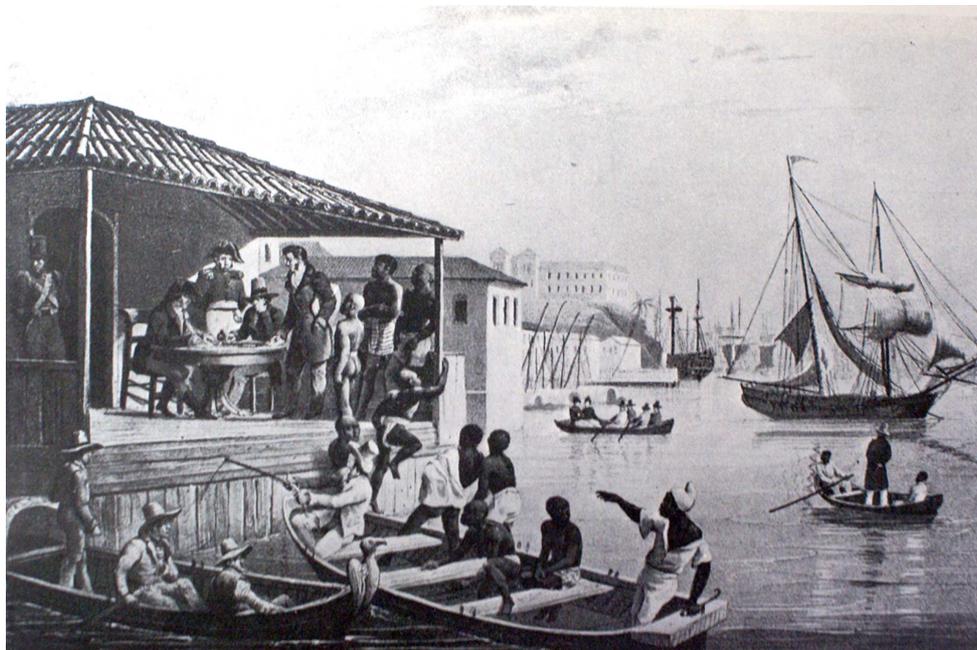
<sup>138</sup> Freireyss, op. cit. 119.

<sup>139</sup> Relatório do Marques de Lavradio, Vice-rei do Brasil, entregando o Governo a Luiz de Vasconcelos e Souza que o sucedeu no Vice-reinado, 19 de junho de 1779. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1843, tomo 4, vol. 4, Nº 16.

<sup>140</sup> Relatório do Vice-rei do Brasil Luiz de Vasconcelos ao entregar o governo ao seu sucessor Conde de Rezende. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1860, tomo XXIII, vol. 23, pp. 182 e 183.

tímido ou triste lembra uma ménagerie. Nesse mercado, convertido em salão de baile por licença do patrão, ouvem-se urros ritmados dos negros sobre si próprios e batendo o compasso com as mãos; essa espécie de dança e semelhante a dos índios do Brasil<sup>141</sup>.

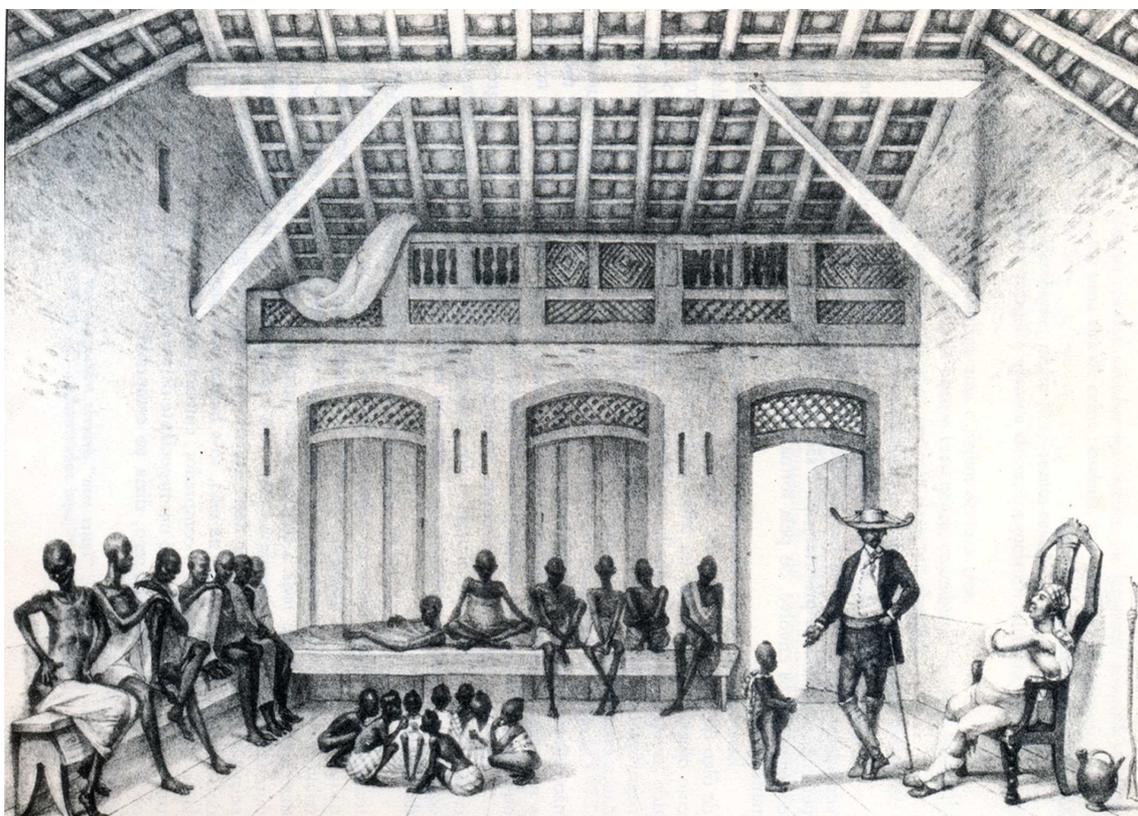
Figuras 15 e 16- Desembarque – Mercado de escravos<sup>142</sup>



<sup>141</sup> Debret, J.B. *Viagem Pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo. Circulo do Livro S.A Tad. Cedida por cortesia da Liv. Martins Editora S.A. p. 229.

<sup>142</sup> Rugendas, op. cit. pp. – fig. 15 – Desembarque na Alfândega, ao fundo, vê-se a fachada do Mosteiro e Igreja do São Bento. – fig. 16 – no alto, à direita vê-se a torre da Igreja de São Francisco da Prainha (na rua Sacadura Cabral, Largo da Prainha). Coaracy, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria José Olimpio Editora, 1965. pp. 360 e 376.

Figura 17 – Mercado da Rua do Valongo<sup>143</sup>



Reproduzi aqui uma cena de venda. Pela disposição do armazém e a simplicidade do mobiliário, vê-se que se trata de um cigano pobre de pequena fortuna, traficante de escravos. Dois bancos de madeira, uma poltrona velha, uma moringa e o chicote suspenso perto dele constituem toda a mobília do armazém. Os negros que aí se encontram pertencem a dois proprietários diferentes. A diferença de cor de seus lençóis os distingue; são amarelos ou vermelho-escuros.

O brasileiro discrimina pela fisionomia os caracteres distintivos de cada um dos negros colocados na fila à esquerda da cena. O primeiro, atormentado por coceiras e que cede à necessidade de se esfregar, é velho e sem dúvida sem energia; o segundo, ainda sadio, é mais indiferente; o terceiro é de gênio triste; o quarto, paciente, o quinto, apático; os dois últimos sossegados.

Os seis do fundo, quase da mesma nação, são todos suscetíveis de fácil civilização.

Os moleques, sempre amontoados no centro do quarto, nunca se mostram muito tristes. Um mineiro discute com o cigano sentado na poltrona o preço de um deles. [...] O sótão gradeado, que se vê ao fundo do quadro, serve de dormitório aos negros, que a ele ascendem por meio de uma escada.

As portas fechadas dão para uma alcova arejada e clareada apenas por cinco seteiras colocadas nos intervalos. A porta aberta dá para um pequeno pátio que separa o armazém da moradia, onde se encontram a dona da casa, a cozinha e os escravos domésticos.<sup>144</sup>

Não há dúvidas da existência de uma grande semelhança entre as imagens e os relatos de Debret e Rugendas e as imagens de Ender (que não deixou texto, mas nem

<sup>143</sup> Debret, Op. cit. p. 230

<sup>144</sup> Ibid. p. 231.

por isso diminui a qualidade do seu trabalho) com os relatos de J. B. von Spix e C. F. P. von Martius, de Freireyss e de outros viajantes, apesar de diferenças por causa da técnica empregada, estética e visão pessoal de cada autor, podemos perceber que há muitas semelhanças entre eles. Rugendas representou os escravos nos seus melhores corpos tendo uma maior influência romântica. Por outro lado utiliza-se mais de tons de cinza<sup>145</sup> e esfumaçados que dão ao escravo uma postura tranqüila e serena que condiz com as cenas bem iluminadas com tons claros e escuros, dando graça ao movimento, conferindo ritmo aos corpos que são anteparo às luzes que produzem uma dinâmica variada. Sua prancha do Valongo, de grande beleza estética, se choca com seu relato que diz serem as casas do mercado “verdadeiras cocheiras,” mas por outro lado nos dá uma excelente descrição sobre a situação dos negros novos no valongo.<sup>146</sup>

Da alfândega os negros são conduzidos para os mercados, verdadeiras cocheiras. Aí ficam até encontrar comprador. A maioria dessas cocheiras de escravos se acha situada no bairro do valongo, perto da praia. Para o europeu, o espetáculo é chocante e quase insuportável. Durante o dia inteiro êsses miseráveis, homens, mulheres, crianças, se mantêm sentados ou deitados perto das paredes dêsses imensos edifícios e misturados uns aos outros; e, fazendo bom tempo saem à rua. Seu aspecto tem algo horrível, principalmente quando não se refizeram da travessia. O cheiro que se exala dessa multidão de negros é tão forte, tão desagradável, que se faz difícil permanecer na vizinhança quando ainda não se está acostumados. Os homens e mulheres andam nus, com apenas um pequeno pedaço de pano grrsseiro em volta das ancas. São alimentados com farinha de mandioca, feijão e carne-sêca. Não lhes faltam frutas refrescantes<sup>147</sup>.

Segundo ele, mesmo assim, os escravos são mais bem tratados nesses mercados que durante a travessia, por isso raramente se queixam, e são mesmo vistos de cócoras ao redor do fogo, entoando cantos monótonos e barulhentos que acompanham com as mãos. Inquietos para conhecer seu destino, explodem em alegria quando são comprados e acompanham com prazer os seus novos senhores:

Essa situação por mais que desagradável que possa ser, parece-lhes realmente suave depois dos sofrimentos da travessia. Isso explica porque não se mostram os negros infelizes nestes mercados.<sup>148</sup>

---

<sup>145</sup> Naves, Rodrigo. *A forma difícil: ensaios sobre a arte brasileira*. Rio de Janeiro: Ática: 1997. p. 110.

<sup>146</sup> De acordo com Rodrigo Naves, na obra *Viagem Pitoresca através do Brasil*, Rugendas litografou apenas duas pranchas de seu livro, e outros 22 litógrafos participaram da obra, o que lhe confere inclusive uma grande variação, de estilos e qualidade. Como os desenhos originais do artista não se encontram a disposição para um cotejo, resta analisar o que temos, levando em conta que, embora tenha havido infidelidades na passagem dos desenhos para as litografias, Rugendas afinal aprovou a obra, o que nos revela muito de sua concepção. Mas seus registros não perdem por isso o valor documental Cf. Newton Carneiro, 1979: 33-36, Apud Naves, 1997:129.

<sup>147</sup> Rugendas, op. cit. 175.

<sup>148</sup> Ibid. p.175.

Essa impressão possivelmente resulta do fato de que os africanos conheciam a escravidão e de algum modo sabiam, ou intuía, que os deslocamentos geralmente eram mais difíceis que o dia a dia nas mãos de um único senhor.

Contrariamente à obra de Debret, onde o texto busca complementar o que está representado na imagem, em *Rugendas* são duas obras independentes (iconográfica e textual), mas que seguem o mesmo projeto.

Debret, que esteve a serviço da Corte Imperial, sendo contratado como professor de pintura histórica da Missão Artística Francesa, participou da construção dessa “Ordem Imperial” na sede do Império português e, posteriormente, do Império brasileiro. Através de suas aquarelas, reunidas no livro *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, publicado em Paris entre 1834 e 1839, Debret procurou construir a imagem de uma cidade urbanizada, policiada e civilizada, nos moldes europeus.

É possível perceber que Debret estava preocupado em elevar a categoria do Brasil em nação civilizada através da constituição de sua história, e que *Rugendas* tinha o mesmo objetivo. Em ambos os autores os negros não são apenas sustentadores da economia do país, mas trazem em si a possibilidade de avanço da nação. Portanto a escravidão como estruturadora da economia associada à presença desestruturante dos negros na sociedade oferecem os elementos para o desenvolvimento da nação.

Foram quase 1 milhão de africanos que passaram pelo Valongo. Visitando o Rio em 1792, *Lord Macartney* calculava em cinco mil o número de escravos vendidos anualmente no Valongo, ao preço médio de vinte esterlinos cada.<sup>149</sup> Em 1817, o Valongo já contava com vinte grandes lojas comerciais, usadas como depósito ou armazém de escravos. Em 1826 *Macdouall*<sup>150</sup> calculou existirem no Valongo cinquenta salas com cerca de dois mil escravos para a venda.

Com base nos registros da alfândega e nos relatos dos viajantes podemos ter uma visão da faixa etária dos africanos comercializados no Valongo. Geralmente eram do sexo masculino e de idade entre 10 e 24 anos, formando um grupo mais homogêneo do que os vendidos em outros lugares. Somente os maiores de três anos pagavam imposto na alfândega, mas todos eram registrados. Para crianças de colo usava-se o termo “cria de peito”, crianças maiores que já andavam eram registradas como “cria de pé”. Segundo *Herbert Klein* “havia crianças em 28% dos 351 navios negreiros que

---

<sup>149</sup> Gerson, op. cit. 150.

<sup>150</sup> Macdouall, p. 25. Apud Karasch, op. cit. p. 75).

atravavam entre 1795 e 1811”,<sup>151</sup> informações adicionais sobre importações de escravos de Angola comprovavam os dados do autor. Todos os viajantes que visitaram o mercado no período até 1830 confirmam essas informações, Freireyss faz uma observação precisa e detalhada da importação de africanos novos:

Portanto, observa-se que a maioria dos negros novos comercializados no Valongo era do sexo masculino, com menos de 20 anos. Entretanto, os relatos dos viajantes nos permitem perceber que muitos dos cativos em exposição tinham menos de dez anos, e a maioria não mais de quinze. Manolo Florentino constatou que entre os africanos desembarcados no Valongo entre 1822 e 1833 havia um enorme desequilíbrio sexual e etário: cerca de 3,2 homens para cada mulher, proporção que, excluídas as crianças, chegava 3,4 para cada mulher. As crianças, por sua vez, chegaram a alcançar quatro quintos de toda a escravaria importada, com maior peso entre os homens,<sup>152</sup> como mostra a Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição, por idade e sexo, dos africanos exportados por via terrestre e marítima a partir do Valongo e do porto do Rio de Janeiro, 1822 – 1833

Faixa Etária	Número de homens	%	Número de mulheres	%	Taxa de Masculinidade	Total de Escravos	%
0/4	-		-		-	-	
5/9	10		6		62,5	16	
10/14	47		17		73,3	64	
Infantes	57	19,1	23	24,5	71,3	80	<b>20,4</b>
15/19	69		21		76,7	90	
20/24	73		21		77,7	94	
25/29	42		15		73,7	57	
30/34	30		8		78,9	38	
35/39	9		2		81,8	11	
40/44	15		3		83,3	18	
45/49	3		-		100,0	3	
Adultos	241	80,6	70	74,5	77,5	311	<b>79,1</b>
50/54	-		-		-	-	
55/59	-		-		-	-	
60/64	1		1		50,0	2	
65/69	-		-		-	-	
+70	-		-		-	-	
Idosos	1	0,3	1	1,1	50,0	2	<b>0,5</b>
<b>Total</b>	<b>299</b>	<b>100</b>	<b>94</b>	<b>100</b>	<b>76,1</b>	<b>393</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Códice 425, ANRJ. Apud. Florentino, 2002: 221.

<sup>151</sup> Klein, Herbert S. *O comércio Atlântico de Escravos: quatro séculos de Comércio escravagista*. Lisboa: Editora Replicação Ltda, 2002: 543.

<sup>152</sup> Florentino, op. cit. 58-9).

Compradores e vendedores realizavam verdadeiras barganhas no momento da negociação dos cativos, segundo Henry Chamberlain, aqueles que queriam comprar um escravo andavam de casa em casa, fazendo um minucioso exame de cada um para evitar os truques utilizados pelos comerciantes para vender escravos doentes ou com defeito físico, daí a importância de ouvir a opinião de um cirurgião de confiança que muitas vezes acompanhava o comprador. Os escravos eram manipulados em todas as partes do corpo, como gado, obrigados a mostrar os dentes, estender violentamente braços e pernas, correr e gritar para mostrar saúde. Até mesmo as mulheres participavam das barganhas e não se importavam de examinar com as próprias mãos os corpos, não havendo nisso qualquer pudor. Sobre isso diz Burlamarque:<sup>153</sup> “pessoas de belo sexo pareciam ignorar as leis da moralidade, examinando os escravos com os próprios olhos e mãos”. Para iludirem os compradores, usavam de todos os artifícios possíveis: uma fruta fechada na mão para ocultar um defeito físico ou um punhado de açúcar atirado às costas de uma “boa peça” para atrair moscas e depreciar o preço de uns para vender primeiro as peças ruins.<sup>154</sup> Freireyss observou ainda que o preço dos negros novos era mais ou menos constante, não havendo muita variação de “um menino de 10 anos para um adulto somente as crianças pequenas eram mais baratas”.

Pagava-se por um escravo segundo ele 125 moedas espanholas muitas vezes mais e raras vezes menos, e o sexo não fazia diferença pode-se estimar que o lucro do traficante era de 100%, tornando-se muito maiores se não houvessem doentes coisa que não era raro, muitos navios chegavam com 40% da carga doente enquanto os outros traziam consigo o gérmen da moléstia sucumbem poucos dias após a chegada<sup>155</sup>.

O preço de um escravo novo no mercado era cotado em dobrões ou doblas cada um valendo cerca de 12\$600 réis.<sup>156</sup> Segundo Freireyss, havia na época, pouca diferença entre o preço de escravos do sexo masculino e feminino. Cerca de dez anos mais tarde, Weech registraria o preço de escravos novos em 180\$000 para os homens e 170\$000 para as mulheres. O que afetava o preço final era a siza, imposto de transmissão no valor de cinco por cento, pago pelo comprador. Numa tentativa de quantificar diretamente a rentabilidade dos negócios negreiros, analisando os preços dos africanos na rota Luanda – Rio de Janeiro, Manolo Florentino constatou que o preço dos pretos

---

<sup>153</sup> Burlamarque, Frederico L. C. (1837: 39). Apud Conrad, Robert E. *Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 61.

<sup>154</sup> Moraes Filho, op. cit. p. 402.

<sup>155</sup> Freireys, op. cit. p.132.

<sup>156</sup> Karasch, op. cit. p. 84.

novos no Rio de Janeiro era de 119\$000 em 1810 e 152\$000 em 1820.<sup>157</sup> O autor observa ainda que entre 1827 e 1830 - período em que com a perspectiva de fim do tráfico, as importações cariocas dispararam - o mesmo ocorre em relação aos preços. Nesse período a cotação dos africanos adultos do sexo masculino passou de 153\$000 réis em 1825-7 para 365\$000 réis em 1830.<sup>158</sup> Segundo Freireyss por experiência o traficante procurava vender logo a carga, havendo o hábito de vender a prazo. O maior ou menor prazo dependia do traficante e do comprador, o que poderia ser vantajoso para ambas às partes. O escravo vendido a prazo era mais caro, mas podia ser vantajoso: não morrendo o escravo de imediato, no trabalho rural, com três anos já estava pago seu custo e para o restante do pagamento o escravo se pagava a si mesmo.

Encontramos também uma preocupação com a doutrinação dos escravos do Valongo na religião católica. Um desses professores de doutrina era Tomás Cachaço,<sup>159</sup> que utilizava-se de métodos bastante violentos para catequizá-los, geralmente em dias de grande bebedeira, quando distribuía bofetões. Seus métodos causaram diversos problemas. Karasch revela que esse português ganhava uma miséria em troca de seu trabalho e apenas ensinava algumas orações ao custo do uso da palmatória. Os registros policiais mostram quantas vezes a policia foi chamada para livrar o professor da fúria de seus alunos.<sup>160</sup>

Após a recuperação das enfermidades os escravos estavam finalmente prontos para serem mostrados aos compradores e os traficantes tinham diversas maneiras de expor suas mercadorias. As grandes casas comerciais de negociantes licenciados para vender africanos novos quando tinham um lote pronto colocavam anúncio em jornal, avisando os compradores;<sup>161</sup> outros os expunham nos armazéns do Valongo a espera de compradores; havia também aqueles que acorrentavam seus escravos e saíam pelas ruas, oferecendo-os de porta em porta; outros exibiam-nos em praça pública ou no mercado ao lado das frutas, verduras e animais.<sup>162</sup>

---

<sup>157</sup> Florentino, op. cit. pp. 159-60, 172-4.

<sup>158</sup> Para saber mais sobre o preço de escravos Klein, 1999; Simonato, 1978; Eltis e Richardson, *Topoi*, 2003: 9-46; Marcondes, RBH, v. 21, nº 42, p. 4.

<sup>159</sup> Rodrigues, Jaime. *Festa de chegada: o tráfico e mercado de escravos do Rio de Janeiro*. In: Schuarcz, Lilia Moritz e Reis, Letícia Vidor de Sousa. *Negras Imagens: Ensaio sobre cultura e escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1996. p.101.

<sup>160</sup> Karasch op. cit. p. 81.

<sup>161</sup> Cf Graham. op. cit. p.167. – Representação de proprietários BN, II-34, 26, 19. Chegada e venda de africanos novos *Correio Mercantil* 25 de set. 1830

<sup>162</sup> Graham. op cit. P.81

### Capítulo 3

#### A Burocracia da saúde: a saúde pública no Brasil, 1782-1828

##### A Provedoria mor da Saúde e o controle sanitário no porto

Até 1808 quando foram criadas as escolas de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, o cuidado com as doenças estava a cargo dos físicos ou licenciados, cirurgiões, sangradores e barbeiros.<sup>163</sup> Todos os médicos eram formados nas escolas européias, especialmente em Coimbra. Os não portadores de diploma recebiam habilitações das autoridades médicas reinóis que variaram de acordo com a época. Somente a partir do século XVIII os regimentos sanitários passaram a ser mais observados, mediante a presença de um número maior de comissários nas cidades e vilas do Império.

Os físicos e cirurgiões atuavam como médicos da Coroa, da Câmara e das tropas e eram auxiliados por outros profissionais de menor escalão, entre eles barbeiros e sangradores - no Brasil a maioria deles escravos<sup>164</sup> - a quem cabia o uso de ferros de lancetas, tesouras, escalpelos, cautérios e agulhas, sendo-lhes vedada a administração de remédios, privilégio dos médicos diplomados pela universidade de Coimbra. A presença de físicos e cirurgiões na colônia no século XVIII, era numericamente pouco expressiva, existindo em cidades como Rio de Janeiro e Recife apenas três ou quatro deles. Lembramos que no caso do Rio de Janeiro o documento do Acórdão realizado pela Câmara de 1758 são citados apenas três médicos, os outros três eram cirurgiões.

A arte de curar era exercida em diversos graus, seguindo uma hierarquia: físico (médico que tinha a responsabilidade de curar as doenças internas); cirurgião (com diversas subdivisões: diplomados, aprovados); barbeiros e sangradores cujas funções eram reduzir luxações, tratar feridas, extrair balas, amputar membros, sangrar etc.,

---

<sup>163</sup> Um trabalho clássico sobre o tema é de autoria de Licurgo dos Santos Filho, *História geral da medicina brasileira*. Ed. da Universidade de São Paulo. Hucitec. 1977. Há já também farta historiografia recente que pode ser acompanhada na revista *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, da Fundação Casa Oswaldo Cruz.

<sup>164</sup> Mariza de Carvalho Soares, "Barbers and bleeders in the crew of a slave ship". Comunicação apresentada no Annual Meeting da AHA, Washington January 3-6, 2008.

Haviam ainda os algebristas (que entendiam das “deslocações das cousas fora do lugar”) e as parteiras.<sup>165</sup>

A fiscalização e regulamentação do exercício profissional e do comércio das drogas, nos três primeiros séculos de colonização foi exercido, pelos delegados do Físico-mor e do Cirurgião-mor do Reino, também o Senado da Câmara das vilas e cidades legislou sobre a higiene e através de seus médicos, zelou pela saúde e fiscalizou os profissionais médico-farmacêuticos e boticários, dentro das possibilidades da época. Em 1782, no reinado de D. Maria I foi criada a Real Junta do Proto-medicato, com sede em Lisboa e delegados no Brasil. A partir de então os representantes das autoridades da Junta passaram a examinar os candidatos e conceder as cartas necessárias ao exercício da profissão, mediante exame. Também cassavam diplomas e licenças, inspecionavam boticas, regulamentavam o preço das drogas, vistoriavam hospitais, tomavam medidas de defesa sanitária em tempos de epidemias, e eram responsáveis pela regulamentação da fiscalização nos portos.

De acordo com um aviso de 23 de maio de 1800, a Real Junta do Proto-medicato obrigava todos os cirurgiões que quisessem embarcar a serviço a obter licença para exercer seu ofício em viagem:

“A Real Junta do Proto-medicato faz saber, que havendo o Príncipe Regente Nosso Senhor determinado por aviso de 23 de maio de 1800, expedido pelo secretario de Estado e Negócios do Reino, á mesma Real Junta, que todos os cirurgiões que se destinarem para o serviço da Marinha, e que costumam andar embarcados, devem obter licença da Real Junta do Proto-medicato para curar de Medicina, e exercitar a arte famaceutica a bordo dos navios procedendo para isso hum exame próprio a este desígnio [...]”<sup>166</sup>.

Com a chegada da Corte portuguesa, começa a modificar o quadro da medicina na colônia. Junto como Príncipe Regente e sua corte chegaram renomados médicos portugueses, formados pela Universidade de Coimbra, entre os quais Manuel Vieira da Silva e José Corrêa Picanço, tendo esse recebido, em fevereiro de 1808, a Carta Régia que o autorizava a criar a primeira escola de medicina do Brasil: a Escola de Anatomia e Cirurgia da Bahia, quando a corte aí aportou. Seguindo o Príncipe Regente para o Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1808, foram nomeados para os cargos de Físico-mor e Cirurgião-mor do Reino, respectivamente, e em 13 de novembro de 1808, através de alvará, passou-se a responsabilidade da fiscalização da medicina no Brasil ao Cirurgião-

---

<sup>165</sup> Santos Filho, Lycurgo de castro. *Historia Geral da Medicina Brasileira*. São Paulo: HUCITEC, Ed. da Universidade de São Paulo, 1977. p. 64.

<sup>166</sup> Edital da Real Junta do Proto-medicato de 16 de dez. 1803 (Lisboa). AN, maço – IS<sup>41</sup>

mor do Reino, José Corrêa Picanço, função até então era exercida pela Real Junta do Proto-medicato, extinta em 7 de fevereiro de 1809.

Eu Príncipe Regente Faço saber aos que o presente Alvará com força de Lei virem, que Tendo nomeado Físico-mór, e Cirurgião-Mór do Reino, Estados, e Dominios Ultramarinos, por decretos de vinte sete de Fevereiro de mil oitocentos e oito aos Doutores Manoel Vieira da Silva, e José Correia Picanço, do Meu Conselho; e havendo declarado a Jurisdição que lhes compete, no Alvará de treze de Novembro do mesmo ano[...] Sou servido abolir, e extinguir a sobredita Junta de Proto-Medicato e que os mesmos Físico mor, e Cirurgião Mor exercitem a sua competente jurisdição nos Reinos de Portugal e Algarve por meio de seus Delegados, e pela maneira, que se acha decretado e mencionado no Alvará de treze de novembro de mil oitocentos e oito.[...] Rio de Janeiro em sete de Janeiro de mil oitocentos e nove.<sup>167</sup> Príncipe - Conde de Aguiar

Pelo decreto de 28 de julho de 1809, foi criada a Provedoria-mor da Saúde. Na ocasião foi criado também o posto de Provedor-mor da Saúde que foi ocupado por Manoel Vieira da Silva, a quem, entre outras atribuições, competia fiscalizar as embarcações no porto.

[...] Hey por bem Crear o Lugar de Provedor Mor da Saude da Corte, e do Estado do Brasil dezanexando da Inspeção das Câmaras, e unindo lhe toda a jurisdição necessária a fim que por si, e seus Delegados se conserve a Saude publica pondo-se em pratica no que for applicável o Regimento do provimento da Saude. E Atendendo a que concorrem na Doutor Manoel Vieira da Silva, do Meu Conselho, Primeiro Medico da Minha Real Câmara, e Physico-mor do Reino, e Domínios Ultramarinos todas as boas qualidade para bem me servir neste emprego: Hey por bem Nomeallo para elle, encarregando-o de formar um novo regimento que servirá de Governo para este objeto, e que subirá a Minha Real Presença para Eu Resolver o que Me parecer conveniente. A Mesa do Desembargo do Paço, o tenha assim entendido, e lhe mande passar os Despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro em 28 de Julho de 1809 = Com Rubrica do Príncipe regente Nosso Senhor.<sup>168</sup>

Em 1809 Agostinho da Silva Hoffman propôs a instituição de um controle sanitário do porto da cidade do Rio de Janeiro,<sup>169</sup> através da criação de um Tribunal da Saúde<sup>170</sup>, que ficaria encarregado da Inspeção da Saúde no porto, a ser feita segundo o Plano por ele apresentado, em anexo à carta que encaminhou ao Conde de Linhares (d. Rodrigo de Souza Coutinho, Ministro da Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da

---

<sup>167</sup> ANRJ – Série Saúde \_ IS 41 – alvará de 07 de janeiro de 1809.

<sup>168</sup> ANRJ – Série Saúde – IS<sup>4</sup>1- Decreto de 28 de julho de 1809 que institui o cargo de Provedor-mor da Saúde – Ministério do Reino e Império – Provedoria da Saúde – ofícios e documentos diversos – 1809-1817.

<sup>169</sup> ANRJ – Serie Saúde – IS<sup>4</sup>1 – Plano de Inspeção da Saúde - Ministério do Reino e Império – Provedoria da Saúde – ofícios e documentos diversos – 1809-1817.

<sup>170</sup> O termo Tribunal da Saúde aparece na correspondência do Conde de Linhares ao Conde de Aguiar: “Remeto a V. E. a Carta que me dirigio Agostinho da Silva Hoffman com hum plano sobre o Tribunal da Saude e não me competendo dizer nada sobre este objecto, ao mesmo tempo que V. E. o tem entre mãos, me delibero enviar á V.E. estes papeis, afim de V. E. fazer delles o uso que lhe parecer”, datada de 14.12.1809. ANRJ – Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – Plano de Inspeção da Saúde.

Guerra), para consideração da proposta. Considerando o caso fora de sua alçada, o Conde repassou o referido Plano ao Conde de Aguiar. (Presidente do Real Erário e membro do Conselho da Real Fazenda).

Na carta Hoffman alerta para o risco do contágio da peste pela chegada de embarcações contaminadas, justifica a importância da inspeção da saúde, pede uma audiência particular e apresenta sua pretensão ao ofício de inspetor intérprete do referido Tribunal:

Ill<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde de Linhares

Desejo que V. Ex.<sup>a</sup> desfrute melhor Saude, e que desempenha da minha vontade o que for de seu agrado Snr como he constante que o tempo lhe he sempre preciozo, em utili<sup>de</sup> da monarquia e do bom publico, Tomo a liberdade de hi por este modo a prezensa de V. Ex.<sup>a</sup> apedir-lhe licença de lhe offerecer o incluso Plano de Inspeção da Saude; ena ocaziao prezente, mais que nunca, em conçequencia de terem apparecido, em os portos e paes da Espanha; navios Cheios de contagio de peste; como mais amplamente mostrará a V. Ex.<sup>a</sup> permitindome a Onra de huma audiência particular , que hirei procurar, cujo favor e onra tenho já recebido em outras ocazioen; he certo Ex.<sup>mo</sup> Snr que em o dito plano fasso aminha pretensão sobre [a propriedade do officio de inspetor Interpetre(e)], em cuja intensão inploro a Instalação de V. Ex.<sup>a</sup> mas menor razão que me animou intentar fazer e a offerecer a V. Ex.<sup>a</sup> o dito plano he o desejo de im mitar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> no zello eneguidado, por tudo que pode concorrer para a felicid<sup>c</sup> atranquilidade da Pátria, do governo e do publico. Pesso a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> me perdoi o incomodalo, massão os ardentes desejos de hum fiel Vassalo, que sem querer ser pezado ao Estado, deseja ser edil sic e igoalmente ter ocazioens de diferentes tão o quanto se lizonjeia de ser

De V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o mais atento obs; muito Vemra (sic)

Agostinho da silva hofiman<sup>171</sup> (grifo nosso)

Em seu plano propõe a criação de uma corporação que vigiasse rigorosamente, a saúde, realizando visitas a todos os navios que entravam nos portos, principalmente aqueles que viessem de países onde havia contágio de doenças para ver se traziam doentes, se havia avaria nas cargas pela má conservação e o estado dos gêneros transportados. Naqueles que vinham de longas viagens, seria observado a ocorrência de escorbuto, febres e outras doenças contagiosas. Se tais sintomas fossem constatados a embarcação era imediatamente submetida à quarentena e os doentes enviados aos lazaretos. O trabalho seria feito sob a direção da corporação da saúde com assistência dos guardas, até que os peritos constatassem não haver mais perigo. Hoffman argumentava ainda que em todas as praças da Europa tais normas já eram rigorosamente observadas, inclusive na cidade de Lisboa e demais portos de Portugal. Mesmo assim, segundo ele, era sabido o grande estrago que sofreu aquela cidade por causa de imensa epidemia de peste. Hoffman reforça seus argumentos destacando o agravamento da

---

<sup>171</sup> ANRJ – Série Saúde – IS<sup>41</sup> – Plano de Inspeção da Saúde.

situação do Rio de Janeiro em função de sua constante conexão com outros portos negreiros tanto na África quanto em outras partes da América, como o Caribe:

He pois evidente Augusto Senhor, que se na Europa, aonde o clima e sutil, e os ventos Nortes são muitos frequentes, e fortes para deporar o mesmo ar, tem havido tantos contágios de Peste que tem dado motivo a grandes medidas de cautella, e prevenção; quantas mais se fazem precisas estabelecer, quanto antes, sem, em hum paiz humido, e excessivamente Cálido com he o Rio de Janeiro, cuja Cidade e Forte, se acha fundada em uma planície ou Valle rodeado de montanhas, com pouco escoante as Agoas que ficam estaguinadas nas partes de menos declinio da mesma cidade.

Em um paiz aonde entrão immensos Navios carregados de Negros cheios de Sarnas, Lepra, febres, e outras moléstias contagiosas: em hum porto de tanta freqüência de Navios, vindos, de todas as partes com differente cargas, e athe d'America septentrional, aonde em algumas províncias são tão freqüentes os contágios da febre Amarela, que Filladelfia, tem havido danno, de morrer tanta gente, que os seus habitantes fogem para os campos, abandonado as suas Cazas e deixando-a ficar, quaze alerta aquella cidade, para a qual somente tornão no rigor do governo, depois de remediado, ou desvanecido totalmente o mesmo contagio, em huma praça marítima, a onde, estão entrando, e entrarão, Navios vindos da jamaica, e de outros portos vizinhos de S. Domingos, e Martinicas, de cujo Paiz demanda, a primeira cauza de febre amarela, que ainda hoje infesta quase toda a América Septentrional.

A vista pois desta verídica, sólida exposição, e do incontestável risco em que deve considerar-se, não só todos os Portos da nossa America, como muito principalmente esta cidade e Corte do Rio de Janeiro a onde V. A. R. reside com toda a Real Família, cuja precioza Vida e Saude, deve ser o primeiro objecto dos nossos ardentes desvellos; para acaltellar, e prever semelhante malles, que só a lembrança delles fazem tremer, e não Chegamos a sofrer taes horrozos flagelos, que vejo esposta a real habitação tão procima do mar, e huma Cidade de tanta povoação concidera, pelo o objecto o mais digno dos meus deveres, offerecer aos haz doThrono de V.A.R. o seguinte Plano, o qual me parece que será muito do Real Agrado de V.A.R., em razão de ser hum estabelecimento da primeira utilidade, e percizão, e para o que, lembre os meynos os mais fáceis, e os mais próprios, ou análogos ao estado prezente, para se por em pratica, como vou manifestar.<sup>172</sup> (grifo nosso)

No artigo terceiro de seu plano estabelecia que *“para que o Estado não tenha desembolso com a formação deste estabelecimento, enquanto Vossa Alteza Real não achar conveniente estabelecer ordenados fixos aos mencionados representantes, deverão estes servir somente pelos emolumentos”*<sup>173</sup> que deveriam ser pagos pelos navios nacionais e estrangeiros que entrassem no porto, valor de 18\$000 para cada embarcação. O montante arrecadado seria distribuído ao final da semana entre os funcionários que participaram execução das visitas de inspeção do porto da seguinte forma: Provedor Mor 3\$000, Guarda-Mor da Saúde 2\$400, Escrivão do Guarda-Mor 1\$600, Inspetor Interprete 1\$600, Guarda Bandeira ou Guarda Menor, 1\$200, Médico Assistente 1\$600, Cirurgião, 1\$200 Meirinho \$600, Escrivão, \$600 Porteiro escriturário da Casa da Saúde, \$600 Patrão do Escaler \$400, Dez Remadores para o dito Escaler (\$200 cada) 2\$000, e para manutenção do escaler 1\$200.

---

<sup>172</sup> ANRJ – Série Saúde – IS<sup>41</sup> – Plano de Inspeção da Saúde.

<sup>173</sup> ANRJ – Serie Saúde – IS<sup>41</sup> – Plano de Inspeção da Saúde.

Segundo Hoffman todos os ofícios da repartição da saúde deveriam ser realizados por pessoas escolhidas pelo Provedor Mor da Saúde (que na época conforme já dissemos era o Dr. Manoel Vieira da Silva) e aprovados por Sua Alteza Real. As receitas e despesas dos respectivos emolumentos tinham que ser escriturados no livro de receita e despesa da Provedoria Mor da Saúde e ao final de semana repartidos pelos que realizaram a vistoria, de acordo com o artigo 8º do Plano do Tribunal da Saúde. E de acordo com o artigo 9º deveriam ser guardados no Cofre da Saúde:

Deverá haver hum *Cofre* com duas chaves, que terão, huma o Guarda Mor, e outra o Inspector Interprete, como Recebedor de todos os Emolumentos, em cuja Caza estará o mesmo Cofre, não só para se fazerem as diferentes partilhas, como fica ditto no artigo 8º; como para se guardar aquelle Emolumento de 1\$200 r<sup>s</sup> reservados para a manutenção do costeio do Escaler, e para o reparo, emais despezas miúdas do expediente da Caza, e vizita da Saude; de que será obrigado a formar a preciza escrituração, de Receita, e despeza, em hum Livro Rubricado<sup>174</sup>, e rezervado para este fim o Porteiro Escriturário da ditta Caza, extrahindo-se no fim do Ano hum Ballanço, assignado pelo Guarda Mor, Escrivão, e Inspector Interprete, que será apresentado ao Provedor Mor para o aprovar; quando porem não chegar aquelle rendimento de 1\$200 r<sup>s</sup> reservado ao Escaler para todas as ditas despezas, serão supridas pelo Inspector para ser pago logo que haja no ditto Coffre<sup>175</sup>. (grifo nosso)

Agostinho da Silva Hoffman era negociante de grosso trato matriculado na Real Junta do Comércio de Lisboa desde 12 de outubro de 1796 e foi matriculado no Tribunal do Comércio do Rio de Janeiro em 21 de janeiro de 1809.<sup>176</sup> Exercia o ofício corretor público e jurado. Sócio da firma, Sociedade Mercantil Corretora, Silva, Hoffman e Companhia, com escritório na rua da Candelária, nº 5, na esquina do Beco dos Ferreiros. Ele já havia exercido este ofício por muitos anos em Lisboa por mercê concedida pelo Príncipe Regente. Sua empresa prestava os seguintes serviços: corretagem em compra e venda de quaisquer gêneros em leilões públicos e particulares em grosso; encomendas para aprontar patentes militares, tanto de linha como de milícias e ordenanças; fretamentos e descontos de fretes de navio; transações mercantis de desconto com o Banco do Brasil, ou facilidades para quem quisesse ser acionista do dito banco; seguros marítimos, a prazo de oito meses de respiro para pagamento do prêmio; seguros parciais ou particulares, à maneira da praça de Londres, contra quaisquer tipo de risco marítimos ou terrestres (de vida, fogo ou inundações); desconto de letras de

---

<sup>174</sup> Infelizmente não encontramos até o momento o livro de despesas e receitas da provedoria e nem o do lazareto, poderiam nos esclarecer muitas coisas sobre o funcionamento de tais instituições. Infelizmente as condições da documentação são muito precárias e esses livros podem ter sido extraviados, ou talvez nunca tenham sido escriturados.

<sup>175</sup> ANRJ – Série Saúde IS<sup>41</sup> – Plano de Inspeção da Saúde.

<sup>176</sup> ANRJ – Códice 170 – Livro de lançamento de matrícula dos negociantes de grosso trato e seus guarda livros e caixeiros, volumes 1, 2 e 3. Ver Puntchart, 1992: 165-171.

qualquer natureza; venda de navios. Pela lista pode-se ter uma idéia do porte de seus negócios.

A questão que aqui se coloca é o que teria levado um negociante de grosso trato com ofício de corretor público a escrever tão detalhado plano para instalação de um Tribunal da Saúde, e porque ele o apresentou ao conde Linhares que por sua vez o encaminhou ao conde de Aguiar e não ao Provedor mor que era o responsável pela Provedoria da Saúde e que também era Físico mor e que, junto com o Cirurgião mor, eram as maiores autoridades em saúde, instituídas em seus respectivos cargos, pelo Príncipe Regente.<sup>177</sup> Ambos tinham uma larga experiência no assunto, pois já atuavam nesses ofícios desde Real Junta do Proto-medicato. Não conseguimos encontrar na documentação analisada nenhuma resposta do Príncipe Regente sobre o plano de Hoffman, nem se ele chegou a ser implementado, mas através dessa mesma documentação foi possível perceber que ele exerceu uma forte influência nas decisões tomadas pelo Príncipe Regente em relação às questões de saúde no porto.

Embora o decreto de 28 de fevereiro de 1808 considera “*muito própria esta incumbência de pessoas versadas nas Sciencias da medicina por terem toda a inteligência daquella parte que tem por objetivo a conservação da Saude, e o conhecimento necessário para dar providencias adoptadas aos cazos que ocorrem nesta matéria de tanta importância*”.<sup>178</sup> No alvará de 22 de janeiro de 1810, que cria o regimento da Provedoria da Saúde, entretanto, percebemos a influência do plano de Hoffman. Nele o Príncipe Regente declara que suas determinações foram baseadas não só no parecer do Provedor (versado nas ciências), como no “de outras pessoas doutas, e mui zelosas do bem do meu real serviço”,<sup>179</sup> acreditamos ser essa, uma referencia a Hoffman. Ao analisarmos o conteúdo deste alvará percebemos claramente as conexões com seu plano:

§ IV. As sobreditas embarcações nacionaes e estrangeiras, que forem do commercio, pagarão por entrada para o Lazareto, a saber: os navios, corvetas e bergantis 2\$000; as sumacas 1\$200; e os barcos da Costa 400 réis; o que será arrecadado na Alfandega na occasião em que se cobram os mais direitos do porto, remetendo-se todos os mezes para o

---

<sup>177</sup> Decreto de 28 de fevereiro de 1808.

<sup>178</sup> ANRJ – Série Saúde – IS<sup>41</sup>- Decreto de 28 de julho de 1809 que institui o cargo de Provedor-mor da Saúde.

<sup>179</sup> Alvará de 22 de janeiro de 1810 - *Coleção Leis do Brasil de 1810*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1891: 17.

cofre da Saude: e de producto desta imposição se pagarão os ordenados, e farão as mais despesas deste estabelecimento. [...].<sup>180</sup>

§ IV. Da visita em cada um destes navios se levarão os mesmos emolumentos que até agora se levam, mas alem delles pagará cada para o cofre da Saúde 200reis e sendo os menores de dez annos 100 reis; que será cobrado na Alfândega com os outros direitos; e desta contribuição sahir as despesas do edificio e reparo do Lazareto.<sup>181</sup>

O mesmo alvará estabelecia que todos os navios ancorados no porto do Rio de Janeiro tinham que receber a inspeção da Junta da Saúde antes do desembarque. Em especial as embarcações provenientes de portos negreiros passaram a ficar ancoradas em frente ao Paço ou no ancoradouro da Boa Viagem, aguardando a fiscalização. Em caso de quarentena, a embarcação era encaminhada para Ilha de Bom Jesus. Mais uma vez percebemos a influência do plano de Hoffman.

Essa mesma influência aparece no alvará de 28 de julho de 1810, quando d. João esclarece que os emolumentos que oficiais da Saúde deveriam receber pelas visitas e demais diligências, deveriam ser razoáveis e moderados, de acordo com a “*gradação de cada um dos lugares estabelecidos, importância de suas funções, ordenados perceberem*”,<sup>182</sup> pois ao mesmo tempo que era justo receberem pelos seus serviços, não poderiam contribuir para a carestia dos gêneros, muito menos aumentar os encargos das embarcações, pois impediriam a prosperidade da marinha. O alvará esclarece que não há interesse em prejudicar o comércio nem os fieis vassallos,<sup>183</sup> sendo provavelmente esse o motivo da redução do valor dos emolumentos inicialmente propostos por Hoffman. Além disso, d. João isenta da visita da saúde algumas embarcações nacionais de comércio interno e garante visitas gratuitas às embarcações portuguesas de guerra, o que deu origem a uma polêmica com o Provedor mor da Saúde.

[...] Estando estabelecido no §.IX. do sobredito Regiemento de vinte dous de Janeiro do corrente anno, que pelas visitas se levasse o que até agora estava determinado, e convido regular o que devem perceber os diversos Officiaes de novo creados: Hei por bem, que pelas Visitas de entrada neste porto, alem do que esta estabelecido no §. IV. do mesmo regimento, Paguem todas as Embarcações Nacionaes, e estrangeira de Gurerra, ou mercantes, ou Bergantins (Salvas somente as Portuguezas de Guerra, cujas Visitas serão gratuitas) e as que de igual, ou maior porte, seja qual for a sua denominação, ao Provedor-Mor Mil e seiscentos reis, ao guarda Mor oitocentos reis, ao Escrivão seicentos reis, ao

---

<sup>180</sup> Há uma diferença no valor estipulado para cada embarcação visitada em relação ao sugerido pelo plano de Hoffman.

<sup>181</sup> Alvará de 22 de janeiro de 1810 - *Coleção Leis do Brasil de 1810*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1891: 17.

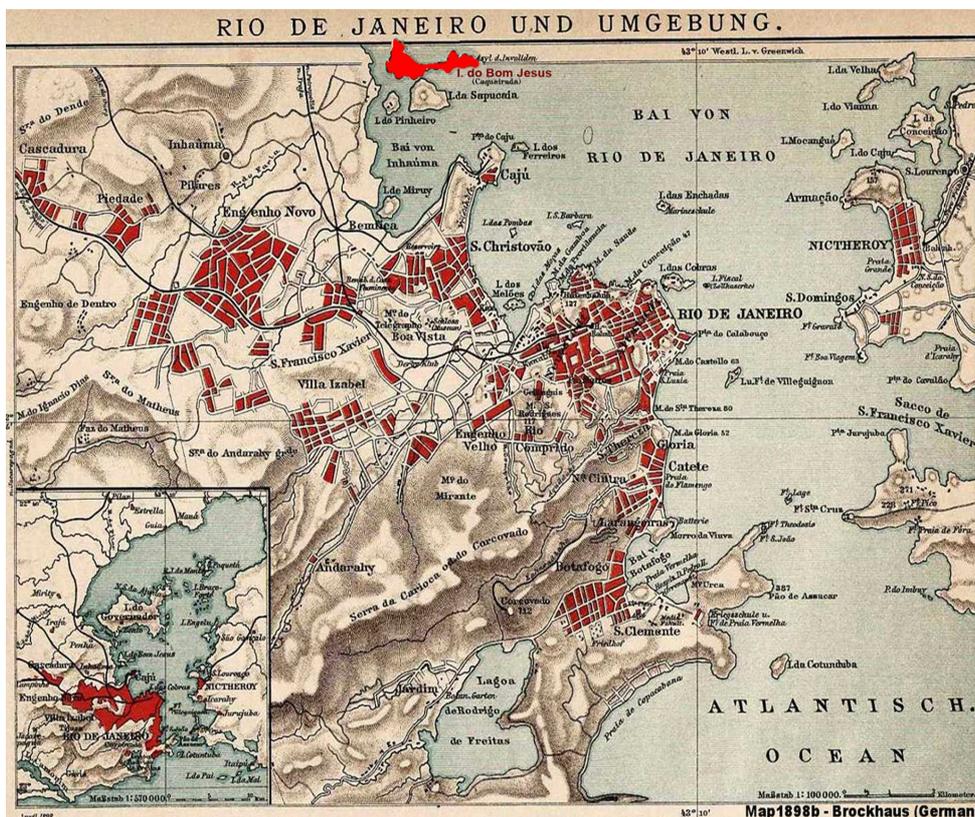
<sup>182</sup> ANRJ – Série Saúde – IS<sup>42</sup> – Alvará de 28 de julho de 1810 – grifos nossos.

<sup>183</sup> Ibid.

Interprete seiscentos reis, ao Medico Mil reis, ao Cirurgião oitocentos reis, ao Guardabandeira quatrocentos reis, ao Meirinho quatrocentos reis, e mais dous mil reis para o Cofre da Saúde para despezas do Escaler, e outras semelhantes.

As de mais Embarcações Nacionais, e do comercio interno serão izentas de vizitas regularmente, quando não houver suspeitas de peste, ou de moléstias contagiosas; ao passarem porem pelo registro se lhes perguntará se fallarão a alguma embarcação Estrangeira ou Portugueza, que venha de Portos Estrangeiros; e então serão vizitadas gratuitamente, pagando somente pelo Bilhete que deverão receber no Registo, do qual conste, que estão desempidas Quarenta reis para o Guarda Mor da Saúde, devendo-o apresentar nas Estações, em que derem entrada, ou despacharem as suas cargas.[...] Dado no Palácio do Rio de Janeiro em Vinte e oito de Julho de Mil oitocentos e dez.<sup>184</sup> (grifo nosso)

Mapa 5 – Detalhe da Ilha de Bom Jesus<sup>185</sup>



De acordo com o alvará de 14 de setembro de 1810, o Príncipe Regente também isenta da visita da saúde os navios de guerra das nações estrangeiras, amigas e aliadas:

Eu o Principe Regente faço saber aos que o presente Alvará de declaração virem, que desejando evitar toda e qualquer duvida que possa occorrer sobre a intelligencia dos §§1º e 2º do Alvará de 28 de Julho do corrente anno, e beneficiar o commercio interno e maritimo; hei por bem, para fixar uma regra invariavel nesta materia, determinar: que na disposição do §2º se comprehendam não só as sumacas, mas também os bergantins que servem para o commercio de toda a Costa do Brazil, ficando-se assim entendendo a disposição do §1º para ter logar nas embarcações ahi referidas: e attendendo á consideração que merecem as embarcações de guerra das nações Estrangeiras, amigas e alliadas que entrarem nos Portos

<sup>184</sup> ANRJ – Alvará de 28 de julho de 1810. Série Saúde – IS 42

<sup>185</sup> Fonte Laboratório de Cartografia da UFRJ.

deste Estado, sou servido ordenar, que sejam isentas de visitas da saúde, declarando assim nesta parte o §1º do referido Alvará.

Pelo que mando á Mesa do Desembargo do Paço, e da Consciencia e Ordens; Presidente do meu Real Erario; Conselho da minha Real Fazenda; Regedor da Casa da Supplicação do Brazil; Governador da Relação da Bahia; Governadores e Capitães Generaes e mais Governadores do Brazil e dos meus Dominios Ultramarinos; e a todos os Ministros de Justiça e mais pessoas a quem pertencer o conhecimento deste Alvará, o cumpram e guardem, não obstante qualquer decisão em contrario, que hei por derogada, para este effeito sómente. E valerá como Carta passada pela Chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Lei em contrario. Dado no Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Setembro de 1810<sup>186</sup>.

Voltaremos à questão da isenção das visitas e cobrança dos emolumentos das embarcações mais adiante. Continuaremos a tratar do plano de Hoffman. Percebemos que o negociante era homem de grande instrução que, embora não sendo médico demonstrava grande conhecimento sobre a questão da saúde nos portos, assim como sobre a mentalidade europeia da época, sobre a América e o tráfico negreiro. Seu conhecimento era fruto da vasta experiência que tinha como corretor público, posição que lhe exigia realizar de forma eficiente os diversos serviços oferecidos por sua empresa,<sup>187</sup> exigindo dele contatos com os mais ilustres negociantes do Brasil e do exterior. Como negociante de grosso tinha um grande interesse nas questões sanitárias do porto, pois além de uma diversificada gama de serviços sua empresa negociava com seguro das embarcações, portanto, quanto menores fossem os riscos, melhor para seu negócio. Podemos perceber que gozava de grande prestígio junto ao Príncipe Regente e seus ministros, pois ao invés de apresentar seu plano de implementação do Tribunal da Saúde ao Provedor mor que também era Físico mor do reino, que seria a pessoa mais indicada para tal questão, preferiu enviá-lo ao conde de Linhares, este por sua vez o enviou ao conde de Aguiar (presidente do Real Erário) ambos homens de extrema confiança de d. João. O que demonstra que Hoffman estaria tentado ter acesso direto ao regente através de canais políticos que melhor conhecia, evitando o Físico mor e Provedor da Saúde que poderiam lhe fazer frente com seus diplomas e ciências. O ofício de corretor público era semelhante ao de procurador, ou comissário, agente acreditado. Desfrutavam de reconhecimento e proteção do governo, pois eram considerados oficiais públicos. Agostinho da Silva Hoffman era “homem de palavra e boa reputação, considerado capaz de exercer o ofício de corretor público. Ele exerceu outros cargos que

---

<sup>186</sup> Coleção de Leis do Brasil de 1810. Rio de Janeiro Imprensa Nacional, 1891. p. 149

<sup>187</sup> Puntschart, William. *Os negociantes de Grosso trato no Brasil colonial 1808-1822*. São Paulo: Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Historia da USP. 1992 p. 169.

dão medida de seu Credito junto à Coroa”,<sup>188</sup> como corretor do Banco do Brasil, que lhe concedia plenos poderes, para conquistar novos acionistas na cidade da Bahia. E para que seu intento tivesse sucesso ele procurava interceder junto ao Príncipe Regente para que aos acionistas que entrassem com três até cinco ações fossem agraciados com a mercê do Hábito de Cristo. Logo que as ditas mercês tivessem sido produzidas na Bahia ele solicitava ao Príncipe Regente que as mesmas graças fossem concedidas as demais capitânicas aumentando consideravelmente os fundos do banco em benefício comum do público e do Estado.<sup>189</sup>

O fato de ele ter escolhido o ofício de inspetor interprete é revelador, pois demonstra que Hoffman o escolheu primeiro pelo fato de não ser profissional de saúde, segundo por que era justamente uma das atividades desenvolvidas por sua empresa (a tradução para o português das línguas européias).<sup>190</sup> Por outro lado o fato de ter escolhido este ofício pode estar ligado ao fato de que o inspetor interprete também controlaria as finanças do cofre da Saúde juntamente com o escrivão e o guarda mor ao qual conjuntamente assinariam o Balanço anual da repartição e o apresentariam ao Provedor mor, juntamente com um relatório relativo às despesas e receitas da repartição. Portanto, concluímos que o que levou Hoffman a apresentar ao Príncipe Regente um plano para Criação de um Tribunal da Saúde tenha sido seu grande interesse como negociante no bom funcionamento do porto, em benefícios de seus negócios e seu prestígio social.

Um documento sem título e sem assinatura remetido ao príncipe regente - que suspeitamos tenha sido emitido pela Provedoria Mor da Saúde (talvez escrito pelo próprio Provedor mor) - contesta veementemente as alterações no Regimento de 22 de Janeiro de 1810, do qual faziam parte as disposições do porto de Belém (de 7 de fevereiro de 1695) e todas as disposições da saúde de Lisboa, aplicáveis no Brasil. Segundo o documento, entre as piores calamidades estavam a peste e outras enfermidades contagiosas. Contra elas já estavam alertados todos os governos, inclusive os das nações bárbaras (ou seja, os portos africanos), para que se prevenissem contra seus horrores. O documento argumenta que dessas preocupações surgiram às

---

<sup>188</sup> Ibid. pp. 169 -170 e 171.

<sup>189</sup> BNRJ – Série documentos biográficos – Agostinho da Silva Hoffman – C, 233,5. Manuscritos.

<sup>190</sup> BNRJ - Gazeta do Rio de Janeiro – 13 de janeiro de 1810.

instituições e regimentos de saúde pública das diversas nações.<sup>191</sup> Os Regimentos de 7 de fevereiro de 1695 e de 15 de dezembro de 1767 já continham em seu preâmbulo estas expressas recomendações. Transferida a Corte para o Brasil caberia ao príncipe regente reconhecer a necessidade de se criar uma instituição regular para vigilância dos portos do Brasil: o do Rio de Janeiro pelo Regimento de 22 de Janeiro de 1810, e os do porto de Belém pelo Regimento de 7 de fevereiro de 1695, seguindo-se ainda as disposições da saúde de Lisboa que eram também aplicáveis ao Estado do Brasil.

O provedor da Saúde se declara frontalmente contrário à alteração do Regimento pelo alvará de junho, e o decreto de setembro de 1810 e alerta o príncipe sobre os riscos:

Porem vejo-me obrigado a representar a V. A. R. que a mais indispensável medida, que se deveria adoptar para pensar os povos deste Estado do presente contágio, e se a não posso praticar, não porque ella não esteja estabelecida, e altamente recommendada nos ditos Regimentos, mas por que a inverterão, e a alterarão o Alvará de 28 de junho de 1810 – e o Decreto de 14 de setembro do mesmo, anno izenptando de vizita da saúde todas as embarcações costeira até do porte de Sumanca e Bergantins inclusivamente<sup>192</sup>. (grifo nosso)

Argumenta então que qualquer dessas embarcações podem estar contaminadas, daí a necessidade da inspeção, especialmente porque transportam os gêneros de primeira necessidade. Ainda segundo ele, as isenções que estabelecem distinções entre as embarcações de dois ou três mastros demonstram que o poder público não tem condições para controlar a comunicação entre as embarcações que navegam em uma costa com mais de mil e duzentas léguas que se alongam e entram mar adentro, o que torna as consequências imprevisíveis. Reforça ainda que jamais semelhantes distinções se fizeram em regulamento algum de saúde. Segundo Vieira da Silva, sem uma visita geral da saúde em todas as embarcações, como ocorre em todas as nações onde há estabelecimentos regulares de saúde pública não há como realizar um controle eficaz das entradas de embarcações, e isso deixa uma porta aberta para a entrada de doenças e epidemias na cidade.

E protesto na Augusta presença de V.A.R de assim ficar desonerado de toda a responsabilidade, ou imputações sobre comunicação de hum contágio; porque me está vedado hum dos principaes meios de ocorrer a elle, transformando-se a regularidade e uniformidade das vizitas das embarcações.

---

<sup>191</sup> Vieira da Silva alerta ainda para o fato de ter sido informado que em diversos portos do Mediterrâneo e principalmente na Ilha de Malta existia a peste. Segundo ele o próprio cônsul português em Gibraltar lhe informara que na Ilhas Canárias corria a notícia de um contágio colocara em alerta os mais vigilantes tribunais de saúde. ANRJ - Série Saúde IS<sup>42</sup> – Protesto do Provedor contra a isenção de visita da saúde de algumas embarcações – 1811.

<sup>192</sup> Série Saúde IS<sup>42</sup> – Protesto do Provedor contra a isenção de visita da saúde de algumas embarcações – 1811.

Admira que com a idéia de beneficio do comercio se exponha a saúde publica, e se altere a generalidade e unifirmitade dos seus institutos. As, Nações mais Zelozas das vantagens de comercio são as q' mais austeramente observão a regularidade da inspecção de saúde em todas as embarcações, que entrão nos portos. He desnecessário apontar estes regulamentos, e praticas estrangeiras. Há de ser hum problema custozo a resolver nas ditas nações, como entrar nos se fazem os cálculos de comercio contra os cálculos de saúde publica.<sup>193</sup> (grifo nosso)

No limite de seus argumentos lembra Sua Alteza Real dos riscos a que ele mesmo se expõe ao lado de todos demais, não apenas por estar no Brasil, mas por habitar numa cidade portuária onde ocorriam as maiores epidemias devido às embarcações infectadas.

He pois esta a primeira providencia, q' indispensavelmente se deve dar, eq' não na minha alçada da-la engenuamente declaro a V.A.R. q' sem ella fica evidentemente exposta a preciosa vida de V.A.R. e a de todos os habitantes deste Estado, especialmente nos portos de mar a ser vitima de huma epidemia comunicada, como a maior parte das vezes acontece, pór Embarcações já infectadas<sup>194</sup>.

Como podemos constatar a isenção da visita tanto para embarcações nacionais como estrangeiras foi polêmica, gerando conflitos que muito provavelmente deram origem a tal representação do Provedor-mor da Saúde ao Príncipe Regente. Resta-nos compreender por que motivo tais embarcações ficaram isentas de inspecção. Estaria tal liberalidade associada à crença de que tais doenças e epidemias vinham apenas nas embarcações do comércio negreiro?

O plano apresentado por Agostinho Hoffman sugeria que o escritório e a casa para conferência da visita da saúde deveriam ser edificados pela Fazenda Real, na Praia Grande ou onde melhor conviesse. Também a Fazenda Real deveria mandar fazer outro escaler, e as despesas de manutenção seriam supridas pelo cofre da Casa de Visita da Saúde, ficando assim estabelecido um serviço de “santa utilidade pública”, sem onerar o Estado ou a Fazenda Real. Para tanto deveria haver um regimento ou regulamento para a Casa, como em Lisboa, para regular os casos extraordinários, de competência do Guarda Mor que deveria imediatamente comunicar ao Provedor mor e a Secretaria do Estado dos Negócios e da Guerra qualquer ocorrência.

---

<sup>193</sup> Série Saúde IS<sup>42</sup> – Protesto do Provedor contra a isenção de visita da saúde de algumas embarcações – 1811.

<sup>194</sup> Série Saúde IS<sup>42</sup> – Protesto do Provedor contra a isenção de visita da saúde de algumas embarcações – 1811.

## **A quarentena na Ilha do Bom Jesus e a criação do Lazareto da Saúde**

Apesar de o Príncipe Regente, ter dado ordens ao físico-mor Vieira da Silva para a construção do Lazareto de Boa Viagem, onde deveriam ficar em quarentena os navios vindos de portos suspeitos, o lazareto nunca foi construído e as embarcações continuaram ancoradas na enseada da Boa Viagem ou no Paço, e a quarentena sendo cumprida na Ilha de Bom Jesus, conforme estabelecia o Regimento de 22 de Janeiro de 1810.

Os navios deverão esperar a visita dos Officiaes da Saude no ancoradouro chamado do Paço, ou no sobredito da Boa-viagem, e ahi se irá fazer a averiguação determinada pelo Regimento, estando o Guarda- Mór e Escrivão da Saude sempre promptos; para o que deverão os Guardas assstir no sitio mais apropriado ao mesmo fim, e feitas as diligencias estabelecidas no Regimento , darão dellas parte ao Provedor Mór da Saude. [...] Os navios, que trouxerem carregaão de escravos, esperarão no ancoradouro do Paço, ou no da Boaviagem, até que se faça a visita da Saude pelo Guarda-Mór e mais Officiaes; e feita ella, irão ancorar, e ter quarentena no ancoradouro da Ilha de Jesus. No acto da visita se determinarão os dias que cada um destes navios deve ter de quarentena, conforme as molestias que trouxer, mortandade que tenha havido, e mais circumstancias que ocorrerem; porém nunca terão de quarentena menos de oito dias, em que os negros estejam desembarcados, e em terra na referida Ilha para ahi serem tratados, fazendo-os lavar, vestir de roupas novas, e sustentar de alimentos frescos; depois do que se lhes dará o bilhete de Saude e poderão entrar na Cidade para se exporem á venda no sitio estabelecido do Valongo.<sup>195</sup>

A espera no ancoradouro do Passo ou no da Boa Viagem não agradava aos negociantes, eles desejam que os navios negreiros fossem esperar no ancoradouro da Ilha de Bom Jesus e fosse dispensada a espera no ancoradouro do Paço ou da Boa Viagem, onde os navios ficavam expostos aos inconvenientes do tempo, alegando prejuízos, pelo que enviaram ao príncipe regente um requerimento ao qual pediam dispensa da espera.

[...] he que se os navios ir para o ancoradouro do Paço ou da Boa Viagem onde são expostos a inconvenientez do Mar poiz he certo, que sempre entrão com a viração da Tarde que he muitas vezes Rija sic e nem sempre podem vir preparados de ferroz, e amarraz, para sofrerem aquelle ancoradouro. [...] Os perigos, a que vem exposta a navegação; augmentados pelos que podem suceder com as differentez ancoragenz [...] <sup>196</sup>.

O príncipe regente encaminhou o requerimento dos negociantes ao provedor-mor pedindo-lhe informações sobre os negociante e que ele também desse seu parecer sobre o dito requerimento. O provedor em sua resposta procurava defender os interesses

---

<sup>195</sup> Alvará de 22 de janeiro de 1810 – Coleção das Leis do Brasil de 1810 – Rio de Janeiro: Imprensa Nacional (1891: 17)

<sup>196</sup> BNRJ – Representação dos proprietários e armadores de resgate de escravos dirigida a S.A.R. Códice II, 34, 27, 15.

da repartição da saúde ao mesmo tempo tentava conseguir apoio do poder real, com o objetivo de desqualificar os argumentos dos negociantes, que segundo ele, eram calcados na “*ambição que os cegava e que os revoltava contra a mesma utilidade publica que apregoavam*”.<sup>197</sup>

Não he o selo do bem publico, nem o da Real Fazenda, que moveo os negociantes interessados no comercio dos Negros d’África a levarem a Augusta Presença de V.A.R. o requerimento sobre o qual V.A.R. manda q eu informe com meu parecer, foi sim hû sórdido interesse calculado pela ambição q’ os cega e q’ os revolta contra a mesma utilidade publica que tanto apregoão.

He intolerável aouzadia com q’ os supp<sup>es</sup> se arrojão a quererem descortinar e avaliar perante o mesmo legislador o acerto, e os motivos da Lei chamando-a ao tribunal de sua preocupada razão, e oferecendo planos de modificação de reforma e de melhoram<sup>to</sup> vindo deste modo afazerem huã Lei p<sup>a</sup> si m<sup>mos</sup> e a constituírem se juizes das soberanas Determinações de V.A.R. se admitirem e escutarem semelhantes representações contra as Leis de V.A.R veremos insurgir o capricho dos particulares contra os direitos dos cidadãos, e instituir-se huã espécie de processo sobre as Leis fazendo-as entrar em exame depois de publicadas, quando já não resta se não cumpri-las e executa-las. Não há nada mais prejudicial, mais absurdo, mais ridículo<sup>198</sup>. (grifo nosso)

O provedor alegava que os negociantes queriam ser “*juizes das soberanas determinações de V.A.R*” e que tal pleito “*destituía a autoridade do legislador e as bases dos direitos dos cidadãos*” e “*se perceberem que o trhono os escuta*” fariam novas representações.<sup>199</sup> Os negociantes alegavam que não havia razão para duas ancoragens, (uma no Paço ou na Boa Viagem e outra na Ilha de Jesus) porque a primeira já devia ser considerada uma espera de quarentena. O provedor alegava que a lei determinava apenas uma ancoragem, na Ilha de Jesus, sendo a espera no ancoradouro do paço ou da Boa Viagem momentânea, para a visita da saúde e que na sua brevidade não trazia qualquer risco. Segundo os negociantes a preocupação era com os alimentos que na viagem de retorno, podiam se estragar rapidamente.

[...] He preciso Augusto Senhor seguirse a marcha daquelas exposições, para conecherse os inconvenientez, á que vem sugeitoz A Costa d’África donde são importados os Escravos, he escassa de mantimentos, e de viveres para o sustento dellez, e quazi sempre vem alimentados com os do retorno; por isso a insalubridade dos alimentos e a corrupção do ar, que respirão, exige prompta providencia [...]<sup>200</sup>

Em relatório de uma época bem posterior, ano de 1828, consta que “depois de certa época para cá vê-se repetidas vezes no *Diário do Rio de Janeiro* os seguintes anúncios: “*farinha, feijão, bacalhão carne sêcca bom para pretos, a preço de tal, preço*

---

<sup>197</sup> ANRJ – Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – Série Saúde – IS<sup>4</sup>2 – 1810.

<sup>198</sup> ANRJ – Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – Série Saúde – IS<sup>4</sup>2 – 1810.

<sup>199</sup> ANRJ – Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – Série Saúde – IS<sup>4</sup>2 – 1810.

<sup>200</sup> BNRJ – Códice – II, 34, 27, 15.

*muito baixo do ordinário*”.<sup>201</sup> O mesmo documento informa que muitos donos de estabelecimentos adulteravam os produtos que colocavam a venda, inclusive medicamentos. Se os negociantes não hesitavam em vender produtos estragados para a população livre, o que não serviriam eles aos escravos recém chegados da África?

Mas voltemos à questão da quarentena na Ilha de Bom Jesus. Os traficantes alegavam que a Provedoria da Saúde dava um tratamento igual a todos, que os escravos sadios não deveriam permanecer em quarentena junto com os doentes, isso se agravava quando misturavam escravos de mais de um navio, era desumano expor os que estavam sadios à contaminação.

[...]a humanidade exige, que não sejam confinados os que estão com moléstias, com os que estão em perfeita saúde; por consequência a igualização das providencias entre hunz e outros não so se não compadece com a humanidade, mas tá expõem o Resto da arqueação ao contágio, prejudica com sideravelmente aos suplicantes; e isto, que sucede quando as moléstias são igualmente epidêmicas e contagiosas, se faz mais sensível quando concorrem doz ou mais navios, pois pela igualização das providencias vem os que estão em estado de saúde, ou com moléstias ordinárias a expor-se ao contagio e á morte [...]<sup>202</sup>

Vieira da Silva responde que os escravos não eram levados para a ilha, para permanecerem misturados, mas que mesmo escravos aparentemente sadios, após o desembarque adoeciam gravemente e morriam, de “*moléstias epidêmicas, nascidas de infecções contraídas a bordo*”. Vieira da Silva diz:

Isto só poderá pretender a desmedida ambição dos supp<sup>es</sup> q praticando o comercio o mais afrontozo a humanidade pela desumanidade e tratam<sup>to</sup> dos negros na sua condição atrevem-se a fallar repetidas vezez no seo requerimento em humanidade e que as providencias da Lei se não compadecem com ella. Esta linguagem da hipocresia este descaramento desafia os supp<sup>es</sup> toda a execração.<sup>203</sup>

Segundo os traficantes todos esses inconvenientes somados aos que ocorriam na costa africana lhes causavam muitos prejuízos, sendo assim os danos maiores que os benefícios o que os desestimulavam a permanecer nesse comércio o que traria também muitos prejuízos ao próprio Estado e a todos aqueles que dependia dos braços dos escravos.

[...] por consequências hé precizo, que se ababdone ou seja muito limitado aquelle comercio; e eis aqui um prejuízo da Agricultura, por serem os Escravos quazi os únicos braços que se empregão e se podem empregar nella, e se diminui um terço da impotação dellez, ha de ter prejuízo incalculavel , que igualmente Reflete sobre as Rendaz publicas. Ultimamente senhor álem do prejuízo, que experimentão os Reaiz Direitos pela falta do comercio daquellas costas pelafrouxidão da agricultura falta de braços; sofre tambem nos

---

<sup>201</sup> ANRJ – Códice 1091 – Relatório do Barão da Saúde – 1828.

<sup>202</sup> BNRJ – Códice – II, 34, 27, 15.

<sup>203</sup> ANRJ – Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – Série Saúde – IS<sup>4</sup>2 – 1810.

Direitos dos Escravos, q' são pagos no momento do embarque, e que tantos sic são tanto a Real Fazenda [...].<sup>204</sup>

Para Vieira da Silva as providências da lei traziam mais benefícios que malefícios, pois as despesas realizadas com a quarentena acabavam sendo módicas, uma vez que o escravo sadio podia alcançar um melhor preço na hora da venda.

[...] Quanto mais que na grande despesa, q elles inculção não passa de ser módica e delle colhem hum interesse equivalente, ou maior melhorando os seos Escravos e dispondo-os para huma venda mais vantajosa, convidando os compradores a offerrecerem maior preço p<sup>r</sup> os Escravos limpos e sãos.<sup>205</sup>

Os negociantes afirmavam que os escravos novos que vinham da costa da África para o Rio de Janeiro, tinham ordinariamente as seguintes moléstias: bexiga (varíola) e sarampo, e estas moléstias já não ofereciam grande perigo, pois após a descoberta e o uso da vacina estes não passavam de um mal moderado, portanto não havia necessidade de tanta exigência de quarentena.

[...] os Escravos d'África não trazem ordinariamente outraz molestiz, que Bexigas, e Sarampos, moléstias, que são quaze hum infalível da humanidade, e q hoje estam felizmente moderado, a ponto de não ser maiz que hum incommodo ordinário, e passageiro depoiz da feliz descoberta, e propagação da vacina.<sup>206</sup>

Estando ele ainda céptico com relação à vacina contra a varíola que começava a ser aplicada, pois ainda havia muitas discordâncias quanto ao seu uso e eficácia. Afirmava o provedor que no caso do sarampo nada ainda havia se afirmado em relação a sua cura pelo uso de vacinas.

Mesmo que fossem as bexigas e sarampos os únicos males que afligiam os escravos novos vindos da costa da África que por ventura estes mortíferos e contagiosos males, com o uso da vacina fossem radicados. No caso do Sarampo ninguém afirmou ainda a não ser a medicina dos suplicantes. Quanto às bexigas o uso de vacinas ainda e um problema para a medicina, declarando uns a favor dela e outros contra, mostrando a experiência que mesmo vacinados muitos morrem.<sup>207</sup>

Segundo Vieira da Silva, mesmo que a vacina fosse utilíssima, os negociantes eram os primeiros a impedir que elas fossem aplicadas nos escravos, antes de serem postos a venda pela demora inevitável a que estava sujeita, e pela despesa do curativo. Depois da venda sua aplicação era inviável, porque os senhores não se interessavam em

---

<sup>204</sup> BNRJ – Códice – II, 34, 27, 15.

<sup>205</sup> ANRJ – Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – Série Saúde – IS<sup>42</sup> – 1810.

<sup>206</sup> BNRJ – Códice – II, 34, 27, 15.

<sup>207</sup> ANRJ – Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – Série Saúde – IS<sup>42</sup> – 1810.

conhecer suas vantagens; e mesmo que quisessem, quase nunca havia quem soubesse aplicá-la. Para contrapor a alegação dos negociantes que a bexiga e o sarampo eram incômodos passageiros, o provedor lembrava da epidemia de sarampo trazida por um navio negreiro que grassou na cidade em 1804 e 1805.

Todos os argumentos utilizados pelos negociantes para tentar mudar a lei em seu favor eram combatidos pelo provedor, numa tentativa de demonstrar o quanto tais interesses eram nocivos. Contra o argumento de que o aumento dos custos tornava o esse comércio inviável Vieira da Silva se mostrava convencido de que os negociantes não teriam outros motivos que não sua própria ambição já que as “despesas que a lei os sujeitava não passavam de módicas”; e mesmo a um custo mais alto era bom para os compradores adquirir escravos sadios. A principal reivindicação constante do requerimento dos negociantes era a mudança na lei para que pudessem desembarcar os escravos sadios imediatamente no Valongo, entregando-os a quem pertencessem, ficando os doentes para serem tratados a bordo dos navios.

[...] os suplicantes podem nas suas cazas, tratar conforme as experiências ao uso ordinário com menos despeza, e maiz comodidade daquellez que não estivessem atacados de molestias epidêmicas, e destes, nos mesmos navios, depois de purificado o ar, com os meios, e providencias, q' forem determinados. [...] Ha V.A.R se digne modificar a providencia da referida Lei para que possão os Escravos em Saúde desembarcar imediatamente para Valongo, entregues á quem pertencerem; e os doentes serem tractados a Bordo dos Navios depois de purificado o ar com as providencias necessariaz.<sup>208</sup>

Para Vieira da Silva isso era indeferível, não só porque destruía a lei, mas porque era um risco a saúde pública e recomenda cautela aos estabelecimentos de saúde sobre todas as pessoas que vem em navios da costa da África, pois não se podia de modo algum permitir a cura de enfermos em navios ou residências colocando em risco toda a população, e estava admirado que defendendo tanto os seus interesses os negociantes não viam que curá-los nos navios além de ser uma temeridade deixavam os navios retidos no porto o que seria um grande prejuízo para seus proprietários.

De um navio que vem infectado de moléstias contagiozas como são certamente , os escorbutos, as sarnas, os Sarampos, as bexigas e outros que os Escravos da Costa d' África trazem, não devem de modo algum permitir-se que nenhum destes sahias imediatamente para os **armazéns do Valongo**, expõem-se á venda ainda quando externamente mostrem não estarem tocados de alguã das referidas moléstias interiormente virem infectados de hum germem contagioso, q em breve tempo se desenvolve e se propaga estando suas viceras infectadas da corrupção dos aliment<sup>os</sup> e das impurezas do ar que se respira abordo de semelhantes embarcações.<sup>209</sup>

---

<sup>208</sup> BNRJ – Códice – II, 34, 27, 15.

<sup>209</sup> ANRJ – Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – Série Saúde – IS<sup>4</sup>2 – 1810.

Vieira da Silva argutamente contra-ataca dizendo que defendendo seus interesses, os negociantes de terra deixam em pior situação que a deles os capitães que ficariam nas embarcações com os doentes, em prejuízo dos proprietários dos navios retidos.<sup>210</sup>

Pelo relatório de provedor pode-se concluir que finalmente, chegam a um acordo. O Provedor-Mor reconhecia que a Ilha de Bom Jesus era imprópria para o tratamento e decidem construir um lazareto para recolher os negros novos. Deu-se início então a busca de um novo lugar para a quarentena dos negros novos. O alvará de 28 de Julho de 1810, assim determinava:

[...]. Constatando das averiguações, a que procedeo o Provedor-Mór da Saude, que a Ilha de Jesus era mui distante desta cidade, e com passagem de Mar, e por estas razões menos própria para a quarentena, que devem fazer os Escravos novos; e Attendendo, que não he esta rigorosamente necessária para os que chegão sãos, e sem suspeita de epidemia: Determino, em declaração dos § §V. e VI. do Regimento, que o lugar da quarentena seja adiante do Sitio da Saude, designado pelo Provedor Mor; e que os que chegarem sãos, sendo lavados, envoltos em roupas novas, se entregue logo a seus donos para poderem vender nos seus armazéns, ficando em quarentena os doentes, ou empestados pelo tempo, que for julgado necessário<sup>211</sup>.

Se não foram atendidos em todos os seus pleitos (como tratar eles mesmos de seus escravos doentes), conseguiram que - contrariando o parecer do Provedor - os sãos fossem imediatamente lavados, vestidos e encaminhados aos armazéns do Valongo, de acordo com o Alvará de 28 de julho de 1810, revogando-se assim os parágrafos cinco e seis do Regimento de 22 de janeiro de 1810.

Não havendo naquele local um edifício adequado para o lazareto, nem dispondo o diminuto Cofre da Saúde dos recursos necessários para a obra, foram os maiores negociantes convocados *“para a edificação da dita obra com a condição de ficarem proprietários desta e perceberem hum justo interesse a titulo de aluguel, por cada um dos Escravos, que se recolhessem no mencionado Lazareto.”*<sup>212</sup> Ficou decidido que o lazareto seriam construído atrás do monte de Nossa Senhora da Saúde, custeado pelos negociantes, mas dentre eles apenas três tomaram para si esse encargo: João Gomes Valle, Jose Luiz Alves, e João Álvares de Souza Guimarães e Companhia.<sup>213</sup> A planta do prédio foi aprovada por Sua Alteza Real, que o tornou público através do aviso régio

---

<sup>210</sup> ANRJ – série Saúde – IS<sup>4</sup>2 – Informações dos negociantes da praça do Rio de Janeiro, sócios e consignatários dos da África. Provedoria da Saúde – 1810.

<sup>211</sup> ANRJ – Série Saúde IS<sup>4</sup>2 – Alvará de 28 de julho de 1810

<sup>212</sup> ANRJ – Série Saúde IS<sup>4</sup>2 – Relatório do Provedor-Mor da Saúde em resposta de construção do Lazareto – Provedoria da Saúde – 1811.

<sup>213</sup> Todos negociantes matriculados na Real Junta do Comércio.

de 23 de setembro de 1810, e autorizou o Provedor Mor da Saúde a arbitrar quanto os negociantes deveriam receber por cada escravo recolhido no Lazareto.

Segundo o Provedor os negociantes assumiram a construção calculando-se que a despesa de construção, deva ter excedido cem mil cruzados. Essa despesa foi restituída pelo pagamento de 400 réis por cada escravo recolhido, conforme ordenou S.A. R. (aviso de 6 de maio de 1810). O aviso determinava que todo o proprietário ou consignatários das embarcações cujas arqueações entrassem no lazareto as cumprisse fielmente, mas o que ocorreu foi justamente o contrário. Os negociantes recusaram-se a pagar a devida quantia por acharem-na abusiva, desobedecendo assim a Ordem Regia, e encaminharam um abaixo assinado ao Príncipe Regente, pedindo a revogação do mesmo.<sup>214</sup>

Representam a Vossa Alteza Real com todo o respeito os negociantes desta Corte abaixo assinados, proprietários, consignatários, e armadores de resgate de escravos, que tendo Vossa Alteza Real dignado mandar estabelecer um lazareto em beneficio dos habitantes pelo Alvará de 22 de janeiro de 1810, impondo e determinando pelo § quinto duzentos réis sobre cada um dos escravos maiores, e cem réis sobre os de menor idade para desta contribuição se tirarem as despesas do edifício, reparo do mesmo lazareto, e ordenado das pessoas empregadas no cuidado, manutenção dele, cobráveis pela alfândega para o cofre da saúde; tem os representantes satisfeito o referido imposto: e porque sendo semelhante instituto criado para se medicarem os doentes, e não para acolherem sãos, e os representantes são obrigados pela visita da saúde a desembarcarem as armações inteiras em um armazém da Gamboa a titulo de lazareto para se pagarem aos proprietários do dito armazém, quatrocentos réis por cada um por entrarem nele, serem lavados, e vestidos de novo para saírem para os outros do Valongo, lugar destinado a venda deles, cuja cerimônia tiveram os representantes o cuidado de fazerem antes que os desembarcassem em beneficio próprio, a cujo preço Vossa Alteza Real foi servido assumir, e ainda a cem réis mais para o cofre da saúde pela representação do provedor-mor por um aviso expedido pelo Ministro, e secretario de Estado dos Negócios do Reino em 6 de maio deste ano, persuadidos, e bem certo os representantes que nunca foi da mente de Vossa Alteza onerar, antes sempre facilitar os seus fieis vassallos, vendo-se gravados por tão exorbitante aluguel, e mais cem réis que pelo mesmo aviso se mandam pagar de novo para o cofre da saúde, além do já determinado para o edifício e ordenados; recorrem à bondade de Vossa Alteza Real, implicando se digne mandar-lhes minorar e proporcionar o mesmo aluguel, porque não redundado em beneficio da Real Fazenda de Vossa Alteza, tendo os proprietários do dito armazém da Gamboa também armazéns no Valongo, e alugando estes como provam pelo documento nº 1 aos que os não possuem ali e necessitam para vender armações, o fazem por duas outras doblas por mês enquanto se dispõe, seja a armação de trezentos, quinhentos, ou oitocentos escravos; *de sorte que entrando neste ano regulando pelo passado como da certidão da Alfândega vinte mil novecentos e nove escravos, tem de pagar vinte mil e nove cruzados por aluguel*, exorbitância que a todos prejudica, em beneficio somente de três negociantes, que edificaram o referido armazém, e que á imitação do que levam pelos do Valongo por cada uma armação, parecem ficariam muito bem compensados, não devendo sem equilíbrio algum complementarem-se aqueles à custa de tantos que trabalham a beneficio do Estado. Esperando mais os representantes da Real Grandeza de Vossa Alteza Real, que fiquem somente pagando o que foi determinado pelo referido alvará de 22 de Janeiro para as applicações em que o mesmo contem, alem do

---

<sup>214</sup> BNRJ – Seção de manuscritos, II-34,26,19 – Representação dos proprietários, consignatários e armadores de resgate de escravos a Sua Alteza Real, reclamando dos altos preços dos alugueis cobrados pelos proprietários dos armazéns da Gamboa e do Valongo, destinados ao desembarque e venda de escravos.

aluguel que se estipular e for do Real Agrado de Vossa Alteza Real que tomado em Sua Real contemplação a súplica dos representantes. Haja por bem atendê-los.

O Príncipe Regente pediu parecer ao Provedor mor da Saúde, Manoel Vieira da Silva que argumentou que independente dos motivos, um vassalo não tem o direito de suspender Reais disposições como fizeram os negociantes acusando-os de “*gérmen da desgraça*”.<sup>215</sup> O provedor dizia que os negociantes reclamavam da taxa de 400 réis que pagavam por cada escravo para os proprietários do lazareto, mas que as suas reclamações baseavam-se em futilidades e que o seu maior argumento era neste porto entravam anualmente vinte mil escravos, que a 400 réis produziam para os ditos proprietários um valor anual de vinte mil cruzados e que esta cobrança se baseava na hipótese de se gastarem na obra cem mil cruzados, que, portanto tinham um lucro sumariamente excessivo, e correspondente a um valor três vezes maior.

Mas segundo o provedor supondo que realmente entrassem vinte mil escravos anuais no porto a soma de vinte mil cruzados não seria toda lucro, pois dela saíam altíssimas despesas de reparo e conservação do edifício, que sempre com o tempo, e com muitos outros acidentes imprevistos vai se danificando, que pode se destruir. Além disso, os proprietários do lazareto eram responsáveis por toda a despesa de administração que abrange tanto a edifício como os seus utensílios, como tinhas, caldeiras grandes e outros materiais importados que não são poucos, pois além do seu custo tem ainda as despesas de seu conserto e manutenção. Cabe ainda aos proprietários do lazareto as despesas com água, lenha e azeite para luzes. Empregam-se ali também pessoas de diferentes ministérios.

Os proprietários do lazareto eram responsáveis ainda pelo extravio ou dano culposo que sofridos pelos escravos internados o que era um risco considerável devido o número de arqueações chegavam a transportar os já mencionados vinte mil escravos. Calculando-se o preço de cada um em noventa réis, se chegaria a “uma soma de quatro milhões e meio de cruzados, logo os proprietários do lazareto segurão e respondem por um risco sobre aquele exorbitantissimo valor.”

Concordo que esse risco não é tão grande, mas é algum, portanto deve haver um prêmio, mesmo que pequeno posto que reduzindo este a diminuitissima quantia de hum quarto por cento, seguro, que jamais se fez, nem há no mundo um premio de quatro contos e quinhentos mil reis, relativamente a dita importância de quatro milhoens e meio; e obtendo-se o ditto premio a quantia de vinte mil cruzados, vem a restar três contos e quinhentos mil reis, de que ainda se devem extrahir todas as despesas do Lazareto assim a mencionadas,

---

<sup>215</sup> ANRJ – Série Saúde – IS<sup>42</sup> – Informações dos negociantes da praça do Rio de Janeiro - 1810

assim como também a Décima de todo o rendimento<sup>10</sup> do prédio da qual não he izento, e o foro de chão em q' esta edificado<sup>216</sup>.

A coisa mais fácil de acontecer em uma casa onde se recolhem quinhentos, oitocentos e mil escravos sem grilhões, de uma ou mais arqueações simultaneamente, sem a devida segurança, é que se extraviem ou roubem. Basta que se perca um escravo de uma arqueação que os proprietários do lazareto tem que arcar com a despesa de sua reposição, para que percam o interesse de recolherem no lazareto essa arqueação. Pois se não tomassem o administrador e os guardas do lazareto as providencias necessárias para vigilância sobre as arqueações que nele se encontram especialmente a noite. Podem os escravos levantarem-se abrirem ou arrombarem as portas fugindo e extraviando-se isso causaria o roubo ou descaminho de muitos, e ainda podiam para fugir matar todos os empregados do lazareto. Não são estes os fatos que ocorrerem a bordo de muitos navios?

Diante dos riscos descritos, os proprietários do lazareto celebraram uma vigorosa convenção com o Ministro para arbitrar um “interesse proporcionado aos fundos que empregaram na sua construção e manutenção”.<sup>217</sup> A obra foi feita dentro das condições arbitradas pelo ministério. Os negociantes adquiriram um direito “inauferível sobre o interesse arbitrado”, conforme a natureza do contrato, “pois é da justiça e Dignidade Real Mantê-lo”.<sup>218</sup>

Os proprietários do lazareto são negociantes e os recursos que empregaram no lazareto são oriundos do seu comércio, uma parte considerável vinda do tráfico de escravos. Vieira da Silva argumenta que como comerciantes eles bem sabem que cem mil cruzados empregados no tráfico da escravatura rendem anualmente muito mais que vinte mil cruzados. Usando como exemplo viagens sobre as quais obteve informação indica as reais expectativas de lucro do negocio de escravos. Segundo suas palavras:

Mestre João Reiz Pererira de Ameida, Membro, e apoio desta ardilosa opposição quanto lhe coube de lucro na viagem passada do Indiano a Cabimda, sendo interessado com Fernando Carneiro Leão; porque seguizer falar a verdade confirmará o calculo que os práticos desta negociação fazem, e vem a ser, que só aquella arqueação não produzio para ambos os ditos interessado menos de secenta mil cruzados isto se corrobora pelo que ha pouco se ferificou a respeito da menor arqueação corveta Bom Fim, vinda de Cabinda com quinhentos e quatorze escravos pertencentes a *João Gomes Valle*, hum dos Proprietários, e sócios do Lazareto, em q' teve de interesse liquido o melhor de cinqüenta mil cruzados<sup>219</sup>.

---

<sup>216</sup> Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – ANRJ– Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – 1811

<sup>217</sup> Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – ANRJ– Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – 1811.

<sup>218</sup> Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – ANRJ– Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – 1811.

<sup>219</sup> Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – ANRJ – Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – 1811.

Com esses números Vieira da Silva pretende demonstrar que de modo algum a cifra de vinte mil esta acima das possibilidades dos negociantes envolvidos na construção do Lazareto. Com o mesmo fim calcula o preço de guarda de produtos nos trapiches dizendo que por uma pipa se paga seiscentos e quarenta reis, ou por uma caixa de açúcar de até quarenta arrobas, a mesma quantia. E pergunta: Por acaso a guarda desses volumes será mais dispendiosa ou de maior responsabilidade do que a dos escravos novos? Ainda que os escravos fossem considerados como simples volumes de fazenda devem pagar muito mais pela sua guarda na casa ou armazéns do lazareto.<sup>220</sup>

Outro argumento usado pelos negociantes para não pagar o valor cobrado pelo lazareto, era que os trapiches que faziam a guarda dos escravos novos cobravam bem menos. O Provedor responde que, esses trapiches não eram locais apropriados para serem usados como lazareto e não tinha sido aprovados por Sua Alteza Real, pelo fato de não serem construídos com essa finalidade, não possuindo instalações nem a comodidade necessárias. Por outro lado, os donos de trapiches não tinham o conhecimento necessário para administrar um lazareto, e ainda que alegassem ter, um trapiche não tem a segurança e nem o espaço necessário de que requer um lazareto.

Arrolados seus argumentos termina por concluir que por todos esses motivos e *“finalmente a utilidade publica, a justiça, a promessa e Real Dignidade não permitem que o lazareto dos escravos novos se mude para outro edifício.”*<sup>221</sup>

[...] Os Proprietários do Lazareto o construirão por ordem Regia, e debaixo das clauzulas de huma solemnisima conservação para servir privativamente para nelle se recolherem, e tractarem todos os escravos novos.

Faltar aisto he contra a justiça e Dignidade do Augusto Príncipe Regente e, deixando iludida a Real Promessa, e cauzando aos Proprietários o gravíssimo prejuízo de haverem empregado grossos fundos em hum edificio, e depois deixaremos sem o uso destinado, e o correspondente, e prometido interesse.

He isto aque pertendem os arrojados Impugnadores sem consideração alguma ao bem publico, sem respeito as determinações e Dgnidade do soberano, e sem attenção ao prejuízo particular dos Proprietários do lazareto que desviando-se da mesquinharia, e da baixeza de seos companheiros igualmente conservados, aqui escerão sic Pronpptomente á proposta do Ministério, e com tão honroza confiança nelle, que fizerão a obra antes de saberem o interesse que lhes arbitraria [...]<sup>222</sup>

Essa afirmação indica que a obra foi iniciada quando ainda se discutia os termos do acordo. Segundo o provedor a confiança dos proprietários do lazareto não poderia ser traída por que os ousados impugnadores que acusavam de tão excessiva, abusiva e arbitraria a quantia de quatrocentos reis, não podiam negar que por igual motivo se

---

<sup>220</sup> Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – ANRJ– Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – 1811.

<sup>221</sup> Relatório do Provedor Mor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – ANRJ– Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – 1811.

<sup>222</sup> ANRJ– Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – 1811 – Relatório do Provedor Mor da Saúde.

pagavam em Buenos Aires um peso por cada escravo. Em Santos trezentos e vinte reis, mesmo que sejam menores os valores cobrados nesses lugares, não se prova o excesso na que aqui se arbitrou, antes justificam que naqueles estabelecimentos não foram aplicados somas tão grandes e nem fazem tantas despesas quanto aqui se faz; portanto relativamente aquelas prestações são maiores.

Em sua representação ao Príncipe Regente os negociantes alegavam que já pagavam na Alfândega duzentos réis para os escravos maiores e cem para os pequenos e que deste valor já se retirava a despesa do lazareto e os salários dos empregados da Provedoria da Saúde e manutenção do escaler, mas segundo o Provedor mor a reclamação feita pelos negociantes de se acumular os diretos que se pagavam por cada escravo a Repartição Saúde, mais a contribuição que se pagava ao lazareto pela quarentena dos escravos, não se justificava, mas só demonstrava o ódio que eles sempre nutriram por aquele estabelecimento desde a sua criação.

Os duzentos reis que se pagava pelos maiores e os cem reis que se pagava pelos menores e ultimamente tinha havido um acréscimo de mais cem reis aos que entravam no lazareto. Essa módica contribuição é toda aplicada em beneficio dos próprios escravos, ou seja, na construção de um lazareto para os contagiados e para as despesas do que se emprega nas visitas, no curativo, na guarda, e na administração dos mesmos escravos, portanto tudo o que se arrecada reverte direta ou indiretamente em beneficio dos próprios escravos.

Vieira da Silva reafirma várias vezes a necessidade do pagamento para o sustento do Lazareto e condena a resistência dos negociantes:

[...] A ambição e a dezumanidade destes homens levanta-se, e embarvece-se contra tudo aquillo que obsta a Crueldade com que tractão os mizeros Escravos para fazerem-se o mal entendido interesse apsar dos estragos da utilidade, e da saude publica.[...]

Mas clamando tanto estes insaciaveis impgnadores contra o pezo e excesso destas contribuições abeneficio dos mesmos Escravos porque não clamão contra a contribuição de oitocentos reis por cada hum, imposta para a policia?

Esta he sem duvida mais gravoza, e alem disso a policia nem um trabalho tem com os Escravos novos, nem para elles aplica hum so real: Logo porque não gritão contra este imposto?

He pois evidente, que he injusto este clamor, e nascido do ódio e do orgulho.[...] <sup>223</sup>

O Provedor denuncia ainda que os negociantes contrários ao Lazareto estavam se organizando e reunindo assinaturas de muitos negociantes, que atuam no negócio da escravatura ou que nele estão iniciando desconhecendo assim a prática desta

---

<sup>223</sup> ANRJ– Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – 1811 – Relatório do Provedor Mor da Saúde.

negociação. E pergunta: Se eles acham que esse é um negócio que lhes dá tanto prejuízo, por que tem aumentado o número de negociantes no ramo? E acrescenta:

O Legislador conforme o Juízo Supremo, e inquestionável, que faz dos objetos do commercio, legislar, e impõem os direitos que lhe parece ; e como não constringe os vassallos a execer-lo, não faz violencia a pessoa alguma; porq' esta na vontade de cada hum negociar, ou deixar de negociar<sup>224</sup>.

Denuncia então a rebeldia dos negociantes, Adverte o Príncipe que se estes homens, ao invés de serem punidos severamente forem atendidos, será necessário que os empregados do serviço público se demitam, e vão chorar na vida privada a próxima ruína do Estado. O provedor-mor da saúde faz uma defesa contundente dos proprietários do lazareto e acusa os demais negociantes de agirem em defesas dos seus próprios interesses em detrimento do bem público. A lei não é de todo alterada, sem dúvida foi adequada a reivindicação dos traficantes para que se retirassem os escravos sadios imediatamente para serem expostos a venda no Valongo, mas no que diz respeito a sua reivindicação de tratarem eles mesmos os escravos doentes nos próprios navios, em casa ou nos trapiches não foi atendida. Mas muito provavelmente os negociantes continuaram tratando os negros novos, por conta própria, pois temos indício de que, apesar dos protestos do Provedor, isso ocorria. O traficante José Alves Moreira, estabelecido no Valongo, costumava encarregar Úrsula da Costa do tratamento dos africanos, remunerando-lhe em 4\$800 réis por cabeça, sobrevivessem eles, ou não.<sup>225</sup> O próprio provedor denuncia em seu parecer que os negociantes preferiam deixar seus escravos nos trapiches.

Defensor da existência do Lazareto e da necessidade de quarentena de todos os escravos, tanto os doentes como os sãos Vieira da Silva amargaria muitos aborrecimentos com essa questão anos a fio, pois se tornaria prática comum dos traficantes alugarem casas particulares vizinhas ao Lazareto para tratamento de escravos, burlando a lei e a vigilância da Provedoria da Saúde<sup>226</sup>.

Após a independência as atenções dispensadas pelo novo governo Imperial a Provedoria da Saúde parece ter diminuído. Analisando correspondência entre a Provedoria e o novo governo na década de 1820 observa-se que os conflitos não cessaram, são muito mais queixas do que trabalho efetivamente, onde se observa

---

<sup>224</sup> ANRJ – Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – 1811 – Relatório do Provedor Mor da Saúde.

<sup>225</sup> Florentino, op. cit. p. 138.

<sup>226</sup> ANRJ – Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – Ofício Provedor da Saúde – Manoel Vieira da Silva – 1816 – Cf. Rodrigues, *Festa de chegada ...* op cit. p. 108.

pedidos de médicos para realização de serviços em atraso,<sup>227</sup> pedido de recursos para recuperação do Lazareto de Pernambuco que achava-se em ruínas,<sup>228</sup> e queixas sobre as embarcações que não aguardavam no porto a visita da saúde.<sup>229</sup>

No âmbito das medidas de controle sanitário do porto há um afrouxamento da fiscalização das embarcações. Através de um decreto e uma portaria de 9 e 25 de junho de 1821, são dispensadas de fiscalização as boticas dos navios engajados no tráfico africano, alterando o que estava disposto no alvará de 11 de janeiro de 1810, apesar das queixas do Físico-mor do Império, Francisco Manoel de Paula, concedendo um privilegio aos traficantes. Após um mês a promulgação de tais regulamento, Manoel de Paula remeteu um ofício a seus superiores ao qual alertava os riscos que poderiam ocorrer pela dispensa de fiscalização das boticas de tais embarcações. Em resposta recebeu a seguinte informação: “*que o mesmo Augusto senhor nada se dignou a alterar do que tinha determinado*”. Não satisfeito com a resposta o Físico-mor, em 1823 voltou a questionar as mesmas decisões, mas o – Imperador – manteve a decisão, garantido assim o privilegio dos traficantes: “*Manda o mesmo Augusto Senhor pela Secretaria do Estado dos Negócios da Marinha participar ao mencionado físico-mor do Império que devem continuar a ser dispensado os sobreditos navios daquela visita*”.<sup>230</sup> Em fins da década de 1828, em meio a acirradas disputas entre os negociantes e os burocratas da saúde, os primeiros levam a melhor, pois a Provedoria da Saúde é extinta pelo decreto de 30 de agosto de 1828, de autoria do deputado do Rio Grande do Sul Francisco Xavier Ferreira, com indicativo para a extinção dos cargos de Físico-mor e Cirurgião-mor do Império.<sup>231</sup> Com o fim da Fisicatura e do cargo de provedor de Saúde da Corte, a responsabilidade pelos serviços de saúde pública no Brasil foi transferida para os municípios, conforme proposto pelo Regimento de 1828. Tal mudança coloca os médicos em franca oposição à autoridade das câmaras municipais, manifestada através de discursos críticos, apontando a incoerência do que, segundo Roberto Machado<sup>232</sup>, se poderia chamar de higiene desmedicalizada. Essa ofensiva dos médicos tem o objetivo

---

<sup>227</sup> ANRJ – Série Saúde – IS<sup>4</sup>1 – Ofício do provedor mor da Saúde Francisco Manuel de Paula - 1825

<sup>228</sup> ANRJ – Série Saúde – IS<sup>4</sup>2 – Representação de Manoel Vieira da Silva a sua Majestade

<sup>229</sup> ANRJ – Série Saúde – IS<sup>4</sup>2 – Ofício de Francisco Manoel de Paula para Jose Clemente Pereira – Ministro do Império – 1828.

<sup>230</sup> ANRJ – Portaria de 25 de junho de 1821; Ofício de Manoel Antonio Farinha a Francisco Manoel de Paula, 23 de junho de 1821; Ofício de Luiz da Cunha Moreira ao Físico-mor do Império, 28 de abril de 1823 – Ministério do Império e Saúde, caixa 480 pacote 4. Cf. Pimenta (1997:77); Rodrigues (2005:291)

<sup>231</sup> Rodrigues, *De Costa a Costa...* op. cit. p. 293.

<sup>232</sup> Cf. Machado, Roberto. *Danação de Normas: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

de restaurar o poder, perdido com o regulamento de 1828. Inspirados na Academia de Medicina de Paris, fundam em 1829, a Academia de Medicina do Rio de Janeiro, que deveria funcionar como órgão de consultoria das autoridades do governo, em questões relacionadas à higiene pública nas cidades.<sup>233</sup>

Por isso vemos o anônimo “Barão da Saúde” protestar por não ver nas câmaras condições de exercer dignamente as funções que a lei lhe incumbia com benefícios à saúde pública, pois seus membros não tinham conhecimento de medicina geral e muito menos de “Química Judiciária”. Através de seus protestos procurava resgatar a estreita relação entre a medicina e o poder político. A pessoa que assina como Barão da Saúde não se identifica como Físico-mor e Provedor-mor da Saúde. Acredito ser ele o próprio Manoel Vieira da Silva agindo na esperança de ter novamente em suas mãos o controle das ações oficiais da saúde. Segundo as palavras do Barão:

Protestando perante V. E<sup>cia</sup> o respeito que tenho a Câmaras Legislativas e a Lei [...]convencido de que [...] as Câmaras Municipais [...] não podem exercer dignamente e com vantagem publica, as funções que a Lei lhe incumbe.[...] A medicina no seu estado de perfeição atual, acha-se uma ciência estreitamente conexas a esta ciência augusta, que ocupando-se de nossas relações sociais, cobre com sua égide tutelar os interesses os mais importantes, e os mais precisos da Humanidade. A aliança da medicina com a política é quase tão antiga como estas mesmas ciências<sup>234</sup>.

Seus protestos não deram resultado. Em 7 de novembro de 1831, foi promulgada a lei de extinção do tráfico de africanos para o Brasil. Com isso o trabalho da repartição da Saúde nos navios deveria diminuir, mas aconteceu o contrário. Aumentou o número de navios no porto, e os funcionários da Provedoria da Saúde passaram a ter como missão de evitar a entrada de escravos vindos da África no porto da cidade do Rio de Janeiro.<sup>235</sup> Com isso aumentou também o poder de barganha do órgão da saúde, que passaria a receber mais recursos humanos. Tudo que a repartição da saúde conseguiu foi a edição de um novo regimento em 09 de julho de 1833<sup>236</sup>, que reforçou a estrutura burocrática da Provedoria da Saúde, mas não lhe forneceu os recursos necessários para que pudesse realizar o serviço de busca nos navios que entravam no porto para encontrar indícios de tráfico. Apesar de o Valongo ter sido declarado ilegal o comércio

---

<sup>233</sup> Miranda, Carlos Alberto Cunha. *Da polícia médica à cidade higiênica*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Pernambuco, Recife, 2002v. 59. pp. 67-90.

<sup>234</sup> Informações sobre as visitas do corpo da saúde nos navios que entram no porto do Rio de Janeiro – assinado pelo Barão da Saúde, 27 de nov. 1828 fls. 3,6,e 18 respectivamente. AN. Cód. 1091. v. 1.

<sup>235</sup> ANRJ – Relatório de 5 de fev. de 1834. Série Saúde IS<sup>4</sup> 3.

<sup>236</sup> Rodrigues, *Festa de chegada...* op. cit. p. 109.

continuou, já então na clandestinidade.<sup>237</sup> Os traficantes passaram a agir pelo sistema de contrabando com a conivência do governo e das autoridades brasileiras, muito embora os ingleses tentassem vigiar, reprimir e exigir o cumprimento dos tratados e convenções firmados, todos os esforços para reprimir o tráfico de africanos foram poucos ou insuficientes. Mesmo tendo o comércio de escravos novos, sofrido um forte impacto no início da década de 1830, a partir de 1835-36 assistimos sua recuperação em função da conjuntura política do período regencial. Estima-se que do total africanos importados para Brasil durante os trezentos anos de tráfico atlântico, aproximadamente 20% chegou entre 1830 e 1855, demonstrando assim a importância desse comércio durante o período da clandestinidade do tráfico<sup>238</sup>. Conclui-se que com a ajuda das próprias autoridades os traficantes continuaram realizando seu comércio desafiando a lei de extinção do tráfico e o regimento da Provedoria da Saúde.

---

<sup>237</sup> Karasch, op cit. p. 74 – Cf. Pires, Ana Flavia Cicchelli. *Tráfico Ilegal de Escravos: os caminhos que levam a Cabinda*. Niterói: UFF – Dissertação de Mestrado, 2006. pp. 22-23.

<sup>238</sup> Pires, op. cit. p. 25. cf. Eltis, David. *Economic growth and the ending of the transatlantic slave trade*. New York: Oxford University Press, 1987.

## Capítulo 4

### O controle sanitário dos negros novos

#### A saúde e higiene no mercado

Assim como ocorria desde o início do século XVIII, quando o comércio de escravos passou ao Valongo, a Câmara Municipal continuou sendo responsável pela fiscalização sanitária nos portos e os africanos novos, antes de serem expostos à venda pública, tinham que passar pela inspeção da saúde. Após serem desembarcados no porto da cidade do Rio de Janeiro passavam pela chamada “visita da saúde”. Caso fosse constatado que estavam doentes ou eram portadores de alguma moléstia contagiosa, ficavam em quarentena para tratamento nos trapiches ou lazaretos da cidade; e só depois eram conduzidos aos armazéns do Valongo, para serem postos à venda. Os documentos da Provedoria da Saúde e os relatos dos viajantes nos fornecem elementos que, analisados com o devido cuidado, ajudam a reconstituir como se dava o controle das moléstias e outras doenças a que estavam sujeitos os escravos recém chegados, assim como o tipo de tratamento que lhes era administrado. Essas narrativas muitas vezes fornecem importantes detalhes sobre as condições da travessia do Atlântico, a alimentação e a acomodação nos locais de quarentena, e depois nos depósitos dos armazéns do Valongo, objeto específico desse trabalho.

O médico naturalista dr. F. J. T. Meyen do navio *Princesa Louisa* assim descreveu o mercado formalmente pouco antes da abolição do tráfico legal em 1831<sup>239</sup>:

Visitamos os Depósitos de Escravos no Rio e encontramos muitas centenas praticamente nus, os cabelos quase todos cortados, parecendo medonhos. Estavam sentados em bancos baixos ou amontoados no chão, e sua aparência nos fez estremecer. A maioria daqueles que vimos era de crianças, e quase todos tinham sido marcados com ferro quente no peito ou em outras partes do corpo. Devido à sujeira dos navios em que haviam trazidos e à má qualidade de sua dieta (carne salgada, toucinho e feijão), tinham sido atacados por doenças cutâneas, que a princípio pareciam pequenas manchas e logo se transformavam em feridas e corrosivas. Devido à fome e miséria, a pele havia perdido sua aparência preta e lustrosa. E assim, com as manchas das erupções esbranquiçadas e cabeças raspadas, com suas fisionomias estúpidas e pasmas, certamente pareciam criaturas que dificilmente alguém gostaria de reconhecer como seu próximo. Para nosso espanto, encontramos no Rio pessoas reputadas pela cultura e humanidade que friamente nos asseguraram que não deveríamos supor que os negros pertenciam à raça humana. De acordo com esses princípios extraordinários os escravos eram (como alardearam as pessoas no Rio) tratados muito brandamente. Deve-se ter vivido o bastante para estar acostumado à sua miséria e degradação, para compreender tal maneira de falar.

---

<sup>239</sup> The Foreign Slav Trade, A Brief Account of Its State, of the Treaties Which Have Been Entered into of the Laws Enacted for Its Suppression (Londres, 1837), p. 39. Apud. Conrad. Op. cit. (1985: 61)

Seus relatos nos dão uma excelente descrição sobre as condições de higiene dos navios e a qualidade alimentar dos cativos. A falta de higiene, a qualidade da dieta assim como a fome eram os principais responsáveis pelas doenças ou moléstias que atacavam os cativos. Como esse viajante era médico, lhe foi possível fazer um relato minucioso sobre as condições saúde dos cativos. Embora seu espanto nos revele que ele sentiu certa indignação com a forma de tratamento dispensada aos negros novos pelos negociantes, não podemos deixar de perceber a forma negativa como ele se refere aos cativos “*com suas fisionomias estúpidas e pasmas, certamente pareciam criaturas que dificilmente alguém gostaria de reconhecer como seu próximo*”. Percebe-se também que, segundo a então moderna concepção de saúde e higiene, o Valongo se apresentava como um caso de desleixo, onde a maior preocupação dos comerciantes era o rápido retorno de seu investimento, ou seja, vender os escravos o mais rápido possível, evitando assim despesas adicionais.

Raramente os escravos do mercado eram atendidos por médicos, sendo a melhor alternativa o recurso aos negros sangradores.<sup>240</sup> Limitar a explicação da ausência de médicos no Valongo ao custo elevado de seus serviços ou à carência de profissionais formados pode induzir a uma interpretação falsa para a época. É preciso lembrar que o recurso aos sangradores não necessariamente indica falta de atenção ou cuidados ou mesmo resistência de assumir gastos com o tratamento dos escravos. Ainda no século XIX era usual o recurso a barbeiros e sangradores por amplos setores da população, inclusive em hospitais.<sup>241</sup> Ao lado da ganância dos traficantes e da escassez de médicos, a opção pelos sangradores se explica também pelo imaginário popular, onde a cura passava longe dos métodos prescritos pela nova medicina acadêmica vigente à época e representada pelas duas escolas de medicina criadas no Brasil em 1808, a da Bahia e a do Rio de Janeiro.<sup>242</sup> Vale lembrar que os senhores e escravos, por exemplo, conviviam muito próximos uns dos outros no cotidiano da cidade, o que certamente poderia facilitar o intercâmbio cultural entre eles.<sup>243</sup>

---

<sup>240</sup> Mendes, Luiz Antonio de Oliveira. Discurso acadêmico: Lisboa 1812. Apud CONRAD, Robert E. **Tumbeiros**. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985. Cf. Karasch. Op. Cit. p. 79

<sup>241</sup> Cf. Pimenta, Tânia Salgado. Entre sangradores e doutores: práticas e formação médica na primeira metade do século XIX. Cad. Cedes, Campinas, v23, n° 5, p. 91 -102, abril 2003. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>> acesso 16/06/08 - 22:30.

<sup>242</sup> Santos Filho, op. cit. p.6.

<sup>243</sup> Cf. Soares, Marcio de Sousa. *Médicos e Mezinheiros na Corte Imperial: uma herança colonial*. História da Ciência e Saúde, Maguinhas, Rio de Janeiro. V.1 n° 2 – 2001. pp. 407 – 438.

Com o objetivo de maximizar o preço de venda dos escravos recém chegados, os comerciantes lhes davam um tratamento diferenciado que incluía banho e duas refeições diárias<sup>244</sup> com pirão de farinha de mandioca e fubá de milho. Procuravam utilizar cozinheiros negros para conquistar maior confiança dos africanos, também davam-lhes frutas para evitar o escorbuto<sup>245</sup>. Recebiam a primeira refeição por volta das nove da manhã e a segunda às três da tarde. Para evitar os suicídios atribuídos em grande parte à nostalgia e convencer os compradores da saúde dos escravos, muitos comerciantes davam-lhes pimenta (usada como estimulante gástrico e intestinal).<sup>246</sup> Outra forma de curar a nostalgia era o incentivo à dança e o canto coletivo de músicas de sua terra natal. Aqueles que se recusavam a tomar parte na dança eram forçados pelo feitor. Desta forma o som das palmas e cantos dos africanos contribuía para o bom funcionamento do Valongo.<sup>247</sup> Para mantê-los vivos tinham ainda que cuidar de suas enfermidades e vaciná-los contra varíola.

### **A vacina anti-variólica**

Em julho de 1798, portanto logo após Edward Jenner<sup>248</sup> ter anunciado a conclusão dos estudos sobre a vacina anti-variólica,<sup>249</sup> ela interessou ao governo português que recomendou aos governadores das capitanias brasileiras providências no sentido de adotá-la. A primeira vacinação antivariólica foi efetuada aqui por Francisco Mendes Ribeiro, cirurgião-mor do Primeiro Regimento de Milícias do Rio de Janeiro. No mesmo ano ele já vacinava no Rio de Janeiro, com ótimos resultados. Quatrocentos e setenta e sete pessoas de ambos os sexos e idade, variando entre vinte e um e cinquenta anos, foram vacinadas sem incidentes. Apesar de tudo, o povo mostrou-se temeroso e refratário à novidade, e Mendes Ribeiro não encontrou seguidores. Ele empregou o pus vacínico retirado de secreção de pústula variólica e inoculado de

---

<sup>244</sup> Karasch. op. cit. p.78.

<sup>245</sup> Síndrome provocada por ausência de vitamina C. Comum entre aqueles que consomem dietas pobres em alimentos frescos (as equipagens e os africanos embarcados como escravos por exemplo). O primeiro povo a aprender uma forma de curar o escorbuto foram os índios canadenses, familiarizados, com a ocorrência da moléstia no inverno rigoroso da área que habitavam; eles teriam recomendado uma infusão de galhos de um árvore da espécie *anneda* (“acúleo de abetos”) aos tripulantes atacados pela doença na expedição do francês Jacques Cartier ao rio São Lourenço em 1536. Amaral vol. I (1963 :136-7)

<sup>246</sup> Cf. Karasch.op. cit. p. 79-80.

<sup>247</sup> Freireyss. Op. Cit. P.130.

<sup>248</sup> A vacina contra varíola foi anunciada por Edward Jenner em 1796. Filho (1977:270). Op. cit.

<sup>249</sup> Fernandes, T.: ‘Vacina antivariólica: seu primeiro século no Brasil (da vacina jennneriana à animal)’. História, Ciências, Saúde — Manguinhos, VI(1): 29-51, mar.-jun. 1999. cf – Chalhoub, Sidney *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo Companhia da Letras, 1996. p.105.

indivíduo a indivíduo, pois a linfa de Jenner só seria importada muitos anos depois.<sup>250</sup> Através do patrocínio do brigadeiro Felisberto Caldeira Brant Pontes Oliveira e Horta (marquês de Barbacena), os negociantes da Bahia, enviaram a Lisboa o cirurgião Manoel Rosa com sete escravos, para trazerem o pus vacínico. Recomendado especialmente ao cirurgião-mor Teodoro Ferreira de Aguiar, Moreira Rosa recebeu instruções e regressou a Bahia. Inoculando os negros um a um de braço em braço chegou a Salvador em 31 de dezembro de 1804. Após a chegada vacinou-se o próprio brigadeiro Brant Pontes, seu filho, o futuro visconde de Barbacena e outros habitantes da capital baiana. Após seis meses haviam sido inoculados mil trezentos e trinta e nove crianças, pelo médico José Avelino Barbosa e pelo cirurgião Francisco Rodrigues Nunes.<sup>251</sup> A coleta de material para novas inoculações era feita em consultas realizadas nas pessoas vacinadas no oitavo dia após a vacinação, motivo pelo qual era importante o retorno das pessoas ao local de vacinação.<sup>252</sup>

Ao observarmos o índice de não comparecimentos na revisão do 8º dia indicado nas tabelas abaixo para que os médicos pudessem fazer o acompanhamento e a verificação da validade da vacina, percebemos como era grande a dificuldade dos médicos em continuarem o trabalho da vacinação, pois o método de propagação braço a braço dependia do comparecimento do vacinados após oito dias para que o pus fosse extraído de sua pústula e fosse utilizado na vacinação de outras pessoas. Essa resistência em voltar ao oitavo dia a Casa da Instituição da Vacina dificultava a continuidade do trabalho

Entre 1804 e 1818 a vacina era aplicada na Casa da Câmara e não existem registros sobre o número ou as condições em que essa vacinação era realizada. Segundo indica a documentação do Instituto Vacínico:

Tem se vacinado na Casa da Instituição desde o ano de 1811, até julho do presente ano, 102.719 indivíduos, não se fazendo menção dos que se vacinarão na Casa da Câmara desde 1804 até o fim de 1818 que nada se publicou.<sup>253</sup>

---

<sup>250</sup> Santos Filho, op. cit. p. 270).

<sup>251</sup> Santos Filho, op. cit. p.p. 271-272.

<sup>252</sup> Fernandes, op. cit. pp. 29-51. cf. Chalhoub, op. cit. 105.

<sup>253</sup> ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – Instituto Vacínico – 1833. Op. Cit.

A vacina era gratuita e aplicada anualmente a qualquer um que levasse seus escravos aos postos vacínios mantidos pelo governo. Segundo escreve o viajante alemão G. W. Freireyss que visitou o Valongo em 1814:

As doenças eram inúmeras e pareciam estar relacionadas a fadiga as misérias e maus tratos que sofreram na viagem e de que são de conseqüências. Muitos morrem de febres infecciosas, desenteria, escorbuto, nostalgia etc., antes de chegarem ao novo senhor, mas também muitas vezes logo depois. A varíola vítima também anualmente uma grande porção dos infelizes, não obstante, porem, podem ser vacinados gratuitamente, para o que o governo mantém postos vacínios em muitos lugares. A indiferença, porem dos traficantes pela vida dos escravos é tão grande que não utilizam-se destes postos úteis até aqueles que conduzem escravos para o interior saem da capital sem terem vacinado um só preto. Não se pode negar, todavia que a maior parte sucumbe por falta de cuidados e bens médicos<sup>254</sup>.

Preocupado em contornar a saúde pública o Príncipe Regente D. João, criou em 1811 a Junta Vacínica da corte, órgão responsável pelo controle e difusão da vacina antivariólica. Além de tentar conter e solucionar a questão da epidemia de varíola, junto à população, podemos classificar esse novo órgão como de “protetor” dos membros da Corte de do próprio D. João, que vivenciaram e tiveram perdas familiares aumentando seu pavor em relação à doença fatal. A Junta significou o início da implantação da prática médica como organização estatal, no combate as epidemias, mas inicialmente não teve os resultados esperados, mesmo sendo vacinadas entre 1811/1833, 102.719 pessoas.<sup>255</sup> Boa parte dessa população imunizada era constituída por escravos, tanto os recém chegados quanto os que trabalhavam nos engenhos do Recôncavo da Guanabara.<sup>256</sup> Mas apesar da gratuidade da vacina, muitos traficantes e compradores de escravos não recorriam a vacinação. Os inspetores da vacina apelavam para todos argumentando:

[...] hé se esperar que alguns incrédulos se convenção desta verdade, e mandem de vacinar seus filhos e escravos; não deixando também de os mandar no 8º dia á casa da de Instituição para serem observados.<sup>257</sup>

Ao ser criada, a instituição vacínica subordinou-se à Fisicatura, cuja atribuição era, até então, de fiscalizar a medicina. A junta vinculava-se também à Intendência Geral de Polícia — órgão que tinha, entre seus funcionários, um oficial de polícia — considerada fundamental para a efetivação das medidas propostas. Apesar do projeto ambicioso de D. João no sentido da difusão plena da vacina antivariólica, a atuação da

---

<sup>254</sup> Freireyss. op. cit. P.130. grifos meus.

<sup>255</sup> ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – Casa da Instituição Vacínica do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1833 – Hercules Octaviano Muzzi – Inspetor de vacinas.

<sup>256</sup> Cf. Rodrigues, *Festa de chegada...* op. cit. p.105.

<sup>257</sup> ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – InstitutoVacinio - 1833

junta foi muito inexpressiva diante da magnitude dos problemas decorrentes da doença, tanto na capital como nas demais províncias.<sup>258</sup> A vacina vinha da Inglaterra, era usada na Corte, e também enviada por ordem do governo para algumas vilas e províncias. Segundo depoimentos dos inspetores de vacina desde a sua introdução diminuíram muito, as mortes em decorrência da chamada bexiga (varíola), principalmente crianças.<sup>259</sup> Ao analisarmos a quantidade de pessoas vacinadas na corte nesse período em relação ao número de escravos recém chegados da África, percebemos que um número relativamente pequeno de escravos era vacinado.

Através dos mapas da vacina da Junta Vacínica,<sup>260</sup> podemos constatar que, no período de 1811 a 1826, foram vacinados 36.927 pessoas, e que no mesmo período entraram no porto do Rio de Janeiro um total de 338.900<sup>261</sup> escravos.

Tabela – 6 – Estimativa de africanos desembarcados no porto do Rio de Janeiro e número de indivíduos vacinados na Casa da Câmara, 1811-1826<sup>262</sup>.

<i>Anos</i>	<i>Nº de escravos que entraram no porto</i>	<i>Nº de vacinados</i>	<i>Não compareceram para serem examinados</i>
1811	<b>22520</b>	<b>2459</b>	<b>1078</b>
1812	<b>18270</b>	<b>1865</b>	<b>923</b>
1813	<b>17280</b>	<b>1663</b>	<b>1070</b>
1814	<b>15300</b>	<b>1559</b>	<b>925</b>
1815	<b>13330</b>	<b>1442</b>	<b>925</b>
1816	<b>18140</b>	<b>1830</b>	<b>1218</b>
1817	<b>17670</b>	<b>2051</b>	<b>1327</b>
1818	<b>24500</b>	<b>1851</b>	<b>996</b>
1819	<b>20800</b>	<b>3339</b>	<b>1496</b>
1820	<b>21140</b>	<b>2588</b>	<b>1803</b>
1821	<b>20630</b>	<b>760</b>	<b>428</b>
1822	<b>23280</b>	<b>3647</b>	<b>2433</b>

<sup>258</sup> Fernandes. Op. cit. pp. 29-51.

<sup>259</sup> ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – Instituto Vacínio - 1833

<sup>260</sup> Esses relatórios não nos dão conta de quantos desses que foram vacinados eram escravos novos sabemos que além dos recém chegados também eram vacinados os ladinos. Cf. – ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – Instituto Vacínio – 1833. Op. Cit.

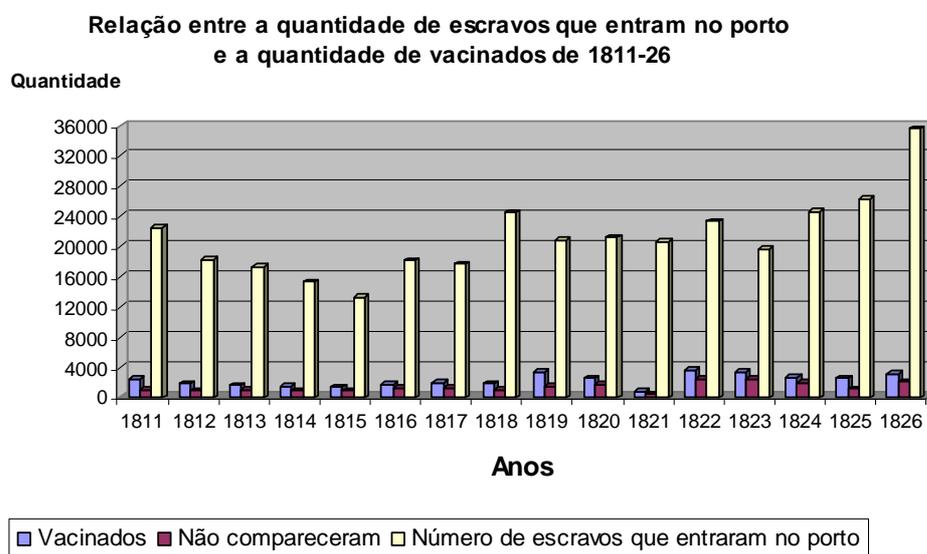
<sup>261</sup> Cf. Florentino, op. cit. p. 51.

<sup>262</sup> ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – Instituto Vacínio – RJ 1809 – 1830.

1823	<b>19640</b>	<b>3400</b>	<b>2509</b>
1824	<b>24620</b>	<b>2646</b>	<b>1963</b>
1825	<b>26240</b>	<b>2582</b>	<b>1165</b>
1826	<b>35540</b>	<b>3245</b>	<b>2128</b>
<b>Totais</b>	338900	36927	22837

Conforme tabela acima e levando em conta que, do total de vacinados para o período nem todos eram escravos e que esse número representa apenas 10,9% do total de escravos desembarcados no período, chegamos a constatação que um número muito grande de escravos não eram vacinados, comprovando a avaliação de Freireyss de que muitos traficantes não levavam os escravos para serem vacinados.

Gráfico - 6



Alertamos para o fato de que essa tabela, não apresenta o total dos vacinados, apenas os casos registrados. Pois, apesar de todas as buscas na documentação da Junta Vacínica no Arquivo Nacional, faltam registros para alguns anos; por outro lado havia casos de pessoas livres e escravas que eram vacinadas pelos professores de medicina, que não eram registrados, mas apesar disso os inspetores de vacina fizeram uma avaliação positiva do serviço de vacinação:

[...] vê-se a vantagem da vacina vai tendo dia a dia nesta capital e se juntarmos á isto o grande número dos que se vacinão particularmente por todos os professores de medicina chegaria a hum numero extraordinário. [...].<sup>263</sup>

<sup>263</sup> ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – InstitutoVacinio – 1833. Op. Cit.

Encontramos mapas de vacinação apenas para os anos de 1820, 1828, 1833 e 1834, sendo que para os anos de 1833 e 1834 os inspetores fizeram dois relatórios anuais, um para o primeiro semestre e outro para o segundo semestre. No relatório de 1820, o inspetor foi mais detalhista (Cf. tabela – 7) que os seus colegas dos anos posteriores, pois nos fornece o número mensal de vacinados.

Tabela – 7 – número de indivíduos que foram vacinados na Casa da Câmara – 1820<sup>264</sup>.

	População				sexo		Marcas da vacina*		Não compareceram	total
	Branco	Pardos	Negros	Índios	Mas.	Fem.	V	F	total	-
<b>Jan</b>	44	23	258	-	212	123	168	9	158	335
<b>Fev</b>	46	24	181	-	166	85	80	3	168	251
<b>Mar</b>	34	14	99	-	58	89	44	1	102	147
<b>Abr</b>	60	19	168	-	162	85	54	1	192	247
<b>Mai</b>	36	8	121	-	127	38	34	-	131	165
<b>Jun</b>	25	18	107	1	102	49	33	5	113	151
<b>Jul</b>	63	24	137	-	148	76	68	1	155	224
<b>Ago</b>	97	45	177	1	217	103	122	3	195	320
<b>Set</b>	67	27	124	1	130	89	68	2	149	219
<b>Out</b>	58	24	146	4	132	100	78	3	151	232
<b>Nov</b>	30	25	105	-	85	79	46	2	116	164
<b>Dez</b>	33	23	176	1	165	68	54	6	173	233
<b>Total</b>	593	284	1.803	8	1.704	984	749	36	1.809	2.688

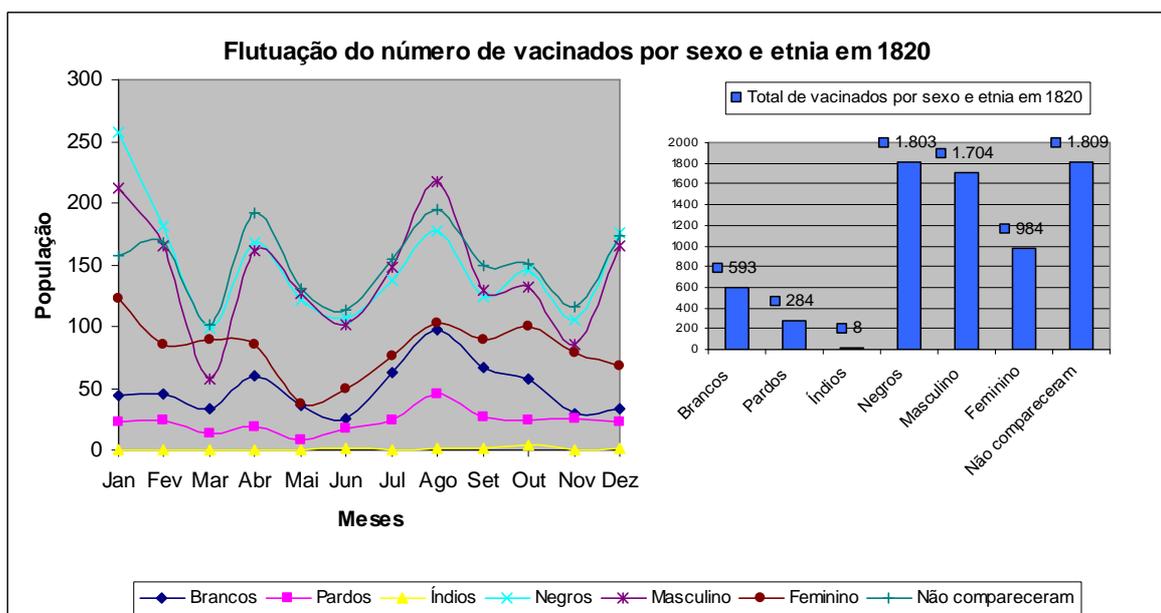
\* marcas da vacina. V= verdadeiras – F= falsas

Podemos constatar que realmente a maioria dos vacinados eram os escravos, mas é impossível saber qual o percentual de escravos vacinados. O que pode ser dito é que em 1820 entraram na cidade 21.140 negros novos. Nesse ano foram vacinados 1.803 negros (tabelas 6 e 7), número que corresponde a apenas 8,53% do total das entradas. Podemos, portanto, afirmar que o número de negros novos vacinados era muito pequeno, a não ser que a grande maioria deles estivesse sendo vacinada fora do controle oficial. O relatório do inspetor informa que dos vacinados no mês de janeiro um teve bexigas (varíola) ao quarto dia, mas ficou bom; em abril três crianças tiveram febres sem erupções; em julho “*I teve bexigas naturais do concurso com a vacina, reagindo esta o seu andamento regular*”; em agosto dois vacinados tiveram erupções sem nenhuma febre no quarto dia; em outubro um teve ao décimo segundo dia duas varicelas no rosto e em uma mão.<sup>265</sup>

<sup>264</sup> ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – Instituto Vacínio – RJ 1809 – 1830.

<sup>265</sup> ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – Instituto Vacínio – 1833 – Theodoro Ferreira de Aguiar – Inspetor de vacinas.

Gráfico - 7



A comparação dos dados sobre a vacinação nas décadas de 1820 e 1830 permite uma avaliação das condições de difusão da prática da vacinação na cidade do Rio de Janeiro. Vamos nos deter aqui nas informações referentes aos anos de 1828 e 1833. Infelizmente não obtivemos dados para completar todo o período entre 1820 a 1834, o que nos deixa uma lacuna e não podemos saber com certeza quantos escravos foram vacinados, mas mesmo observando isoladamente os números de 1820, 1828, 1833 e 1834, em que foram vacinados 1.803, 513, 2.143 e 2.117 escravos respectivamente de acordo com as tabelas de 7 a 11, e associando a isso a informação do inspetor da Junta Vacínica que de 1811 a 1834 foram vacinados 104.697 pessoas.<sup>266</sup>

Tabela – 8 – número de vacinados na casa da vacina da corte - 1828<sup>267</sup>

Sexo & etnia	Verdadeira	Falsa	Não compareceram	total
Masculino				
<b>Inocentes brancos</b>	101	1	301	<b>403</b>
<b>Inocentes pardos</b>	51	-	176	<b>227</b>
Feminino				
<b>Inocentes brancos</b>	95	2	308	<b>405</b>

<sup>266</sup> ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – Instituto Vacínio – 1834 – Hercules Octaviano Muzzi – Inspetor de vacinas.

<sup>267</sup> ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – Instituto Vacínio – RJ 1809 – 1830.

<b>Inocentes pardos</b>	71	-	117	<b>188</b>
Ambos os sexos				
<b>Adultos brancos</b>	103	1	113	<b>217</b>
<b>Adultos pardos</b>	56	1	75	<b>132</b>
<b>Adultos pretos</b>	315	7	3.635	<b>3.957</b>
<b>Inocentes pretos</b>	198	-	611	<b>809</b>
<b>Somas</b>	<b>990</b>	<b>12</b>	<b>5.336</b>	<b>6.338</b>

Gráfico - 8

**Vacinados na casa da vacina da corte - 1828**

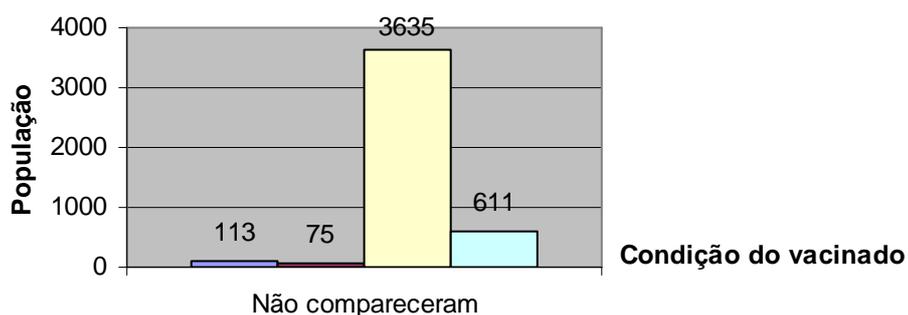
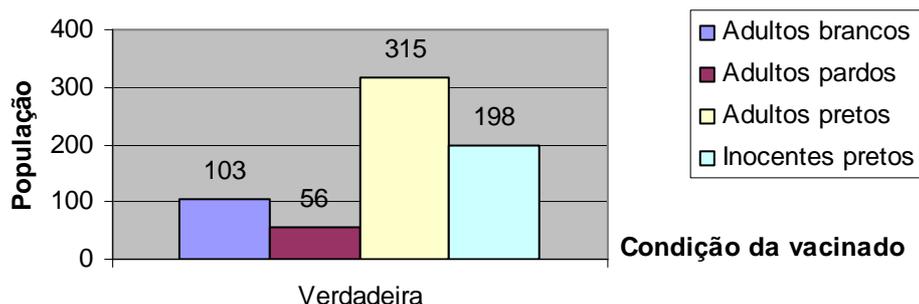


Tabela - 9 - número de vacinados no 1º semestre de 1833 - por idade e sexo<sup>268</sup>

<b>Vacinados</b>	
<b>Crianças Livres</b>	885
<b>Crianças Escravas</b>	1311
<b>Adultos Livres</b>	11
<b>Adultos Escravos</b>	310
Total de crianças e adultos	<b>2517</b>
Divisão por Sexo	
<b>Masculino</b>	1236
<b>Feminino</b>	1281
Total de crianças e adultos	<b>2517</b>

<sup>268</sup> Ibid.

<b>Marca da vacina verdadeira</b>	2373
<b>Não compareceram no 8º dia</b>	144
<b>Soma</b>	<b>2517</b>

Gráfico - 9

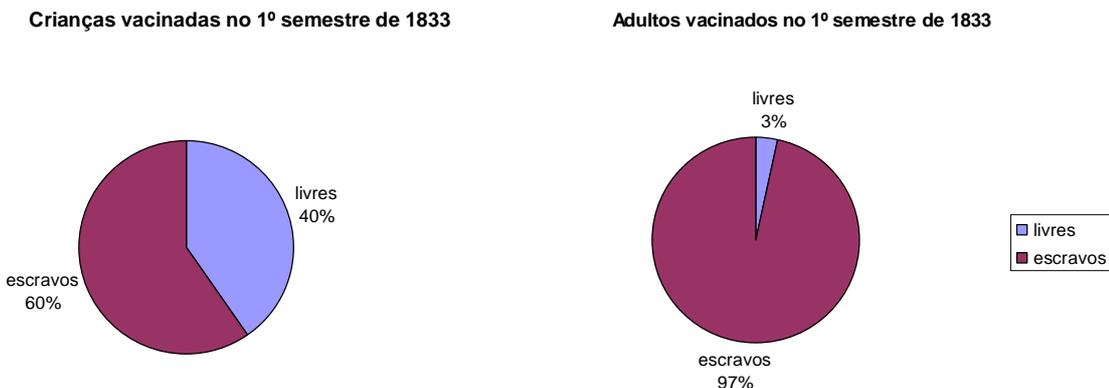


Tabela – 10 – - número de vacinados no 2º semestre de 1833– por idade e sexo<sup>269</sup>

Inocentes	
<b>Branços</b>	387
<b>Pardos</b>	207
<b>Pretos</b>	477
<b>Expostos da Stª Casa</b>	6
Adultos	
<b>Branços</b>	11
<b>Pardos</b>	5
<b>Pretos</b>	45
<b>Soma</b>	<b>1135</b>
Sexo	
<b>Masculino</b>	545
<b>Feminino</b>	590
<b>Soma</b>	<b>1135</b>
<b>Marca da vacina verdadeira</b>	763
<b>Não compareceram</b>	321
<b>Foram revacinados</b>	51
<b>Soma</b>	<b>1135</b>

<sup>269</sup> Ibid

Gráfico - 10

**Número de vacinados no 2º semestre de 1833**

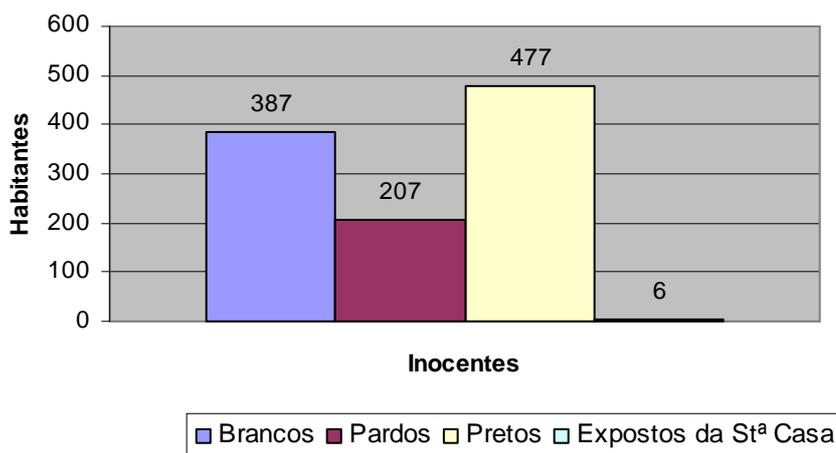


Tabela – 11 – número de vacinados na Casa da Instituição Vacínica 1834 – por idade e sexo<sup>270</sup>

Inocentes (diferentes idades)	1º semestre	2º semestre	Total
<b>Livres</b>	1024	665	<b>1689</b>
<b>Escravos</b>	781	933	<b>1714</b>
Adultos			
<b>Livres</b>	18	22	<b>40</b>
<b>Escravos</b>	45	358	<b>403</b>
Soma	<b>1868</b>	<b>1978</b>	<b>3846</b>
Sexo			
<b>Masculino</b>	975	987	<b>1962</b>
<b>Feminino</b>	903	991	<b>1894</b>
Soma	<b>1878</b>	<b>1978</b>	<b>3856</b>
<b>Marca da vacina verdadeira</b>	1567	1577	<b>3144</b>
<b>Não compareceram</b>	311	401	<b>712</b>
<b>Soma</b>	<b>1878</b>	<b>1978</b>	<b>3856</b>

Para justificar o progresso alcançado com a vacina, o inspetor utiliza os mapas de vacinação do ano de 1833, em que ele observa que no primeiro semestre foram vacinadas pessoas 2.517 e que no segundo semestre 1.135 pessoas receberam a vacina, se comparamos esses números com o mapa de 1828, quando foram vacinados 6.338, veremos que na realidade houve uma queda no número de vacinados. Mas se

<sup>270</sup> Ibid.

compararmos os dados das tabelas apenas para o número de escravos vacinados, concordaremos com os inspetores da Junta Vacínica sobre o aumento no número de vacinados, pois em 1828 foram vacinados 513 escravos contra 2.143 em 1833. Mas a essa conclusão temos que acrescentar que em 1821 a população da cidade já era de 112.695 habitantes, entre eles 55.090 escravos. Diante desses números, podemos mais uma vez concluir que o número de vacinados foi pequeno. Esses números comprovam a idéia de que a população da cidade estava sob constata ameaça das doenças epidêmicas. Por outro lado, mesmo não tendo os números para cada ano, podemos então chegar a conclusão que realmente a média de vacinados aumentou, mas se compararmos tal número com o número de escravos que entraram no porto durante o período 1811 a 1830, que foi de 490.840 reforça a idéia de que o número de escravos vacinados era muito pequeno, levando-se em conta que o número total de vacinados para o período representa apenas 21,33%<sup>271</sup> do total de entradas de escravos no porto do Rio de Janeiro

Era consenso entre as autoridades médicas da época que o tráfico de escravos era o grande responsável pelas epidemias de varíola na cidade. Mesmo que essas idéias fossem pautadas em estereótipos, não podemos negar que elas tinham algum amparo na realidade. Ao pesquisarem a relação existente entre o Brasil e a África no que diz respeito à transmissão epidemiológica da varíola, do século XVI a primeira metade do século XIX, Dauril Alden e Joseph Miller concluem que em períodos de seca em determinadas regiões da África havia epidemia de varíola e que essa doença era transmitida para o Brasil através do comércio negreiro. As secas prolongadas provocavam a fome, então estes indivíduos estariam em estado inadequado de nutrição e, submetidos a condições sub-humanas características desse tipo de comércio, o que os tornava presa fácil de doenças epidêmicas como a varíola, e também seus transmissores o Brasil.<sup>272</sup> Os autores observam que a fome e a seca continuam ocorrendo nessas regiões da África e que o fluxo de cativos vindos dessas regiões para o Brasil é contínuo. No entanto, a transmissão da varíola diminuiu a partir da introdução da vacina jenneriana.

Se voltarmos à Tabela 7, perceberemos que o número de escravos vacinados em 1820, corresponde a 67,08% do total de vacinados naquele ano, sem levarmos em conta os vacinados fora da Casa da Instituição. Observamos que a população escrava

---

<sup>271</sup> Voltamos a lembrar que o número total de vacinados abrange, brancos, pardos, negros novos e ladinos e em algumas ocasiões até índios. Vide tabelas 6,7,8,9,10, e 11.

<sup>272</sup> Alden e Miller apud Chalhoub, op. cit. p. 110.

representava 45,6% do total da população em 1821, portanto mesmo sendo no conjunto total de vacinados, o número de escravos maior. Prova que existia um enorme esforço por parte da junta em imunizar os escravos, mas esse esforço era muito limitado. O número de vacinados em 1820 de acordo com a Tabela 7 em termos percentuais representa apenas 3,27% da população escrava presente no censo de 1821. Mesmo que os relatórios dos médicos da Junta Vacínica, favorecessem esses registros, os números demonstram, ainda assim, uma grande resistência da população em aceitar a vacinação. Essa atitude pode ser conferida através da Tabela 12.

Tabela – 12 Vacinações efetuadas na Corte entre 1818 e 1822, seguidas do cálculo do número de vacinados por ano para cada mil habitantes, considerando a média anual de vacinados, no quinquênio e a população total no censo de 1821.<sup>273</sup>

Anos	Vacinados	Não compareceram
1818	1.851	996
1819	3.339	1.496
1820	2.688	1.803
1821	760	428
1822	3.647	2.433
<b>Totais</b>	<b>12.285</b>	<b>(58,24%) 7.156</b>

Media anual: 2.457

População total em 1821: 112.695

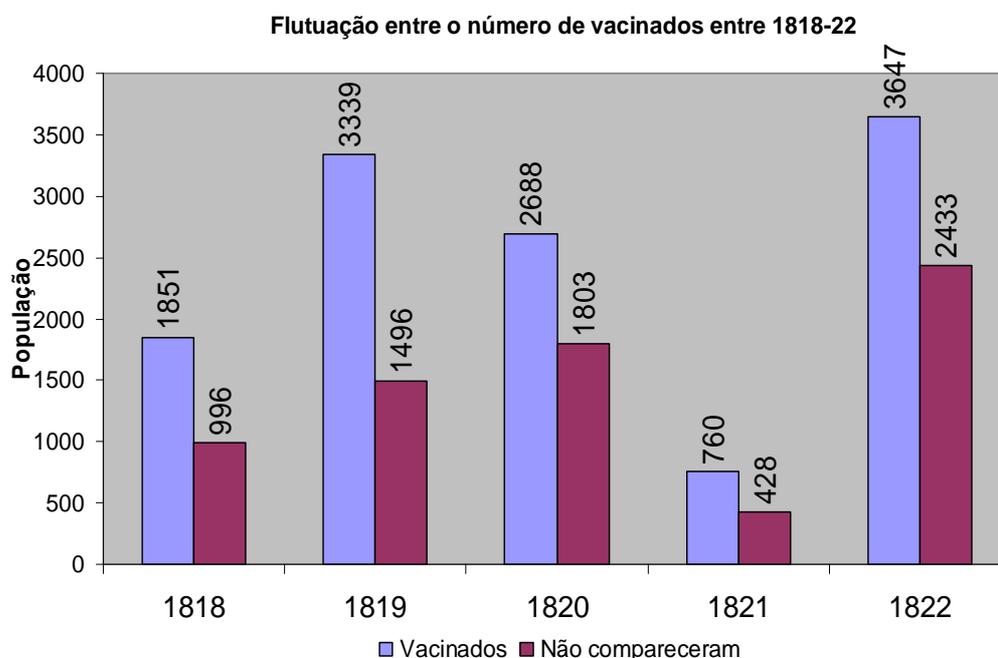
Vacinados por ano por 1000 hab.: 21,8

Mas se nos debruçarmos sobre os relatórios dos inspetores da Junta Vacínica com um olhar otimista, pelo menos no que diz respeito à vacinação dos escravos, o serviço de vacinação teve um resultado relativamente bem sucedido, ao longo da década de 1820, especialmente em 1828 com um total de 6.338 vacinados. Destes, 4.766 eram escravos.<sup>274</sup> Por outro lado ao analisarmos a tabelas notamos que a Junta de Vacinação da Corte não conseguia acompanhar o ritmo de crescimento da população, basta para isso observarmos número de habitantes e a quantidade de vacinados a cada ano.

<sup>273</sup> Chalhoub, op. cit. p. 111.

<sup>274</sup> ANRJ – IS<sup>4</sup>42 – Casa da Instituição Vacínica do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1833 – Hercules Octaviano Muzzi – Inspetor de vacinas. Op cit. Cf Chalhoub, Op cit.p.112.

Gráfico - 11



### **O cemitério dos pretos novos**

Muitos dos que ficavam doentes acabavam morrendo e eram enterrados no Cemitério dos Pretos Novos, nas proximidades do Valongo. Até 1722 os africanos e seus descendentes eram enterrados em um pequeno cemitério no Morro do Castelo, aos fundos do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, entretanto, o pequeno cemitério já não comportava mais o número crescente de sepultamentos devido o aumento constante do tráfico negreiro. Para solucionar esta questão por ordem do governador do Rio de Janeiro, Ayres de Saldanha de Albuquerque Coutinho Matos e Noronha (1719-1725), foi construído no Largo da Igreja de Santa Rita um cemitério para os chamados pretos novos. A administração do cemitério ficou a cargo do pároco da freguesia, encarregado de lavrar os óbitos e cuidar dos sepultamentos. Após a transferência do comércio de escravos para o Valongo, por ordem do vice-rei Marquês do Lavradio (1769-1779), o Cemitério dos Pretos Novos também foi transferido para aquela região. A região do Valongo era pouco movimentada e o mau cheiro que saía do cemitério não causava maiores incômodos, uma vez que o vizinho mais próximo era o próprio mercado, de

onde vinham os cadáveres. Com o passar dos anos a própria presença do mercado favoreceu a instalação de diversos estabelecimentos comerciais e residências, criando ali uma complexa malha urbana. Todos esses estabelecimentos foram erguidos no aterro realizado ainda na época do Marquês de Lavradio, sobre os brejos drenados e a praia. Abriam-se ruas que, além de abrigar as atividades comerciais, davam acesso ao mercado de escravos e às diversas chácaras existentes na Saúde, Gamboa e Saco do Alferes.<sup>275</sup>

É inegável que a partir da transferência do mercado de escravos, houve um considerável desenvolvimento na região não só nas transações comerciais e econômicas, mas também no aumento bastante significativo no número de residências bem construídas na rua do Valongo. A documentação indica também uma maior concentração demográfica na região do Valongo, conforme os vários ofícios enviados ao Senado da Câmara sobre o “cemitério dos pretos novos” (ou cemitério do Valongo), próximo ao morro da Saúde, já então considerado um caso de saúde pública, para o qual se pediam providências.<sup>276</sup>

Em 1814 o já mencionado viajante alemão G. W. Freireyss visitou o cemitério dos pretos novos e assim o descreveu:

Próximo à rua do Valongo está o cemitério dos que escapam para sempre da escravidão[...] na entrada daquele espaço cercado por um muro de 50 braças em quadra, estava assentado um velho, em vestes de padre, lendo um livro de rezas pelas almas dos infelizes que tinham sido arrancados de sua pátria por homens desalmados, e a uns dez passos dele, alguns pretos estavam ocupados em cobrir de terra os seus patrícios mortos, e, sem se darem ao trabalho de fazer uma cova, jogavam apenas um pouco de terra sobre o cadáver, passando em seguida a sepultar outro [...] No meio deste espaço havia um monte de terra da qual, aqui e acolá, saiam restos de cadáveres descobertos pela chuva que tinham carregado a terra e ainda havia muitos cadáveres no chão que não tinham sido ainda enterrados. Nus, estavam apenas envoltos numa esteira, amarrado por cima da cabeça e por baixo dos pés. Provavelmente procede-se o enterramento apenas uma vez por semana, como os cadáveres facilmente se decompõem, o mau cheiro é insuportável. Finalmente chegou-se a melhor compreensão, queima de vez em quando um monte de cadáveres semi decompostos<sup>277</sup>.

Essa questão do ritual mortuário também foi percebida pelo viajante J. Luccock, que observou a pouca preocupação em se realizá-los nos sepultamentos dos pobres e dos negros por aqueles que os realizavam<sup>278</sup>.

---

<sup>275</sup>Cf. Rodrigues, *Festa de chegada...* op. cit. p. 98.

<sup>276</sup>Lamarão, op cit. p. 41

<sup>277</sup>Freireyss, op. cit. p. 132.

<sup>278</sup>Segundo Mariza Soares (2000: 174-178), essa questão fez com que os negros buscassem associar-se a uma irmandade para que ao falecerem tivessem um sepultamento digno e a garantia de um “lugar na terra até o dia do juízo”.

A gente mais pobre, ou pelo menos os pretos, é tratada com muito menos cerimônia, nestes ritos supremos. Logo em seguida ao falecimento, costura-se o corpo dentro de uma roupa grosseira e envia-se uma intimação a um dos dois cemitérios a eles destinados para que enterre o corpo. Aparecem dois homens na casa, colocam o defunto numa espécie rede, dependuram-na num pau, e, carregando-o pelas extremidades, levam-no através das ruas tal como se estivessem a carregar uma qualquer coisa. Se acontece de pelo caminho encontrarem com mais um ou dois que de forma idêntica estejam de partida para a mesma mansão horrível, põem-no na mesma rede e levam-nos juntos para o cemitério. abre-se transversalmente, ali uma longa cova, com seis pés de largo e quatro ou cinco de fundo; os corpos são nela atirados sem cerimônia de espécie alguma, de atravessado e em pilha, uns por cima dos outros, de maneira que a cabeça de um repousa sobre os pés do outro que lhe fica imediatamente por baixo, e assim vai trabalhando o preto sacristão, que não pensa nem sente, até encher a cova, quase que por inteiro; em seguida, põe terra até para cima do nível.<sup>279</sup>

Junto com a ocupação populacional da região vieram também às reclamações dos moradores, incomodados com os odores oriundos do cemitério que, em 1821, já era muito movimentado. Os cadáveres eram enterrados em covas rasas, e como o número de corpos era bastante elevado e cada vez mais jogados em vala comum o problema dos odores aumentava. Com os freqüentes temporais a situação se agravava, os corpos vinham à tona no terreno alagado e o mau cheiro se tornava insuportável. Na maior parte das vezes os corpos eram enterrados sem nenhum tipo de cerimônia religiosa ou rito funerário (com exceção de Freireyss, não encontramos nenhum outro relato sobre algum tipo de rito funerário: [...] *um velho, em vestes de padre, lendo um livro de rezas pelas almas dos infelizes[...]*), e os ossos eram freqüentemente queimados para que cedessem lugar aos outros que constantemente chegavam, sem mencionar que há indícios que alguns negros chegavam ao cemitério ainda agonizando e morriam por lá mesmo. Os moradores pediam a transferência do cemitério, como mostra o abaixo assinado enviado ao príncipe regente em 1821:

Senhor dizem os moradores abaixo assignados do bairro do valongo que [...] já não podem sofrer mais daminos nas suas saúdes, por cauza do cimiterio dos pretos novos.que se acham citto entre êlles. em razão de nunca serem bem sepultados os cadáveres; como tão bem por ser muito impróprio em similhante lugar haver o referido cimiterio, por ser hoje huma das grandes povoações; por que umildimente. P. a vossa alteza real seja servido mandar que seja transferido para outro lugar que seja mais próprio cuja graça esperão.

Rio de Janei<sup>o</sup> 3 de Obr<sup>o</sup> de 1821.

Antonio Calos Ferr<sup>a</sup> [Costa]. [sic]<sup>280</sup>

Além de corroborar os relatos dos viajantes, esse apelo demonstra as condições do lugar e a já então reconhecida negligência das autoridades públicas. O príncipe

---

<sup>279</sup> Luccock, op. cit. p.39.

<sup>280</sup> BNRJ. Ofício de João Inácio da Cunha a José de Bonifácio de Andrada e Silva. I-4,30,4. doc. 6.

regente encaminha a questão ao intendente de polícia, pedindo que ele apure o mais rápido possível o problema e encaminhe o caso a Secretaria do Estado:

Mandou-me [ilegível] O príncipe regente informar p requerimento, que vai por copia, dos moradores do bairro do Valongo, em que pdem s' [...] o cemitério dos pretos novos, em outro lugar mais remoto attento os malles, que tem produzido o que s acha naquelle sitio; envio-o por isso os motivos e malles allegado, me informe sobre tudo quanto antes, para poder dar conta na competente secretaria d'estado.

Deos g<sup>e</sup> a V. M. Rio em 13 de outubro de 1821.  
João Ignácio da Cunha.<sup>281</sup>

O intendente geral de polícia pede ao juiz do crime da freguesia de Santa Rita que apure as denúncias dos moradores do Valongo.

Em cumprimento do off<sup>o</sup> de Vs<sup>a</sup> de 13 do corr<sup>e</sup>, em que me manda proceder às necessárias averiguações sobre o requerimento de alguns moradores do Valongo que se queixão dos graves incômodos que sofrem com a vizinhança do cemitério, em que se enterram os pretos novos muito próximo às sua casas; Eu me dirigi àquele lugar, e ahí observei ser este muito limitado em grande número de pretos que morrem, e que nelle hão de ser enterrados: e alem disso está hoje todo circulado de cazas, só estas razoens já serião sufficientes para semelhante fim:

Quanto mais que pelo summario da testemunhas a que procedi, e q levo à presença de V. S.<sup>a</sup> igualmente se verificando incômodos que soffrem os habitantes daquelle lugar com tão desagradavel vizinhança. He que posso informar

Rio 21 de outubro de 1821.  
Illmo Intendente Geral de Policia  
O juiz de Crime do Bairro de Santa Rita  
Luiz de Souza Vasconcelos.

Diante de tantas reclamações dos moradores e da constatação por parte dos representantes do poder público dos gravíssimos problemas causados a saúde pública pela localização do cemitério, o juiz de crime de Santa Rita - talvez no intuito de maior clareza na confirmação das reclamações sobre o cemitério dos negros novos - resolve tomar o depoimento de alguns moradores da região. O primeiro depoente foi José Maria dos Santos Lopes, branco, solteiro, cinquenta anos de idade e natural da cidade do Porto. Disse ter matrícula de comerciante e jurou “*aos santos evangelhos dizer a verdade*”.<sup>282</sup> Ao ser perguntado sobre a petição dos moradores do Valongo respondeu:

Que sabe por ver e pressencia o grande e mau cheiro que esalla o cemitério dos pretos novos a ponto de sefecharem as janenas por não poder tolerar e por isso arruinando a saude dos moradores da quelle lugar, sendo a causa disto grande numero de corpos que ali enterrão e sendo o terreno muito pequeno e pessimamente administrado e q athe chega a estar os corpos vinte quatro horas sem serem enterrados e mais.<sup>283</sup>

---

<sup>281</sup> Ibid. doc. 7

<sup>282</sup> Ofício de João Inácio da Cunha – BNRJ - I-4,30,4. doc.9. op cit.

<sup>283</sup> Ibid.

O depoimento de José Maria confirmava, não só o abaixo assinado dos moradores, como os relatos de Freireyss e do juiz de crime de Santa Rita. O segundo depoente, José Francisco Moreira, branco, viúvo e tinha cinquenta anos de idade também confirmaria as péssimas condições do cemitério dos negros novos e os danos que causava aos moradores:

Disse que sabe por ver e presenciar que o cemitério dos pretos novos he sumariamente prejudicial a saúde a toda aquella gente, pois que ele testemunha tendo naquelles sitiú huma casa para ir espairecer [...] pelo fetido que daquelle semiterio exalla tanto por ser o terreno muito pequeno para tantos corpos para serem mal interrados e por tudo isto se faz inhabitavel aquelle sitio [...].<sup>284</sup>

A terceira testemunha interrogada, o tenente-coronel Joaquim Antonio Almeida Pinto, Cavaleiro da Ordem de Avis, natural de Lisboa, quarenta e quatro anos, que morava próximo ao cemitério declarou saber “*por ver experimentar, sofrer grandes malles do semiterio dos pretos novos exalão por todo aquelle contorno a ponto de elle e todos aquelles moradores terem suas famílias trancadas de dia de noite com receio de serem pestiados*”.<sup>285</sup> A última testemunha foi José Alves Carqueja, branco, casado, dado a negócios, quarenta anos. Jurou pelos santos evangelhos e declarou

[...] que todo o alegado nelle he verdade, pois, elle testemunha e os moradores [...] experimentão sofrem grandes feditos que continuadamente que exalla daquelle semiterio do pretos novos e obriga a que elle testemunha e mais conservem suas janelas feixadas continuamente[...].<sup>286</sup>

Os depoimentos foram unânimes. Todos reclamavam das condições sanitárias do cemitério, do mau cheiro, dos danos à saúde dos moradores, e não hesitaram em levar suas queixas ao príncipe regente, demonstrando descrédito nas autoridades como externou o primeiro o depoente ao denunciar ser o cemitério “*pessimamente administrado*”. Embora um dos denunciantes fosse pessoa ilustre na corte, tenente-coronel e Cavaleiro da Ordem de Avis, percebemos pela documentação que suas reclamações não surtiram o efeito desejado.

Mas o problema dos odores que tanto incomodava os moradores não vinha apenas do cemitério do Valongo, mas de cadáveres irregularmente deixados nas imediações. Um ofício do intendente geral de polícia, Paulo Fernandes Viana, enviado

---

<sup>284</sup> Ibid.

<sup>285</sup> Ibid.

<sup>286</sup> Ibid.

ao juiz do crime do bairro da Sé, no qual pede a limpeza de um pântano localizado nos fundos das casas da rua nova de São Joaquim. Este pântano, além de *"nocivo à saúde pública"*, se tornou um local onde dada a *"ambição dos homens do Valongo"* que queriam evitar a despesa de enterrar os mortos no cemitério deixavam seus escravos mortos. O *"charco"* sujava o bairro e a cidade, e, portanto, deveria ser aterrado, com entulho e terra dos terrenos vizinhos. Mandava ainda notificar os *"negociantes que recolham pretos no Valongo para que nunca mais se atrevessem a lançar por ali cadáveres"* e ordenava que se recolhessem os corpos para, através das marcas neles, se reconhecessem de quais armazéns tinham vindo para se impor às penas aos culpados para acabar de vez com aquele *"mal"*.

Nos fundos da rua nova de São Joaquim e fundos das casas novamente edificadas nos cajueiros há um pântano que além de nocivo a saúde pública ainda de mais a mais é cemitério de cadáveres de negros novos, pela ambição dos homens de valongo que para ali os lançam a fim de se forrarem a despesa de pagar cemitério. [Desses] males vem da existência do dito [lago], um a perda do terreno, outro a facilidade de ali se conservarem cadáveres, e imundícies com que se [imputa] o bairro, e dele toda a cidade. Fica Vossa Mercê encarregado de fazer aterrar mandando no distrito de todo o seu bairro declarar ou por editais ou por notificações as obras que se fizerem de concertos que caliço e entulhos para ali se levem e de dias em dias os mande estender a enxada e assim mesmo vendo que terrenos vizinhos se podem tirar a terras para as pôr ali por meio de algumas carroças por [ajustes] cômodos de que me dará parte e logo ao mesmo tempo mande notificar a todos os negociantes que recolherem pretos no Valongo para que nunca mais se atrevam a lançar para ali cadáveres [ilegível] de logo que se conheça que lhes os pertencem por marcas e outras informações pagarem da cadeia trinta mil réis para se gastar no enxugamento, e melhoramento do mesmo charco. Ordene ao seu escrivão que nos autos que fizer dos corpos ali achados se examinem todas as marcas que tiverem [ilegível] individualmente e por elas, nessas ocasiões, mandará proceder a exame nos livros das cargas dos escravos para descobrir de quem sejam e a que armazéns vieram, de forma que por este meio se possa impor as penas, e que todos conheçam que devem a Polícia este miúdo exame a fim de extinguir este mal de que Vossa Mercê irá dando contas, pois que esta providência é perene, e tem um trato sucessivo para não se dar por acabada sem que todo se enxugue o pântano, e desapareçam os fatos de contravenção: para o que lhe fica esta notada. Deus Guarde a Vossa Mercê. Rio 9 de dezembro de 1815<sup>287</sup>.

Paulo Fernandes Viana. Senhor Juiz do Crime do Bairro da Sé

Por falta de informações desconhecemos os desdobramentos desse episódio. O que se percebe na seqüência da documentação é que nenhuma providência imediata contra os problemas causados pelo cemitério foi tomada, a julgar pelo fato de no ano seguinte o próprio intendente geral de policia dirigiu-se ao cemitério dos pretos novos para averiguar suas condições, quem sabe para constatar com seus próprio olhos as condições daquele lugar:

---

<sup>287</sup> Ofício do Intendente Geral da Polícia, Paulo Fernandes Viana ao Juiz do Crime da Sé – Códice 329 – vol. 03.

O espaço que constitui o cemitério é muito pequeno para nele enterrarem tantos corpos de pretos novos, como os que ordinariamente para ali são mandados, além disso são mal enterrados, porque esse trabalho está confiado a um, ou dois escravos, que não se cansam de fazerem covas fundas, porém sobre tudo me admirou a nenhuma decência do lugar. Pelo lado do fundo está tudo aberto, dividido do quintal de uma propriedade vizinha por uma cerca de esteiras, e pelos outros dois lados com mui baixo muro de tijolos, e no meio uma pequena cruz de paus toscos mui velhos, e a terra do campo revolvida, e juncada de ossos mal queimados.

Se aquele espaço de terreno, e local, era suficiente, e próprio para cemitério dos pretos novos no tempo em que foi para isso destinado, não se pode dizer, que o é presentemente, porque naquele tempo era muito menor o numero de pretos novos que se introduziam nesse porto, e por consequência muito menos morriam, naquele tempo o lugar do cemitério era despovoado, hoje está todo rodeado de prédios habitados de moradores: não é fácil, porém achar-se terreno [...] para servir de cemitério; porque perto não o há, e longe é um tanto incomodo para a condução dos cadáveres; e então pertencia à outra freguesia, em prejuízo dos rendimentos e [ilegível] do atual vigário.<sup>288</sup>

Observamos que o intendente chega às mesmas conclusões a que chegaram os vizinhos do cemitério e as demais autoridades da Corte que lá estiveram anteriormente. Sua fala deixa perceber que as imediações do cemitério já então estava bastante povoada, comprovando que a transferência do mercado de escravo para o Valongo contribuiu para a urbanização da região através de novas residências e estabelecimentos comerciais. Se havia acordo sobre o problema, por que as autoridades não tomarão providencias? O que concluímos é que as necessidades do mercado prevaleceram: “*não é fácil porém achar-se terreno[...] para servir de cemitério; porque perto não há, e longe é um tanto incomodo para a condução dos cadáveres*”<sup>289</sup>. A transferência do cemitério seria um imenso transtorno para os negociantes que teriam que arcar com o custo do transporte dos cadáveres. E havia ainda o interesse eclesiástico, pois como informa o intendente, essa mudança implicaria no deslocamento do cemitério para outra Freguesia “*em prejuízo dos rendimentos e [ilegível] do atual vigário*”.<sup>290</sup> Com a criação da freguesia de Santana<sup>291</sup> a direção do cemitério passou para a jurisdição desta, mas o vigário da freguesia de Santa Rita, José Caetano Ferreira de Aguiar, não se conformou com a perda da receita advinda dos sepultamentos. Depois de algumas controvérsias finalmente chegou-se a um acordo, mesmo estando o cemitério sob a jurisdição da nova freguesia o mesmo continuaria sob o controle de Santa Rita. A influência do pároco pode ser confirmada através de sua eleição para senador no mesmo

---

<sup>288</sup> Ibid.

<sup>289</sup> Ibid.

<sup>290</sup> Ibid.

<sup>291</sup> Nogueira Silva, op. cit. p. 41.

período em de seu retrato figurava na galeria dos benfeitores da Santa Casa da Misericórdia<sup>292</sup>.

Quanto à questão dos moradores, nada foi feito. O intendente de polícia transferiu o problema para esfera eclesiástica pedindo que o vigário de Santa Rita aumentasse a área do cemitério e melhorasse as condições dos sepultamentos, contratando pessoas capazes para realizá-los, conforme suas palavras:

Que se ordene ao vigário da freguesia de Santa Rita, a cujo distrito pertence o cemitério, que contrate o terreno que lhe fica contíguo para aumentar o cemitério existente, que o cerque todo de muro alto pellos quatro lados; que ponha pessoa capaz, que cuida em fazer enterrar bem os corpos; e finalmente que olhe para a decência, e decoro do cemitério como deve, e é de esperar do seu caráter, conhecimentos e probidade<sup>293</sup>.

Apesar da iniciativa do intendente nada foi feito. Em 8 de outubro de 1824 uma nova portaria ordenava, ao Provedor-mor da Saúde Francisco Manoel de Paula, que fizesse averiguações, sobre as condições do Cemitério dos Negros Novos estabelecido no Valongo, para saber se ele efetivamente causava prejuízos à saúde e à comodidade dos moradores. O provedor aproveita para informar que por falta de recursos para contratar mais funcionários, os moradores ainda não haviam sido atendidos.

“Ordenara-me V. E<sup>a</sup>. em portaria de 8 do corrente que eu procedendo as necessárias averiguações, informa-se se o Cemitério dos Negros Novos, estabelecido no Bairro do Valongo, cauza prejuízos á saúde e comodidade geral dos moradores do mesmo Bairro. Foi-me apresentado a tempos hum requerimento dos moradores, e proprietários da rua da Gamboa e morro da Saúde em que se me pedia muito como Provedor Mor da saúde, que tomadas em conhecimento dos males que por ocasião resultam aos povos daquelle distrito pela proximidade do Cemitério ás suas habitações [...] Não tendo dado passo algum sobre este importante objeto, nem sobre outros que apresentarão iguais providencias, por não ter os meios necessários [...] He necessário que a huma diligencia desta seja em presente, com os competentes officios (oficiaes) da representação da saúde. Existem nesta repartição só hum Medico e hum Cirurgião, os quaes bastante tem a fazer no porto desta capital, nas visitas dos navios que entrão, [...]”<sup>294</sup>.

O provedor-mor segue falando das dificuldades da repartição da Saúde não só pela falta de médicos, mas de recursos financeiros e do volume de serviços no porto, esclarecendo que não havia um só dia que os empregados da repartição estivessem “desembaraçados” e que a solução era contratar médicos e cirurgiões extraordinários. Após conseguir os funcionários extraordinários, constata que o dito cemitério achava-se

---

<sup>292</sup> Fazenda, Dr. José Vieira. Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro. RBIHG, Imprensa Nacional, v. 147, t. 93. (1927410/11) – Cf. Pereira (2007:85)

<sup>293</sup> Ofício de João Inácio da Cunha BNRJ – Op cit.

<sup>294</sup> Ofício de Francisco Manuel de Paula a João Severino da Costa, 10 de outubro de 1824, ANRJ, Série Saúde – IS<sup>42</sup>

em oposição direta aos “conhecimentos científicos atuais sobre tais matérias” e contrariava “todos os ditames da boa razão”:

“O dito cemitério no lugar em que se acha, causa prejuízo á saúde, e comodidade geral dos moradores do mesmo bairro [...] pela sua situação local ser muito baixa, e receberem os vizinhos próximos imediatamente a evaporação emanada do cemitério, o que deve atacar muito a saúde dos mesmos vizinhos; Por ser muito pequena a superfície do cemitério relativamente ao numero de cadáveres, que ali se enterram anualmente; por ser muito baixa a situação do terreno cercado de casas, que embarça a corrente do ar necessária para conduzir as emanações do cemitério para fora da povoação, por ter o terreno pouca altura de terra sobre o pântano de maneira, que a pouca profundidade ficão os cadáveres mergulhados em agoa, sendo um terreno desta natureza não só impróprio para consumir os corpos, mas muito apto para a putrefação dos mesmos, e finalmente por se achar cercado de casas habitadas por todos, os lados; alem disto decorre, descuido no modo de fazer as sepulturas por ser isso entregue a hum Negro Coveiro, e que portanto deve ser removido para um lugar competente”<sup>295</sup>.

Embora o Provedor-mor da saúde recomendasse medidas urgentes, assim como nas vezes anteriores, nada foi feito, conforme se pode constatar no editorial do jornal *Aurora Fluminense* de 23 de janeiro de 1829:

Nesta ocasião não podemos deixar de lastimar que a imundice, despejos, e águas empossadas, apareção em todos os pontos da Capital; o mangue da cidade nova, cujos miasmas pútridos se espalhão por toda a athmosfera; o desaceio das cadeias, dos açougues, dos Matadouros, Cemitérios, Depósitos de negros novos. He para desejar que a nova Municipalidade, logo que seja instalada, lance os olhos para tantas desordens, que atação [...] a saúde publica, que, se são neutralizados por hum Ceo, e um clima benéfico, podem com tudo combinadas com outras causas produzir doenças epidêmicas de todo gênero. Mas o que concorreria muito desde já para assegurar a salubridade ao nosso Rio de Janeiro seria a formação de cemitérios, fora de povoados, para não estarmos respirando em todos os ângulos a putrefação dos corpos mortos, e sepultados à flor da terra.<sup>296</sup>

Como mostra o jornal, os problemas relacionados a higiene e a saúde pública na cidade iam além das questões concernentes ao cemitério. Incluam o mangue da cidade nova, as cadeias, os açougues, matadouros, e demais cemitérios e depósitos de escravos, colaborando todos para por em risco a saúde da população. A aparente negligencia tem, portanto, estreitos vínculos com interesses diversos como os clérigos e os negociantes de escravos, grupos de prestígio na cidade e na Câmara, interferindo na ação do poder público. É possível que alguns dos agentes de saúde (homens de ciência), representantes do poder público estivessem sob a rede de influência dos negociantes ou até mesmo trabalhassem também para eles, como já constamos no capítulo 2, que alguns médicos a serviço da Câmara também trabalham para os negociantes de escravos novos. Por outro lado não queremos aqui sugerir que tais negociantes estavam contra o Estado, que o desobedeciam, ou o desafiavam em nome do lucro dos negócios. Lembramos que

---

<sup>295</sup> Exame do Cemitério dos Negros Novos no Valongo, 14 de maio de 1825, ANRJ, Série Saúde – IS<sup>4</sup>2

<sup>296</sup> *Jornal Aurora Fluminense* – BNRJ – II – 34,26,3 – 23/01/1829

muitos deles representavam o próprio Estado, pois tinham cargos nas diversas esferas do poder público da Corte como no Senado da Câmara e na Real Junta do Comércio, além de possuírem títulos de nobreza o que os colocava muitos próximos ao poder real, possibilitando a eles fazer uso de tal prestígio em prol de seus interesses econômicos em detrimento a saúde da população.

O editorial do *Aurora Fluminense* falava de uma nova municipalidade capaz de instalar uma nova ordem urbana. Essa nova municipalidade foi criada em 1º de outubro de 1828, quando as províncias foram divididas em distritos. Na ocasião o Senado da Câmara foi extinto e foi criada a Câmara Municipal, cuja jurisdição abrangia desde a saúde pública, higiene, posturas, obras, cadeias, foros, sesmarias, o ensino no Seminário de São Joaquim e os cemitérios. Eram os efeitos da independência e a organização do Império sobre a ordem urbana.

Em 14 de fevereiro de 1829, quase um mês depois da publicação do editorial do *Aurora Fluminense*, o próprio intendente de polícia, Luiz Paulo de Araújo Bastos, responsável pela última inspeção, enviou a Câmara um pedido de providências, por ser o cemitério um caso de “saúde pública”, de responsabilidade da mesma.

Tendo-se feito me varias representações sobre o dano, q á saúde publica rezulta da existencia do cemitério dos ‘Negros Novos’, próximo ao morro da Saúde, e do mau estado em q se acha o mesmo cemitério, fui eu mesmo áquele lugar e admiro-me, q em uma capital ‘civilizada’ exista, o q ali se encontra hum pequeno terreno (q alias está colocado em meio a muitas casas habitadas e hoje com arruamento erguido) [...] covas abertas tanto na superfície do terreno q apenas um palmo resta para cobrirem-se os corpos q nelas se lançam aos pares; [...] esse negocio todo he d’atribuição desse Ilustríssimo Senado tanto pelo lado da saúde publica, como pelo lado do cemitério e por isso adivertindo os moradores d’aquele lugar, q o remetido a sua consideração e providencias, espero q quanto antes VVSS. Procedão como as Leys mandão, afim de se, tirar esse foco de corrupção e peste d’entre os mesmos moradores, e em geral de todos os habitantes da Corte<sup>297</sup>.

Ilmo Snr Juis presidente e m<sup>s</sup> [senhores] vereadores da Câmara da Corte.  
Luiz Paulo de Araújo Bastos

Em sua resposta a Câmara disse que não podia fazer nada quanto a situação do cemitério dos pretos novos, pois a lei de 1ª de outubro não fazia referência aos antigos cemitérios. Não tivemos acesso ao documento referente à resposta da Câmara, mas tomamos conhecimento de sua existência através do próprio intendente que não satisfeito com a com a resposta obtida reiterou:

Recebi o officio de VVSS de 28 do mez passado, em q respondendo ao meu de 14 do dito mez relativo ao Cemitério do Valongo, dizem não lhes ter como pedir a dar providencias, e q a Ley de 1º de Outubro do anno passado apenas estabelece providencias sobre o

---

<sup>297</sup> AGCRJ – Códice – 58.2.1 – Cf. *Revista do Arquivo do Distrito Federal* – 1895 – jul/dez v.2 p457.

estabelecimento de novos Cemitérios acendem como o Regulamento do Provedor da Saúde só trata da maneira de fazer as vizitas aos navios, q estão neste porto.

Não posso concordar com VVSS, e direi q quando lhes dirigi este negocio foi tendo em vista mui particularmente o disposto no art. 66 paragrafo 2 titulo 3 da mesma Ley de 1º de Outubro do anno passado, a qual diz q a Câmara provera sobre estabelecimento de Cemitérios fora do recinto dos Templos, conferindo a esse fim com providencias tal autoridade Eclesiástica do Lugar.

A vista de tão pozitiva não sei q outra Authoridade pertença este negocio; não sei q a Ley que trate de cemitérios futuros e não dos atuais; e mesmo quando tratasse d' novos não vejo como aquele do Valongo possa ser remediado, se vale a saúde dos habitantes d'aquele lugar, senão removendo-o d'aly e fazendo-se hum novo.

Alem disto para [ilegível] este negocio a suas providencias [ilegível] também não no Regulamento do Provedor da Saúde de q VVSS falão qual sendo unicamente por objeto a inspeção da saude Publica do Porto do Rio de Janeiro; mas sim na Ley de 30 de Agosto de 1828, a qual no Artigo 1º diz q pertence ás Câmaras respectivas a inspeção sobre á saude Publica he o Cemitério do Valongo no Estado em que eu vi.

Pela minha parte tenho respondido e feito neste negocio quando posso; direi q VVSS facão o que me pareceu do [ilegível] officio, athe para aqueles habitantes, não se chamem infelizes, pois eles andão em requerimentos, e pertença desde alguns annos, e dizem q pó [ilegível] só tem colhido, ou remessa de huma para outra authoridade, ou alguma vistoria, com se me affirma, q agora se fez por ordem<sup>298</sup>.

Observamos que permanece a confusão sobre a quem cabia a responsabilidade sobre o cemitério, a administração pública ou ao poder eclesiástico? Talvez seja esse o motivo pelo qual o vigário de Santa Rita não tenha acatado as determinações do intendente de polícia e não tenha tomado nenhuma providência quanto ao caso. Tanto o provedor-mor em 1824, quanto o intendente em 1829 tratam o problema da saúde e higiene como se fosse uma questão da ciência e não da esfera eclesiástica, talvez resida aí a confusão e os desmandos sobre os problemas do cemitério. Muito embora o direito canônico determinasse que a administração dos cemitérios estivesse sob o controle do poder eclesiástico,<sup>299</sup> a legislação portuguesa determinava que as questões de saúde e higiene e a administração dos espaços públicos fossem da esfera do poder público, com o aval dos homens de ciência (os médicos e cirurgiões). Até a chegada da família real vimos que estas questões estavam sob a jurisdição da Câmara. A administração dos espaços públicos passa para as mãos da intendência de polícia, enquanto as questões de saúde e higiene para as mãos de Fisicatura-mor e da Provedoria da Saúde, até que em 1828, o governo devolve às Câmaras Municipais a responsabilidade pelos serviços de saúde pública. No entanto, ao que parece, tal inspeção só resultou em uma reclamação à Câmara e ao Bispo suposto responsável pelo local.

Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Snr. = O Senado da Câmara desta muito leal e Heróica Cidade, como órgão de seos habitantes representa a V. Ex.<sup>a</sup> que havendo-se estabelecido na Rua que vai da Praia do Vallongo para a Gamboa hum Cemitério para Sepultura de escravos novos em tempo

---

<sup>298</sup> AGCRJ – Códice – 58.2.1

<sup>299</sup> Pd. Morato. Instituições de Direito Canônico. P 55. cf. Pereira op cit (2007:87)

que aquelle sitio era inhabitado, e totalmente fora do âmbito d'esta Capital, tense tornado ao prezente este estabelecimento insuportável aos moradores e damnozo em geral a saude pela maneira indecente e inhumana com que aly se sepultão os cadáveres, sem attenção ou seja ao descaso de huma cidade policiada, e ao cômodo e saude de seos habitantes ou seja aos preceitos da moral Evangelica que tanto cumpre respeitar a guardar os clamores deste povo Ex.<sup>mo</sup> Snr. Já á muitos annos setem manifestado contra tão prejudicial abuso sem que aquelles aq.<sup>m</sup> incumbe a immediata inspeção sobre o dito cemitério tivese tomado eficases medidas para extipar omal de que se tem mostrado ao menos comovidos. A estes clamores une o Senado os seus rogos e digo une o Senado as mas vozes, e vai por tal maneira pedir a V. E.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup> haja por bem visto ser aquelle cemyterio sujeito a jurisdição Ecclesiástica dar a providencias necessárias para que se emendem tão danosos abusos em quanto os nov<sup>os</sup> Vereadores cuja eleição trabalha incenssantemente o Senado não tomarem de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> a medida que lhes ordena o seo Regimento para que taes estabelecimentos reformem fora das povoações. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup> em vereação extraordinaria 14 de Março de 1829. Francisco Gomes de campos = Antonio Francisco Leite= Manoel José Ribeiro de Oliveira = Bernardo José Borges = Venacio Jose Lisboa. ILL<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Snr Bispo capelão Mor. E registrado officio que nada mais contenha o subscrevy eassigney em dia mes e anno de sua dacta E eu.<sup>300</sup>,

Não sabemos se houve resposta do bispo aos vereadores, mas de uma coisa temos certeza, nenhuma providência foi tomada, e o **Aurora Fluminense** continuava denunciando as péssimas condições do cemitério:

A acumulação de corpos mortos no recinto de huma Cidade tão populosa, e comprehendida em circulo tão limitado, deve ser huma origem fecunda de infecção, e concorrer para o grande numero de enfermidades, que se soffrem no Rio de Janeiro. O bom senso, e a hygiene nos recomendão que os mortos sejam sepultado no campo, e em certa distancia das povoações: he isto mesmo o que hoje se pratica em quase todos paizes da Europa, aonde alias não se experiemnta hum calor tão volento, que rapidamente desenvolve todos os princípios de putrefação, como aquelle que sentimos.<sup>301</sup>

Apesar das reclamações e protestos serem constantes, ao que tudo indica, nada mudou até 1831, quando a importação de escravos africanos foi declarada ilegal. Em 4 de março de 1830 (Pereira 2007:96) o cemitério foi fechado, constando a data do último sepultamento.

---

<sup>300</sup> Oficio que o Senado da dirigiu ao Bispo Capelão Mor ao Cemitério do Valongo – Revista do Arq. do Distrito Federal 1895 – jul/dez v.2 p.477.

<sup>301</sup> BNRJ – Jornal *Aurora Fluminense* – nº 145 – 23/01/1829

## CONCLUSÃO

Ao estudarmos o mercado de escravos do Valongo na cidade do Rio de Janeiro no período de 1758 a 1831, foi possível percebermos como era incomoda às autoridades, a presença dos escravos no centro da mesma. Foram varias as tentativas para livrá-la de tal incomodo, alegando que a presença de enormes contingentes negros nas ruas, vindos das regiões da África era nocivo à saúde da população e, portanto colocavam a cidade em grande perigo. A solução encontrada foi transferir o comércio de escravos do centro da cidade para sua periferia, assim ao mesmo tempo livrava-a desse imenso turbilhão de negros a perambular pelas ruas contaminando-a e provocando vários distúrbios. Evitava também os diversos conflitos entre os grandes negociantes, autoridades e os demais agentes envolvidos em tal comércio, (como o caso os atravessadores, os senhores de engenho e lavradores do recôncavo da cidade).

Essa questão que após tentativa de solução não bem sucedida pela Câmara assessorada pelos médicos cirurgiões e professores de medicina da cidade acabou sendo encaminhada ao rei, e este encaminhou ao Tribunal da Relação, atravessou décadas sem uma solução definitiva. Em 1774, o vice-rei Marquês do Lavradio deu a ordem final para que tal comércio fosse definitivamente transferido para o Valongo, referendando uma postura da câmara editada há duas décadas anteriores, ainda sob protesto de muitos negociantes.

Analisando a transferência do mercado de escravos do centro da cidade para o subúrbio do Valongo, foi possível perceber como, a iniciativa da câmara de controlar a presença dos negros nos espaços públicos da cidade se encaixou no projeto “Civilização Nacional,” a partir da transformação da cidade do Rio de Janeiro em sede do Império Português e posteriormente do Império do Brasil.

A estratificação do espaço urbano como forma de controle social, fez parte da lógica da elite lusa e colonial. Era preciso construir uma cidade limpa, higienizada e moderna. A presença do negro incomodava aos olhos dessa elite e dos viajantes que pela cidade passavam. Pois tal situação era incompatível com as idéias de modernidade de uma cidade que crescia e já havia tempos se transformado na mais importante do Império Português.

Aqui emerge um assunto delicado e problemático para o projeto civilizador que se pretendia implantar: como criar uma imagem de civilização em uma cidade cuja população era grandemente composta de escravos, aos quais freqüentemente se

associavam imagens de barbárie e atraso? Como remover as marcas coloniais e criar uma imagem de metrópole numa cidade que dependia para tudo do trabalho escravo - inclusive para realizar as obras que dariam ao Rio essa nova feição?

Como vimos à solução encontrada foi usar essa mesma mão-de-obra para criar a nova cidade, a nova Corte. Cria-se assim um paradoxo, pois ao tentar diminuir as suas feições coloniais, a nova Corte apoiava-se no próprio alicerce colonial para promover tais mudanças.

Tais reformas implicaram mais do que mudanças físicas e geográficas no espaço urbano; criou-se mesmo uma nova ordem urbana, na qual a cidade, seus habitantes e seus costumes foram disciplinados à moda européia, emitindo um ar civilizado necessário à nova Corte. Mas também ensinaram aos que chegavam de fora alguns hábitos e aspectos da vida colonial.

Ao mesmo tempo em que a cidade crescia e “civilizava-se”, crescia, vertiginosamente também a necessidade de mais mão-de-obra, portanto aumentou-se a entrada de escravos e a dependência de seu trabalho, diante disso aumentou-se e se intensificou, também, os mecanismos de controle, punição e disciplina - diminuindo sua circulação nas ruas pelo estabelecimento do toque de recolher depois do pôr-do-sol, reprimindo reuniões e ajuntamentos em botequins e vendas, e perseguindo principalmente capoeiras e quilombolas, punindo severa e exemplarmente seus delitos.

Havia uma latente necessidade de controlar o negro que apesar de todos os esforços com necessidade cada vez maior de seu trabalho ele estava sempre presente no espaço da cidade. Isso se explica pela própria existência do mercado que era fornecedor de tão desejada mão-de-obra para o bom funcionamento da cidade. Por isso vemos o vice-rei Luiz de Vasconcelos confessar ser quase impossível ter um total controle sobre o negro no espaço da cidade.

A instalação do mercado de escravos no Valongo foi importante para o desenvolvimento da região. Surgindo em seu entorno uma complexa malha urbana proporcionando a expansão das atividades portuárias, com edificações, armazéns, de produtos agrícolas, indústrias, vários trapiches, fundições e construções de obras públicas como, por exemplo, a construção do Cais do Valongo.

A documentação da saúde foi importante para percebermos como funcionava o sistema de saúde pública não só no Rio de Janeiro, mas em todo o Império Português e posteriormente no Império do Brasil, por outro lado pôde-se perceber como era realizado o controle sanitário dos negros novos e a relação entre os negociantes de

escravos e as autoridades da Provedoria mor da Saúde, que por outro lado não tinha recursos nem funcionários para realizar o seu trabalho como a necessidade o exigia, através dos vários ofícios emitidos por essas autoridades, e por ultimo os protesto do Barão da Saúde serviram para demonstrar como havia uma estreita relação entre a medicina e a política que permitia através da saúde exercer o controle social, prerrogativas do poder real que estava nas mãos daqueles que o representavam. Por isso que em vão vemos o Barão da saúde tentar resgatá-las para as suas mãos.

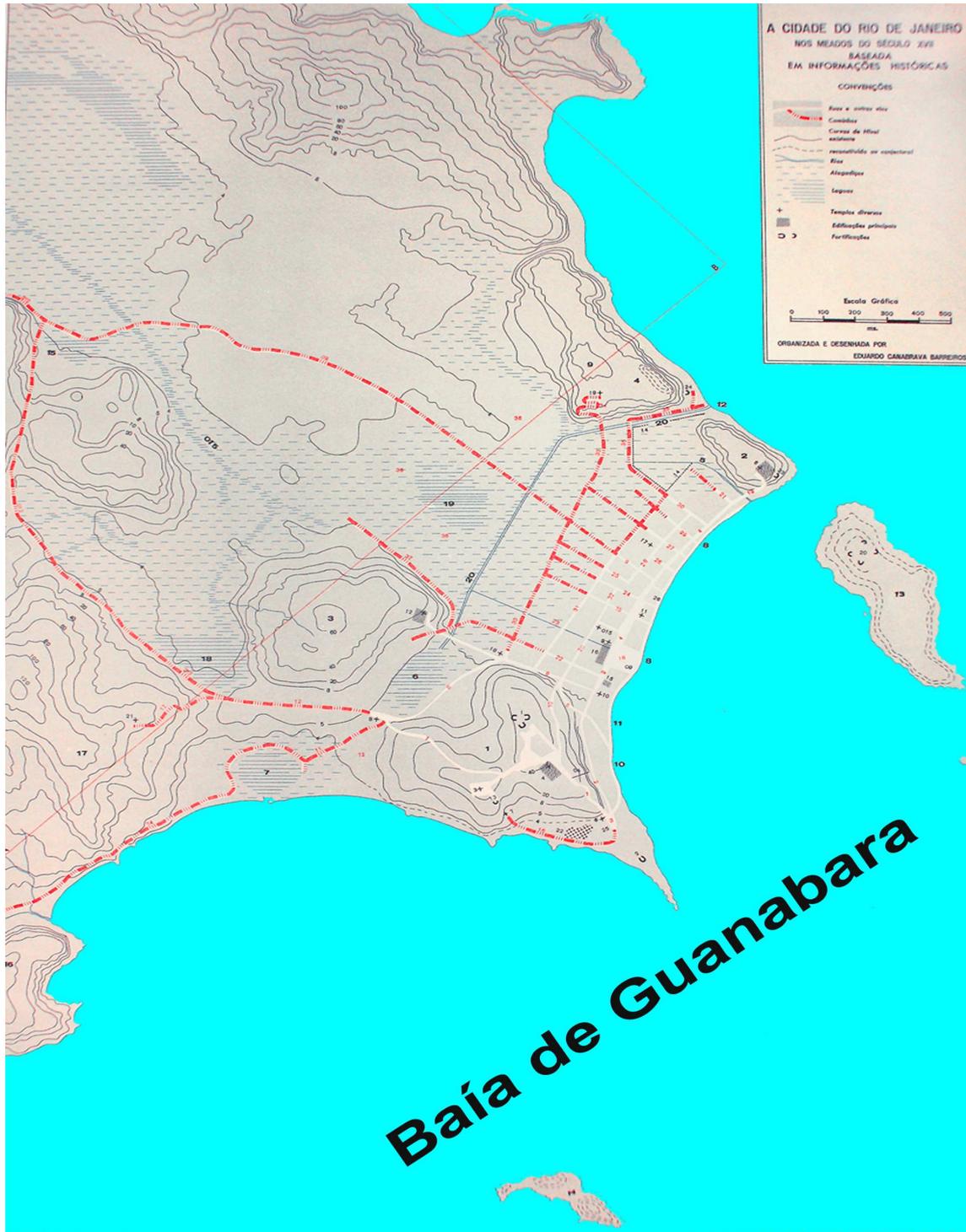
Modernidade e escravismo vão estar presente na cidade do Rio de Janeiro, e como numa ironia vão conviver durante boa parte do século XIX. Gerando uma contradição, pois numa cidade que busca o desenvolvimento baseado em idéias capitalistas que começavam a chegar da Europa não abre mão do trabalho escravo.

Essa questão reafirma porque a transferência do mercado para o Valongo não tirou do espaço urbano a presença do negro ao contrário como vimos em algumas freguesias essa população chegou a ser maior que a branca, fato pelo qual insistimos em reiterar mais uma vez como a cidade necessitava tanto da mão-de-obra do negro.

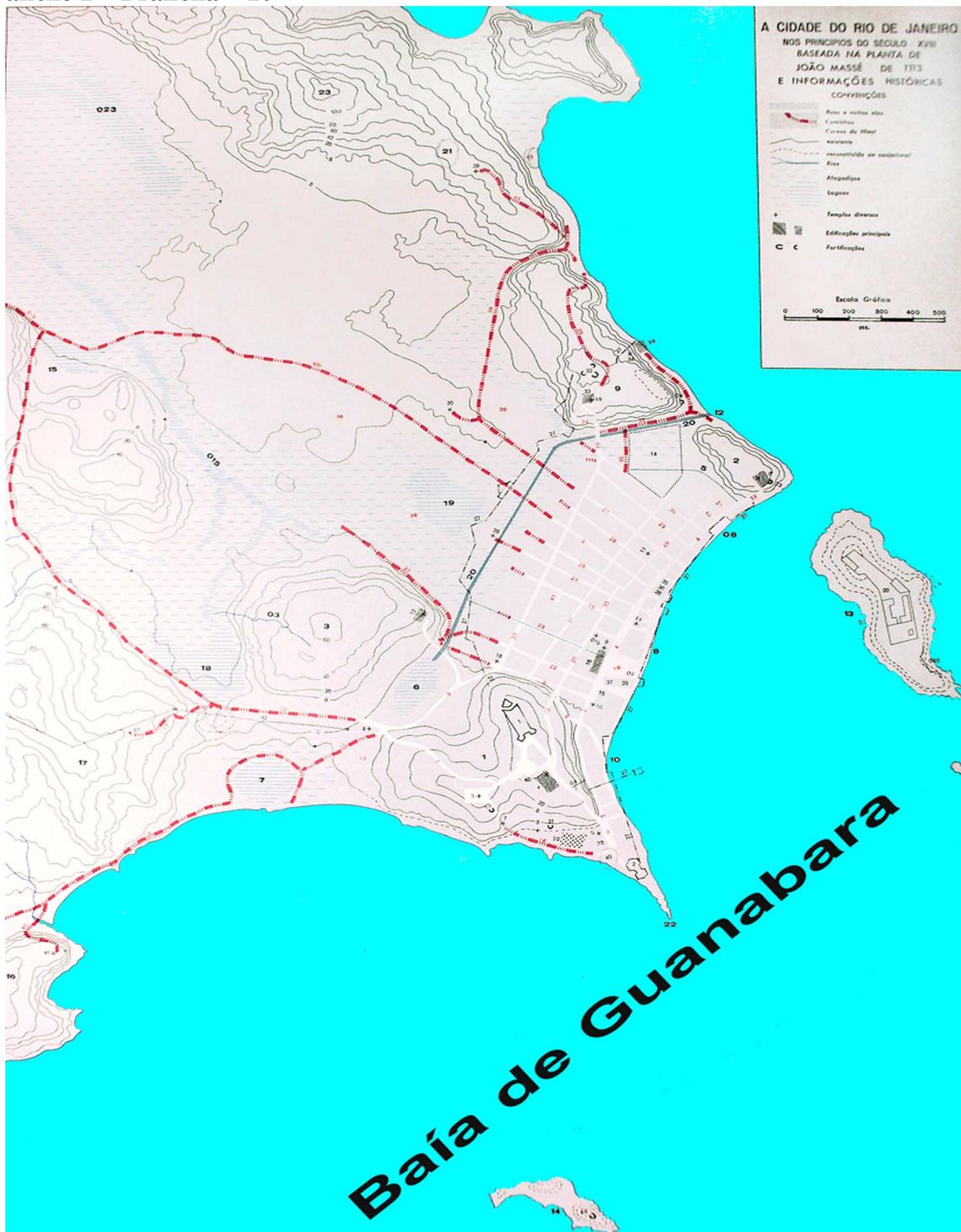
Finalizando reafirmamos as palavras ditas na introdução, tornamos a dizer, este trabalho não é um produto acabado, não tem um fim em si mesmo. Seu objetivo no momento é muito, mas formular perguntas, que oferecer respostas.

Anexos:

Anexo 1 – Prancha - 8



anexo 2 – Prancha – 10



Anexo 3 – Prancha - 12



# Anexo 4 – Prancha – 14



**ACIDENTES FÍSICOS, LOGRADOUROS PUBLICOS E OCORRÊNCIAS DIVERSAS, REFERENTES ÀS PRANCHAS: 8, 10, 12 E 14.**

**PRANCHA Nº 8**

**ACIDENTES FÍSICOS DENOMINADOS:**

- 17 – Morro do Desterro
- 18 – Lagoa do Desterro
- 19 – Lagoa da Pavuna
- 20 – Vala

**Modificações em seus aspectos ou denominações**

- 2 – Morro de São Bento
- 3 – Morro de Santo Antonio
- 6 – Lagoa de Santo Antonio
- 7 – Lagoa do Boqueirão da Ajuda
- 8 – Marinha da Cidade
- 9 – Morro da Conceição
- 10 – Porto e Praia dos Padres da Companhia
- 13 – Ilha das Cobras

**LOGRADOUROS PÚBLICOS ACRESCIDOS:**

(Em vermelho, na planta)

- 17 – Ladeira do Desterro
- 18 – Terreiro do Carmo ou da Polé
- 19 – Ladeira do São Bento
- 20 – Rua Detrás do Carmo
- 21 – Rua do Açougue dos Padres Bentos
- 22 – Rua da Cadeia
- 23 – Picada por onde passa o Cano
- 24 – Rua de Domingos Manoel
- 25 – Rua da Portuguesa
- 26 – Rua do Cruzeiro da Candelária
- 27 – Rua de Antonio Vaz Viçoso
- 28 – Rua que vai para a Candelária
- 29 – Rua de Domingos Coelho
- 30 – Rua dos Pescadores
- 31 – Rua de Mateus de Freitas
- 32 – Beco do Gadelha
- 33 – Caminho da Conceição para o parto
- 34 – Ladeira da Conceição
- 35 – Caminho da Prainha
- 36 – Campo da Cidade
- 37 – Caminho que pelo areal passa pelo Pé do Outeiro de São Francisco (Santo Antonio)

**Modificações em seus aspectos e denominações**

(Em vermelho, na planta)

- 4 – Rua Direita do Carmo para São Bento
- 5 – Rua do Açougue
- 6 – Rua São José
- 7 – Ladeira do Poço do Porteiro ou da Ajuda
- 8 – Rua da Ajuda
- 9 – Rua da Quitanda do Marisco
- 10 – Ladeira do Carmo ou do Colégio
- 11 – Caminho do Boqueirão
- 12 – Caminho do Desterro
- 012 – Caminho da Bica ou do Engenho dos Padres
- 15 – Rua de Aleixo Manoel

**OCORRENCIAS DIVERSAS ACRESCIDAS:**

- A – B – Linha de testada da sesmaria de Sobejos de acordo com **Demarcação de 1667**, segundo João Costa Ferreira.
- 09 – Polé

- 15 – Câmara e Cadeia
- 015 – Capela da Paixão
- 16 – Convento do Carmo
- 17 – Igreja da Candelária
- 18 – Capela Nossa Senhora do Parto
- 19 – Capela nossa Senhora da Conceição
- 20 – Fortim de Santa Margarida
- 21 – Ermida do Desterro
- 22 – Cemitério da MISERICÓRDIA
- 23 – Reduto de São Bento
- 24 – Reduto da Prainha
- 25 – Hospital da Misericórdia
- 26 – Passo de Ver-o-Pêso

**Modificações em seus aspectos ou denominações**

- 3 – Sé Igreja de São Sebastião
- 4 – Colégio e Igreja dos Jesuítas
- 5 – Igreja Nossa Senhora de Bonsucesso (Antiga da Misericórdia)
- 6 – mosteiro e Igreja de São Bento
- 11 – Capela de Santa Cruz
- 12 – Convento e Igreja de Santo Antonio
- 13 – Reduto da Sé
- 14 – Muros do Mosteiro de São Bento

**PRANCHA Nº 10**

**ACIDENTES FÍSICOS DENOMINADOS:**

- 03 – Córrego
- 03 – Praia dos Mineiros
- 21 – Morro do livramento
- 22 – Ponta do Calabouço
- 23 – Morro do Caeiro
- 023 – Gamboa Grande

**Modificados em seus aspectos ou denominações**

- 10 – Praia de Dom Manoel
- 16 – Outeiro da Gloria

**LOGRADOUROS PÚBLICOS ACRESCIDOS:**

(Em vermelho, na planta)

- 38 – Caminho do Valongo
- 39 – Caminho de comunicação da fortificação da Conceição com o mar
- 40 – Ladeira da Glória
- 41 – Rua do Padre Duarte ou das Flores
- 42 – Rua dos Quartéis ou da Junta
- 43 – Valongo
- 44 – Ladeira do Livramento

**Modificações em seus aspectos ou denominações**

(Em vermelho, na planta)

- 4 – Rua Direita
- 012 – Azinhaga de Matacavalos
- 15 – Largo do Carmo
- 21 – Rua também chamada dos Quartéis
- 23 – Rua do Cano
- 24 – Rua do Rosário
- 27 – Rua do licenciado Antonio Carneiro
- 28 – Rua da Candelária
- 29 – Rua Serafina ou de Domingos Coelho
- 31 – Rua da Quitanda ou do Marisco
- 33 – Caminho da Conceição para o Parto ou Rua do Padre Bento Cardoso
- 37 – Caminho do Egito

**OCORRENCIAS DIVERSAS ACRESCIDAS:**

- 020 – Baluarte de Santo Antonio
- 27 – Projeto de Muro ou Muralha da Cidade, do Brigadeiro João Massé
- 27 – Idem de um Cais
- 28 – Igreja do Rosário
- 29 – Trapiche de São Francisco
- 30 – Capela de São Domingos
- 31 – Reduto de Santa Luzia
- 32 – Trincheiras do Morro da Conceição
- 33 – Palácio do Bispo
- 34 – Capela de São Francisco da Prainha
- 35 – Casa do Governador
- 36 – Alfândega
- 37 – Casa da Moeda
- 38 – Armazéns Del Rey
- 39 – Capela Nossa Senhora do Livramento
- 40 – Calabouço
- 41 – Ermida N. S. da Glória
- 42 – Arcos Velhos da Carioca – Interpretação Esquemática, baseada no doc. 18-29 e várias informações históricas
- 43 – Bateria da Ilha de Villegaignon

**Modificações em seus aspectos e denominações**

- 7 – Lagoa do Boqueirão
- 023 – Mangal de São Diogo

**PRANCHA Nº 12**

**CAIDENTES FÍSICOS DENOMINADOS:**

- 24 – Morro e alagadiços de Pedro Dias
- 25 – Morro da Saúde
- 26 – Morro da Mangueiras
- 27 – Praia de S. Luzia
- 28 – Ilha dos Ratos

**Modificações em seus aspectos ou denominações**

- 7 – Lagoa do Boqueirão
- 023 Mangal de S. Diogo

**LOGRADOUROS PÚBLICOS ACRESCIDOS:**

(Em Vermelho na planta)

- 45 – Campo de São Domingos
- 46 – Rua da Valinha ou da Prainha
- 47 – Rua Nova de São Bento
- 48 – Rua da Pedreira do Aljube
- 49 – Largo Real da Sé
- 50 – Rua dos Latoeiros
- 51 – Largo da Carioca
- 52 – Ladeira de Santo Antonio
- 53 – Rua a Vala
- 54 – Caminho das Mangueiras
- 55 – Rua da Ladeira da Fortaleza da Conceição
- 56 – Travessa de Santo Antonio
- 57 – Beco do Arco Teles
- 58 – Beco da Torre de São José
- 59 – Beco da Fidalga
- 60 – Beco do Ferreiros
- 61 – Beco da Boa Morte
- 62 – Beco dos Guindastes
- 63 – Beco do Administrador
- 64 – Beco do Oratório ou da Batalha
- 65 – Beco do Calabouço
- 66 – Beco do Quartel
- 67 – Beco do Trem
- 68 – Beco dos Tambores

**Modificações em seus aspectos ou denominações**

(Em vermelho, na planta)

06 – Rua do Parto  
7 – Ladeira do Castelo  
8 – Rua da Ajuda  
009 – Rua de Santa Ifigênia  
12 – Rua dos Barbonos  
012 – Caminho de Matacavalos  
12-a – Estrada de Mataporcos  
14 – Caminho da Glória ou da Carioca  
014 – Caminho ou Estrada do Catete  
15 – Rua do Ouvidor  
16 – Caminho para Santa Luzia  
25 – Rua Detrás do Hospício  
025 – Rua do Alecrim  
26 – Rua do Sabão  
026 – Rua do Bom Jesus  
27 – Rua de São Pedro  
29-a \_ Rua Detrás de Santa Rita ou da Ilha Seca  
32 – Beco do Gadelha ou das Cancelas  
33 – Rua dos Ourives  
35 – Rua de Gaspar Gonçalves  
035 – Rua da Prainha  
35-a – Rua do Aljube  
37 – Rua do Piolho  
043 – Valonguinho

#### **OCORRÊNCIAS DIVERSAS ACRESCIDAS:**

44 – Chafariz do Largo do Carmo  
45 – Igreja de São Pedro  
46 – Igreja do Senhor Bom Jesus  
47 – Igreja de Santa Rita  
48 – Ermida de Santa Ifigênia  
49 – Hospício  
50 – Igreja N. S. da Saúde  
51 – Aljube  
52 – Polé dos Militares  
53 – Polé, mudada da Várzea de N. S. do Carmo  
54 – Fôrca  
55 – Ermida de N. S. da Lampadosa  
56 – Igreja de N. S. da Lapa dos Mercadores  
57 – Trem – ou Casa do Trem  
58 – Quartel do 3º Regimento do Moura  
058 – Quartel de Artilharia  
59 – Seminário de São José  
60 – Convento da Ajuda  
61 – Recolhimento dos Barbonos  
62 – Ermida N. S. Senhora da Conceição  
63 – Seminário e Capela de N. S. da Lapa do Desterro  
64 – Fonte da Carioca  
65 – Sé Nova – em construção  
66 – Capela de Santana  
67 – Ermida de Jerusalém  
68 – Chácara do Coronel Mathias Coelho de Souza, e que viria posteriormente a pertencer ao Mestre de Campo Pedro Dias  
69 – Casa d’Aula  
70 – Capela do Menino de Deus

#### **Modificadas em aspectos ou denominações**

3 – Sé Velha  
20 – Fortaleza S. José – antiga de Santa Margarida  
27 – Muralha resultante do Projeto do Brigadeiro Massé, iniciada e não terminada  
35 – Casa de Contos – a antiga dos Governadores  
38 – Casa dos Governadores  
42 – Arcos Novos da Carioca  
042 – Encanamentos da Carioca

43 – Fortificação construída no governo Gomes Freire de Andrade

#### **PRANCHA Nº 14**

##### **ACIDENTES FÍSICOS DENOMINADOS:**

3-a – Barreiras de Santo Antonio  
29 – Praia da Glória  
30 – Praia da Lapa  
31 – Praia do Boqueirão  
32 – Pedras da Prainha  
33 – Canal do Mangue

modificações em seus aspectos ou denominações

8 – Praia do Peixe  
17 – Morro de Santa Teresa  
023 – Mangue  
24 – Morro de Pedro Dias ou do Senado  
024 – Alagadiços de Pedro Dias

##### **LOGRADOUROS PUBLICOS ACRESCIDOS:**

(Em vermelho, na planta)

023 – Rua Detrás de S. Francisco de Paula  
60 – Rua do Fogo ou da Pedreira do Aljube  
70 – Rua da Pedreira da Conceição  
71 – Travessa da Lampadosa  
72 – Travessa Senhor dos Passos  
73 – Primeira Travessa de S. Joaquim ou Travessa da Bandeira  
74 – Primeira Travessa de S. Joaquim ou Rua do Núncio  
75 – Rua dos Madeiros  
76 – Rua do Desterro ou de Santa Tereza  
77 – Rua das Marecas  
78 – Rua dos Arcos  
79 – Rua do Lavradio  
80 – Rua dos Inválidos  
81 – Rua do Senado ou da Lagoa da Sentinela  
82 – Rua dos Ciganos  
83 – Rua da Lampadosa  
84 – Rua da Guarda Velha  
85 – Rua Senhor dos Passos  
86 – de São Joaquim Estreita e Larga  
87 – Rua Detrás do Aljube ou Detrás de São Joaquim  
88 – Rua do Conde  
89 – Largo da Lampadosa  
90 – Largo do Capim  
91 – Largo de São Domingos  
92 – Largo de São Francisco de Paula  
93 – Largo da Lapa  
94 – Largo do Moura  
95 – Caminho de São Diogo  
96 – Rua do Cemitério  
97 – Rua Nova de São Pedro ou do Aterrado  
98 – Rua do Sabão da Cidade Nova  
99 – Travessa Formosa  
100 – Rua das Flores  
101 – Rua da Lapa do Desterro  
102 – Largo de S. Rita – Antigo Sitio Valverde  
103 – Travessa da Bandeira  
104 – Rua do Espírito Santo  
105 – Rua do Propósito  
106 – Beco do Carvalho  
107 – Ilharg de S. Francisco de Paula  
108 – Travessa do Desterro  
109 – Ladeira do Escorrega

- 110 – S. Francisco da Prinha – Paria do Largo
- 111 – Praia da Saúde
- 112 Caminho de Santa Tereza
- 113 – Beco dos Barbeiros

**Modificados em seus aspectos ou denominações**  
(Em vermelho, na planta)

- 7 – Ladeira do Castelo
- 09 – Ladeira do Areal
- 11 – Rua do Passeio Público
- 012 – Rua de Matacavalos
- 13 – Largo da Ajuda
- 14 – Praia e Rua da Glória
- 18 – Largo do Paço
- 25 – Rua do Hospício
- 29 – Rua das Violas
- 31 – Rua da Quitanda
- 33 – Rua dos Ouriveis
- 35 – Beco dos Cachorros
- 36 – Campo de Santana
- 37 – Rua do piolho
- 38 – Rua do Valongo ou Valonguinho
- 41 – Rua Nova do Ouvidor

**OCORRÊNCIAS DIVERSAS ACRESCIDAS:**

**02 – Estação de Telégrafo Semafórico, no Morro do Castelo**

- 71 – Capela dos Terceiros do Carmo
- 72 – Igreja Nossa Senhora mãe dos Homens
- 73 – Igreja de S. Francisco da Penitência
- 74 – Igreja de S. Francisco de Paula
- 75 – Igreja de São Jorge
- 76 – Igreja de S. Gonçalo
- 77 – Igreja do Senhor dos Passos
- 78 – Igreja do Seminário de São Joaquim
- 79 – Capela de N. S. da Conceição do Cônego
- 80 – Quartel do 1º Regimento ou de Bragança
- 81 – Quartel do 2º Regimento ou de Bragança
- 82 – Quartel do Regimento de Cavalaria
- 83 – Passeio Público
- 84 – Matadouro
- 85 – Chafariz das Marrecas
- 86 – Chafariz do Largo do Moura
- 87 – Casa da Ópera Nova - Teatro
- 88 – Arsenal de Marinha
- 89 – Quartel do Regimento de Cavalaria
- 90 – Cemitério dos Pretos Novos
- 91 – Possível local do Poço ou Fonte das Bolotas
- 92 – Chafariz da Glória
- 93 – Armazém do Sal
- 94 – Cais do Trem
- 95 – Capela de Santa Tereza
- 96 – Barracas de vendagem de viveres e peixe
- 97 Chafariz ou Fonte de Matacavalos

**Modificados em seus aspectos ou denominações**

- 3 – Sé Velha
- 4 – Hospital Militar
- 7 – Igreja de Santa Luzia
- 9 – Capela Real
- 10 – Freguesia de S. José
- 18 – Igreja e Recolhimento de N. S. do Parto
- 25 – Recolhimento e Hospital da Misericórdia
- 26 – Trápiche das Caixas
- 28 – Freguesia de N. S. do Rosário

47 – Freguesia de Santa Rita  
 55 – Igreja de N. S. da Lampadosa  
 60 – Igreja de Santana

Anexo 5 – número de imóveis na rua do Valongo 1809-1831 – de acordo com livros de Décima urbana<sup>302</sup>

TPL Anos	Sb	L/S	GR	L	Sb/L	CFR	T	S/I	PT	O	TP	CA	OT	P	total
1809	26							4	1			32	28		91
1810	84								1			1	4		90
1811	78											18*			96
1812	99														99
1813	97														97
1814	101														101
1815	16														16
1816	24														24
1817	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1818	-	7	2	89	15	2	2	1	1	4	1	-	2		126
1819	36	-	-	179	16	-	1	2	-	-	1	1	-		236
1820	27	-	-	126	15	-	1	3	-	-	1	1	-		173
1821	29	-	-	177	27	-	1	2	-	-	1	-	5		242
1822	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
1823	29	9	-	150	10	-	1	-	-	-	1	-	2		202
1824	24	2	-	172	50	1	-	-	2	6	1	-	14		272
1825	38	2	-	171	42	4	-	-	2	22	1	-	11		293
1826	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
1827	15	1	-	201	55	3	-	1	-	10	2	-	12		300
1828	22	1		218	50	3				7	2		9	(1)	313
1829														686	686
1830														255	255
1831														822	822

TPL= tipologia Sb= sobrado; L/S = loja e sótão; GR = Guarda Real; L = loja; Sb/L = sobrado e loja;  
 CFR = Casa da Fazenda Real; T = telheiro; S/I = sem informação; PT = portão; O = obras; TP = trapiche.  
 CA = casa; OT= outros; P= prédio; \* casa a construir; (1) Propriedade da Misericórdia.

<sup>302</sup> Livros de Décima Urbana as Freguesias S.José, Sé, Stª Rita e parte do Engenho Velho. Em OT= outros estão reunidos: frente, cocheira, armário com sobrado, quarto, cocheira com sobrado e demolida.

## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**

### **1. FONTES ARQUIVISTICAS:**

#### **1) Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**

- Códice 58.2.1 – Cemitério dos “negros novos” – morro da Saúde, Valongo.
- Códices – 6.2.15; 6.2.16; 6.2.217. SIZA – Imposto cobrado do escravo. 1815-1817 e 1824.
- Códice – 6.1.43 – Comissários que negociavam escravos e outros bens.
- Códices – 60.1.23; 60.1.10 – Mercados de escravos, fólhos 97A – 97B, 100, 103.
- Códices - 6.1.62; 60.1.23 – Requerimento dos vendedores de escravos ao Amotacé 1825/26.
- Códice 6.1.9 – Autos de homens de negócios e comerciantes de escravos – pp. 78-79.
- Livros de Décima Urbana das freguesias de São José, Sé, Santa Rita e Parte do Engenho Velho - 1809-1831.
- Revista do Arquivo Público do Distrito Federal. Praias da cidade. (1895:343)
- Revista do Arquivo Público do Distrito Federal 1895 – jul/dez v. 2 p. 457.
- Ofício que o Senado da Câmara dirigiu ao Bispo Capelão Mor responsável pelo Cemitério do Valongo – Revista do Arq. Do Distrito Federal 1895 – jul/dez v.2 p. 477.

#### **2) Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.**

- Breve apostólico da freguesia de Santa Rita, 1727.
- Livro de Óbitos de escravos da freguesia de Santa Rita – 1812-18/1824-30/1820/32

#### **3) Arquivo Nacional do Rio de Janeiro**

- Códice 70, v.7, p. 231
- Códice – 72 – Relatório do Vice-rei Luiz de Vasconcelos (1.789).
- Códice – 170 – livro de lançamento de matricula de negociantes de grosso trato e seus guarda livros e caxeiros – vol. 1, 2 e 3.
- Códice – 1091, v.1 – Informação sobre as visitas do corpo de Saúde nos navios que entram no Porto do Rio de Janeiro (27 nov. 1828).
- IS<sup>4</sup> 1 – Ministério do Reino e Império. Provedoria da Saúde. Ofícios e Documentos Diversos. (1809 – 1817).

- IS<sup>4</sup> 2 – Ministério do Reino e Império. Provedoria da Saúde. Ofícios e Documentos Diversos (1818 – 1824).
- IS<sup>4</sup> 3 – Ministério do Reino e Império. Provedoria da Saúde. Ofícios e Documentos Diversos (1829 – 1836).
- IS<sup>4</sup>42 – Instituto Vacínio – RJ 1809 – 1830.
- Códice – 329 – vol. 03 Ofício do intendente de polícia, Paulo Fernandes Viana ao juiz de crime da freguesia da Sé.
- Códices – 390, 421, 424, e 425 – Intendência de Polícia do Rio de Janeiro sobre despachos de escravos e emissão de passaportes entre 1809 e 1833. In CD-ROM – Tráfico interno de escravos e relações comerciais no Centro-Sul, séculos XVIII e XIX (cord) FRAGOSO, João Luis – Brasília:IPEA; Rio de Janeiro: UFRJ. LIPHIS, 2000.
- Fundos: Ministério do Reino e Império. Provedoria da Saúde. Documentos Diversos. (1809/36) e do mesmo fundo, documentos sobre o Corregedor do Crime da Corte (1808/21). Caixa 174: O caso de João Rodrigues, negro livre preso pelo roubo de um escravo – 1811.
- Junta do Comércio – caixa 444 – matricula de negociantes.

#### **4) Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**

##### **Seção de Manuscritos**

- Representação dos proprietários, consignatários e armadores de resgate de escravos dirigida a S.A.R., Rio de Janeiro, 1811 – Códice I, 17-12-1 – Códice II – 34-27-15 – Códice – II – 34 – 26 – 19.
- Serie documentos biográficos – Agostinho Hoffman – c 233,5

##### **Seção Obras Raras**

- Aurora Fluminense (1829)

##### **Seção de fontes impressas**

- Jornal do Comércio (1827-1831)
- Correio Mercantil (1821-1830)
- Diário do Rio de Janeiro (1821-1830)
- Gazeta do Rio de Janeiro (1811- 1822)
- Coleção de Leis do Brasil de 1810 – Rio e Janeiro Imprensa Nacional, 1891.

#### **5) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**

- Relatório do Marques de Lavradio Vice-rei do Rio de Janeiro, entregando o governo a Luiz de Vasconcelos e Souza, que o sucedeu no vice-reinado – 19 de jun. de 1779, publicado na **Revista do IHGB**. Rio de Janeiro, T. 4, vol. 4, nº 16, pp. 452-453, 1843.
- Relatório do Vice-rei do Brasil Luiz de Vasconcelos ao entregar o governo ao seu sucessor Conde de Rezende, publicado na **Revista do IHGB**. Rio de Janeiro, T. XXIII, vol. 23, pp. 182-183, 1860.
- “Almanaque da cidade do Rio de Janeiro para os anos de 1792 e 1794”. In: **Revista do IHGB**. Rio de Janeiro, nº 266, jan/mar., 1965.
- “Almanaque Histórico da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, 1799”. In: **Revista do IHGB**. Rio de Janeiro, nº 267, abr./jun., 1965.
- “Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1811”. In: **Revista do IHGB**. Rio de Janeiro, nº 282, jan/mar., 1969.
- “Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro” para uso do Vice-Rei Luiz de Vasconcelos, por observação curiosa dos anos de 1779 até o de 1789. In: **Revista do IHGB**. Rio de Janeiro, Tomo XLVII, 1884.
- BARREIROS, Eduardo Canabrava, **Atlas da Evolução Urbana do Rio de Janeiro – Ensaio – 1565-1965**.

#### **6) Arquivo do IPHAN**

- Acervo Histórico Noronha Santos. 1945 – Caixa 509.

#### **7) Arquivo Histórico Ultramarino**

- Códice 226, p. 249.
- Avulsos RJ, cx. 84, doc. 19.
- Códices Rio de Janeiro, cód. 225.

## **2. LITERATURA DE VIAGEM E ICONOGRAFIA**

DEBRET. J. B. **Viagem Pitoresca e histórica ao Brasil**. São Paulo. Circulo do Livro S.A. Tradução cedida para o Circulo do Livro S.A. por cortesia da Livraria Martins Editora S.A.

ENDER, Thomas. **Viagem ao Brasil nas aquarelas de Thomas Ender**. Apresentada por Robert Wagner e Julio Bandeira. Petrópolis/RJ: Kapa, 2000.

GRAHAM, Maria D. **Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante os anos de 1821, 1822 e 1823**. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1956.

FREIRYSS, Georg W. **Viagem ao interior do Brasil nos anos de 1814-1815**. Trad. Alberto Löfren. São Paulo: 1906.

LUCCOCK, John. **Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil**. São Paulo/Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

RIBEYROLLES, Charles. **Brasil Pitoresco**. Trad. Gastão Penalva. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1975, vol 1.

RUGENDAS, Johann M. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Edusp/Martins, 1972.

SCHICHTHORST, C. **O Rio de Janeiro como é (1824-1825)**. Senado Federal – Brasília – 2000.

SPIX, Johann Baptist von & MARTIUS, Carl Friedrich philip von. **Viagem pelo Brasil**, 2 volumes. Primeira edição em alemão – 1823 – tradução de Lucia Furquim Lahmeyer. São Paulo – Brasília, Editora Melhoramentos – INL, 1976.

### 3. BIBLIOGRAFIA GERAL

ABREU, Mauricio de A. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Iplanrio/Zahar, 1987.

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808 – 1821**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1988.

ALMEIDA, Elisia Maria J. Mendes & PINTO, Dulce Maria Alcides. **O desenvolvimento da área central**. In: CAPDEVILLE, Aluisio (org.). A área central da cidade do Rio de Janeiro, IBGE, 1967.

ALMEIDA, Manuel Antônio de. **Memórias de um Sargento de milícias**. Rio de Janeiro: Biblioteca Universal Popular S.A., 1964.

ANTUNES, Deoclécio de Paranhos. **Estudos de história Carioca**. Rio de Janeiro, Prefeitura do Distrito Federal/Secretaria Geral de Educação e Cultura, 1960.

AZEVEDO, Célia M. M. de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites (século XIX)**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.

BARBOSA, Antônio Agenor de melo. **A escravidão negra e as formas de uso e apropriação dos espaços livres públicos no Rio de Janeiro do século XIX. 1808 – 1850.** Dissertação de Mestrado – Rio de Janeiro: UFRJ/PROURB, 2000.

BARREIRO, José C. **Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX:** cultura e cotidiano, tradição e resistência. São Paulo: UNESP, 2002.

BARROS, José. **O projeto de pesquisa em História.** Rio de Janeiro: CELA. 2002.

\_\_\_\_\_. **O campo histórico.** Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

BEIGUELMAN, Paula. **Formação Política do Brasil.** São Paulo: Pioneira Editora, 1967.

BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos – um Hausmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX.** Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1990.

BERGER, Paulo. **Dicionário histórico das ruas do Rio de Janeiro – I e II Regiões Administrativas – Centro.** Rio de Janeiro, Gráfica Olímpia Editora, 1974.

BERNARDES, Lysia Maria Cavalcanti. **Evolução da Paisagem Urbana do Rio de Janeiro até o início do século XX.** Boletim Carioca de Geografia. Rio de Janeiro, nº 1 e 2, 1959.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império: O Rio de Janeiro no século XVIII** – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BURKE, peter. **Testemunha ocular: História e imagem.** Bauru – SP: EDUSC. 2004.

CARDOSO, Ciro Flamarion e MAUD, Ana Maria. História e Imagem: Exemplos da fotografia e do cinema. In **Domínios da História.** (Orgs). CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARDOSO, Elizabeth D. **Histórias dos Bairros: Saúde, Gamboa e Santo Cristo.** Rio de Janeiro: Index, 1987.

CARVALHO, José M. de. **A construção da ordem: a elite política imperial.** Rio de Janeiro: Campus, 1980.

\_\_\_\_\_. **Teatro de sombras: a política imperial.** Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril. Cortiços e Epidemias na Corte Imperial.** São Paulo: Companhia da Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. (org). **Artes e Ofícios de Curar no Brasil.** Campinas - SP: Editora da Unicamp, 2003.

COARACY, Vivaldo. **Memórias da cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1965.

CONCEIÇÃO, Livia Beatriz da. **Soberania no Mundo Atlântico: Tráfico de escravos e a construção do Estado nacional no Brasil monárquico (1831 – 1850)** Dissertação de Mestrado – Niterói – UFF, 2004.

CONRAD, Robert E. **Tumbeiros.** O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.

\_\_\_\_\_. **Os últimos anos da escravatura no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Emília Viotti da. 2ª ed. **Da Senzala à Colônia.** São Paulo: Unesp. 1997.

\_\_\_\_\_. **Da Monarquia à Republica.** São Paulo: Unesp, 1998.

CAVALCANTI, Nireu Oliveira. **A cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: As muralhas, sua gente, os construtores (1710 – 1810).** Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

\_\_\_\_\_. **O Rio de Janeiro dos setecentos: A vida e a Construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2004.

CRULS, Gastão. **Aparência do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro José Olimpio, 1952. 2 v.

D'ADESKY, Jacques. **Racismo e Anti-Racismo no Brasil: Pluralismo Étnico e Multiculturalismo.** Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

\_\_\_\_\_. **Acesso diferenciado dos modos de representação afro-brasileira no espaço público.** Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 25, 1997.

DIAS, Maria Odila da S. “A interiorização da metrópole (1808-1853)”. In MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **1822: Dimensões.** São Paulo: Perspectiva, 1972.

\_\_\_\_\_. **Quotidiano e Poder.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

DIENER, Pablo & COSTA Maria de Fátima. **Rugendas e o Brasil.** São Paulo Editora Capivara, 2002.

EDMUNDO, Luís. **A corte de dom João VI no Rio de Janeiro**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Conquista, 1956.

EBEL, E. **O Rio de Janeiro e seus arredores em 1824**. Cia. Ed. Nacional. 1972

ELTIS, David. & RICHARDSON, David – **Os mercados de africanos recém-chegados às Américas: padrões de preços, 1673 1865** -Topoi, março (2003:9-46.

FALCON, Francisco. **História e Poder**. In **Domínios da História**. (Orgs).CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano e MOREIRA, Carlos Eduardo de Araújo. **Cidades negras: Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX**. São Paulo: Alameda, 2006.

FAZENDA, José Vieira. **A administração do dr. Francisco Pereira Passos no Distrito Federal**. Rio de Janeiro, Tipografia de O Economista Brasileiro, 1906.

FERNANDES, Humberto. **O Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio escolar da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. **A arte de curar: Cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Vicio de Leitura, 2002.

FRANÇA, Jean M. Carvalho. **Um Visitante do Rio de Janeiro Colonial**. Revista Brasileira de História. v.17 n. 34. São Paulo, 1997.

FRIDMAN, Fania. **Os dono do Rio em Nome do Rei: Uma história fundiária do rio de Janeiro** – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.: Garamond. 1999.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia da Letras, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal 1979.

FRAGOSO, João. **Homens de Grossa Ventura: Acumulação e Hierarquia na Praça do Rio de Janeiro 1790 – 1830**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FRAGOSO, João, BICALHO, Maria F., GOUVÊA, Maria de F. (Orgs). **O Antigo regime nos Trópicos**. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI- XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GERSON, Brasil. **Historia das Ruas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Prefeitura do Distrito Federal/Secretaria Geral de Educação e Cultura, 1959.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os Vermes**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. **Mitos emblemas e sinais: Morfologia e história**. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

Gombrich Ernst H. **A arte e ilusão: Um estudo da psicologia da representação pictórica**; tradução Raul de Sá Barbosa. 3ª Ed. São Paulo. SP. Martins Fontes, 1995.

GOMES, F. dos S. **Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro** (século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GOULART, Mauricio. **A escravidão africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico**. São Paulo: Alfa - Ômega, 1975.

GORENDER, Jacob. **O escravismo Colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

GORESTEIN, Riva e MENEZES, Lenira Martinho. **Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência. Rio de Janeiro**: Secretaria Municipal de Cultura da cidade do Rio de Janeiro/Div. Ed., 1993. (Coleção Biblioteca Carioca v. 24)

JOLY, Martine. **Introdução á análise da imagem**. São Paulo: Papirus, 1996.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro** (1808-1850). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KLEIN, Herbert S. **O comércio Atlântico de Escravos: quatro séculos de comércio esclavagista**. Lisboa: Editora Replicação Ltda, 2002.

LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. **Dos trapiches ao porto**. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1991.

LARA, Silvia Hunold. Biografia de Mahommah G. Baquaqua. In R. B. H. op. cit. vol. 8. nº 16, p. 276.

\_\_\_\_\_. **Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro** (1750-1808). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEITE, Miriam L. M. **Livros de viagem: (1803-1900)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.

LIMA, M. de Oliveira. **Dom João VI no Brasil**. Rio de Janeiro: Tip. do Jornal do Comércio, 1908.

LIMA, Valéria Alves Esteves. **A Viagem Pitoresca e Histórica de Debret: por uma nova leitura.** Unicamp, SP, 2003

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **História do rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro.** Rio de Janeiro. IBEMEC, 1978.

MATTOSO, Kátia Queiroz, **Ser escravo no Brasil.** 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MACHADO, Roberto. **Danação de Normas: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil.** Rio de Janeiro: edições Graal, 1978. Apud. Miranda (2002:67-90)

MORAES FILHO, Melo. **Festas e tradições populares do Brasil.** Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1979.

MATTOSO, Kátia. **Ser escravo no Brasil.** 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MATTOS, Hebe Maria. **Das Cores do Silêncio.** Os significados da liberdade no sudeste escravista do Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema.** São Paulo/Brasília: Hucitec/INL, 1987.

MIRANDA, C. A. C. “**Da Polícia Médica à Cidade Higiênica**”. Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, Recife, v59, p. 67-90, 2002.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos: Imprensa, atores políticos e sociabilidade na cidade imperial. 1820-1840.** São Paulo: Hucitec, 2005.

MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. **Os segredos populacionais.** São Paulo: USP, mimeo, 1988.

NAVES, Rodrigo. **A forma difícil: ensaios sobre arte brasileira.** Rio de Janeiro: Ática 1997.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das & MACHADO, Umberto Fernandes. **O Império do Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

NORTON, Luiz. **A corte de Portugal no Brasil.** 2ª ed. Lisboa: Imp. Nacional de Publicidade, s.d.

PAIVA, Eduardo França. **Histórias & Imagens.** Belo Horizonte: Autentica, 2002.

PANOFSKI, Erwin. **Significado nas Artes visuais.** São Paulo: Perspectiva, 1979.

PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. **Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)**. Diferenciação, Reprodução e Identificação de um grupo social. Lisboa, 1995. Tese (Doutorado em Sociologia e Economia Históricas). Universidade Nova de Lisboa

PEREIRA, Julio César Medeiros da Silva. **A flor da Terra: O Cemitério dos Pretos Novos no Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado. UFRJ: Rio de Janeiro, 2004.

PIMENTA, Tânia Salgado. **“Entre Sangradores e Doutores: Práticas e Formação Médica na Primeira Metade do Século XIX.”** Cad. Cedes, Campinas, v23, n. 59, p. 91-102 abril 2003 – Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

PIÑEIRO, Theo Lobarinhas. **Os Simples Comissários: Negócios e Política no Brasil Império**. Niterói, 2002. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense.

PINHEIRO, Fabio W. A. **O tráfico atlântico de escravos na formação dos planteis mineiros, Zona da Mata c. 1809. c. 1830** – Dissertação de mestrado – UFRJ – Rio de Janeiro, 2007.

PIRES, Ana Flávia Cicchellé. **Tráfico ilegal de escravos: os caminhos que levam a Cabinda**. Dissertação de Mestrado. Niterói – UFF, 2006.

PUNTSCHART, William. **Os Negociantes de Grosso Trato no Brasil Colonial, 1808-1822**. Dissertação – São Paulo: USP 1992

QUEIROZ, Suely Robles Reis. **Escravidão negra em debate**. In FEITAS, Marcos Cezar de (Org). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 2001.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição do estudo a evolução urbana do Brasil 1500 – 1720**. São Paulo. Livraria Pioneira Editora/Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

REIS, João José. **Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX**. In: CUNHA, Maria Clementina p. **Carnavais e outras festas: Ensaio de História Social da Cultura**. Campinas, Ed. da Unicamp. Cecult, 2002.

\_\_\_\_\_ **Rebelião Escrava no Brasil**, São Paulo: brasiliense, 1985.

REVEL, Jacques. **Jogos de escalas: A experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV. 2000

RIBEIRO, Mônica da Silva, **“Razão de Estado” e Administração: Gomes Freire de Andrada no Rio de Janeiro, 1733 – 1748** – Dissertação de Mestrado. Niterói – UFF, 2006.

RIBEYROLLES, Charles. **Brasil pitoresco**, vol.1. tradução de Gastão Penalva, B. Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1975.

RIOS FILHO, Adolfo Morales de Los. **O Rio de Janeiro Imperial**. Rio de Janeiro: A Noite, 1946.

RODRIGUES, Cláudia. **Lugares dos Mortos na Cidade do Vivos: Tradições e transformações fúnebres, no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, DGD e informação cultural, 1997.

RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio**. Proposta e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1808 – 1850). Campinas: Unicamp, 2000.

\_\_\_\_\_. Os traficantes e seu ‘infame comercio’ (1827-1860). **Revista Brasileira de História**.15 (29), pp. 139-55. 1995.

\_\_\_\_\_. De costa a costa: escravos e tripulantes no tráfico negreiro (Angola – Rio de Janeiro, 1780-1860). Campinas, IFCH-UNICAMP, 2000. Tese de doutorado.

\_\_\_\_\_. **De Costa a Costa**: Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro(1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

\_\_\_\_\_. **Festa na chegada**: O tráfico e o mercado de escravos do Rio de Janeiro. In SCHUARCZ, Lilia Moritz e REIS, Leticia Vidor de Sousa. **Negras Imagens**: Ensaio sobre cultura e escravidão no Brasil. São Paulo: Edusp, 1996.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Na Encruzilhada do Império. : Hierarquias sociais e Conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SANTOS Francisco Agenor de Noronha. **As freguesias do Rio antigo vistas por Noronha Santos**. Rio de Janeiro, O Cruzeiro, 1965.

SANTOS, Georgina Silva dos. **A arte de sangrar na Lisboa do Antigo Regime**. Revista Tempo/UFF, Departamento de Historia – Vol. 10, nº 19, pp. 43-60.

SANTOS FILHO, Licurgo. **História Geral da Medicina Brasileira**. São Paulo, Edusp/Hucitec, 1991.

SCHEINER, Livia Mauricio. **Uma questão de projetos: O Senado da Câmara ea Intendência da Polícia na gestão do espaço urbano da corte.** Rio de Janeiro, 1808- 1821. Dissertação de Mestrado – Niterói: UFF, 2004.

SILVA, Maria Beatriz N. **O Império luso-brasileiro, 1750-1822.** São Paulo: Estampa, 1984.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira. **Negro na rua: A nova face da escravidão.** São Paulo: Hucitec, 1988.

SOARES, Carlos Eugenio Líbano. **Zungú rumor de muitas vozes.** Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

SOARES, Luis Carlos. **Urban slavery in nineteenth century: 1808 -1888.** Londres, University College, Ph.D., 1988.

\_\_\_\_\_ **Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX.** Revista Brasileira de História. 16, pp. 107-142, 1988.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_ “Barbers and bleeders in the crew of a slave ship”. Comunicação apresentada no **Annual Meeting – American Historical Association**, Washington January 3-6, 2008.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade: A forma social negro-brasileira.** Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

SOUZA, Iara Lis Carvalho de. **Pátria Coroada: O Brasil como corpo político autônomo –** São Paulo: UNESP: 1999.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

STEIN, Stanley J. **Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba.** Primeira edição em inglês, 1957. Tradução de Edgar Magalhães. São Paulo, Editora Brasiliense, 1961.

VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da História.** Rio de Janeiro: Campus, 2002.